



Assembleia Municipal de Lagos

Exmo. Sr.
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOS

Data 31/12/2025

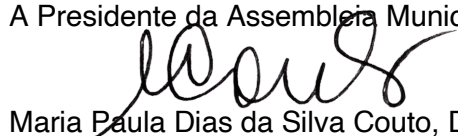
Assunto: “**ASSUNTOS PARA APRECIÇÃO, DELIBERAÇÃO E CONHECIMENTO**
- GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO PARA O ANO ECONÓMICO DE 2026””

Relativamente ao ofício em referência, sobre o assunto em epígrafe, cumpre-me informar V. Exa. de que esta Assembleia Municipal, na sua 2.^a Reunião da sua Sessão Ordinária de dezembro de 2025, realizada no dia 30 de dezembro de 2025, deliberou, por maioria, aprovar as Grandes Opções do Plano e de Orçamento para o ano económico de 2026, conforme proposto por essa Câmara Municipal.

Mais informo V. Exa. de que a referida deliberação foi aprovada em minuta no final da mesma Reunião.

Com os melhores cumprimentos,

A Presidente da Assembleia Municipal,


Maria Paula Dias da Silva Couto, Dra.
(Assinatura digitalizada e autorizada com conhecimento da autora)

NOTA: este ofício encontra-se arquivado, em suporte de papel e com a assinatura da Sra. Presidente da Assembleia Municipal, pelo seu punho, na Secção de Apoio Administrativo à Assembleia Municipal de Lagos.



1.º MUNICÍPIO DA UE LIVRE DE CULTIVO DE MILHO GENETICAMENTE MODIFICADO – DESPACHO Nº 25 306/2007, DR DE 5/11

N/REF: **442**

V. REF: 40748 - 23/12/2025

LAGOS DE DESCOBERTAS

Gabinete da Presidência



Proposta à Câmara Municipal

N.º 69 - 17/12/2025

Grandes Opções do Plano e Orçamento para o ano económico de 2026

A Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro que "Estabelece o regime jurídico das autarquias locais, aprova o estatuto das entidades intermunicipais, estabelece o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais e aprova o regime jurídico do associativismo autárquico", bem como a Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro que "Estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais" e o "Sistema de Normalização Contabilístico para as Administrações Públicas – SNC-AP", aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro determinam os procedimentos e regras para a elaboração e aprovação dos documentos previsionais.

Determina ainda o artigo 45º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro na atual redação que:

"1- Sem prejuízo do disposto no número seguinte, o órgão executivo apresenta ao órgão deliberativo, até 30 de novembro de cada ano, a proposta de orçamento municipal para o ano económico seguinte.

2- Nos casos em que as eleições para o órgão executivo municipal ocorram entre 30 de julho e 15 de dezembro, a proposta de orçamento municipal para o ano económico seguinte é apresentada no prazo de três meses a contar da data da respetiva tomada de posse."

De acordo com o Regulamento Orgânico do Município de Lagos, em vigor desde o dia 1 de julho de 2022, compete à Divisão Financeira *"Elaborar os*

instrumentos previsionais, nomeadamente o Orçamento e as Grandes Opções do Plano, em articulação com os restantes serviços municipais e tendo em consideração as orientações estratégicas e objetivos definidos pelo executivo". Compete ainda à Divisão de Desenvolvimento Organizacional, particularmente ao Serviço de Qualidade "Coordenar a elaboração das Grandes Opções do Plano em parceria com as diversas unidades orgânicas ...". Compete igualmente à Divisão de Recursos Humanos "Promover a elaboração e a gestão do mapa de pessoal e do plano de recrutamento;", bem como ao Serviço de Formação "Elaborar o plano anual de formação...".

No seguimento da elaboração dos referidos documentos, foram convocadas, para ser ouvidas, as forças políticas representadas na Assembleia Municipal em obediência ao disposto no n.º 3 do artigo 5º da Lei n.º 24/98, de 26 de maio – Estatuto do Direito de Oposição. Foram também ouvidas as Juntas de Freguesia.

Este instrumento de planeamento reflete o enquadramento legal setorial, designadamente, a Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso e o Regime Jurídico da Atividade Empresarial Local.

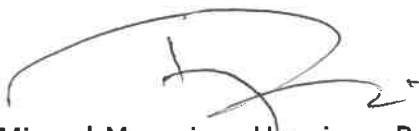
Nestes termos, considerando a necessidade da entrada em vigor dos documentos previsionais acima referidos e seus anexos, no início do ano económico de 2026, proponho à Câmara Municipal que delibere submeter os documentos seguintes à aprovação da Assembleia Municipal ao abrigo das alíneas c) e ccc) do n.º 1 do artigo 33º, conjugadas com alíneas a) e o) do n.º 1 do artigo 25º, todas do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação:

- a) Proposta Grandes Opções do Plano e Orçamento para o ano económico de 2026, que inclui a apresentação dos objetivos estratégicos por eixos de desenvolvimento para o município de Lagos, o Plano Plurianual de Investimentos, as Atividades Mais Relevantes e os anexos conforme Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na atual redação;
- b) Mapa de Repartição de Encargos;

- c) Orçamento para o ano económico de 2026, no montante de 128 674 060 euros (cento e vinte e oito milhões, seiscentos e setenta e quatro mil e sessenta euros);
- d) O Mapa de Pessoal;
- e) O Plano Anual de Formação.

Lagos, 17 de dezembro de 2025

O Presidente da Câmara,



Hugo Miguel Marreiros Henrique Pereira

Deliberação n.º 377 / 2025, de 22 de dezembro

A Câmara ao abrigo das normas supramencionadas e por votação nominal e em minuta, deliberou por Moção, Aplausos a proposta. Abstenção de 3 vereadores, Gilberto Viegas e Nuno Marques e 10 vereadores O.N.
Vereador Paulo Roberto Dias,



A Secretária da Reunião de Câmara,



(Conceição Centeno)

**GRANDES
OPÇÕES
DO PLANO
E
ORÇAMENTO
2026**

Conteúdo

Notas de Enquadramento Legal	3
Mensagem do Presidente	4
1. Horizonte Estratégico 2025-2029	5
2. Eixos Estratégicos 2025-2029	10
Eixo I – Uma Comunidade que Cuida: Habitação, Dignidade e Coesão Social.....	10
Eixo II – Conhecimento, Identidade e Futuro: Educação, Juventude, Cultura e Desporto	12
Eixo III – Uma Economia que Cria Valor: Competitividade, Turismo Sustentável e Inovação	14
Eixo IV – Um Território Bem Cuidado: Mobilidade, Ambiente, Governança e Segurança e Animais	16
3. Mapa Estratégico 2025–2029	18
4. Horizonte Temporal: 2026	19
Eixo I – Uma Comunidade que Cuida: Habitação, Dignidade e Coesão Social	20
OE 1 – Promover uma habitação digna e acessível.....	20
OE 2 – Reforçar a coesão social e respostas de proximidade	22
OE 3 – Proporcionar saúde e bem-estar ao longo da vida	24
Eixo II – Conhecimento, Identidade e Futuro: Educação, Juventude, Cultura e Desporto ..	26
OE 4 – Reforçar a qualidade da escola pública	26
OE 5 – Promover a autonomia e a participação juvenil	29
OE 6 – Valorizar a cultura, património e criação artística	31
OE 7 – Fomentar o desporto como instrumento de inclusão e saúde.....	36
Eixo III – Uma Economia que Cria Valor: Competitividade, Turismo Sustentável e Inovação	38
OE 8 – Promover uma economia local dinâmica e qualificada	38
OE 9 – Afirmar um turismo sustentável e diversificado.....	41
OE 10 – Reforçar a inovação e conhecimento	44
Eixo IV – Um Território Bem Cuidado: Mobilidade, Ambiente, Governança e Segurança e Animais	46
OE 11 – Qualificar o território e modernizar infraestruturas.....	46
OE 12 – Impulsionar a mobilidade sustentável e acessível.....	49
OE 13 – Promover a sustentabilidade ambiental e a adaptação climática	51
OE 14 – Fomentar uma administração moderna e a participação cívica.....	53
OE 15 – Cuidar da proteção civil e da segurança	56
OE 16 – Garantir o bem-estar animal.....	58

Orçamento, Plano Plurianual de Investimentos, Atividades mais Relevantes.....	60
Relatório do Orçamento 2026.....	61
Notas Explicativas.....	71
Mapas	
Orçamento da Receita e da Despesa 2026.....	78
Plano Plurianual de Investimentos e Atividades mais Relevantes.....	137
Anexos – Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.....	162
Demonstrações Financeiras Previsionais.....	182
Anexos	
Mapa de Pessoal	
Plano de Formação	
Encerramento	

Notas de Enquadramento Legal

Para cumprimento do estabelecido nas alíneas c) do n.º 1 do artigo 33º e a) do n.º 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atualizada, são a seguir apresentadas as Grandes Opções do Plano e o Orçamento do município de Lagos para o ano económico de 2026, cuja elaboração e aprovação competem nos termos dos referidos normativos respetivamente à Câmara Municipal e à Assembleia Municipal.

A estrutura e regras a observar na elaboração destes documentos previsionais, encontram-se disciplinadas no Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais, na Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atualizada, na Lei n.º 151/2015, de 11 de setembro – Lei do Enquadramento Orçamental (LEO), que enuncia os princípios orçamentais e no Sistema de Normalização Contabilístico para as Administrações Públicas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro – SNC-AP, integrando-se nas Grandes Opções do Plano os objetivos de desenvolvimento estratégico, o Plano Plurianual de Investimentos (PPI) e as Atividades Mais Relevantes (AMR), desenvolvidas nas páginas seguintes.

Este instrumento de planeamento reflete o enquadramento legal setorial, designadamente, a Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso e o Regime Jurídico da Atividade Empresarial Local.

Foram ouvidas, em obediência ao disposto no n.º 3 do artigo 5º. do Estatuto do Direito da Oposição, aprovado pela Lei n.º 24/98, de 26 de maio, as forças políticas representadas na Assembleia Municipal. Foram também ouvidas as juntas de freguesia, em observância ao espírito de implementação de uma gestão partilhada, participativa, solidária e territorialmente coesa.

Mensagem do Presidente

As Grandes Opções do Plano (GOP) para 2026 representam a afirmação clara da visão política do município de Lagos para o futuro coletivo do concelho: um território que não abdica da sua identidade, que investe com responsabilidade e que coloca as Pessoas e o interesse público no centro de todas as suas decisões.

Hoje, vivemos um tempo marcado por visões políticas radicalizadas e por incertezas globais e desafios locais muito concretos — desde a pressão habitacional à proteção dos recursos naturais — mas em que a autarquia não vai deixar de reafirmar o seu compromisso com um modelo de desenvolvimento que una responsabilidade e sustentabilidade, sem deixar de responder às necessidades da população.

Aliás, na sua substância, estas GOP estão pautadas por eixos e objetivos que traduzem uma escolha essencial: a prossecução de uma estratégia municipal que recusa soluções de curto prazo e aposta em respostas estruturantes, equilibradas e pensadas para as gerações futuras. Escolha essencial que tem subjacente a dupla ambição de garantir a qualidade de vida aos lacobrigenses e de reforçar a capacidade do concelho para enfrentar os desafios económicos, ambientais e sociais que se intensificam no atual contexto de transformação acelerada.

Assim, da nossa parte, as GOP para 2026 constituem o compromisso político claro e firme de construir um concelho mais justo, mais resiliente e mais preparado para o futuro, o que só será possível com:

- Uma visão responsável, sustentável e centrada nas Pessoas;
- Uma visão que reafirme Lagos como um território que sabe onde quer chegar;
- Uma visão que planeie o desenvolvimento com ambição, rigor e sentido de responsabilidade.

O Presidente da Câmara Municipal de Lagos

Hugo Miguel Marreiros Henrique Pereira

1. Horizonte Estratégico 2025-2029

O ciclo autárquico 2025-2029 inicia-se num contexto em que os territórios são desafiados por transformações profundas, simultaneamente sociais, económicas, climáticas e demográficas.

Lagos, cidade de fronteira com o mar e de encontro, herdeira de uma história que moldou o país, entra neste novo mandato com a maturidade de quem reconhece os desafios que enfrenta e, ao mesmo tempo, com a confiança de quem sabe que é possível construir um futuro mais justo, mais equilibrado e mais solidário.

As Grandes Opções do Plano para este período não são apenas um exercício técnico de organização de prioridades ou um catálogo de ações isoladas: são a expressão de um compromisso político com os ideais que sustentam a governação local, com a dignidade das pessoas e com a responsabilidade de preservar e projetar o território para as gerações futuras.

A **visão** que orienta este plano assenta num princípio estruturante: governar para as pessoas significa não deixar ninguém para trás. Esta convicção guia toda a ação municipal e afirma que a política local deve ser, antes de tudo, um instrumento de proteção, inclusão, desenvolvimento e criação de oportunidades.

Num concelho marcado pela diversidade social, pelo envelhecimento da população, pela pressão urbanística e imobiliária, por transformações aceleradas no mercado de trabalho e pela crescente exigência colocada sobre os serviços públicos dadas as suas competências crescentes, é essencial assumir que a governação municipal deve ser próxima, transparente, cuidadora e orientada para o bem comum. Lagos assume, assim, uma política que combina ambição e prudência, inovação e proximidade, planeamento e capacidade de agir.

Lagos é hoje também um território profundamente marcado pela sua forte dinâmica migratória, acolhendo uma das mais elevadas proporções de população estrangeira residente na região. Esta realidade — plural, multicultural e em constante crescimento — coloca novos desafios à coesão social, ao acesso à habitação, à integração comunitária e à capacidade de os serviços públicos responderem a necessidades cada vez mais diversas.

Esta estratégia rejeita a ideia de que o desenvolvimento se faz apenas através de obras físicas ou investimentos visíveis. O progresso só é verdadeiramente estruturante quando incorpora políticas de equidade, quando protege os mais vulneráveis e quando gera condições para que todos possam participar, contribuir e prosperar.

Por isso, o horizonte 2025-2029 é construído a partir de **princípios fundamentais** que atravessam todas as áreas de governação e que formam um fio condutor com coerência ideológica e visão de futuro.

O primeiro desses princípios é a **dignidade habitacional**. No século XXI, ter uma casa digna, acessível e segura não pode continuar a ser um privilégio. É um direito fundamental e uma condição de cidadania plena.

Lagos enfrenta há anos uma pressão habitacional intensa, alimentada pela expansão turística, pela escassez de arrendamento disponível e pela crescente dificuldade dos jovens e das famílias em aceder à habitação no mercado privado. Neste cenário, a autarquia reafirma o seu papel enquanto garante de justiça social, assumindo que o município deve intervir com coragem, planeamento e persistência para assegurar que quem vive e trabalha em Lagos possa construir aqui a sua vida com estabilidade, segurança e futuro.

O programa habitacional municipal, alicerçado na Estratégia Local de Habitação, na Carta Municipal de Habitação e no investimento público direto, representa a materialização deste ideal de justiça social. A habitação é assumida como uma política pública estruturante — aquela que sustenta a coesão territorial, retém talento, apoia o desenvolvimento económico e preserva o equilíbrio social.

O segundo princípio é o da **coesão social e da igualdade de oportunidades**. Este mandato reforça a convicção de que a política social não se reduz a apoios pontuais, mas deve assentar em estratégias articuladas, permanentes e preventivas, capazes de gerar autonomia e inclusão.

Conhecemos bem as fragilidades sociais que se manifestam no território — isolamento da população idosa, dificuldades económicas de famílias jovens, pessoas em situação de sem-abrigo, vulnerabilidades emocionais e de saúde mental, desigualdades de género.

A autarquia assume uma visão que não estigmatiza estas realidades, antes as integra numa abordagem que combina dignidade, responsabilidade e cuidado. A Rede Social Concelhia, as IPSS, as associações e os serviços públicos tornam-se parceiros num esforço coletivo que visa criar comunidades mais resilientes, solidárias e inclusivas. Esta é a essência da governação para as pessoas: olhar cada pessoa como sujeito de direitos, reconhecer as suas circunstâncias e construir respostas que respeitam a sua dignidade e promovem a sua autonomia.

A **saúde e o bem-estar** surgem como um terceiro fator prioritário deste mandato. Num tempo em que as doenças crónicas aumentam, em que a saúde mental se torna uma preocupação crescente e em que o envelhecimento exige novas respostas de proximidade, Lagos assume uma visão integrada da saúde: mais prevenção, mais literacia, mais comunidade, mais acesso.

O investimento em novas estruturas de cuidados primários, a valorização do papel das USF – Unidades de Saúde Familiar, a promoção da atividade física, os programas de educação alimentar refletem a capacidade do município em liderar respostas que melhoram a qualidade de vida da população. A política local assume-se como ponte entre a saúde e o território, entre o bem-estar e o ambiente, entre o indivíduo e a comunidade.

A **educação, a juventude, a cultura, o património e o desporto** constituem o quarto princípio que molda este plano: o ideal de uma sociedade que valoriza o conhecimento, a criatividade, a identidade e o potencial de todas as gerações.

Lagos sabe que uma escola pública forte, inclusiva e qualificada é a base de todo o desenvolvimento sustentável. Sabe também que os jovens devem ser reconhecidos como protagonistas, não como recetores passivos de políticas. Sabe que a cultura é o que dá sentido à comunidade e que o património é o que protege a memória e constrói o futuro. Sabe que o desporto é instrumento de saúde, inclusão e cidadania.

Ao assumir estas áreas como prioritárias, o município afirma a sua visão de um território que cresce com alma, memória, talento e participação.

O quinto princípio que orienta a estratégia 2025-2029 é o do **desenvolvimento económico** assente na inovação, na sustentabilidade e na valorização do tecido empresarial local.

Lagos não abdica de ser um concelho com uma economia robusta, diversificada e competitiva. O turismo, como motor económico, é reconhecido na sua centralidade, mas também na sua necessidade de ser equilibrado, distribuído ao longo do ano, articulado com a cultura, com o desporto, com a natureza e com a identidade local.

A política económica do município rejeita modelos de crescimento desregulado e aposta numa estratégia que cria valor, fixa trabalhadores, atrai talento e apoia empreendedores. A inovação tecnológica, a articulação com universidades, a dinamização de espaços de *coworking* e incubação, e o apoio às empresas são elementos que traduzem esta visão de futuro.

O sexto princípio é a **proteção do território, da natureza, do clima e do espaço público**.

Lagos é um concelho costeiro, vulnerável aos impactos das alterações climáticas, aos riscos naturais e ao desgaste do uso turístico intensivo. A estratégia municipal assume que proteger o território é proteger as pessoas. Por isso, a qualificação da rede viária, o reforço dos espaços verdes, a adaptação climática, o investimento em energias renováveis, a melhoria da mobilidade e o cuidado com o espaço público são tratados como prioridades estratégicas

Lagos pretende afirmar-se como um território resiliente, eficiente, preparado para o futuro e capaz de integrar a transição climática sem comprometer a qualidade de vida dos seus residentes.

A proteção civil e a segurança são também assumidas como parte integrante de uma governação que cuida das pessoas e que reconhece os direitos de todos.

A preocupação com o bem-estar animal e as ações promovidas em seu torno, também elas sinónimo de uma sociedade evoluída, na qual se reconhece que o bem-estar deve ser universal e integrar todos os seres, são também ideais defendidos neste mandato.

Finalmente, o sétimo princípio deste plano é o da **governança democrática, participada e moderna**.

A autarquia assume que governar bem não é apenas executar obras: é envolver os cidadãos, ouvir, comunicar, ser transparente, planear estrategicamente e prestar contas. O município afirma o seu compromisso com a modernização administrativa, com o reforço dos serviços públicos, com a simplificação de processos, com o atendimento multicanal e com a participação cívica.

Lagos quer ser um concelho onde a democracia se vive diariamente, nas decisões, nos espaços públicos, nas escolas, nas associações, nos bairros e nos serviços.

Este conjunto de princípios — dignidade habitacional, coesão social, saúde pública forte, educação transformadora, juventude participativa, cultura viva, património valorizado, desporto acessível, economia dinâmica, inovação sustentável, proteção do território e governança participada — constitui o alicerce das Grandes Opções do Plano 2026-2029. Estes princípios, que estruturam a visão política para o futuro de Lagos, não são apenas uma expressão de prioridades locais: refletem também a responsabilidade de alinhar a ação municipal com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS).



A erradicação da pobreza, a promoção da saúde e do bem-estar, a educação de qualidade, a igualdade de género, a construção de comunidades sustentáveis, a ação climática, a proteção da vida terrestre e a consolidação de instituições eficazes e inclusivas estão diretamente traduzidas nestes princípios, mostrando que Lagos assume o seu papel no esforço global de desenvolvimento sustentável.

Assim, os princípios que orientam o mandato inscrevem-se numa visão de governação que é simultaneamente local e global: local, porque responde às necessidades concretas das pessoas e do território; global, porque incorpora os compromissos internacionais que apontam para sociedades mais justas, resilientes e equilibradas. Ao assumir esta dupla responsabilidade, o município reafirma que a sustentabilidade territorial, a inclusão social e a justiça climática não são conceitos abstratos, mas critérios concretos que orientam políticas públicas e decisões diárias.

Não se trata apenas de elencar áreas de intervenção: trata-se de afirmar um projeto político para Lagos. Um projeto que reconhece os desafios, que assume responsabilidades e que se compromete com uma visão de futuro.

Este não é um plano tecnocrático; é um plano humanista, territorial e político, que coloca as pessoas no centro e que projeta Lagos como um concelho que cuida, que cresce, que cria oportunidades e que se prepara com determinação para aquilo que os próximos anos exigirão.

O horizonte estratégico 2025-2029 é, por isso, mais do que um documento de gestão. É um pacto com os cidadãos. É uma declaração política de compromisso. É a expressão de uma vontade coletiva de continuar a construir uma Lagos que honra o seu passado, valoriza o seu presente e assume, com coragem, um futuro mais justo, mais sustentável e mais humano — em consonância com os ODS e com a responsabilidade que todos temos perante as gerações futuras.

2. Eixos Estratégicos 2025-2029

Eixo I – Uma Comunidade que Cuida: Habitação, Dignidade e Coesão Social

O primeiro eixo assenta na ideia de que a principal responsabilidade do poder local é garantir condições de vida dignas para quem aqui vive, com especial atenção a quem se encontra em maior vulnerabilidade. Em Lagos, isto traduz-se desde logo no reconhecimento de que a habitação é hoje uma das principais linhas de fronteira entre inclusão e exclusão.



A Estratégia Local de Habitação, a Carta Municipal de Habitação, o planeamento de novos fogos a custos controlados, a reabilitação do parque habitacional municipal ou o apoio ao arrendamento não são apenas instrumentos técnicos, são a expressão concreta de um princípio simples: ninguém deve ser empurrado para fora do seu concelho por não conseguir pagar a renda.

Este eixo parte da ideia de que a habitação e a coesão social são duas faces da mesma realidade. Quando a habitação falha, falham também a estabilidade das famílias, a continuidade dos percursos escolares, o enraizamento comunitário, a própria economia local que depende de trabalhadores que aqui residam. Por isso, o município assume que a política habitacional deve ser articulada com políticas sociais robustas, capazes de responder a situações de pobreza, precariedade e isolamento. A Rede Social Concelhia, o acompanhamento às famílias, o apoio às IPSS, as respostas específicas para pessoas em situação de sem-abrigo, os mecanismos de apoio social mais claros e abrangentes são expressão de uma mesma visão: a de um concelho que não se demite perante as desigualdades e que utiliza o poder autárquico como ferramenta de proteção social.

A coesão social é ainda, neste eixo, entendida numa perspetiva ampla. Inclui o combate à pobreza e à exclusão, mas também a promoção do envelhecimento ativo, o reforço de respostas dirigidas às pessoas com deficiência, a atenção aos mais novos e a articulação entre gerações.

Num concelho onde a diversidade cultural se tornou marca distintiva — resultado de uma forte dinâmica migratória e de um número crescente de residentes estrangeiros — a coesão social exige, hoje, uma capacidade acrescida de integrar diferentes trajetórias, línguas, culturas e

expectativas. Esta pluralidade, que enriquece o concelho, coloca igualmente desafios adicionais às políticas sociais, que têm de assegurar que ninguém fica para trás, independentemente da sua origem.

Lagos é ativa contra o isolamento dos idosos, a quebra de laços familiares, a solidão urbana ou situações de fragilidade. Por isso, este eixo assume também como central a manutenção de redes de proximidade, o reforço de estruturas de atendimento especializado, a valorização das associações que, no terreno, complementam a ação do município. A coesão social é vista como obra lenta e exigente, construída todos os dias, bairro a bairro, instituição a instituição.

Neste mesmo eixo, a saúde assume-se como dimensão incontornável da qualidade de vida. A visão para o mandato parte de um dado simples: num concelho em crescimento, a existência de cuidados de saúde acessíveis, qualificados e próximos é uma condição básica de justiça.

A aposta em novas respostas de cuidados de saúde, o reforço das Unidades de Saúde Familiar, a atenção para com o hospital, a promoção da saúde oral, o investimento em programas de prevenção, a atenção à saúde mental, a existência de programas como “Saúde em Movimento”, “Crescer com Saúde” ou “Diabetes em Movimento” representam uma abordagem integrada, em que a saúde não é reduzida à consulta médica, mas entendida como resultado de estilos de vida, de espaços públicos saudáveis, de oportunidades de desporto, de relações sociais equilibradas.

Este eixo, que junta habitação, coesão social e saúde, traduz uma opção política clara: Lagos quer ser um concelho que protege, que acompanha e que cuida. Um concelho que se recusa a aceitar como inevitável que haja quem viva sem casa condigna, quem viva isolado na velhice, quem desista de procurar apoio, quem tenha de contar com a sorte para aceder a cuidados de saúde.

Ao articular estas dimensões, a estratégia municipal assume que o investimento nas pessoas é o investimento mais estruturante, o que mais transforma silenciosamente o futuro de um território.

Eixo II – Conhecimento, Identidade e Futuro: Educação, Juventude, Cultura e Desporto

O segundo eixo reflete a convicção de que uma comunidade só se fortalece verdadeiramente quando investe na educação, na juventude e na cultura como pilares de coesão e de desenvolvimento.

Em Lagos, esta visão começa na escola pública, entendida como um espaço de igualdade de oportunidades, de aprendizagem e de construção de cidadania. As grandes intervenções previstas e em curso nas escolas básicas e secundárias, a modernização de equipamentos, a ampliação de espaços, a aposta em centros tecnológicos, a consolidação de apoios sociais escolares, a presença de psicólogos e técnicos especializados não são apenas respostas pontuais a necessidades de infraestruturas; são a demonstração de que o concelho assume a educação como política estruturante, e não como mera competência administrativa.



A juventude é aqui tratada como protagonista. O Plano Estratégico para a Juventude, o funcionamento do Conselho Municipal de Juventude, os programas de bolsas, as oportunidades de estágio, o estímulo ao empreendedorismo jovem e à participação cívica expressam uma visão em que os jovens não são vistos apenas como destinatários de políticas, mas como parceiros na construção do concelho.

Lagos quer ser um território onde os jovens podem estudar, trabalhar, experimentar, errar e recomeçar, com apoio, com espaço e com voz. Em vez de aceitar a inevitabilidade da saída dos mais novos, este eixo afirma que o município deve criar condições para que a juventude veja em Lagos um lugar de futuro.

A cultura e o património, por sua vez, são assumidos como dimensões centrais da identidade lacobrigense. Um concelho com a História de Lagos tem a responsabilidade de preservar, interpretar e projetar essa memória, não apenas como atração turística, mas como património dos seus habitantes. A valorização do Museu de Lagos - Dr. José Formosinho, dos seus núcleos históricos, das igrejas, da Muralha, do Forte da Ponta da Bandeira, dos roteiros temáticos, dos saberes tradicionais e da gastronomia é parte de um esforço de longo prazo: reforçar o orgulho de pertença, promover o conhecimento sobre o passado e afirmar Lagos como concelho culturalmente vivo, criativo e reconhecido.

A programação do Centro Cultural, os eventos âncora como o Festival dos Descobrimentos, a Arte Doce ou o Banho 29, as parcerias com instituições nacionais e internacionais, o apoio aos agentes culturais locais constroem um ecossistema cultural que dá densidade e sentido à vida coletiva.

O desporto completa este eixo como ferramenta de inclusão e de promoção da saúde. O município assume que o acesso à prática desportiva não deve depender da condição económica, e que as associações, clubes e equipamentos desportivos são peças centrais de uma política pública de bem-estar. Da natação às modalidades coletivas, do desporto escolar ao desporto de natureza, do apoio ao movimento associativo à captação de eventos nacionais e internacionais, este eixo sublinha que o desporto é também uma forma de educação, de disciplina, de convivência e de prevenção de comportamentos de risco.

Assim, este eixo reúne educação, juventude, cultura, património e desporto numa visão coerente: Lagos quer construir uma comunidade com mais conhecimento, mais espírito crítico, mais criatividade, mais identidade e mais participação. Um concelho que não se limita a gerir o presente, mas que investe deliberadamente nas gerações que hão de conduzir o seu futuro.

Eixo III – Uma Economia que Cria Valor: Competitividade, Turismo Sustentável e Inovação

O terceiro eixo assume a economia como espaço central de decisão política, recusando a ideia de que a dinâmica económica é um fenómeno neutro ou independente das opções públicas. Em Lagos, esta abordagem significa reconhecer a importância do turismo e, simultaneamente, afirmar a necessidade de diversificar bases económicas, qualificar o tecido empresarial e proteger a vida quotidiana de quem cá reside. O objetivo é claro: construir uma economia



que gere riqueza, mas que distribua oportunidades, que seja competitiva, mas também justa, que aproveite o dinamismo turístico, mas sem sacrificar o direito à cidade.

A estratégia económica do município apoia-se na criação de condições para o investimento, para a instalação de empresas, para o trabalho em rede e para a inovação. Estruturas como os espaços de *cowork*, as incubadoras, a Fábrica do Empreendedor, as áreas empresariais em requalificação, as parcerias com entidades de inovação tecnológica e com o ensino superior não são apenas equipamentos; representam um modelo que aposta na criatividade, na cooperação e na qualificação. O concelho pretende afirmar-se como território de oportunidades para empreendedores, pequenas empresas, trabalhadores independentes e projetos de impacto social, reforçando uma economia de base local que não seja capturada por lógicas puramente especulativas.

O turismo, eixo incontornável da economia lacobrigense, é encarado com responsabilidade e ambição. O Plano Estratégico de Turismo orienta-se por três ideias fundamentais: distribuir a atividade ao longo do ano, qualificar a oferta e reforçar a ligação entre turismo, cultura, património, ambiente e desporto. Mais do que aumentar números, pretende-se aumentar valor, prolongar estadas, diversificar perfis de visitantes e articular as praias e o litoral com o centro histórico, o interior rural, o património arqueológico e os percursos pedestres e cicláveis. A aposta em eventos, em produtos turísticos diferenciados, em instrumentos integrados de fruição do concelho, em campanhas de promoção orientadas para a autenticidade e a sustentabilidade revela a vontade de projetar Lagos no mapa, sem perder o equilíbrio entre destino e lugar habitado.

A inovação perpassa todo este eixo. A articulação com universidades, centros de investigação e entidades tecnológicas aponta para uma economia que incorpora conhecimento, que experimenta soluções inovadoras para problemas urbanos – gestão da água, da energia, da

mobilidade, dos resíduos – e que faz do concelho um laboratório de boas práticas. Projetos ligados ao empreendedorismo de impacto, à economia azul e verde, à investigação marinha, à história local e à tecnologia aplicada ao território inscrevem Lagos numa agenda económica contemporânea, que não abdica do desenvolvimento, mas que o exige compatível com a coesão social e com a proteção ambiental.

Este eixo traduz, assim, uma visão económica clara: Lagos quer uma economia robusta, mas não à custa do seu tecido social; quer ser um destino turístico de excelência, mas sem sacrificar o direito à habitação e à tranquilidade dos residentes; quer inovação, mas ao serviço das pessoas e do território. A economia não é fim em si mesma, é meio para melhorar a vida de quem aqui vive.

Eixo IV – Um Território Bem Cuidado:

Mobilidade, Ambiente, Governança e Segurança e Animais

O quarto eixo integra as dimensões que estruturam a forma como o concelho é vivido diariamente e como se prepara para o futuro: o território, as infraestruturas, a mobilidade, o ambiente, a forma de governar, a segurança e o respeito pelos animais.

Trata-se de um eixo que trabalha a “espinha dorsal” do concelho, a sua capacidade de resistir a choques, de se adaptar às mudanças e de oferecer um espaço público digno, funcional e acolhedor.



A gestão do território é aqui entendida como uma responsabilidade política de primeira linha. Lagos vive sob a pressão de múltiplos vetores – residenciais, turísticos, comerciais – e, por isso, o planeamento urbano assume especial relevância: desenhar a cidade e o concelho de forma equilibrada, proteger as frentes costeiras, ordenar o estacionamento, qualificar os arruamentos, cuidar dos bairros, reabilitar o tecido edificado, garantir espaços verdes acessíveis. Os planos de pormenor, as unidades de planeamento, os projetos para áreas estratégicas, os parques urbanos e a estrutura verde são, neste quadro, instrumentos de uma ideia simples: o território é um bem comum e não um mero somatório de parcelas.

A mobilidade, a eficiência energética e a adaptação climática são dimensões indissociáveis deste eixo. A permanente reorganização do transporte público, o reforço da rede de ciclovias, a criação e manutenção de percursos pedonais seguros, a requalificação da frente ribeirinha e das acessibilidades às praias são elementos de uma estratégia que coloca a mobilidade sustentável no centro da vida urbana.

Em paralelo, a transição energética faz-se com iluminação pública eficiente, com reutilização de água, com equipamentos inteligentes e com uma gestão integrada dos recursos. A resposta às alterações climáticas exige planeamento, investimento e coragem política – e este eixo assume essa responsabilidade.

A governança e a modernização administrativa completam a dimensão interna deste eixo. Um município que quer estar à altura das exigências do presente precisa de serviços organizados, acessíveis e transparentes. A aposta em canais digitais, em atendimento multicanal, em simplificação de procedimentos, em comunicação clara, em maior participação cívica através de instrumentos como o orçamento participativo ou sessões públicas de esclarecimento traduz uma forma de estar na política: aproximar a decisão das pessoas, prestar contas, escutar, corrigir, melhorar. A marca institucional, a forma como o município comunica, a forma como

integra cidadãos nacionais e estrangeiros, tudo isso faz parte de uma visão de governação que respeita e valoriza quem aqui vive.

A Proteção Civil, a segurança e o bem-estar animal são dimensões que completam este eixo e que são tratadas como parte integrante da qualidade de vida. A preparação para riscos – incêndios, fenómenos extremos, acidentes – exige planeamento, formação, equipamentos e articulação com Bombeiros, forças de segurança e entidades de saúde. Lagos quer um concelho preparado, com respostas organizadas e comunidades informadas.

O bem-estar animal, por sua vez, afirma-se como expressão de uma ética pública que reconhece sensibilidade e direitos aos animais de companhia, valoriza a adoção responsável, investe em infraestruturas de recolha dignas e promove uma cultura de respeito e cuidado.

Este eixo resume, assim, uma ambição muito concreta: fazer de Lagos um concelho bem cuidado, bem governado, ambientalmente consciente, seguro e respeitador da vida em todas as suas formas. Um território onde o espaço público é vivido com conforto e orgulho, onde as pessoas se sentem protegidas e onde a política municipal se orienta pelo bem comum, hoje e no futuro.

3. Mapa Estratégico 2025–2029

VISÃO

Lagos: um concelho que cuida, cria oportunidades e protege o seu território, promovendo o desenvolvimento humano, a sustentabilidade e um futuro partilhado.

PRINCÍPIOS ESTRUTURANTES

- dignidade habitacional • coesão social • saúde pública forte • educação transformadora • juventude participativa • cultura viva
- património valorizado • desporto acessível • economia dinâmica • inovação sustentável • proteção do território • governança participada

Eixo I – Uma Comunidade que Cuida

Habitação, Dignidade e Coesão Social

- OE1 Promover uma habitação digna e acessível
- OE2 Reforçar a coesão social e respostas de proximidade
- OE3 Proporcionar saúde e bem-estar ao longo da vida

Eixo II – Conhecimento, Identidade e Futuro

Educação, Juventude, Cultura e Desporto

- OE4 Reforçar a qualidade da escola pública
- OE5 Promover a autonomia e a participação juvenil
- OE6 Valorizar a cultura, património e criação artística
- OE7 Fomentar o desporto como instrumento de inclusão e saúde

Eixo III – Uma Economia que Cria Valor

Competitividade, Turismo Sustentável e Inovação

- OE8 Promover uma economia local dinâmica e qualificada
- OE9 Afirmar um turismo sustentável e diversificado
- OE10 Reforçar a inovação e conhecimento

Eixo IV – Um Território Bem Cuidado

Mobilidade, Ambiente, Governança e Segurança

- OE11 Qualificar o território e modernizar infraestruturas
- OE12 Impulsionar a mobilidade sustentável e acessível
- OE13 Promover a sustentabilidade ambiental e a adaptação climática
- OE14 Fomentar uma administração moderna e a participação cívica
- OE15 Cuidar da proteção civil e segurança
- OE16 Garantir o bem-estar animal

RESULTADOS: Mais habitação acessível; maior coesão social; melhor acesso à saúde; educação de qualidade; juventude valorizada; economia dinâmica; turismo sustentável; território resiliente; mobilidade integrada; administração próxima e participada.

4. Horizonte Temporal: 2026

O ano de 2026 marca o primeiro momento de concretização das orientações estratégicas definidas para o mandato 2025-2029, traduzindo, em ações operacionais, a visão política que orienta a governação municipal. Este horizonte anual assume-se como etapa decisiva para estruturar processos, consolidar reformas e iniciar dinâmicas que terão continuidade nos anos seguintes, garantindo que as opções estratégicas se materializam de forma coerente, responsável e sustentável.

A ação municipal prevista para 2026 foca-se na criação das condições essenciais para que os grandes objetivos do mandato avancem de forma sólida: reforçar a habitação acessível, garantir respostas sociais de proximidade, qualificar a escola pública, criar oportunidades para os jovens, valorizar o património e a cultura, dinamizar a economia local, promover um turismo sustentável, melhorar o espaço público, modernizar a administração e fortalecer a proteção civil e o bem-estar animal. Este primeiro ano de execução assume-se, por isso, como momento estruturante de arranque, no qual se lançam bases, se aprofundam políticas existentes e se iniciam obras e processos que exigem e a que demos continuidade.

O horizonte temporal de 2026 é orientado por três desígnios fundamentais: prioridade, solidez e proximidade.

Prioridade, em dar resposta às necessidades mais prementes do concelho, nomeadamente na habitação, na educação, na saúde e na mobilidade.

Solidez, porque o trabalho desenvolvido em 2026 procura assegurar que as políticas implementadas tenham continuidade e impacto real nos anos seguintes.

Proximidade, porque as ações previstas são desenhadas com foco nas pessoas, nas famílias, nas instituições e nos territórios, reforçando a presença do município no quotidiano da comunidade.

Este capítulo sintetiza, assim, as principais linhas de atuação do município para o ano de 2026, organizadas segundo os eixos estratégicos do mandato. Trata-se de um instrumento de trabalho essencial, que orienta a execução anual das políticas públicas e garante que a estratégia definida para 2025-2029 é traduzida em ações concretas, monitorizáveis e alinhadas com os compromissos assumidos com a população de Lagos.

Em cada eixo, surge um conjunto de estratégias (E) que consideramos prioritárias para o ano de 2026.



Eixo I – Uma Comunidade que Cuida: Habitação, Dignidade e Coesão Social

OE 1 – Promover uma habitação digna e acessível

A política de habitação assume-se como uma das responsabilidades centrais da ação pública local, não apenas pela sua função social direta, mas pela forma como condiciona todos os outros domínios da vida comunitária. Uma habitação digna é condição de segurança, estabilidade e bem-estar; é o que permite que famílias permaneçam no concelho, que jovens iniciem o seu percurso de autonomia e que trabalhadores encontrem condições justas para viver onde trabalham.

Este objetivo estratégico reforça que a habitação é um direito estruturante, muito mais que um bem transacionável sujeito apenas às lógicas do mercado, exigindo por isso uma intervenção municipal continuada, ativa e equilibrada.

O município compromete-se a agir com visão de futuro, integrando construção, reabilitação, arrendamento acessível e mecanismos de apoio que respondam à diversidade de necessidades da população, garantindo que Lagos continua a ser um território onde todos podem viver com dignidade.

E 1.1. Dar continuidade e concluir os processos de construção de habitação iniciados no mandato anterior.

- Conclusão do Edifício Multifamiliar no lote 23 do Loteamento Municipal de Barão de São João (6 fogos) e do Edifício Multifamiliar da Cerca do Cemitério (12 fogos), em Lagos.
- Conclusão das empreitadas em regime de conceção-construção de 14 fogos nos lotes 3.14 e 3.17 do Loteamento Municipal II e de 20 fogos nos lotes 21 e 22 do Loteamento Municipal, ambos em Bensafrim; 24 fogos nos lotes 42 a 53 do Loteamento Municipal do Chinicato e de 51 fogos nas frações C, D e E do Edifício sito na Rua de Santo Amaro, em Lagos.
- Dar continuidade à empreitada de Urbanização e de Edificação de fogos a custos controlados na Urbanização CHESGAL, em Lagos, da qual resultará a criação de um empreendimento habitacional multifamiliar, que disponibilizará 104 fogos e uma unidade de tipologia de carácter colaborativo.

E 1.2. Concluir o processo de desenvolvimento do projeto de loteamento das Caliças e preparar as obras, bem como o respetivo modelo de operacionalização tendente à construção de fogos e venda a custos controlados.

O projeto das Caliças representa uma aposta estratégica para enfrentar a carência habitacional do concelho, através da urbanização de solo municipal e da construção de habitações acessíveis e reguladas.

A recente aquisição dos terrenos e o lançamento da fase de conceção urbanística fornecem as bases para uma solução habitacional duradoura, que permitirá colocar, no concelho, fogos para venda a custos controlados, garantindo opções dignas a quem procura residir em Lagos. Avançar neste processo será um contributo decisivo para estabilizar o mercado habitacional e responder às desigualdades no acesso à habitação.

E 1.3. Concluir o segundo concurso de atribuição de habitação para arrendamento a custos controlados.

A conclusão do segundo concurso de habitação a custos controlados permitirá ampliar o acesso a soluções habitacionais dignas e compatíveis com os rendimentos das famílias, reforçando a resposta pública num mercado pressionado. Esta medida contribui para fixar população, apoiar jovens e garantir maior estabilidade social no concelho.

E 1.4. Manter a reabilitação dos imóveis municipais destinados à habitação.

A continuidade da reabilitação dos imóveis municipais assegura que o parque habitacional disponibilizado pelo município oferece condições adequadas de segurança, conforto e eficiência.

E 1.5. Intensificar o acompanhamento social às famílias em habitação social e gerir eficazmente o parque habitacional municipal.

O acompanhamento próximo das famílias em habitação social é fundamental para promover estabilidade, prevenir situações de vulnerabilidade e apoiar percursos de autonomia. Uma gestão eficaz do parque habitacional municipal reforça a equidade no acesso, assegura manutenção adequada e permite respostas mais ajustadas às necessidades das famílias.

E 1.6. Terminar o processo de criação da residência temporária para profissionais de áreas estruturantes para o concelho (médicos, professores, forças de segurança ou outros).

A criação de uma residência temporária para profissionais essenciais visa facilitar a sua fixação no concelho e garantir a continuidade de serviços fundamentais, como saúde, educação e segurança. Esta resposta oferece condições transitórias de alojamento que apoiam a integração destes profissionais e fortalecem a capacidade de atrair e reter recursos humanos qualificados em Lagos.

	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17
E 1.1.	●									●	●						●
E 1.2.	●									●	●						●
E 1.3.	●									●	●						
E 1.4.	●						●				●						●
E 1.5.	●									●	●						
E 1.6.			●	●				●			●						●
	5	0	1	1	0	0	1	1	0	4	6	0	0	0	0	0	4

OE 2 – Reforçar a coesão social e respostas de proximidade

A coesão social resulta da capacidade de uma comunidade cuidar das pessoas em todas as fases da vida e de construir uma rede de proteção que assegura dignidade, autonomia e integração.

Este objetivo centra-se no reforço das respostas sociais, valorizando o trabalho das instituições, a articulação em rede e a ação de proximidade que permite identificar necessidades antes de se tornarem problemas graves. Visa apoiar famílias, idosos, crianças e grupos vulneráveis, reconhecendo que as desigualdades se combatem com políticas estruturadas, com acompanhamento continuado e com capacidade de adaptação às transformações sociais do território.

Este OE assume que a solidariedade não é apenas um valor, mas uma forma de organização do município, apostando em respostas humanas, técnicas e institucionais que criam segurança, estabilidade e oportunidades reais para quem mais precisa.

E 2.1. Dinamizar a rede social concelhia através de parcerias estratégicas e ações coordenadas que combatam a pobreza, promovam a equidade e a inclusão social.

O reforço da Rede Social Concelhia exige uma atuação articulada entre município, instituições, associações e serviços públicos, garantindo respostas integradas, céleres e eficazes. Esta estratégia pretende consolidar diagnósticos partilhados, promover ações conjuntas e desenvolver mecanismos de acompanhamento que permitam combater a pobreza de forma preventiva, reduzir desigualdades e criar uma rede de proteção comunitária mais forte e inclusiva.

E 2.2. Acompanhar e incentivar a reintegração das pessoas em situação de sem-abrigo.

A intervenção junto das pessoas em situação de sem-abrigo requer proximidade, continuidade e um trabalho multidisciplinar que articule apoio social, saúde, formação e oportunidades de integração. Esta estratégia visa assegurar acompanhamento individualizado, reforçar a articulação com entidades especializadas e criar condições que permitam percursos de autonomia, estabilidade e reintegração sustentável na comunidade.

E 2.3. Dar continuidade às campanhas de sensibilização sobre violência de género e fortalecer as ações de prevenção e resposta a casos de violência doméstica.

A violência de género exige respostas públicas firmes e permanentes, assentes na prevenção, na sensibilização e na proteção das vítimas. Esta estratégia pretende consolidar campanhas dirigidas à comunidade, reforçar a articulação com as forças de segurança e estruturas de apoio, e promover procedimentos que garantam acompanhamento especializado, intervenção rápida e uma cultura de intolerância social perante todas as formas de violência.

E 2.4. Dar continuidade à prestação de apoios aos agregados em situação de vulnerabilidade.

Apoiar famílias vulneráveis significa garantir acesso a direitos fundamentais e prevenir situações de rutura social. Esta estratégia reforça mecanismos de apoio económico, habitacional e social, privilegiando o acompanhamento próximo e a avaliação contínua das necessidades. Pretende-se assegurar respostas ajustadas que promovam estabilidade, autonomia e segurança para os agregados familiares em maior fragilidade.

E 2.5. Ampliar as iniciativas dirigidas à população sénior, promovendo o envelhecimento ativo, a partilha intergeracional, a participação cívica e o bem-estar social e cultural.

A população sénior desempenha um papel fundamental na coesão social do concelho, exigindo políticas que valorizem o envelhecimento ativo e combatam o isolamento. Esta estratégia aposta em iniciativas culturais, desportivas, educativas e de convivência, reforçando programas intergeracionais e mecanismos que incentivem a participação cívica, a autonomia e a integração plena dos idosos na vida comunitária.

E 2.6. Avançar com a medida de prescrição cultural.

A prescrição cultural constitui uma abordagem inovadora que utiliza a participação cultural como ferramenta de promoção do bem-estar social, emocional e comunitário. Esta estratégia, a implementar em articulação com os profissionais do Centro de Saúde de Lagos, visa levar a que os munícipes sejam convidados a ir a equipamentos culturais e entidades locais para integrar atividades culturais que estejam incluídas em planos de intervenção social ou de saúde, ampliando o acesso à cultura e reforçando o seu papel enquanto instrumento de inclusão, autoestima e ligação comunitária e que, à sua medida, contribuem para o bem-estar e a promoção da saúde.

	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17
E 2.1.	●									●	●						●
E 2.2.	●		●							●	●						●
E 2.3.					●					●						●	●
E 2.4.	●									●	●						●
E 2.5.			●							●	●						●
E 2.6.			●							●	●						
	3	0	3	0	1	0	0	0	0	6	5	0	0	0	0	1	5

OE 3 – Proporcionar saúde e bem-estar ao longo da vida

A saúde é hoje um desafio multidimensional que exige novas respostas públicas, integrando cuidados de proximidade, prevenção, educação e promoção de estilos de vida saudáveis.

Este objetivo estratégico reconhece que a qualidade dos serviços de saúde depende tanto da capacidade das unidades clínicas como das condições de vida das pessoas e do ambiente em que se inserem.

A estratégia municipal incide no reforço da rede de cuidados primários, no apoio às unidades de saúde familiar, na articulação com estruturas hospitalares e na promoção de programas de prevenção e de literacia em saúde.

O concelho assume a importância de cuidar das populações mais vulneráveis, de acompanhar doenças crónicas, de promover bem-estar mental e de criar condições para que todas as gerações possam viver de forma ativa, saudável e segura.

E 3.1. Concretizar a empreitada de construção da Unidade de Ambulatório de Alta Resolução, garantindo apoio logístico e articulação com as entidades envolvidas.

A Unidade de Ambulatório de Alta Resolução (UAAR) constitui um modelo inovador de prestação de cuidados de saúde, orientado para aumentar a eficiência do diagnóstico e do acompanhamento clínico da população. Este tipo de unidade permite ao utente realizar, no mesmo episódio de atendimento, consultas, exames complementares de diagnóstico e pequenos procedimentos, sem necessidade de internamento ou deslocações repetidas.

A UAAR promove uma resposta mais célere, integrada e centrada no doente, contribuindo para a redução de listas de espera, a otimização dos recursos hospitalares e a melhoria global da acessibilidade aos cuidados de saúde. A sua implementação reforça a capacidade assistencial regional, beneficiando nomeadamente populações residentes e flutuantes, e alinhando-se com os objetivos estratégicos nacionais de modernização e desburocratização do setor da saúde.

E 3.2. Concretizar a empreitada de Reabilitação do Centro de Saúde de Lagos de modo a proporcionar uma melhoria substancial das respostas de proximidade das Unidades de Saúde Familiar do município.

A reabilitação do Centro de Saúde de Lagos é essencial para reforçar a capacidade de resposta dos cuidados primários e melhorar a qualidade do atendimento prestado à população. Esta intervenção permitirá modernizar espaços, ampliar condições de trabalho das equipas e garantir que as Unidades de Saúde Familiar dispõem de meios adequados para oferecer cuidados de proximidade mais eficazes, acessíveis e humanizados.

E 3.3. Exigir novas valências para o Hospital Terras do Infante.

Reforçar a capacidade de resposta do hospital às necessidades atuais e futuras da população do concelho e da região, promovendo a colocação de especialidades, a melhoria do acesso a

cuidados diferenciados e a redução da dependência de deslocações para outras unidades de saúde.

E 3.4. Expandir os programas municipais de saúde preventiva: nutrição, atividade física, saúde mental e envelhecimento ativo.

Esta estratégia aposta no reforço de programas municipais dirigidos a diferentes faixas etárias, promovendo hábitos alimentares equilibrados, atividade física regular, apoio à saúde mental e iniciativas que valorizem o envelhecimento ativo, contribuindo para uma população mais saudável e informada.

E 3.5. Dinamizar ações de literacia em saúde, em escolas, associações e espaços comunitários.

A literacia em saúde permite que a população compreenda melhor os fatores que influenciam o seu bem-estar e tome decisões mais informadas. Esta estratégia visa disseminar ações educativas junto da população escolar, dos públicos de associações e outros, abordando temas como prevenção de doenças, uso adequado dos serviços de saúde, bem-estar emocional e estilos de vida saudáveis, reforçando a capacidade da comunidade para cuidar de si e dos outros.

	1 Saúde humana	2 Energia limpa e transição energética	3 Saúde boa	4 Educação	5 Igualdade de género	6 Água limpa e saneamento	7 Energia limpa	8 Crescimento económico	9 Indústria, inovação e infraestrutura	10 Igualdade	11 Cidades e comunidades sustentáveis	12 Consumo responsável	13 Vida aquática	14 Vida terrestre	15 Vida aquática	16 Paz, justiça e instituições fortes	17 Parcerias para o desenvolvimento
E 3.1.			●							●	●						●
E 3.2.			●							●	●						●
E 3.3.			●							●	●						●
E 3.4.			●							●	●						
E 3.5.			●							●	●						●
	0	0	5	0	0	0	0	0	0	5	5	0	0	0	0	0	4



Eixo II – Conhecimento, Identidade e Futuro: Educação, Juventude, Cultura e Desporto

OE 4 – Reforçar a qualidade da escola pública

A escola pública é o principal instrumento de igualdade de oportunidades e de mobilidade social, sendo decisiva para o futuro do concelho.

Este OE afirma a necessidade de garantir condições materiais, pedagógicas e humanas que permitam a todas as crianças e jovens aprender, crescer e desenvolver competências essenciais para um mundo em constante transformação.

A melhoria de infraestruturas, o reforço de equipas técnicas, a inclusão educativa e a inovação pedagógica são pilares de uma estratégia que entende a educação como investimento estrutural.

Através deste objetivo, o município compromete-se a assegurar que a escola continua a ser espaço de integração, criatividade e construção de cidadania, capaz de responder às necessidades de uma sociedade cada vez mais complexa e exigente.

E 4.1. Concluir a obra de Reabilitação e Ampliação da EB 2/3 das Naus, garantindo adequadas condições de funcionamento da estrutura provisória.

A empreitada de Reabilitação e Ampliação da EB 2/3 das Naus visa modernizar e qualificar de forma estrutural um dos principais estabelecimentos de ensino básico do concelho, garantindo melhores condições de aprendizagem, segurança e conforto para a comunidade escolar. O projeto contempla intervenções profundas ao nível da eficiência energética, acessibilidades, requalificação dos espaços interiores e exteriores, melhoria das infraestruturas técnicas e adequação dos espaços às exigências pedagógicas contemporâneas.

A ampliação em curso permitirá responder ao aumento da procura escolar e à necessidade de diversificação de áreas funcionalmente especializadas, reforçando a capacidade da escola para acolher novas valências educativas. A intervenção enquadra-se na estratégia municipal de valorização do parque escolar, assumindo-se como investimento estruturante na coesão social, na qualificação do território e na promoção do sucesso educativo no concelho de Lagos.

E 4.2. Concluir o projeto de ampliação da Escola Tecnopolis.

O Projeto de Ampliação da Escola Tecnopolis tem como objetivo reforçar a capacidade educativa e melhorar as condições de funcionamento deste estabelecimento de ensino. A

intervenção prevê a criação de novos espaços letivos, a modernização das infraestruturas existentes e a adequação funcional às necessidades atuais da comunidade escolar.

- E 4.3.** Estudar a ampliação da EB1 da Ameijeira, de modo a dotar o estabelecimento escolar de melhores condições funcionais e de conforto para os seus utilizadores.

A realização do estudo de ampliação da EB1 da Ameijeira permitirá avaliar as necessidades atuais do edifício e projetar soluções que melhorem salas, espaços exteriores e infraestruturas de apoio, como o refeitório escolar, garantindo um ambiente mais funcional, seguro e confortável para alunos, docentes e restante comunidade educativa.

- E 4.4.** Preparar o processo de ampliação da Escola Sophia de Mello Breyner Andresen, ampliando as respostas de 1.º ciclo e pré-escolar.

A ampliação da Escola Sophia de Mello Breyner Andresen permitirá reforçar a oferta educativa do concelho, garantindo mais salas para o 1.º ciclo e pré-escolar ampliando as respostas adaptando-as às necessidades demográficas e pedagógicas atuais.

- E 4.5.** Consolidar a escola a tempo inteiro, expandindo as atividades de enriquecimento curricular e as atividades complementares, em articulação com agrupamentos, clubes e associações locais.

A escola a tempo inteiro promove inclusão, desenvolvimento de competências e apoio às famílias, garantindo respostas de qualidade ao longo de todo o dia letivo.

- E 4.6.** Apoiar a aquisição dos cadernos de atividades dos alunos do primeiro ciclo de escolaridade.

O apoio à aquisição dos cadernos de atividades contribui para aliviar encargos das famílias e garantir igualdade no acesso aos materiais escolares essenciais, reforçando o compromisso municipal com a equidade educativa desde os primeiros anos de escolaridade.

- E 4.7.** Manter a rede escolar atualizada e qualificada, com manutenção e investimento contínuo nas escolas.

A qualificação contínua da rede escolar é fundamental para assegurar ambientes de aprendizagem seguros, funcionais e acolhedores. Esta estratégia reforça o compromisso com intervenções regulares, manutenção preventiva e investimentos que acompanhem as necessidades das comunidades educativas.

- E 4.8.** Consolidar a FEEL – Feira de Educação e Escolhas de Lagos e fomentar a participação dos jovens em atividades de exploração vocacional.

A FEEL afirma-se como espaço privilegiado de orientação educativa e exploração vocacional para jovens. Esta estratégia visa consolidar o evento, diversificar as atividades e reforçar a participação juvenil, apoiando escolhas informadas e aproximando os estudantes das oportunidades formativas e profissionais existentes.

																	
E 4.1.				●			●			●	●						●
E 4.2.				●			●			●	●						
E 4.3.				●			●			●	●						
E 4.4.				●			●			●	●						
E 4.5.				●	●					●							●
E 4.6.	●			●						●							
E 4.7.				●			●				●						●
E 4.8.				●				●		●							●
	1	0	0	8	1	0	5	1	0	7	5	0	0	0	0	0	4

OE 5 – Promover a autonomia e a participação juvenil

A juventude é o motor da renovação social, cultural e económica do território, razão pela qual este OE se centra na criação de condições para que os jovens possam desenvolver os seus projetos de vida com liberdade, segurança e oportunidades.

Este objetivo reconhece que os jovens enfrentam desafios específicos — habitação, transição para a vida ativa, participação cívica, saúde mental — e que o município deve criar respostas inclusivas e adaptadas à sua realidade.

A aposta na participação, no empreendedorismo jovem, na formação e na criação de percursos de autonomia reforça a convicção de que os jovens não são apenas beneficiários das políticas públicas, mas agentes centrais na transformação do concelho.

E 5.1. Implementar o plano anual de juventude segundo o Plano Estratégico 2023-2030.

A implementação do plano anual de juventude permitirá transformar em ações concretas as prioridades definidas no Plano Estratégico 2023-2030. Este compromisso assegura coerência na intervenção municipal, garante continuidade às políticas estruturadas para a juventude e reforça respostas alinhadas com os desafios e expectativas dos jovens do concelho.

E 5.2. Dinamizar, com regularidade, o Conselho Municipal de Juventude com sessões temáticas e participação alargada.

O Conselho Municipal de Juventude é um espaço essencial de voz e participação. A dinamização regular de sessões temáticas pretende envolver mais jovens, potenciar o diálogo e promover contributos efetivos para a definição de políticas de juventude.

E 5.3. Criar o regulamento municipal de estágios.

A criação de um regulamento municipal de estágios permitirá estabelecer critérios claros e transparentes para acolhimento de jovens em contexto profissional, reforçando oportunidades de aprendizagem, qualificação e integração no mercado de trabalho.

E 5.4. Reforçar as iniciativas de empreendedorismo jovem, incubação de projetos e programas de inovação social juvenil, nomeadamente através da participação dos jovens em redes nacionais e europeias.

O reforço do empreendedorismo jovem e dos programas de inovação social procura estimular a criatividade, apoiar ideias emergentes e proporcionar acesso a redes de conhecimento nacionais e europeias. Esta aposta amplia horizontes, incentiva a experimentação e contribui para percursos mais qualificados e autónomos.

E 5.5. Expandir as iniciativas culturais juvenis (arte urbana, música, criação digital e outras).

O alargamento das iniciativas culturais dirigidas à juventude pretende criar espaços de experimentação artística, incentivar novas linguagens criativas e valorizar talentos emergentes. Ao reforçar projetos de arte urbana, música, criação digital e outras expressões

contemporâneas, procura-se aproximar os jovens da produção cultural, estimular a participação ativa e fortalecer a dinâmica cultural do concelho.

- E 5.6.** Manter as ações de estímulo para o empreendedorismo, potenciando a inovação e a iniciativa e as oportunidades de criação de trabalho nomeadamente em parceria com a Universidade do Algarve.

Consolidando uma cultura de iniciativa e inovação e apoiando ideias que possam evoluir para projetos viáveis e geradores de oportunidades. A colaboração com a Universidade do Algarve reforça a qualidade técnica das iniciativas, aproxima os jovens de redes de conhecimento e contribui para que o concelho se afirme como espaço favorável ao desenvolvimento de novos percursos profissionais.

- E 5.7.** Criar um manual que permita discriminar todas as medidas municipais de apoio aos jovens.

A elaboração de um manual de apoio à juventude permitirá reunir, de forma clara e acessível, a informação sobre todas as medidas municipais existentes, facilitando o conhecimento, o acesso e a utilização dos apoios disponíveis.

Este instrumento contribuirá para uma maior autonomia dos jovens, uma maior transparência dos serviços e uma comunicação mais eficaz dos recursos ao seu dispor.

	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17
E 5.1.				●				●		●						●	●
E 5.2.										●						●	●
E 5.3.				●				●		●							●
E 5.4.								●	●	●							●
E 5.5.				●						●	●					●	●
E 5.6.								●	●	●							●
E 5.7.				●				●		●						●	
	0	0	0	4	0	0	0	5	2	7	1	0	0	0	0	4	6

OE 6 – Valorizar a cultura, património e criação artística

A cultura e o património são elementos essenciais da identidade de Lagos, expressando a memória coletiva do território e alimentando a criatividade que dá forma ao seu futuro.

Este OE reconhece que a cultura não é apenas programação ou animação, mas uma forma de fortalecer comunidades, gerar conhecimento e promover inclusão.

Ao valorizar equipamentos culturais, preservar património e apoiar a criação artística, o município reforça o papel da cultura como força estruturante do desenvolvimento local.

Lagos assume-se como território que honra a sua história, mas que também incentiva novas expressões culturais e artísticas, criando uma oferta diversificada e dinâmica que beneficia residentes, visitantes e gerações futuras.

E 6.1. Retomar o processo das obras de ampliação do Museu de Lagos – Dr. José Formosinho – núcleo de Arqueologia.

Uma vez que a empreitada de ampliação do museu de Lagos – Núcleo de arqueologia, não foi concluída no seu todo, ainda que tenham sido executados trabalhos que permitiram a sua abertura ao público, com carácter provisório, irá proceder-se à introdução de ajustamentos e compatibilização do projeto de execução com o conteúdo expositivo a instalar, de modo a proceder-se à contratação dos trabalhos correspondentes.

A operação consiste na construção de um edifício anexo, independente, que albergará o Centro de Documentação do Museu de Lagos, assim como um edifício para exibir exposições temporárias resultantes do estudo das coleções do museu a construir no logradouro

E 6.2. Requalificar e promover as Muralhas de Lagos.

A requalificação das Muralhas de Lagos é um projeto estratégico e integrado que pretende combinar a intervenção física no imóvel com a sua gestão sustentada e com ações de valorização e promoção, definidas no Plano de Promoção das Muralhas de Lagos (PPML), instrumento já elaborado, que programa e coordena as ações de reabilitação, salvaguarda e valorização, com as ações de gestão e de promoção, estas últimas entendidas como a sua divulgação, estudo e interpretação, colocação em redes de conhecimento, circuitos turísticos ou geminações.

O Projeto de Reabilitação das Muralhas e Torreões da Cidade de Lagos, encontra-se concluído e estabelece três níveis de prioridades das intervenções físicas, inscritas no Plano de Intervenções prioritárias do Algarve (PRIPALG). As intervenções a curto prazo incluem a reabilitação dos baluartes com patologias acentuadas como o Coronheiro, Gafaria, Freiras, Paiol e Jogo da Bola, incluindo criação de acessos públicos.

Para o ano de 2026 deverão ser equacionadas as possíveis candidaturas a financiamento para as intervenções consideradas no projeto como de nível 1.

E 6.3. Avançar com o processo de requalificação da antiga cocheira da CP, com vista à criação do Núcleo Museológico Ferroviário de Lagos.

Efetuada a adenda ao protocolo celebrado com a Fundação Museu Nacional Ferroviário, que abre as portas à intervenção direta conducente à requalificação da antiga cocheira da CP, esta medida visa dotar o edifício das condições de segurança, acessibilidade e da museografia necessárias à instalação do futuro Núcleo Museológico Ferroviário de Lagos. Com esta intervenção, pretende-se preservar a memória ferroviária do concelho, integrar o espaço na rede museológica local e reforçar a sua vocação educativa, cultural e turística, valorizando também a área envolvente da estação.

E 6.4. Avançar com o processo do Núcleo Museológico do Museu de Lagos - Mundo Rural, em Odiáxere.

O Centro Interpretativo do Núcleo Museológico do Museu de Lagos - Mundo Rural, em Odiáxere constitui um investimento estratégico na preservação, valorização e divulgação da identidade rural do concelho. O equipamento pretende reunir, em espaço próprio, conteúdos expositivos, documentação, objetos e testemunhos relacionados com as práticas agrícolas, tradições locais, modos de vida e património imaterial associado à freguesia de Odiáxere e à sua envolvente.

A instalação do Centro Interpretativo reforça a política municipal de salvaguarda do património cultural, contribuindo para a diversificação da oferta cultural, para a coesão territorial e para a valorização da memória coletiva do concelho de Lagos.

E 6.5. Requalificar o Forte da Ponta da Bandeira dotando-o de um programa museológico que interprete a antiga Praça de Guerra de Lagos na sua relação com o mar, a defesa da costa e a exploração dos oceanos.

Pretende-se a requalificação do Forte da Ponta da Bandeira numa unidade museológica explicativa, organizada em vários núcleos temáticos:

- O porto de Lagos: a baía e a foz da ribeira na encruzilhada das rotas marítimas entre a Antiguidade e a Contemporaneidade
- A Praça de Guerra de Lagos na defesa da costa entre Aljezur e Portimão: muralhas, fortes, torres-atalaia e baterias subsidiárias
- O Forte (evidenciando a evolução do seu edificado, conjugando-o com as fontes documentais e cartográficas), incluindo a visita à capela
- A exploração dos recursos marítimos entre a Antiguidade e a Contemporaneidade: almadravas, pescas artesanais e fábricas conserveiras
- O património cultural submerso:
 - Destroços do vapor norueguês Wilhelm Krag, afundado pelo submarino alemão U-35 durante a Primeira Grande Guerra (o pedido de classificação do sítio submerso foi solicitado à DGPC em outubro de 2021);
 - Rota patrimonial e turística Lagos Submerso.

E 6.6. Concluir a empreitada de Reabilitação do Balneário Romano da Vila da Luz.

O projeto do Balneário Romano visa preservar, valorizar e tornar acessível um importante testemunho arqueológico do período romano em Lagos. A intervenção prevê a consolidação das estruturas existentes, a criação de condições adequadas de visita e interpretação e a

integração do sítio na rede municipal de património histórico. Este investimento reforça a salvaguarda do património arqueológico, promove a fruição cultural e contribui para a diversificação da oferta turística e educativa do concelho.

- E 6.7.** Consolidar os eventos-âncora num processo de melhoria contínua: Festival dos Descobrimentos, Arte Doce, Banho 29, Marchas Populares, Natal e Passagem de Ano, entre outros.

A consolidação dos eventos-âncora procura reforçar a sua qualidade, identidade e impacto cultural, económico e comunitário. O objetivo é melhorar continuamente a organização, aprofundar a componente histórica e artística, diversificar públicos e integrar práticas mais sustentáveis, assegurando que cada evento mantém a sua relevância e contribui para a dinamização cultural e turística do concelho ao longo de todo o ano.

- E 6.8.** Pugnar para a requalificação da Igreja de São Sebastião, junto das entidades responsáveis.

Tomando como base o estudo de diagnóstico e metodologia de intervenção, é identificada a necessidade de desenvolvimento de um projeto global de intervenção. A intervenção está inscrita no Plano de Intervenções prioritárias do Algarve (PRIPALG).

Está em curso o processo de estabelecimento de um protocolo de colaboração entre a Câmara Municipal, a DRCAlg (entretanto integrada na CCDR) e a Diocese do Algarve/Fábrica da Igreja Paroquial de S. Sebastião, com vista à definição das responsabilidades de cada entidade no processo de reabilitação no imóvel.

- E 6.9.** Estudar a ampliação e requalificação do Centro Ciência Viva de Lagos, reforçando a sua capacidade educativa, expositiva e de divulgação científica.

O estudo de ampliação e requalificação do Centro Ciência Viva permitirá avaliar novas valências expositivas, melhorar as condições de acolhimento e reforçar a oferta educativa e científica disponível para escolas, famílias e comunidade. Pretende-se valorizar este equipamento, ampliando o seu papel na promoção da cultura científica e na dinamização do território.

- E 6.10.** Criar o Conselho Municipal de Cultura, promovendo o diálogo entre os agentes culturais.

A criação do Conselho Municipal de Cultura pretende estabelecer um espaço permanente de participação, reflexão e concertação entre agentes culturais, instituições e município. Este órgão permitirá articular prioridades, recolher contributos qualificados e reforçar a cooperação na definição e acompanhamento das políticas culturais do concelho.

- E 6.11.** Valorizar e diversificar a oferta cultural do Centro Cultural de Lagos e da Biblioteca Municipal.

O reforço da programação do Centro Cultural e da Biblioteca Municipal visa ampliar públicos, diversificar linguagens artísticas e consolidar estes equipamentos como polos centrais da

vida cultural de Lagos. Pretende-se articular programação regular, projetos de criação, ações educativas e iniciativas em rede com outras entidades culturais do concelho.

- E 6.12.** Preparar a criação de um evento intercultural, que evidencie e valorize a diversidade de culturas dos cidadãos residentes no concelho.

Evento criado com o intuito de dar visibilidade à diversidade de origens e culturas presentes em Lagos, promovendo o encontro, o diálogo e o respeito mútuo. Este momento deverá envolver associações, comunidades e instituições locais, reforçando a coesão social e a perceção de que a diversidade é uma riqueza para o concelho.

- E 6.13.** Apoiar a atividade cultural através do apoio ao associativismo cultural e à criação e edição cultural.

O apoio ao associativismo e à criação cultural é essencial para garantir uma vida cultural dinâmica, descentralizada e plural. Através de programas de apoio, parcerias e incentivos à edição, pretende-se fortalecer projetos artísticos locais, estimular novas produções e assegurar maior sustentabilidade às entidades culturais do concelho. Pretende-se ainda lançar o prémio Municipal de Poesia Vieira Calado.

- E 6.14.** Investir na partilha do conhecimento histórico e cultural com as escolas do concelho e público em geral.

A partilha do conhecimento histórico e cultural com escolas e comunidade reforça a identidade local e o sentimento de pertença. Esta estratégia passa por aprofundar projetos educativos, visitas guiadas, materiais didáticos e ações de mediação cultural que aproximem a população do património, da história e das memórias de Lagos.

- E 6.15.** Avançar com o processo de valorização das ruínas romanas do Monte Molião, da Villa de São Pedro de Pulgão, instalando centros de interpretação e pontos informativos.

Sítios de grande relevância histórica para a compreensão da antiga Lacobriga e da ocupação romana do território, passa pela criação de informação acessível ao público, bem como da manutenção de protocolos com universidades, que permitam aprofundar o conhecimento sobre o local. Pretende-se assim preservar e tornar legível este património, integrando-o na oferta cultural e turística do concelho e reforçando a articulação com a comunidade científica e educativa.

- E 6.16.** Consolidar as atividades científicas e de mediação cultural do Museu de Lagos, que ampliem o conhecimento do património histórico-cultural e contribuam para a sua divulgação.

Pretende-se aprofundar o estudo do património histórico-cultural, promover a investigação e aproximar a comunidade do acervo museológico, diversificando programas educativos, ampliando ações de divulgação, garantindo que o museu continua a desempenhar um papel central na produção e partilha de conhecimento.

E 6.17. Prosseguir a elaboração da Carta de Sensibilidade Arqueológica para os núcleos urbanos antigos.

A Carta de Sensibilidade Arqueológica constitui um instrumento essencial para a proteção e gestão informada do património nos núcleos urbanos antigos. Este trabalho permitirá identificar áreas de maior potencial arqueológico, orientar intervenções urbanísticas e assegurar que o desenvolvimento do território decorre em equilíbrio com a preservação dos vestígios históricos existentes.

	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17
E 6.1.				●				●			●						●
E 6.2.				●				●			●						●
E 6.3.				●				●			●						●
E 6.4.				●				●		●	●						●
E 6.5.				●				●			●			●			●
E 6.6.				●				●			●						●
E 6.7.				●				●			●	●					●
E 6.8.				●							●						●
E 6.9.				●					●		●						●
E 6.10.											●					●	●
E 6.11.				●						●	●						
E 6.12.										●	●					●	●
E 6.13.				●				●			●						●
E 6.14.				●						●	●						●
E 6.15.				●				●			●						●
E 6.16.				●							●						●
E 6.17.				●							●						●
	0	0	0	15	0	0	0	9	1	4	17	1	0	1	0	2	16

OE 7 – Fomentar o desporto como instrumento de inclusão e saúde

O desporto é um pilar de saúde pública, de integração social e de reforço da identidade comunitária.

Este OE enquadra o desporto como política transversal que contribui para o bem-estar físico, mental e social da população, promovendo estilos de vida saudáveis e criando oportunidades de participação para todas as idades.

A qualificação dos equipamentos desportivos, o apoio ao movimento associativo e a dinamização de eventos reforçam a convicção de que o desporto é essencial para a vitalidade do concelho.

Lagos pretende garantir que a prática desportiva se torna cada vez mais acessível, inclusiva e ligada ao território, aproveitando as características naturais do concelho, desde o mar às zonas rurais.

E 7.1. Continuar a reabilitação dos campos de jogos e de equipamentos desportivos municipais e associativos.

A reabilitação progressiva destes espaços reforça a oferta disponível para clubes, escolas e população em geral, promovendo um acesso mais amplo e equitativo ao desporto.

E 7.2. Promover iniciativas de atividade física para todas as idades, abertas e gratuitas, fomentando a adoção de comportamentos saudáveis e criando igualdade de oportunidades no acesso à atividade física.

As iniciativas abertas de atividade física permitem democratizar o acesso ao exercício, incentivar estilos de vida saudáveis e aproximar a comunidade do desporto. Ao disponibilizar atividades gratuitas para diferentes faixas etárias, o município contribui para a inclusão, o bem-estar e a prática regular de atividade física.

E 7.3. Reforçar o apoio ao movimento associativo desportivo e à formação de treinadores e dirigentes.

O fortalecimento do movimento associativo desportivo exige meios, formação e acompanhamento. Ao apoiar clubes e agentes desportivos e ao fomentar o investimento na capacitação de treinadores e dirigentes, o município contribui para estruturas mais qualificadas, capazes de proporcionar práticas seguras, inclusivas e de maior qualidade.

E 7.4. Organizar e acolher eventos desportivos de âmbito regional e nacional.

A organização e acolhimento de eventos desportivos reforça a visibilidade de Lagos, dinamiza a economia local e promove a prática desportiva. A aposta em eventos de diferentes modalidades e escalas contribui para projetar o concelho como destino desportivo de referência no Algarve e no país.

E 7.5. Promover o desporto de natureza, com trilhos, percursos costeiros e atividades ao ar livre.

A valorização do desporto de natureza assenta na promoção de espaços emblemáticos do concelho, como a Mata Nacional de Barão de São João, os passadiços da Meia Praia e da Ponta da Piedade, a Via Algarviana e outros percursos rurais e costeiros que reforçam a ligação entre atividade física e património natural. A expansão e manutenção destes trilhos, associadas à dinamização de atividades ao ar livre, permitem diversificar a oferta desportiva, incentivar estilos de vida saudáveis e promover uma fruição sustentável e qualificada do território.

E 7.6. Concluir o projeto do Parque de Saúde e Bem-estar.

O projeto do Parque de Saúde e Bem-Estar visa qualificar uma área adjacente ao estádio municipal, reconvertendo-a num espaço de estacionamento público multifuncional que articula mobilidade, lazer e atividade física. A intervenção prevê a reorganização eficiente do estacionamento existente, garantindo a sua manutenção e funcionalidade, e a integração de percursos pedonais, zonas de estadia e equipamentos de exercício ao ar livre. Esta transformação contribuirá para a melhoria da acessibilidade, do conforto urbano e da promoção de estilos de vida saudáveis, reforçando a valorização do espaço público e o bem-estar da comunidade.

	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17
E 7.1.			●							●	●						
E 7.2.			●							●	●						●
E 7.3.			●	●						●							●
E 7.4.			●					●			●						●
E 7.5.			●					●			●				●		●
E 7.6.			●							●	●						
	0	0	6	1	0	0	0	2	0	4	5	0	0	0	1	0	4



Eixo III – Uma Economia que Cria Valor: Competitividade, Turismo Sustentável e Inovação

OE 8 – Promover uma economia local dinâmica e qualificada

A economia local é um elemento decisivo para a qualidade de vida da população, para a atração de talento e para a criação de oportunidades.

Este OE reconhece que a vitalidade económica não se constrói apenas com investimento, mas com estabilidade fiscal, apoio ao empreendedorismo, qualificação de empresas e criação de redes de cooperação.

Ao reforçar o comércio de proximidade, apoiar novas iniciativas empresariais e melhorar áreas de acolhimento empresarial, o município aposta num modelo económico diversificado, resiliente e capaz de gerar emprego qualificado.

O objetivo é que a economia local seja motor de desenvolvimento humano e não apenas de crescimento económico isolado.

E 8.1. Reforçar a amplitude dos serviços prestados pelo Espaço Empresa no âmbito do apoio à atividade económica.

No âmbito desta estratégia, pretende-se assegurar a continuidade da sua dinamização e o apoio estruturado à atividade económica local, através de:

- Apoio integrado a empresários e empreendedores;
- Informação sobre financiamento e programas estratégicos;
- Suporte à criação de negócios e localização empresarial;
- Articulação com o ecossistema empresarial;
- Internacionalização digital e acesso a novos mercados;
- Capacitação empresarial em parceria com agentes estratégicos;
- Promoção da visibilidade pública do serviço;
- Dinamização do comércio local e valorização territorial;
- Desenvolver procedimento para agilização de processos de licenciamento municipal.

E 8.2. Dar continuidade a formas de trabalho colaborativo (CoLagos, Fábrica do Empreendedor/StartLab), abrindo portas à criação de emprego e incubação de negócios.

Esta medida permite manter o apoio a quem quer iniciar ou consolidar projetos empresariais, oferecendo acompanhamento técnico, partilha de recursos e ambiente colaborativo. Ao

reforçar estas estruturas, o município contribui para a criação de emprego qualificado e para a dinamização do tecido económico local.

E 8.3. Promover a integração de empresários e empreendedores em programas de formação em inovação, gestão e internacionalização.

A integração de empresários e empreendedores em ações de formação especializadas em inovação, gestão e internacionalização é essencial para aumentar a competitividade das empresas de Lagos. Tirando partido de estruturas como o Espaço Empresa, a Fábrica do Empreendedor e redes regionais e nacionais, pretende-se facilitar o acesso a conhecimento atualizado, ferramentas de gestão e oportunidades de ligação a novos mercados.

E 8.4. Continuar a reabilitação e melhoria das zonas empresariais do concelho.

A requalificação contínua das áreas empresariais do Chinicato e da Marateca, entre outras, é determinante para oferecer melhores condições de instalação e crescimento às empresas. O investimento em infraestruturas, acessibilidades, eficiência energética e imagem urbana reforça a atratividade destes espaços, apoia a transição verde e digital e contribui para ampliar a atividade económica e fixar o emprego no concelho.

E 8.5. Apostar na vitalidade do comércio tradicional do Centro Histórico através de sinalética, mobiliário urbano, regras de ocupação, qualificando o espaço enquanto território de grande importância para a economia local.

A revitalização do comércio tradicional do Centro Histórico exige um espaço público qualificado, acessível e atrativo. A melhoria da sinalética, do mobiliário urbano e das regras de ocupação do espaço reforça a identidade comercial da zona, apoia os estabelecimentos locais e valoriza o centro como área essencial para a economia e para a vivência urbana de Lagos.

E 8.6. Desenvolver um Programa de Capacitação para a Sustentabilidade e Transição Verde.

Criação de um programa abrangente de capacitação dirigido aos trabalhadores do Município, às empresas do concelho e ao movimento associativo, com o propósito de fortalecer competências em áreas estratégicas para a sustentabilidade. O programa integra ações formativas em turismo sustentável, economia azul, combate ao *greenwashing* e fundamentos ESG, promovendo a adoção de práticas responsáveis e compatíveis com as exigências regulatórias e de acesso a financiamento.

Promoção de seminários dedicados à Agenda 2030 e aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, reforçando a disseminação de conhecimento e incentivando a integração progressiva de ferramentas orientadas para a sustentabilidade no território.

E 8.7. Criar o Observatório Local da Economia e Trabalho.

Monitorização de indicadores do emprego, perfis profissionais, necessidades de recrutamento e articulação direta com escolas, universidades e empresas para ajustamento de qualificações.

	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17
E 8.1.								●	●		●						●
E 8.1.								●	●	●							●
E 8.3.				●				●	●								●
E 8.4.							●	●	●		●						●
E 8.5.								●			●	●					●
E 8.6.								●	●			●	●				●
E 8.7.				●				●									●
	0	0	0	2	0	0	1	7	5	1	3	2	1	0	0	0	7

OE 9 – Afirmar um turismo sustentável e diversificado

O turismo é uma área identitária e estratégica de Lagos, mas exige uma gestão equilibrada que respeite o território, a vida local e a qualidade da experiência turística.

Este OE centra-se na transformação do turismo num setor sustentável, que reduz a sazonalidade, qualifica a oferta e valoriza produtos ligados à cultura, natureza, desporto e património.

A estratégia municipal visa afirmar Lagos como destino autêntico, com identidade própria, onde o turismo contribui para o bem-estar dos residentes e para a proteção dos recursos naturais e culturais.

Trata-se de alinhar o turismo com o futuro, garantindo a sua sustentabilidade ambiental, económica e social.

E 9.1. Aplicar o Plano Estratégico de Turismo com foco na sazonalidade, na qualificação da oferta e na diversificação de produtos.

A aplicação do Plano Estratégico de Turismo de Lagos implica atuar de forma consistente na redução da sazonalidade, qualificando a oferta existente e consolidando novos produtos turísticos ligados à natureza, cultura, náutica, gastronomia e bem-estar. Este trabalho procura reforçar a autenticidade do destino, distribuir melhor a atividade ao longo do ano e promover experiências diversificadas que valorizem o património natural e cultural do concelho, garantindo um turismo sustentável e equilibrado para residentes e visitantes.

E 9.2. Reforçar os trilhos e rotas temáticas: percursos costeiros, históricos, naturais e culturais.

Desenvolver e concluir a empreitada de construção dos trilhos panorâmicos da Luz. A criação dos trilhos resultará na qualificação e consolidação da rede de percursos pedonais de elevado valor paisagístico ao longo da frente costeira da freguesia da Luz. A intervenção prevê a melhoria da segurança dos acessos, a sinalização interpretativa, a proteção dos valores naturais e a criação de condições adequadas para usufruto sustentável destes trajetos panorâmicos. O investimento reforça a valorização ambiental, o turismo de natureza e a fruição pública responsável da paisagem costeira.

Concluir e implementar o projeto da Requalificação das Margens da Ribeira de Bensafrim e Ligação Lagos – Chinicato. Esta intervenção visa valorizar um importante eixo estruturante do concelho, através da melhoria das condições de mobilidade pedonal e ciclável, da qualificação paisagística das margens da ribeira e do reforço da continuidade urbana entre Lagos e o Chinicato. O projeto integra ações de ordenamento, acessibilidade, estabilização e renaturalização das margens, contribuindo para a segurança, para a mobilidade sustentável e para a valorização ambiental de uma zona estratégica do território.

E 9.3. Lançar instrumentos de valorização turística integrados (aplicações, roteiros).

A criação de instrumentos integrados de valorização turística, como roteiros temáticos e ferramentas de interpretação do território, permitirá melhorar a experiência de quem visita Lagos e reforçar a leitura do património natural, histórico e cultural. Estes recursos facilitarão a circulação entre pontos de interesse, promoverão narrativas diferenciadoras — do litoral às artes, da biodiversidade ao património arqueológico — e contribuirão para uma visita mais informada, acessível e sustentável.

Concluir a adesão da baía de Lagos ao “Clube das Mais Belas Baías do Mundo”.

E 9.4. Criar o *Lagos Card* – passe turístico integrado.

Facilitando o acesso a equipamentos culturais e transportes, valorizando os equipamentos culturais locais e promovendo a sua visita recorrendo nomeadamente aos transportes urbanos.

E 9.5. Promover ações promocionais orientadas para mercados estratégicos mais sustentáveis, participando em feiras de turismo nacionais e internacionais, marcando presença em eventos estruturantes e outros.**E 9.6.** Criar o Conselho Municipal de Turismo de Lagos (CMT-Lagos).

Promover a criação do Órgão consultivo permanente entre município, agentes turísticos, comércio, associações e empreendedores para a definição conjunta de prioridades: sazonalidade, promoção, qualificação, sustentabilidade e preservação do território, e produção e planeamento anual do “Plano de Ação Turística Lagos de Descobertas” relativamente à dinamização e participação conjunta em eventos, seminários, workshops e feiras de turismo em mercados emissores.

E 9.7. Criar a Rota Vínica do concelho de Lagos.

Através da articulação com produtores locais, restaurantes, enoturismo e património rural, integrando-a na oferta turística anual (provas, visitas, eventos temáticos), contribuindo para a diversificação da economia rural e combate à sazonalidade.

E 9.8. Estruturar a oferta turística da rede colaborativa dos parceiros da Estação Náutica de Lagos.

Organizando e criando packs de produto e experiências, diversificado e complementar. Capacitando empresas locais para a criação de novos produtos integrados otimizando a procura, atividade económica, criação de emprego, qualidade e o posicionamento de Lagos como destino nacional e internacional de excelência.

																	
E 9.1.																	
E 9.2.																	
E 9.3.																	
E 9.4.																	
E 9.5.																	
E 9.6.																	
E 9.7.																	
E 9.8.																	
	0	0	1	0	0	0	0	8	2	0	8	6	0	3	3	1	6

OE 10 – Reforçar a inovação e conhecimento

Este OE traduz a convicção de que o futuro económico do concelho depende da capacidade de integrar conhecimento, criatividade e tecnologia na sua estratégia de desenvolvimento.

A inovação é vista como instrumento para melhorar serviços públicos, apoiar empresas, atrair talento e fortalecer áreas emergentes como a economia azul, a economia verde e o empreendedorismo social.

Ao colaborar com universidades, centros de investigação e estruturas tecnológicas, o município pretende posicionar Lagos como laboratório de inovação territorial, promovendo soluções que melhorem a vida das pessoas e reforcem a competitividade da economia local.

E 10.1. Continuar a acompanhar a candidatura para a criação de um “Centro para o Empreendedorismo de Impacto para o Barlavento Algarvio”.

Através da promoção, da inovação e do reforço do impacto social, consolidando em Lagos um projeto capaz de gerar oportunidades, valorizar o conhecimento e estimular a criação de soluções que respondam aos desafios do território. Esta abordagem pretende afirmar o concelho como espaço de experimentação e liderança em iniciativas transformadoras com impacto real na comunidade.

E 10.2. Efetuar parcerias com instituições científicas no domínio da economia azul, energia, ambiente e mar.

No âmbito do reforço da gestão sustentável dos recursos hídricos e da proteção das infraestruturas essenciais, será estabelecida uma parceria estratégica com a Universidade do Algarve. Esta colaboração tem como objetivo desenvolver soluções tecnológicas para combater duas problemáticas prioritárias: os roubos indevidos de água em marcos de incêndio e a progressão da intrusão salina nos sistemas de saneamento, com a criação de dispositivos de controlo, sensores e mecanismos de telemetria capazes de identificar aberturas indevidas, quedas anómalas de pressão e consumos não autorizados. Estes sistemas poderão emitir alertas em tempo real, permitindo uma atuação rápida e eficaz.

E 10.3. Continuar a política de participação em projetos-piloto de *smart cities* aplicados à mobilidade, sensores ambientais, resíduos e eficiência hídrica e energética.

A estratégia municipal para as *smart cities* integra mobilidade, eficiência energética, gestão de resíduos e monitorização ambiental. Foram já apresentadas candidaturas em várias áreas, dando-se prioridade à mobilidade ativa e suave, com sensores destinados a aferir a circulação de peões e ciclistas em zonas estratégicas. O estudo de mobilidade desenvolvido em 2025 avaliou soluções de sensorização do parque automóvel, paragens de autocarro e câmaras de análise de tráfego, constituindo a base para futura candidatura de implementação.

Na eficiência energética, a candidatura ENTI prevê a instalação de sensores no Edifício Paços do concelho Séc. XXI para monitorização de consumos e redução de gastos, preparando igualmente a análise de viabilidade de energia verde. Nos restantes edifícios municipais serão realizados estudos para identificar prioridades de intervenção.

A modernização da gestão de resíduos inclui sensores de enchimento nos contentores, permitindo monitorização em tempo real, otimização de rotas, redução de custos e de emissões, e melhoria da qualidade do serviço. A candidatura submetida contempla todas as tecnologias necessárias à gestão inteligente da recolha.

Serão ainda desenvolvidas outras soluções *smart*, nomeadamente monitorização da qualidade do ar, gestão do ruído, estações meteorológicas, sistemas de rega inteligente, reforço dos pontos de carregamento elétrico e contadores para medição em tempo real de visitantes em áreas de maior pressão.

E 10.4. Manter os projetos de inovação empresarial com a Algarve STP (*Systems and Technology Partnership*), reforçando o trabalho em rede e a eficiência de processos, baseada em parcerias estruturadas entre associações, entidades e empresas.

A colaboração com a Algarve STP permite aprofundar projetos de inovação que ligam empresas, associações e entidades públicas, promovendo processos mais eficientes e soluções tecnológicas aplicadas ao território. O objetivo é fortalecer o trabalho em rede e apoiar uma economia local mais competitiva e inovadora.

E 10.5. Criar um Sistema Municipal de Gestão de Fluxos Turísticos (SMGFT).

Monitorização em tempo real da capacidade de carga em: praias, trilhos, centro histórico, infraestruturas turísticas e culturais, bem como, em eventos, apoiando a gestão do território e mitigação da pressão turística em determinados polos de atração.

E 10.6. Criar a Rede Municipal de Empreendedorismo e Negócios de Lagos.

Através da plataforma colaborativa Lagos Empreendedor para empresários, associações, empreendedores e município, potenciando a troca de serviços, mentoria, oportunidades de cooperação, eventos B2B e a articulação com a Fábrica do Empreendedor, StartLab e CoLagos.

	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17
E 10.1.																	
E 10.2.																	
E 10.3.																	
E 10.4.																	
E 10.5.																	
E 10.6.																	
	0	0	0	0	0	1	1	3	4	2	5	2	2	2	1	0	4



Eixo IV – Um Território Bem Cuidado: Mobilidade, Ambiente, Governança e Segurança e Animais

OE 11 – Qualificar o território e modernizar infraestruturas

A qualidade do território condiciona a qualidade de vida das comunidades e a capacidade de atrair investimento, população e atividade económica.

Este OE assume que a modernização das infraestruturas, a requalificação dos arruamentos, a valorização dos espaços públicos e a melhoria das redes urbanas constituem pilares fundamentais de um concelho que se prepara para o futuro.

A intervenção no território é entendida como instrumento de coesão social, de desenvolvimento equilibrado e de proteção do património natural e construído, sendo, por isso, necessária uma abordagem holística, integrada, sectorial e estratégica sobre o ordenamento territorial, que oriente para o futuro.

O município compromete-se a atuar de forma estratégica, integrando sustentabilidade, acessibilidade e eficiência na gestão do espaço.

E 11.1. Prosseguir com a avaliação e monitorização das medidas previstas nos instrumentos de gestão territorial, através do Relatório sobre o Estado do Ordenamento do Território Municipal.

Pretende-se que este documento, vital para a monitorização, avaliação e conhecimento do estado de evolução dos instrumentos de planeamento e da sua real aplicação, demonstre claramente o estágio de desenvolvimento das opções de planeamento consagradas nos planos territoriais e o balanço da sua execução, de forma a permitir aferir decisões sobre áreas setoriais e estratégicas, bem como o modelo territorial a prosseguir para o concelho.

E 11.2. Requalificar as zonas sensíveis e arruamentos prioritários nas freguesias.

A intervenção em zonas sensíveis e arruamentos prioritários das freguesias de Odiáxere, Luz, Bensafrim e Barão de São João é essencial para corrigir desequilíbrios territoriais e melhorar as condições de circulação e segurança. A requalificação de pavimentos, passeios, sinalização e infraestruturas básicas contribui para uma rede viária mais segura e funcional, aproximando serviços, equipamentos e oportunidades às populações de todo o concelho.

E 11.3. Avançar com obras e projetos de regeneração urbana e reabilitação de áreas estratégicas.

A requalificação das Áreas Adjacentes à EN125 entre o Posto de Abastecimento da Cepsa e o Intermarché, visa melhorar a segurança, acessibilidade e organização deste corredor rodoviário estruturante. O projeto inclui a qualificação dos passeios, zonas de atravessamento, espaços envolventes e interfaces com os acessos comerciais, promovendo maior conforto para peões e utilizadores. Esta requalificação contribui para a valorização urbana, para a mobilidade sustentável e para a melhoria das condições de circulação numa das principais entradas da cidade.

A reabilitação do Largo do Ferro de Engomar, através da sua requalificação, visa valorizar este espaço público emblemático, através da melhoria da sua acessibilidade, organização e funcionalidade urbana. O projeto contempla a qualificação dos pavimentos, zonas de circulação e áreas de estadia, reforçando o carácter identitário do largo e promovendo um ambiente mais seguro, confortável e atrativo para residentes e visitantes.

A requalificação do Largo Dr. Vasco Gracias é uma aposta para 2026, constituindo-se este como a principal entrada do Parque Dr. Júdice Cabral e espaço de enquadramento ao património construído da Igreja da Nossa Senhora do Carmo.

A requalificação e Ampliação do Edifício da Antiga Escola Conde Ferreira e Arranjo Urbanístico da Praça d'Armas em Lagos garantirá não só a beneficiação daquele imóvel, como a reformulação de toda a rede de infraestruturas e arranjo exterior daquele espaço urbano que estabelece importante ligação com o centro da cidade.

A requalificação do Jardim da Constituição tem como objetivo revitalizar este espaço público de referência, melhorando as suas condições de uso, acessibilidade e integração na envolvente reforçando a qualidade urbana da frente ribeirinha e valorização do local histórico e simbólico para a cidade de Lagos.

E 11.4. Continuar a modernização das redes de águas, saneamento e drenagem pluvial.

A continuidade da modernização das redes de abastecimento de água, saneamento e drenagem pluvial constitui um eixo estratégico fundamental para garantir a eficiência destes serviços públicos essenciais e a resiliência do território face às atuais e futuras exigências ambientais. Esta estratégia visa reforçar a fiabilidade das infraestruturas, reduzir perdas e assegurar uma gestão mais inteligente e sustentável dos recursos hídricos. A intervenção passa pela renovação de condutas obsoletas com a introdução de materiais mais resistentes e duradouros, a implementação de sistemas de monitorização que permitam detetar fugas e anomalias em tempo real. No saneamento, as melhorias das redes de recolha com recurso ao controlo das infiltrações irão contribuir para um tratamento mais eficiente dos efluentes e para a proteção dos ecossistemas.

E 11.5. Promover a criação e manutenção de espaços verdes estruturantes e de sombreamento em zonas urbanas.

Em 2026 daremos continuidade ao trabalho desenvolvido no âmbito da manutenção e conservação dos espaços verdes e daremos continuidade à reforma dos mesmos, por um lado readaptando aqueles que apresentam constituição menos condizente com as preocupações ambientais e, por outro lado, com a conclusão da instalação do sistema inteligente de rega alargado a todo o concelho que irá permitir regar apenas a quantidade

de água necessária com recurso a tecnologias, evitando desperdícios e garantindo maior eficiência hídrica, redução de custos e melhor saúde dos espaços verdes.

Apostar-se-á na ligação pedonal e requalificação paisagística das zonas envolventes entre a zona poente da cidade e a Praia de Porto de Mós, estimulando a mobilidade pedonal e potenciando mais um corredor verde na malha urbana da cidade.

E 11.6. Dar continuidade à implementação da terceira fase do Parque do Anel Verde.

Projeto estruturante para o Centro Histórico de Lagos, que articula os aspetos paisagísticos com soluções de mobilidade e de reabilitação da muralha e baluartes que com ele confinam.

O objetivo central visa completar o fecho do Anel Verde, vulgarmente designado como Parque da Cidade, através da requalificação e valorização do troço urbano junto à muralha, desde a Travessa do Cemitério até à Rua José Afonso, consolidando-se assim como elemento de descompressão, “proteção” e valorização ao monumento nacional e zona de ligação entre o centro histórico e a sua envolvente exterior.

E 11.7. Dar continuidade aos procedimentos tendentes à concretização do processo de reabilitação das margens da Ribeira de Bensafrim, entre a Ponte D. Maria e a Praia da Batata.

A progressiva degradação das estruturas de contenção ao longo da Ribeira de Bensafrim com especial incidência na erosão provocada pela intrusão das águas marítimas, obriga a um estudo aprofundado que permita a reabilitação das suas margens.

E 11.8. Continuar com os procedimentos tendentes à elaboração de Plano Integrado da Avenida dos Descobrimentos.

Visando a requalificação da Avenida dos Descobrimentos, em articulação com outras intervenções e processos de planeamento territorial em curso e que resultarão numa requalificação integral e extensiva de toda a frente ribeirinha de Lagos.

	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17
E 11.1.																	
E 11.2.																	
E 11.3.																	
E 11.4.																	
E 11.5.																	
E 11.6.																	
E 11.7.																	
E 11.8.																	
	0	0	3	0	0	2	0	0	5	1	8	0	5	3	3	1	4

OE 12 – Impulsionar a mobilidade sustentável e acessível

A mobilidade é uma dimensão central da vida quotidiana e uma das áreas que mais influencia a forma como o território é vivido.

Este OE defende a criação de uma rede de mobilidade sustentável que reduza a dependência do automóvel, melhore o transporte público e incentive modos suaves como caminhar e pedalar.

Ao reorganizar fluxos, reforçar a rede ciclável e promover soluções de mobilidade inteligente, o município pretende tornar Lagos mais acessível, mais segura e mais eficiente.

A mobilidade sustentável é, assim, parte de uma estratégia que promove qualidade de vida e proteção ambiental.

E 12.1. Expandir a rede ciclável e pedonal.

A implementação da rede municipal de ciclovias virá beneficiar a relação dos percursos cicláveis com as áreas pedonais, com enfoque particular na compatibilização dessas funções, percursos onde se verificará a deslocalização ou eliminação de mobiliário urbano, sinalização vertical e horizontal.

E 12.2. Reforçar a articulação com operadores de transporte público para melhorar horários e cobertura.

Ao longo de 2026 será melhorada a ligação entre autocarros na região do Algarve e criada uma estrutura de suporte para a população com a criação de um novo sítio na internet, mais fácil de consultar, mais dinâmico e interativo para todos os utentes da rede de transportes rodoviários urbanos.

Entrará em vigor o novo serviço de transportes urbanos de Lagos com pelo menos 51% da frota elétrica que ira permitir a redução de emissões de CO2 e contribuir para a sustentabilidade ambiental e urbana. O serviço a disponibilizar será mais abrangente, com aumento dos circuitos e uma nova linha para da melhor forma servir o território no que respeita à mobilidade dos cidadãos.

E 12.3. Implementar novas soluções de mobilidade suave e estacionamento organizado.

No âmbito da candidatura ENTI está prevista a implementação de soluções de mobilidade ativa e suave que permitirão aferir, através de sensores, a circulação pedonal e ciclável em áreas estratégicas do concelho. Paralelamente, serão desenvolvidas novas abordagens à mobilidade suave e ao estacionamento organizado, promovendo deslocações mais sustentáveis e melhorando a gestão do espaço urbano. Em 2026 será dada continuidade ao rebaixamento de passeadeiras e será estudada a adoção de sistemas inteligentes de gestão de estacionamento, com recurso a sensores e aplicações digitais.

E 12.4. Melhorar os acessos às praias e zonas balneares, com reorganização de fluxos.

Na frente de Mar da Meia Praia, promover-se-á a aprovação do projeto do Passeio Marítimo da Meia-Praia – II Fase, em linha com o preconizado pelo Plano de Urbanização da Meia Praia.

As múltiplas componentes deste projeto visam, a criação de um espaço de excelência com identidade própria, qualificado e valorizado natural e paisagisticamente, complementado pelos respetivos acessos rodoviários, cicláveis e pedonais e parques de estacionamento, de modo que a sua função seja, não apenas de apoio à utilização balnear, mas essencialmente de usufruto de uma área pública de recreio e lazer.

Este projeto atende à evolução da intervenção programada para a eletrificação da Linha do Algarve e à necessidade de mitigação dos fortes impactes visuais que tal opção acarretará para toda a frente dunar da Meia Praia, visando consolidar uma proposta de intervenção definitiva que defina a implementação das novas áreas de estacionamento e os arranjos paisagísticos envolventes.

E 12.5. Promover ações de mobilidade urbana sustentável junto de escolas e empresas.

À semelhança do presente ano iremos continuar a realização sessões de esclarecimento nas escolas sobre a mobilidade suave e os benefícios ambientais e incentivar o aumento do número de utentes nos transportes urbanos A Onda.

	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17
																	
E 12.1.			●								●		●				
E 12.2.									●	●	●		●				●
E 12.3.			●						●		●		●				
E 12.4.			●								●		●	●			
E 12.5.				●							●		●				●
	0	0	3	1	0	0	0	0	2	1	5	0	5	1	0	0	2

OE 13 – Promover a sustentabilidade ambiental e a adaptação climática

A sustentabilidade ambiental é um dos desafios mais urgentes do século XXI e exige ação local firme e consistente.

Este OE traduz a necessidade de proteger recursos naturais, reduzir emissões, gerir de forma eficiente a água e preparar o concelho para fenómenos climáticos extremos.

O município pretende integrar soluções de adaptação climática, reforçar a educação ambiental e desenvolver políticas que conciliem desenvolvimento urbano com preservação ambiental. Lagos compromete-se a ser território resiliente, onde a natureza e a vida humana coexistem em equilíbrio.

E 13.1. Executar as medidas previstas no Plano Municipal de Adaptação às Alterações Climáticas de Lagos (PMAAC-L), priorizando a proteção costeira e a gestão do risco.

Continuaremos o trabalho de adaptação e mitigação do município às cada vez mais presentes alterações climáticas com claro destaque para três dimensões de intervenção decorrente dos potenciais riscos do clima: as chuvas torrenciais, o calor extremo e a seca.

Neste domínio está em curso a aprovação do Plano Municipal de Ação Climática ferramenta que decorre das obrigações legais da Lei de Base do Clima (Lei n.º 98/2021 de 31 de dezembro) e que vem complementar e reforçar o alinhamento das políticas municipais com os objetivos e metas das políticas climáticas nacionais e europeias nas suas dimensões de mitigação e adaptação.

E 13.2. Expandir a recolha seletiva e o reforço da gestão sustentável dos resíduos, integrado no âmbito do Plano Nacional de Gestão de Resíduos (PNGR 2030).

O município de Lagos continuará a implementação do Plano Municipal de Recolha de Resíduos Sólidos Urbanos, ferramenta primordial para o paradigma da gestão dos Resíduos Sólidos Urbanos e para a implementação de soluções sustentadas e eficientes para toda a gestão dos resíduos.

A adaptação dos meios e recursos às novas exigências; a disponibilização de novos meios e recursos aos munícipes; a promoção de novos conceitos e projetos para a potenciação do trinómio ambiental vital para o futuro da gestão de resíduos urbanos - Reduzir, Reutilizar e Reciclar – dotam a presente estratégia de importância capital no domínio da Limpeza Urbana no concelho de Lagos. Ao longo do ano de 2026 daremos capital importância à efetivação da Implementação do Sistema de Recolha de Biorresíduos; à introdução gradual de sistemas de compostagem; à Implementação de um sistema tecnológico de gestão de resíduos, com plataforma de gestão cujos benefícios estão descritos na E. 10.3, e à implementação da higienização (lavagem e desinfeção) dos contentores e ilhas ecológicas

E 13.3. Continuar os projetos de eficiência hídrica, com reutilização de águas e manutenção e requalificação dos sistemas de rega.

Será aprovado o projeto de execução de construção de uma rede de abastecimento de água para a reutilização da água tratada na ETAR de Lagos para abastecer a rega dos campos de

golfe dos Palmares e da Quinta da Boavista, a regas dos espaços verdes da Av. dos Descobrimentos, do estádio municipal e dos espaços verdes da Marina de Lagos e da urbanização Marina Park, para reduzirmos a captação de água e preservarmos as reservas hídricas.

E 13.4. Promover as iniciativas ambientais com escolas, associações e comunidade.

A Educação ambiental é imprescindível para a atual geração promover a sustentabilidade ambiental para as gerações futuras. Para este esforço, a comunicação entre a população e os serviços do município é fundamental para todas as estratégias a implementar e continuaremos o desenvolvimento de projetos ambientais com as escolas, associações e comunidades organizando ações de recolha de lixo nas praias e espaços urbanos, recolha de espécies invasoras e desenvolvimento de ações de plantação de árvores, entre outros.

E 13.5. Efetuar a monitorização ambiental com recurso a tecnologia e sensores.

Será efetuada a aquisição de um conjunto de sensores destinados a monitorizar a qualidade do ar no concelho, permitindo tomar decisões informadas para a melhorar e, consequentemente, contribuir para uma melhor qualidade de vida da população. Paralelamente, estes sensores permitirão analisar os níveis de ruído nas zonas públicas da área histórica de Lagos, com o objetivo de os reduzir, diminuir o número de reclamações e garantir um ambiente mais tranquilo e saudável para os residentes e visitantes.

E 13.6. Iniciar os estudos tendentes à concretização do Plano de Drenagem Pluvial da Cidade de Lagos.

O processo natural de urbanização da cidade e as alterações climáticas recomendam um estudo aprofundado desta temática face aos impactes estimados nas próximas décadas. O Plano de Drenagem da Cidade de Lagos, o qual tem como objetivo diagnosticar os vários problemas dos sistemas de drenagem e definir estratégias e metas para intervenções a curto, médio e longo prazo, no sentido de minimizar os efeitos das alterações climáticas, assume-se como um documento essencial para preparar a cidade para o futuro.

	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17
E 13.1.																	
E 13.2.																	
E 13.3.																	
E 13.4.																	
E 13.5.																	
E 13.6.																	
	0	0	1	1	0	2	0	0	1	0	6	2	5	2	2	0	4

OE 14 – Fomentar uma administração moderna e a participação cívica

A modernização administrativa é essencial para garantir serviços públicos eficazes, transparentes e acessíveis.

Este OE reconhece que uma administração moderna é aquela que simplifica processos, utiliza tecnologia de forma inteligente, valoriza o atendimento de proximidade e reforça a relação de confiança com os cidadãos.

A participação cívica surge como componente fundamental desta estratégia, permitindo que a tomada de decisão seja mais informada, inclusiva e democrática.

Lagos pretende ser exemplo de governação aberta, próxima e responsiva, onde os cidadãos têm espaço real para contribuir para o futuro do concelho.

E 14.1. Ampliar os serviços digitais e a simplificação contínua de procedimentos.

O município tem dados passos na implementação de serviços digitais ao munícipe onde foram implementados serviços online para acesso externo integrados com as aplicações internas para uma resposta mais efetiva e célere a quem nos solicita.

Foi efetuada uma candidatura ao Portugal 2030, que caso seja aprovada, permitirá a implementação de sistemas inovadores e de resposta direta ao cidadão, empresas e turistas, com tecnologias disruptivas e atuais que apoiam, através de uma base de conhecimento, as respostas, podendo o munícipe, empresa ou turista, através de portal externo, indagar e obter respostas e redirecionamento para o que pretende em qualquer hora do dia, 365 dias por ano.

Será um processo, caso seja aprovada a candidatura, a iniciar já no ano de 2026, o qual acreditamos que será inovador e que trará benefícios diretos de resposta externa e de simplificação de procedimentos internos efetuada através de interfaces com as diversas plataformas existentes.

Irá ainda continuar o processo de desmaterialização iniciado, desmaterializando-se as outras áreas do município, sendo este um processo contínuo, até à completa desmaterialização processual.

E 14.2. Reforçar o atendimento e a acessibilidade presencial e multicanal em todas as áreas de serviço público.

No âmbito do projeto efetuado na candidatura ao Portugal 2030 sobre a digitalização, foi incluída uma plataforma de *contact center* que se for aprovada poderá conter informação essencial, como base de conhecimento, para a resposta ao exterior.

Ainda no âmbito da candidatura referida, os portais externos também serão alvo de atualização incluindo a acessibilidade multicanal e usabilidade AAA, em conformidade com as normas europeias de acessibilidade de usabilidade. Estas plataformas previstas na candidatura melhorarão substancialmente o reforço do atendimento nas diferentes áreas de atuação municipais.

Pretendendo-se garantir que todos os cidadãos tenham acesso facilitado e eficiente aos serviços de atendimento, tanto presencialmente como através de canais digitais, promovendo-se um atendimento de qualidade, acessível e contínuo em todas as áreas, desencadear-se-ão as seguintes ações:

- Divulgação regular dos serviços e canais do GCE;
- Consolidação e modernização da infraestrutura de atendimento;
- Implementação do Espaço Energia em parceria com a ADENE;
- Dinamização do atendimento especializado e ações educativas;
- Redução de tempos de espera do atendimento geral e reforço do *Call Center*;
- Formação técnica e comportamental das equipas;
- Apoio à integração de cidadãos migrantes e dar continuidade ao atendimento descentralizado “CLAIM Itinerante Terras do Infante”.
- Remodelação dos espaços de atendimento e espera para conforto e privacidade;
- Uniformização para reforço da imagem institucional, através da implementação de um uniforme para os atendedores.

E 14.3. Dinamizar fóruns, sessões públicas e mecanismos de participação dos munícipes.

A dinamização de fóruns, sessões públicas e outros mecanismos de participação pretende aproximar os cidadãos das decisões municipais, promover o diálogo aberto e recolher contributos qualificados sobre temas relevantes do concelho, num conjunto de iniciativas que reforçam a transparência, fortalecem a confiança na ação pública e permitem que a comunidade participe de forma ativa e informada na construção das políticas locais.

E 14.4. Promover uma estratégia integrada de comunicação municipal, tornando-a mais eficaz e mais adequada a diferentes públicos-alvo.

Uma comunicação municipal integrada exige coerência entre meios digitais, publicações institucionais, atendimento e eventos, garantindo informação clara, acessível e adaptada aos diferentes públicos de Lagos — residentes, visitantes, associações e agentes económicos. O objetivo é melhorar a compreensão das políticas e ações municipais, reforçar a proximidade e assegurar que a informação chega de forma oportuna e eficaz a toda a comunidade.

E 14.5. Preparar a retoma do orçamento participativo, com especial foco na área da cultura ou outras.

A retoma do orçamento participativo permitirá devolver à população um instrumento direto de intervenção cívica, incentivando a apresentação e votação de propostas com impacto no território. A possibilidade de abrir uma edição dedicada à cultura, ou a outras áreas relevantes, reforça o envolvimento comunitário, estimula ideias inovadoras e amplia o sentido de corresponsabilidade na gestão municipal.

																	
E 14.1.									●		●					●	●
E 14.2.									●	●	●					●	●
E 14.3.				●							●					●	
E 14.4.																●	●
E 14.5.											●					●	
	0	0	0	1	0	0	0	0	2	1	4	0	0	0	0	5	3

OE 15 – Cuidar da proteção civil e da segurança

A proteção civil e a segurança constituem pilares essenciais da vida coletiva e são dimensões estruturantes da ação pública local.

Este objetivo estratégico reconhece que um concelho seguro é aquele que está preparado para prevenir riscos, responder rapidamente a situações de emergência e proteger as pessoas em todas as circunstâncias, desde fenómenos climáticos extremos até acidentes urbanos ou rurais. Lagos assume a necessidade de fortalecer a coordenação entre entidades, reforçar meios humanos e materiais, melhorar sistemas de alerta e investir em formação e capacitação das equipas envolvidas.

A segurança não é entendida apenas como resposta imediata, mas como cultura preventiva construída diariamente junto da população, das escolas, das instituições e dos agentes económicos. Ao promover um território mais resiliente e preparado, o município reafirma o seu compromisso com a salvaguarda da vida humana e com a tranquilidade das comunidades.

E 15.1. Continuar a apostar nos jovens em matéria de formação na área da Proteção Civil, através do projeto “Aprender a Crescer em Segurança”, em articulação com as escolas, a comunidade educativa e as forças da Proteção Civil.

Continuar a apostar na comunidade, em matéria de formação e informação, na área da Proteção Civil, através do programa geral de sensibilização e da célula permanente de informação pública, em articulação com os Agentes de Proteção Civil, nomeadamente:

- Dinamização do projeto “Aprender a Crescer em Segurança”;
- Dinamização do projeto “Idosos mais protegidos”;
- Dinamização do mês da Proteção Civil, no âmbito das comemorações do Dia Internacional da Proteção Civil – 1 de março, com atividades para comunidade;
- Capacitação e operacionalização do Centro Municipal de Emergência e Proteção Civil.

E 15.2. Assegurar o planeamento e a coordenação das necessidades na área do planeamento civil de emergência mantendo uma política de investimento na prevenção e reação a acidentes graves e catástrofes e na proteção e socorro de populações.

Desenvolvimento de estudo sobre o risco sísmico e tsunami com intuito de, futuramente, instalar o sistema de alerta e aviso de tsunami bem como a elaborar um plano prévio de intervenção para a zona antiga do concelho.

Realização de teste ao Plano Municipal de Emergência e Proteção Civil através do evento – *Lagos Rescue Day* que pretende treinar a competência técnica dos Agentes de Proteção Civil em vários cenários de resgate bem como envolver a população nas dinâmicas.

Implementação das medidas de autoproteção nos edifícios municipais.

Continuar a apoiar eventos quer promovidos pelo município, quer por entidades externas.

Criação de Alojamento Temporário de Emergência para apoio às zonas de concentração e apoio à população (ZCAP) aquando da ocorrência de uma situação de emergência, acidente grave ou catástrofe.

Capacitação da Base de Apoio Logístico a fim de assegurar a sustentação logística às operações bem como as redes de comunicações de emergência.

Acompanhamento e monitorização do Programa de Prevenção e Auxílio no Litoral, assim como, o aumento do efetivo e aquisição de um meio aquático.

Operacionalização do Programa Municipal de Desfibrilhação Automática Externa.

E 15.3. Dotar a Polícia Municipal de mais meios

Promover o reforço do efetivo existente, garantindo maior cobertura da atividade policial. Aquisição de um edifício para melhorar as condições de trabalho dos agentes. Apostar na aquisição de mais meios motorizados, para reforço das ações de patrulhamento e equipamentos de segurança pessoal.

	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17
E 15.1.			●	●							●						●
E 15.2.			●								●		●				●
E 15.3.																●	
	0	0	2	1	0	0	0	0	0	0	2	0	1	0	0	1	2

OE 16 – Garantir o bem-estar animal

O bem-estar animal é hoje reconhecido como parte integrante de uma sociedade que valoriza a vida, a ética pública e a responsabilidade coletiva. Está também ligado a territórios equilibrados, seguros e saudáveis, onde humanos e animais coabitam de forma sustentável

Este objetivo estratégico parte, portanto, da convicção de que a proteção dos animais não é apenas uma obrigação legal, mas uma afirmação de civilização, respeito e cuidado.

Por essa razão, a estratégia municipal, nesta área, orienta-se para garantir condições dignas de acolhimento, promover a adoção responsável, reduzir o abandono e reforçar programas de esterilização, educação e sensibilização comunitária.

Ao assumir esta prioridade, Lagos reforça o papel da autarquia na promoção de políticas públicas modernas, centradas no valor intrínseco da vida e na construção de uma comunidade mais humana e consciente.

E 16.1. Consolidar e expandir as políticas de controlo de animais errantes já em curso.

O reforço das políticas de controlo de animais errantes é essencial para garantir segurança pública, saúde animal e bem-estar das comunidades. A expansão das ações já em curso — recolha, identificação, cuidados veterinários e monitorização — permitirá uma intervenção mais eficaz no terreno, reduzindo o número de animais errantes e promovendo uma gestão mais humanizada e responsável.

E 16.2. Promover campanhas de esterilização e vacinação de cães e gatos.

As campanhas de esterilização e vacinação são fundamentais para controlar populações, prevenir doenças e promover uma convivência equilibrada entre animais e comunidade. Ao facilitar o acesso a estes cuidados, o município contribui para reduzir abandonos, melhorar a saúde animal e reforçar práticas de posse responsável.

E 16.3. Promover a adoção responsável e reforço das ações educativas nesta área.

A adoção responsável exige sensibilização, acompanhamento e informação adequada. O município pretende reforçar iniciativas educativas, esclarecer direitos e deveres dos detentores e incentivar adoções conscientes, assegurando que cada animal encontra um ambiente estável e adequado às suas necessidades.

E 16.4. Reforçar o número de famílias de acolhimento temporário (FAT), oferecendo um lar provisório a animais resgatados, preparando-os para a adoção definitiva

O aumento das famílias de acolhimento temporário permite dar resposta imediata a situações de abandono ou resgate, oferecendo aos animais um ambiente seguro enquanto aguardam adoção. Este apoio, complementar ao do alojamento no CRO (Centro de Recolha Oficial) é essencial para a recuperação física e emocional dos animais e contribui para um processo de adoção mais acompanhado e bem-sucedido.

																	
E 16.1.			●								●				●		●
E 16.2.			●								●				●		●
E 16.3.				●							●				●		
E 16.4.											●				●		●
	0	0	2	1	0	0	0	0	0	0	4	0	0	0	4	0	3

Orçamento

**Plano Plurianual
de
Investimentos**

**Atividades mais
Relevantes**

2026

Relatório do orçamento de 2026

Introdução

As Grandes Opções do Plano e Orçamento do Município de Lagos, para o ano de 2026, reflete os grandes objetivos estratégicos definidos no programa autárquico de 2025-2029 e dá continuidade a programas, projetos e investimentos iniciados nos anos anteriores, num quadro de rigor da gestão das contas municipais.

A preparação e elaboração dos documentos previsionais para 2026, teve em consideração o estabelecido nos documentos que regulam esta matéria, designadamente o Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais, aprovado pela Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro – RFALEI, o Sistema de Normalização Contabilístico para as Administrações Públicas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro – SNC-AP, a Lei n.º 151/2015, de 11 de setembro - Lei do Enquadramento Orçamental (LEO), que enuncia os princípios orçamentais, todas na sua atual redação, e ainda com base no Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 14 de setembro, pelo qual foi aprovado o Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), revogado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, no qual se mantêm em vigor os pontos 2.9, 3.3 e 8.3.1, relativos ao controlo interno, às regras previsionais e às modificações do orçamento.

Os documentos previsionais a adotar por todas as autarquias locais são o Orçamento e as Grandes Opções do Plano (GOP), nas quais se inclui o Plano Plurianual de Investimentos (PPI) e as Atividades Mais Relevantes (AMR) da gestão autárquica, onde se agrega as previsões plurianuais dos projetos de investimentos a das atividades, fazendo a respetiva desagregação em termos do classificador orçamental estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 26/2002, de 14 de fevereiro, na atual redação.

Nos termos do disposto do artigo 9º-A do RFALEI, os orçamentos municipais são anuais e a sua elaboração deve ser enquadrada num Quadro Plurianual de Programação Orçamental – QPPO – e tem em conta projeções macroeconómicas que servem de base ao Orçamento do Estado.

Segundo o n.º 2 do artigo 44º do mesmo regime, o QPPO define os limites para a despesa do município bem como para as projeções da receita discriminadas entre as provenientes do Orçamento do Estado e as cobradas pelo município, numa base que abranja os quatro exercícios

seguintes. Estes limites são vinculativos para o ano do exercício económico do orçamento e indicativos para os anos seguintes.

Refere ainda a Norma de Contabilidade pública (NCP) 26 – Contabilidade e Relato Orçamental, que as demonstrações orçamentais previsionais consubstanciam-se num Orçamento, enquadrado num plano orçamental plurianual (ano do exercício orçamental e mais 4 anos) e pelo Plano Plurianual de Investimentos, que passa a ter uma base móvel a 5 anos e “outros” e uma organização e apresentação consonantes com as regras do SNC-AP.

O SNC-AP, prevê também, no n.º 17 do ponto 6 da NCP1 – Estrutura e Conteúdo das Demonstrações Financeiras, que as entidades públicas preparem demonstrações financeiras previsionais, designadamente balanço, demonstração dos resultados por natureza e demonstração dos fluxos de caixa.

Os cálculos efetuados para o orçamento do ano 2026 tiveram em conta um conjunto de princípios e regras orçamentais previstos na lei, bem como as necessidades previstas para o normal funcionamento dos serviços e os projetos e ações definidos pelo executivo.

A estimativa para os anos seguintes, do lado da receita, embora meramente indicativa, uma vez que o quadro plurianual de programação orçamental é atualizado anualmente, teve por base, na sua maioria, a taxa de inflação média registada no mês de outubro.

No ano de 2026 e seguintes, não foi estimado qualquer montante a arrecadar relativamente à participação fixa no IRS, tendo em conta a deliberação tomada em novembro pelos órgãos municipais, de que resultou a não aplicação de qualquer taxa referente à participação variável no IRS sobre os rendimentos.

Relativamente às transferências provenientes do Orçamento de Estado, nomeadamente o Fundo de Equilíbrio Financeiro (FEF) não foi considerado qualquer valor, uma vez que não se encontra previsto na proposta de Orçamento de Estado para 2026. Quanto ao Fundo Social Municipal (FSM), à participação na receita do IVA, ao n.º 3 do artigo n.º 35º da Lei n.º 73/2013 e ao Fundo de Financiamento da Descentralização (FFD), foram considerados os montantes previstos na mesma proposta.

Foram ainda estimados valores tendo em conta as oportunidades que o Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) e o Portugal 2030, através dos seus programas, apresentam, nomeadamente resultantes de candidaturas já aprovadas e submetidas.

Do lado da despesa, para a previsão dos anos seguintes, consideraram-se os compromissos já assumidos para anos seguintes, a taxa de inflação média registada no mês de outubro, as necessidades previstas para o normal funcionamento dos serviços, as necessidades resultantes da transferência de competências nas áreas da educação, saúde, ação social e garantiu-se a execução dos contratos de bens e serviços essenciais aos munícipes, bem como os contratos certos e permanentes, não colocando em causa o equilíbrio orçamental.

No entanto, deve ter-se em consideração que os valores apresentados são previsões e ficam sujeitos a incrementos, nomeadamente os que resultarem da eventual inclusão do saldo da gerência anterior, da aprovação de novas candidaturas, bem como a inclusão do empréstimo que se encontra em fase de contratação.

Sumário da Proposta Orçamental

O orçamento da receita e da despesa previsto para o exercício de 2026 apresenta um montante global de 128 674 060 euros, o que representa um aumento de cerca de 3 % face ao orçamento inicial da receita e da despesa aprovado para o ano económico de 2025.

A estimativa de Receita que integra a proposta de orçamento para 2026 segue os princípios previsionais estabelecidos no ponto 3.3 do POCAL e que se mantêm em vigor com a implementação do SNC-AP, nomeadamente no que respeita a:

- “As importâncias relativas aos impostos, taxas e tarifas a inscrever no orçamento não podem ser superiores a metade das cobranças efetuadas nos últimos 24 meses que precedem o mês da sua elaboração, exceto no que respeita a receitas novas ou a atualizações de impostos, bem como dos regulamentos das taxas e tarifas que já tenham sido objeto de deliberação, devendo-se, então, juntar ao orçamento os estudos ou análises técnicas elaborados para determinação dos seus montantes;

- As importâncias relativas às transferências correntes e de capital só podem ser consideradas no orçamento desde que estejam em conformidade com a efetiva atribuição ou aprovação pela entidade competente, exceto quando se trate de receitas provenientes de fundos comunitários, em que os montantes das correspondentes dotações de despesa, resultantes de uma previsão de valor superior ao da receita de fundo comunitário aprovado, não podem ser utilizadas como contrapartida de alterações orçamentais para outras dotações;

- Sem prejuízo do disposto na alínea anterior, até à publicação do Orçamento do Estado para o ano a que respeita o orçamento autárquico as importâncias relativas às transferências financeiras, a título de participação das autarquias locais nos impostos do Estado, a considerar neste último orçamento, não podem ultrapassar as constantes do Orçamento do Estado em vigor, atualizadas com base na taxa de inflação prevista;

- As importâncias relativas aos empréstimos só podem ser consideradas no orçamento depois da sua contratação, independentemente da eficácia do respetivo contrato.”

De referir que, relativamente à receita dotada nas rubricas de Saneamento, Venda de Água, Resíduos Sólidos e Tarifa de Disponibilidade, para além dos valores resultantes da aplicação da média aritmética das cobranças efetuadas nos últimos 24 meses que precederam a elaboração do orçamento, considerou-se o valor em dívida resultante das liquidações de receitas emitidas e não cobradas à data da elaboração do presente documento.

Foram estimadas as receitas provenientes das transferências do Orçamento de Estado, tendo em conta os montantes constantes no Mapa 12 da proposta de Orçamento de Estado para 2026.

A estimativa inscrita para a Venda de Bens de Imóveis foi calculada com base na média aritmética simples da receita arrecadada nos últimos 36 meses precedentes, em conformidade com o estabelecido no artigo 138º do Orçamento de Estado de 2025.

Nas Transferências de Capital, nomeadamente na receita proveniente de Fundos Comunitários, foram considerados os montantes correspondentes a candidaturas de projetos aprovadas e candidaturas submetidas.

Face ao valor da receita apurada para 2026, as receitas correntes têm um peso de cerca de 64% (82 256 189 euros), enquanto as receitas de capital representam cerca de 36% (46 417 871 euros).

Relativamente à despesa, na elaboração da proposta de orçamento para 2026 foram consideradas todas as despesas obrigatórias e necessárias para o funcionamento da autarquia, os compromissos já assumidos para os anos seguintes e a estimativa de valores a transitar a partir de dados disponíveis. Dotaram-se ainda rubricas e criaram-se projetos tendo em conta o planeamento de novas atividades e novos investimentos de acordo com os objetivos estratégicos definidos neste novo mandato.

O cálculo previsional do orçamento da despesa para o exercício de 2026, teve igualmente subjacente as regras previsionais para a elaboração do orçamento previstas no ponto 3.3 do

POCAL e que se mantêm em vigor com a implementação do SNC-AP, nomeadamente no que respeita a despesas com pessoal:

- “As importâncias previstas para despesas com pessoal devem considerar apenas o pessoal que ocupe lugares de quadro, requisitado e em comissão de serviço, tendo em conta o índice salarial que o funcionário atinge no ano a que o orçamento respeita, por efeitos da progressão de escalão na mesma categoria, e aquele pessoal com contratos a termo certo ou cujos contratos ou abertura de concurso para ingresso ou acesso estejam devidamente aprovados no momento da elaboração do orçamento;

- No orçamento inicial, as importâncias a considerar nas rubricas “Remunerações de Pessoal” devem corresponder à da tabela de vencimentos em vigor, sendo atualizada com base na taxa de inflação prevista, se ainda não tiver sido publicada a tabela correspondente ao ano a que o orçamento respeita.”

No cálculo das despesas com Aquisições de Bens e Serviços, considerou-se a evolução dos custos ocorridos no ano anterior, acrescido das necessidades de despesa considerada fundamental para o normal funcionamento do município.

Para o cálculo dos encargos financeiros, decorrentes de empréstimos de médio e longo prazo contratados, considerou-se o regular pagamento do serviço da dívida, tendo em conta os valores resultantes dos planos de pagamento.

As restantes rubricas, nomeadamente os investimentos, foram calculadas tendo por base a continuidade de projetos iniciados em anos anteriores, bem como novos projetos definidos pelo executivo para o ano do orçamento e seguintes e alinhados com os objetivos estratégicos definidos no programa autárquico.

Do total da despesa prevista para o ano de 2026, as despesas correntes ascendem a 61 492 664 euros, com um peso de cerca de 48% e as despesas de capital totalizam o montante de 67 181 396 euros representam cerca de 52% do total da despesa.

A proposta do orçamento para 2026, cumpre o princípio do equilíbrio orçamental estipulado no artigo 40º da Lei n.º 973/2013, de 3 de setembro, apresentando uma margem de 17 273 170 euros, ou seja, a receita corrente cobre a despesa corrente acrescida das amortizações médias dos empréstimos de médio e longo prazo, libertando saldo para as despesas de capital, designadamente para financiamento de investimento.

Apresentação geral do Orçamento de 2026

A proposta de orçamento para 2026 estima um valor total de 128 674 060 euros, que em comparação com o ano de 2025, representa um acréscimo de cerca de 3%, o que em termos absolutos significa mais 4 267 660 euros.

O quadro seguinte apresenta a previsão da receita e da despesa agregadas pelas principais rubricas:

Orçamento Municipal 2026

Receita	Ano		Despesa	Ano	
Receita Corrente	2026		Despesa Corrente	2026	
Impostos Diretos	42 948 417,00	33%	Despesas com Pessoal	25 986 249,00	20%
Taxas, multas e outras penalidades	6 145 777,00	5%	Aquisição de bens e serviços	28 645 729,00	22%
Rendimentos da propriedade	1 197 912,00	1%	Juros e outros encargos	596 104,00	0%
Transferências correntes	12 963 923,00	10%	Transferências correntes	4 597 506,00	4%
Venda de bens e serviços correntes	16 771 258,00	13%	Subsídios	270 000,00	0%
Outras receitas correntes	2 228 902,00	2%	Outras despesas correntes	1 397 076,00	1%
Total da Receita Corrente	82 256 189,00	64%	Total da Despesa Corrente	61 492 664,00	48%
Receita de Capital			Despesa de Capital		
Venda de bens de investimento	34 174,00	0%	Aquisição de bens de capital	62 720 270,00	49%
Transferências de capital	45 256 859,00	35%	Transferências de capital	2 148 500,00	2%
Ativos financeiros	1 000,00	0%	Ativos financeiros	0,00	0%
Passivos financeiros	0,00	0%	Passivos financeiros	2 089 864,00	2%
Outras receitas de capital	1 090 187,00	1%	Outras despesas de capital	222 762,00	0%
Reposições não abatidas nos pagamentos	35 651,00	0%			
Total da Receita de Capital	46 417 871,00	36%	Total das Despesas de Capital	67 181 396,00	52%
Total da Receita	128 674 060,00	100%		128 674 060,00	100%

A receita corrente no montante de 82 256 189 euros suportará a despesa corrente, no montante de 61 492 664 euros, enquanto a receita de capital, incluindo as reposições não abatidas nos pagamentos ronda os 46 416 871 euros para uma despesa de capital de 63 347 098 euros.

Em termos globais o orçamento apresenta um crescimento de 4 267 660 euros, cerca de 3% face aos valores iniciais previstos em 2025.

Na receita realça-se o peso dos Impostos Diretos, nomeadamente das receitas fiscais que totalizam 42 948 417 euros e que contribuem em cerca de 52% para a receita corrente e cerca de 33% para a receita total. Destaca-se ainda a venda de bens e serviços correntes e as transferências correntes, com 16 771 258 euros e 12 963 923 euros respetivamente, e que correspondem a 20% e 16% da receita corrente e 13% e 10% respetivamente, do total da receita.

Nas Transferências de Capital, o montante de 45 256 859 euros, resulta principalmente da receita proveniente de Fundos Comunitários relativa a candidaturas de projetos aprovadas e candidaturas submetidas e de verbas provenientes do Orçamento de Estado.

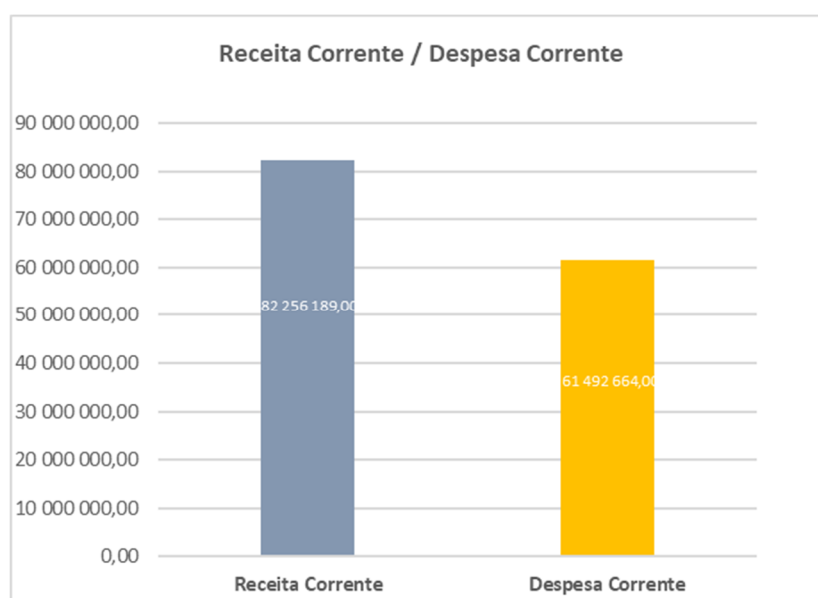
No que se refere à estimativa da despesa, que garante os compromissos assumidos para 2026, destaca-se as despesas com pessoal e a aquisição de bens e serviços com 25 986 249 euros e 28 645 729 euros respetivamente, e que corresponde a cerca de 42% e 47% da despesa corrente e cerca de 20% e 22% respetivamente, da despesa total.

A aquisição de bens de capital, que inclui todo investimento municipal, orçada em 62 720 270 euros, é a rubrica com maior peso no total da despesa e que corresponde a 49%.

Em termos gerais verifica-se que a receita corrente representa cerca de 64% da receita total, enquanto a receita de capital representa 36%. Na componente da despesa, o peso da despesa corrente fixa-se nos 48% e a despesa de capital ascende a 52% no cômputo total da despesa.

O saldo corrente, ou seja, a receita corrente menos a despesa corrente, regista um superavit de 20 763 525 euros, o qual irá financiar as despesas de capital.

Saldo Corrente



Equilíbrio Orçamental

O princípio do equilíbrio orçamental, conforme formulado no artigo 40º, em conjunto com o artigo 83º do regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, constante na Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na atual redação, determina que a receita corrente bruta deve ser pelo menos igual à despesa corrente acrescidas das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazo.

A presente proposta de orçamento do município para o ano de 2026, cumpre o estabelecido na referida regra do equilíbrio orçamental, apresentando uma previsão excedente de cerca de 17,2 milhões de euros, conforme fica demonstrado pelo quadro seguinte:

Regra do equilíbrio orçamental	
Receita Corrente	82 256 189
Despesa Corrente	61 492 664
Saldo Corrente	20 763 525
Amortização média de EMLP	3 491 355
	17 272 170

Plano Plurianual de Investimentos – 2026-2030

O Plano Plurianual de Investimentos - PPI é o mapa onde aparecem espelhados os programas e projetos/ações definidos pelo executivo para um horizonte temporal de cinco anos e são repartidos conforme quadro resumo seguinte:

Plano Plurianual de Investimentos 2026-2030

Designação	2026	2027	2028	2029	2030
Administração Geral	2 973 700	485 000	740 413	6 735 500	5 940 524
Proteção Civil e Luta Contra Incêndios	509 100	59 300	64 300	974 300	674 300
Polícia Municipal	61 000	31 000	40 000	130 000	130 000
Ensino não Superior	11 544 800	4 471 000	1 845 000	1 420 000	420 000
Serviços Individuais de Saúde	3 756 000	6 480 002	5 126 000	20 000	20 000
Ação Social	437 000	2 000	2 000	2 000	2 000
Habituação	17 302 795	14 750 980	7 303 300	1 000 000	1 500 000
Ordenamento do Território	2 831 100	1 797 000	1 959 209	5 104 210	6 024 210
Saneamento	1 107 200	237 000	100 000	200 000	200 000
Abastecimento de Água	9 791 900	4 477 000	4 230 000	2 620 000	3 770 000
Resíduos Sólidos	851 500	170 000	170 000	1 120 000	1 120 000
Proteção do Meio Ambiente e Conservação da Natureza	4 168 765	3 402 000	2 985 000	2 105 000	2 605 000
Cultura	3 194 150	2 713 000	2 408 000	3 218 000	2 168 000
Desporto, Recreio e Lazer	925 000	245 000	245 000	595 000	595 000
Indústria e Energia	3 508 260	500 000	300 000	850 000	850 000
Transportes Rodoviários	1 496 000	2 514 200	1 352 500	1 282 500	1 782 500
Mercados e Feiras	185 500	120 000	100 000	100 000	100 000
Administração Autárquica	225 000	685 000	285 000	85 000	85 000
Total Geral	64 868 770	43 139 482	29 255 722	27 561 510	27 986 534

Em termos de volume de despesa verifica-se que em 2026, os agregados que concentram maior volume de despesa são a Habitação, Ensino não Superior e Água, de onde se destacam os projetos financiados pelo Programa de Recuperação e Resiliência (PRR). Estes projetos encontram-se discriminados no mapa Orçamento Inicial - Plano Plurianual de Investimentos 2026.

Estas rubricas, que totalizam o montante de 38 639 495 euros representam cerca de 60% do total do Plano Plurianual de Investimentos previsto para 2026 e 30% do total da despesa.

Rácios da receita e da despesa

O quadro seguinte apresenta um conjunto de rácios da receita e da despesa que permite comparar a proposta de orçamento para 2026 com os valores estimados no orçamento de 2025.

Rácios	2025	2026
Rácios da Receita		
Impostos Municipais/Total da Receita	34%	33%
Venda de Bens de Investimento/Total da Receita	0%	0%
Total das Receitas Próprias/Total da Receita	52%	55%
Total das Transferências/Total da Receita	48%	45%
Rácios da Despesa		
Transferências Correntes/Total das Despesas	4%	4%
Transferências de Capital/Total das Despesas	1%	2%
Despesas Correntes/Total das Despesas	49%	48%
Despesas de Capital/Total das Despesas	51%	52%
Total do Investimento/Total das Despesas	48%	49%
Rácios Despesa/Receita		
Despesa com Pessoal/Total da Receita Corrente	35%	32%
Despesa Aquisição Bens e Serviços/Total da Receita Co	37%	35%
Transferências Correntes/Total da Receita Corrente	7%	6%
Investimentos/Total Receita	48%	49%
Passivos Financeiros/Total da Receita	1%	2%

NOTA EXPLICATIVA PARA AS DOTAÇÕES A INSCREVER EM 2026

Os valores apresentados nas rubricas seguintes são previsionais e resultam do cumprimento das regras legais aplicáveis à elaboração de previsões. Têm igualmente em conta os compromissos já assumidos, as estimativas de despesas obrigatórias e de necessidades permanentes, bem como a previsão de novas atividades a desenvolver em 2026, de acordo com as prioridades definidas pelo executivo.

São mencionadas apenas as rubricas com valores mais significativos, à exceção das rubricas de pessoal.

NOTAS ÀS RECEITAS CORRENTES MAIS RELEVANTES:

A rubrica – 01.02.02 – Imposto Municipal sobre Imóveis – Está dotada com o valor de 12 001 217 euros, sendo este valor apurado de harmonia com as regras do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais - “POCAL” previstas na alínea a) do ponto 3.3, as quais se mantêm em vigor no atual Sistema de Normalização Contabilístico para as Administrações Públicas.

A rubrica – 01.02.04 – Imposto Municipal sobre Transações onerosas de Imóveis – Está dotada com 29 604 734 euros, sendo este valor apurado de harmonia com as regras do POCAL previstas na alínea a) do ponto 3.3, as quais se mantêm em vigor no atual Sistema de Normalização Contabilístico para as Administrações Públicas.

A rubrica - 04.01.23.02 – Loteamento e Obras - Está dotada com o valor de 1 064 786 euros sendo este valor apurado de harmonia com as regras do “POCAL” previstas na alínea a) do ponto 3.3. que não foram alteradas pelo atual sistema de normalização contabilístico.

A rubrica - 04.01.23.06 – Saneamento - Está dotada com o valor de 3 207 796 euros sendo este valor apurado de harmonia com as regras do “POCAL” previstas na alínea a) do ponto 3.3. que não foram alteradas pelo atual sistema de normalização contabilístico, acrescido da receita que se encontra liquidada e ainda não cobrada à data da elaboração do orçamento, que se enquadra como dívida e se prevê a sua cobrança em 2026.

A rubrica – 05.07.99 – Outras – Está dotada com 550 000 euros, sendo este valor referente à previsão da distribuição de dividendos de empresas participadas, nomeadamente, Algar, Águas do Algarve, conforme anos anteriores.

A rubrica – 05.10.99 – Outros - Está dotada com 643 905 euros, sendo este valor referente à previsão do pagamento das rendas pela concessão de uso privativo do domínio público do município para instalação de mobiliário urbano e exploração publicitária e pela concessão para instalação de postes de publicidade direcional.

A rubrica – 06.01.01.99 – Outras – O valor previsto nesta rubrica, no montante de 2 500 000 euros, inclui as rendas de concessão da E.D.P., referentes à iluminação pública.

A rubrica 06.03.01.06.01 - Transferência de competências- Lei nº 50/2018 (educação) – Está dotada conforme proposta do Orçamento de Estado para 2026.

A rubrica 06.03.01.06.02 - Transferência de competências- Lei nº 50/2018 (ação social) – Está dotada conforme proposta do Orçamento de Estado para 2026.

A rubrica 06.03.01.06.03 - Transferência de competências- Lei nº 50/2018 (saúde) – Está dotada conforme proposta do Orçamento de Estado para 2026.

A rubrica 06.03.01.07 – Participação do IVA – Lei n.º 73/2013 – Está dotada conforme proposta do Orçamento de Estado para 2026.

A rubrica – 07.01.08.02 – Água – Está dotada com o valor de 7 517 734 euros, sendo este valor apurado de harmonia com as regras do “POCAL” previstas na alínea a) do ponto 3.3. que não foram alteradas pelo atual sistema de normalização contabilístico, acrescido da receita que se encontra liquidada e ainda não cobrada à data da elaboração do orçamento, que se enquadra como dívida e se prevê a sua cobrança em 2026.

A rubrica – 07.02.09.02 – Resíduos Sólidos – Está dotada com o valor de 1 598 975 euros, sendo este valor apurado de harmonia com as regras do “POCAL” previstas na alínea a) do ponto 3.3 que não foram alteradas pelo atual sistema de normalização contabilístico, acrescido da receita que se encontra liquidada e ainda não cobrada à data da elaboração do orçamento, que se enquadra como dívida e se prevê a sua cobrança em 2026.

A rubrica – 07.02.09.03.03 – Transportes de Pessoas e Mercadorias – está dotada com 492 570 euros e respeita à previsão das receitas referentes aos transportes públicos “Onda”.

A rubrica – 07.02.09.11 – Tarifa de Disponibilidade - Está dotada com o valor de 4 616 197 euros, sendo este valor apurado de harmonia com as regras do “POCAL” previstas na alínea a) do ponto 3.3. que não foram alteradas pelo atual sistema de normalização contabilístico, acrescido da receita que se encontra liquidada e ainda não cobrada à data da elaboração do orçamento, que se enquadra como dívida e se prevê a sua cobrança em 2026.

A rubrica – 07.02.09.99 – Outros – O valor previsto nesta rubrica, no montante de 655 989 euros, inclui maioritariamente a taxa de recursos hídricos e refeições escolares.

A rubrica – 07.03.99.99 – Outras – O valor previsto nesta rubrica – 638 883 euros, inclui as receitas referentes às rendas dos Parques Eólicos e rendas pela ocupação de equipamentos - antenas.

A rubrica – 08.01.99.99 – Diversas – O valor de 1 939 902 euros, inclui as receitas provenientes da Marlagos, Iniciativas Turísticas, S.A referente ao pagamento da contrapartida pela concessão no âmbito do artigo 24^a do contrato de concessão de exploração. Inclui ainda previsão das receitas provenientes da Algar – Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S.A. relativa à contrapartida de recolha complementar de recicláveis no âmbito do protocolo assinado entre o município e a Algar para a “Prestação de Serviços de Recolha e Transporte de Resíduos Urbanos de Embalagem na área de intervenção do concelho de Lagos”, a receita proveniente da revalidação e substituição de cartas de condução, verbas relativas à aplicação de sanções pecuniárias por incumprimento contratual de processos de aquisição de serviços e ainda indemnizações de seguros relativos a acidentes de trabalho.

NOTAS ÀS RECEITAS DE CAPITAL MAIS RELEVANTES:

A rubrica 10.03.01.05 – N.º 3, artigo 35º da Lei n.º 73/2013 - Está dotada conforme proposta do Orçamento de Estado para 2026.

As rubricas – 10.03.07.01 – FEDER, 10.03.07.02 – Fundo de Coesão, 10.03.07.06 – PRR Next Generation, 10.03.07.08 – PRR - IHRU - Apoio Acesso à Habitação e 10.03.07.09 – Portugal 2030, estão dotadas conforme a previsão da comparticipação comunitária, na componente capital, de candidaturas aprovadas e submetidas.

A rubrica – 13.01.99 - Outras Receitas de Capital – Outras – O valor previsto nesta rubrica de 1 090 187 euros inclui a previsão das receitas referentes à Gestão do Plano de Urbanização e Planos de Pormenor na Meia Praia.

NOTAS ÀS DESPESAS CORRENTES MAIS RELEVANTES:**Administração Autárquica - AA**

01.02/02.02.02 – Limpeza e higiene – 1 258 115 euros, referente à aquisição anual de serviços limpeza em todos os edifícios municipais.

01.02/02.02.18 – Vigilância e segurança – 480 000 euros, consideram-se as despesas referentes a serviços de vigilância e segurança dos edifícios municipais.

01.02/02.02.20 – Outros trabalhos especializados – 140 000 euros, inclui serviços técnicos prestados por outras empresas, que dada a sua natureza a autarquia não pode elaborar pelos seus meios.

01.02/02.02.25 – Outros serviços – 300 000 euros, inclui na sua maioria fornecimento de refeições e alojamento no âmbito das Várias atividades a desenvolver pelos serviços da Câmara Municipal.

01.02/04.07.01 – Instituições sem fins lucrativos – 584 001 euros, inclui transferências de verbas para a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Lagos, no âmbito do contrato-programa e as transferências para outras associações no âmbito de protocolos de cooperação.

01.02/05.01.01.01 – Empresas públicas municipais e intermunicipais – 270 000 euros, relativo à transferência de verba efetuada para a empresa Lagos-em-Forma, no âmbito do Contrato Programa.

01.02/06.02.03.05 – Outras – 205 040 euros, inclui, na sua maioria, o pagamento das quotas da Associação de Municípios – Terras do Infante.

DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, EDUCAÇÃO E CULTURA – DDSEC

02/02.01.21 – Outros bens – 936 455 euros, inclui na sua maioria, a aquisição de cartões eletrónicos sociais destinados ao fornecimento de bens de primeira necessidade e ainda a aquisição de bens materiais para a conservação e manutenção de equipamentos municipais.

02/02.02.04 – Locação de edifícios – 210 100 euros, na sua maioria despesas relativas às rendas de fogos de habitação, para subarrendamento - contrato com o IHRU – Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P. e a Valor Prime – Fundo de Investimento Imobiliário.

02/02.02.08 – Locação de outros bens – 1 046 715 euros, inclui na sua maioria o aluguer de equipamentos de som e iluminação, aluguer de equipamentos decorativos e de animação e aluguer de stands no âmbito da realização de atividades culturais e recreativas.

02/02.02.18 – Vigilância e segurança – 452 537 euros, consideram-se as despesas referentes a serviços de vigilância e segurança dos edifícios municipais afetos a esta unidade orgânica, nomeadamente Escolas básicas do 2º e 3º ciclos e Escolas Secundárias do concelho de Lagos, Espaço Jovem, bem como do Centro de Saúde no âmbito da transferência de competências.

02/02.02.20 - Outros trabalhos especializados – 430 000 euros, inclui serviços técnicos prestados por outras empresas, que dada a sua natureza a autarquia não pode elaborar pelos seus meios.

02/02.02.25 – Outros Serviços – 1 417 924 euros, inclui o valor das aquisições de serviços no âmbito da cultura, pagamentos à Lagos-em-Forma no âmbito do apoio ao associativismo desportivo, entre outras, sendo estas as rubricas mais relevantes.

02/04.03.01 – Transferências Correntes – Estado – 535 000 euros, inclui a transferência de verbas para os Agrupamentos de Escolas Gil Eanes e Júlio Dantas, no âmbito de protocolos de cooperação.

02/04.07.01 – Instituições sem fins lucrativos – 2 149 227 euros, inclui na sua maioria, a transferência de verbas para instituições e associações sem fins lucrativos, clubes desportivos e coletividades, no âmbito de acordos de cooperação e de programas de apoio ao desporto.

02/04.08.02.02 – Famílias – Outras – 1 080 021 euros, inclui na sua maioria o valor do pagamento de bolsas de estudo e de investigação e os apoios sociais e apoios ao arrendamento privado.

DEPARTAMENTO DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL E URBANA - DSAU

03/02.01.16.01 – Água – 1 300 000 euros, engloba a despesa com a aquisição de água à entidade Águas do Algarve.

03/02.01.21 – Outros Bens – 500 000 euros, inclui na sua maioria, a aquisição de materiais para o funcionamento dos serviços desta unidade orgânica, nomeadamente materiais para manutenção de redes de água e esgoto, materiais para espaços verdes, materiais de stock de armazém, material elétrico, material de madeira, tubagens, entre outros.

03/02.02.01 – Encargos das Instalações – 2 582 408 euros, inclui as despesas com aquisição de eletricidade para garantir a distribuição de energia na iluminação pública, estações elevatórias e reservatórios.

03/02.02.02 – Limpeza e Higiene – 3 691 155 euros, inclui despesas com a limpeza urbana e limpeza das praias.

03/02.02.10 – Transportes – 2 083 745 euros, rubrica que inclui os gastos com os transportes públicos “Onda”.

03/02.02.20 – Outros trabalhos especializados – 1 871 942 euros, inclui a aquisição de serviços referentes a reparação de contadores de água fria, análises de água de consumo humano, entre outras, e principalmente a aquisição de serviços prestados pela entidade Águas do Algarve no tratamento do saneamento.

03/02.02.25 – Outros Serviços – 1 500 000 euros, rubrica que inclui a aquisição de serviços à ALGAR – Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, referente à recolha seletiva.

03/06.02.01.02.01 – Taxa de Gestão de Resíduos – TGR – 675 000 euros, rubrica por onde é paga a Taxa de Gestão de Resíduos.

03/06.02.01.01.99 – Outras – 210 217 euros, rubrica por onde é paga a Taxa de Recursos Hídricos, relativa a água e saneamento.

DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO E GESTÃO DO TERRITÓRIO - DPGT

04/02.02.20 – Outros Trabalhos Especializados – 700 000 euros, inclui aquisição de serviços de fiscalização e coordenação de segurança a executar no âmbito das obras municipais, de apoio técnico no âmbito das obras de conservação e manutenção do património habitacional municipal, de trabalhos no âmbito da arqueologia urbana, cadastro de infraestruturas existentes em baixa, de inspeção e reinspeção de elevadores, ascensores e monta-cargas, entre outros serviços técnicos prestados por outras empresas que dada a sua natureza a autarquia não consegue elaborar pelos seus meios.

DEPARTAMENTO DE MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA - DMAF

05/02.02.20 – Outros Trabalhos Especializados – 1 520 000 euros, inclui na sua maioria, a prestação de serviços referente à implementação da fibra ótica no concelho de Lagos.

05/02.02.24 – Encargos de Cobrança de Receitas – 395 000, rubrica que inclui o pagamento à Autoridade Tributária, pela cobrança de receitas da Autarquia.

DIVISÃO DE MUSEUS E BENS CULTURAIS - DMBC

06/02.01.16.03 – Outras – 54 180 euros, inclui a compra de produtos para venda nos edifícios museológicos.

06/ 02.02.20 – Outros Trabalhos especializados – 120 000 euros, rubrica que inclui a aquisição de serviços de estudos, pareceres e projetos e consultoria, de organização, apoio à gestão e serviços de natureza técnica prestados por particulares ou outras entidades.

DIVISÃO DE GESTÃO DE FUNDOS DE FINANCIAMENTO, EMPREENDEDORISMO E TURISMO - DGFFET

08/02.02.17 – Publicidade – 50 482 euros, rubrica que inclui serviços de publicidade para a promoção do Turismo e Empreendedorismo local, através da participação em feiras e eventos.

08/02.02.20 - Outros Trabalhos Especializados – 40 739 euros, rubrica que inclui serviços especializados para a promoção do Turismo e Empreendedorismo local, através da participação em feiras e eventos.

NOTAS ÀS DESPESAS DE CAPITAL MAIS RELEVANTES:

Classificações económicas de despesa de capital da rubrica 07 à 08 - Estes tipos de despesas encontram-se detalhadas por classificação económica, projeto e serviço responsável no Plano Plurianual de Investimentos.

01.03. – 10.06.03 - Sociedades financeiras – Bancos e outras instituições financeiras – Inclui a previsão dos encargos financeiros com os empréstimos bancários contratados.

04-11.02.99 – Outras - Inclui as despesas de investimento que a autarquia poderá executar em bens que não pertencem ao património municipal.



MUNICÍPIO DE LAGOS

ORÇAMENTO RECEITA E DESPESA

PARA O
ANO FINANCEIRO DE 2026

ESPÉCIME

ORÇAMENTOS	APROVAÇÕES	
	DATAS DAS DELIBERAÇÕES	
	Câmara Municipal	Assembleia Municipal
Inicial		
Revisão – 1ª		
“		
Alteração – 1ª		
Alteração – 2ª		
Alteração – 3ª		
“		

Município de Lagos

RESUMO DO ORÇAMENTO PARA O ANO 2026

Receitas	Montante (€)		Despesas	Montante (€)	
Correntes	82 256 189		Correntes	61 492 664	
Capital	46 416 871		Capital	65 091 532	
Total:		128 673 060	Total:		126 584 196
Efetivas	128 673 060		Efetivas	126 584 196	
Não efetivas.....	1 000		Não efetivas.....	2 089 864	
Total:		128 674 060	Total:		128 674 060
Serviços Municipalizados		0	Serviços Municipalizados		0
Total Geral:		128 674 060	Total Geral:		128 674 060

ORGÃO EXECUTIVO

Em 12 de dezembro de 2025.

ORGÃO DELIBERATIVO

Em 30 de Dezembro de 2025.

Resumo do orçamento por Capítulo para 2026

Receitas	Montante
01 Impostos directos	42 948 417
02 Impostos indirectos	0
03 Contribuições para Seg.Social,Cx.G.Aposent. e ADSE	
04 Taxas, multas e outras penalidades	6 145 777
05 Rendimentos da propriedade	1 197 912
06 Transferências correntes	12 963 923
07 Venda de bens e serviços correntes	16 771 258
08 Outras receitas correntes	2 228 902
Total das Receitas Correntes:	82 256 189
09 Venda de bens de investimento	34 174
10 Transferências de capital	45 256 859
13 Outras receitas de capital	1 090 187
15 Reposições não abatidas nos pagamentos	35 651
Total das Receitas de Capital:	46 416 871
Total das Receitas Efetivas:	128 673 060
11 Activos financeiros	1 000
12 Passivos financeiros	0
14 Recursos próprios comunitários	
16 Saldo da gerência anterior	0
17 Operações extra-orçamentais	0
Total das Receitas não Efetivas:	1 000

Total das Receitas: 128 674 060

Despesas	Montante
01 Despesas com o pessoal	25 986 249
02 Aquisição de bens e serviços	28 645 729
03 Juros e outros encargos	596 104
04 Transferências correntes	4 597 506
05 Subsídios	270 000
06 Outras despesas correntes	1 397 076
Total das Despesas Correntes:	61 492 664
07 Aquisição de bens de capital	62 720 270
08 Transferências de capital	2 148 500
11 Outras despesas de capital	222 762
Total das Despesas de Capital:	65 091 532
Total das Despesas Efetivas:	126 584 196
09 Activos financeiros	0
10 Passivos financeiros	2 089 864
12 Operações extra-orçamentais	
17 Operações extra-orçamentais	
Total das Despesas Não Efetivas:	2 089 864

Total das Despesas: 128 674 060

ORGÃO EXECUTIVO

Em 27 de dezembro de 2025

ORGÃO DELIBERATIVO

Em 30 de dezembro de 2025

Município de Lagos

Orçamento e Plano Orçamental Plurianual

Euros

Rubrica	Designação	2026			Plano Orçamental Plurianual			
		Periodos anteriores	Periodo	Soma	2027	2028	2029	2030

Receita corrente

R01	Receita Fiscal							
R011	Impostos diretos		42 948 417	42 948 417	43 936 065	44 946 430	45 980 033	47 037 409
R012	Impostos indiretos							
R02	Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde							
R03	Taxas, multas e outras penalidades		6 145 777	6 145 777	6 287 138	6 431 752	6 579 693	6 731 037
R04	Rendimentos de propriedade		1 197 912	1 197 912	1 225 465	1 253 653	1 282 490	1 311 990
R05	Transferências e subsídios correntes							
R051	Transferências correntes							
R0511	Administrações Públicas							
R05111	Administração Central - Estado Português		10 056 580	10 056 580	9 425 057	9 578 994	9 736 473	9 897 574
R05112	Administração Central - Outras entidades		47 000	47 000	47 000	47 000	47 000	47 000
R05113	Segurança Social							
R05114	Administração Regional							
R05115	Administração Local		60 343	60 343	60 343	60 343	60 343	60 343
R0512	Exterior - U E							
R0513	Outras		2 800 000	2 800 000	2 864 400	2 930 282	2 997 680	3 066 628
R052	Subsídios correntes							
R06	Venda de bens e serviços		16 771 258	16 771 258	17 156 984	17 551 585	17 955 264	18 368 227
R07	Outras receitas correntes		2 228 902	2 228 902	2 280 167	2 332 613	2 386 267	2 441 153

Receita de capital

R08	Venda de bens de investimento		34 174	34 174	34 961	35 771	36 601	37 447
R09	Transferências e subsídios de capital							
R091	Transferências de capital							
R0911	Administrações Públicas							
R09111	Administração Central - Estado Português		45 139 859	45 139 859	18 941 445	6 033 142	6 049 200	6 065 627
R09112	Administração Central - Outras entidades		117 000	117 000	117 000	117 000	117 000	117 000
R09113	Segurança Social							
R09114	Administração Regional							
R09115	Administração Local							
R0912	Exterior - U E							
R0913	Outras							
R092	Subsídios de capital							
R10	Outras receitas de capital		1 090 187	1 090 187	1 090 187	1 090 187	1 090 187	1 090 187
R11	Reposições não abatidas aos pagamentos		35 651	35 651	35 651	35 651	35 651	35 651

Receita efetiva [1]	128 673 060	128 673 060	103 501 863	92 444 403	94 353 882	96 307 273
---------------------	-------------	-------------	-------------	------------	------------	------------

Receita não efetiva [2]

R12	Receita com ativos financeiros		1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000
R13	Receita com passivos financeiros							
R14	Saldo da gerência anterior - operações orçamentais							

Receita total [3] = [1]+[2]	128 674 060	128 674 060	103 502 863	92 445 403	94 354 882	96 308 273
-----------------------------	-------------	-------------	-------------	------------	------------	------------

Município de Lagos
Orçamento e Plano Orçamental Plurianual

Euros

Rubrica	Designação	2026			Plano Orçamental Plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2027	2028	2029	2030
Despesa corrente								
D01	Despesas com o pessoal							
D011	Remunerações Certas e Permanentes		22 360 346	22 360 346	22 874 680	23 400 860	23 939 144	24 489 799
D012	Abonos Variáveis ou Eventuais		788 738	788 738	806 892	825 467	844 473	863 912
D013	Segurança Social		2 837 165	2 837 165	2 902 444	2 969 231	3 037 557	3 107 450
D02	Aquisição de bens e serviços		28 645 729	28 645 729	24 395 049	26 393 943	28 843 543	29 073 506
D03	Juros e outros encargos		596 104	596 104	609 818	623 848	638 199	652 881
D04	Transferências e subsídios correntes							
D041	Transferências correntes							
D0411	Administrações Públicas							
D04111	Administração Central - Estado Português		535 100	535 100	547 408	560 000	572 881	586 058
D04112	Administração Central - Outras entidades		6 600	6 600	6 753	6 910	7 070	7 234
D04113	Segurança Social							
D04114	Administração Regional							
D04115	Administração Local		224 806	224 806	229 978	235 270	240 683	246 221
D0412	Entidades do setor não lucrativo		2 737 728	2 737 728	2 800 698	2 865 115	3 138 662	3 538 587
D0413	Famílias		1 081 271	1 081 271	1 106 142	1 131 585	1 257 613	1 384 240
D0414	Outras		12 001	12 001	12 278	12 562	12 853	13 150
D042	Subsídios correntes		270 000	270 000	276 210	282 563	289 062	295 711
D05	Outras despesas correntes		1 397 076	1 397 076	1 429 214	1 462 095	1 495 734	1 530 145

Despesa de capital

D06	Aquisição de bens de capital		62 720 270	62 720 270	42 342 482	28 859 722	26 670 510	27 095 534
D07	Transferência e subsídios de capital							
D071	Transferências de capital							
D0711	Administrações Públicas							
D07111	Administração Central - Estado Português		106 000	106 000	16 000	15 000	270 000	270 000
D07112	Administração Central - Outras entidades							
D07113	Segurança Social							
D07114	Administração Regional							
D07115	Administração Local		225 000	225 000	685 000	285 000	85 000	85 000
D0712	Entidades do setor não lucrativo		1 817 500	1 817 500	96 000	96 000	536 000	536 000
D0713	Famílias							
D0714	Outras							
D072	Subsídios de capital							
D08	Outras despesas de capital		222 762	222 762	227 886	233 128	238 490	243 976

Despesa efetiva [4]

126 584 196 126 584 196 101 364 932 90 258 299 92 117 474 94 019 404

Despesa não efetiva [5]

D09	Despesa com ativos financeiros							
D10	Despesa com passivos financeiros		2 089 864	2 089 864	2 137 931	2 187 104	2 237 408	2 288 869

Despesa total [6] = [4]+[5]

128 674 060 128 674 060 103 502 863 92 445 403 94 354 882 96 308 273

Saldo Total [3]-[6]

0

Saldo Global [1]-[4]

2 088 864 2 088 864 2 136 931 2 186 104 2 236 408 2 287 869

Despesa primária	125 988 092	125 988 092	100 755 114	89 634 451	91 479 275	93 366 523
Saldo corrente	20 763 525	20 763 525	25 285 055	24 363 203	22 707 769	23 172 467
Saldo de capital	-18 710 312	-18 710 312	-23 183 775	-22 212 750	-20 507 012	-20 920 249
Saldo primário	2 684 968	2 684 968	2 746 749	2 809 952	2 874 607	2 940 750

ORGÃO EXECUTIVO

Em 22 de Junho de 2025

ORGÃO DELIBERATIVO

Em 30 de Dezembro de 2025

Município de Lagos

ORÇAMENTO PARA O ANO 2026 - Receita

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual				
			2027	2028	2029	2030	2031 e Seg.
01	Impostos directos						
0102	Outros						
010202	Imposto municipal sobre imóveis	12 001 217	12 277 245	12 559 622	12 848 494	13 144 010	0
010203	Imposto único de circulação	1 338 232	1 369 012	1 400 500	1 432 712	1 465 665	0
010204	Imposto municipal sobre as transações onerosas de imóveis						
01020401	Imposto municipal sobre as transações onerosas de imóveis – Artigo 14.º Lei 73/2013	29 601 734	30 282 574	30 979 074	31 691 593	32 420 500	0
01020402	Imposto municipal sobre as transações onerosas de imóveis - Compensação DL 48-A/2024	500	500	500	500	500	0
010205	Derrama	5 734	5 734	5 734	5 734	5 734	0
010207	Impostos abolidos						
01020701	Contribuição autárquica	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	0
	Total do Capítulo Económico 01:	42 948 417	43 936 065	44 946 430	45 980 033	47 037 409	0
04	Taxas, multas e outras penalidades						
0401	Taxas						
040123	Taxas específicas das autarquias locais						
04012301	Mercados e feiras	3 795	3 883	3 973	4 065	4 159	0
04012302	Loteamentos e obras	1 064 786	1 089 277	1 114 331	1 139 961	1 166 181	0
04012303	Ocupação da via pública	529 913	542 101	554 570	567 326	580 375	0
04012306	Saneamento	3 207 796	3 281 576	3 357 053	3 434 266	3 513 255	0
04012308	Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP)	23 606	24 149	24 705	25 274	25 856	0
04012399	Outras taxas específicas das autarquias locais						
0401239901	Taxa de depósito da ficha técnica da habitação	2 272	2 325	2 379	2 434	2 490	0

Município de Lagos

ORÇAMENTO PARA O ANO 2026 - Receita

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual				
			2027	2028	2029	2030	2031 e Seg.
0401239903	Taxa de Gestão de Resíduos - TGR	581 928	595 313	609 006	623 014	637 344	0
0401239906	Publicidade	16 391	16 768	17 154	17 549	17 953	0
0401239999	Outras	185 358	189 622	193 984	198 446	203 011	0
0402	Multas e outras penalidades						
040201	Juros de mora	102 349	104 704	107 113	109 577	112 098	0
040202	Juros compensatórios	119 458	122 206	125 017	127 893	130 835	0
040204	Coimas e penalidades por contra-ordenações	185 393	189 658	194 021	198 484	203 050	0
040299	Multas e penalidades diversas						
04029901	Taxa de justiça - Água	118 879	121 614	124 412	127 274	130 202	0
04029904	Taxa de justiça - Fossas	1 000	1 023	1 047	1 072	1 097	0
04029908	Taxa de justiça - Mercados e Feiras	162	166	170	174	179	0
04029909	Taxa de justiça - Comparticipação familiar	83	85	87	90	93	0
04029910	Taxa de justiça - Diversas	1 000	1 023	1 047	1 072	1 097	0
04029999	Outras	1 608	1 645	1 683	1 722	1 762	0
	Total do Capítulo Económico 04:	6 145 777	6 287 138	6 431 752	6 579 693	6 731 037	0
05	Rendimentos da propriedade						
0502	Juros-Sociedades financeiras						
050201	Bancos e outras instituições financeiras	2 000	2 046	2 094	2 143	2 193	0
0507	Dividend.partic.lucros socied.quase-soc.nãofinanc.						
050799	Outras	550 000	562 650	575 591	588 830	602 374	0
0510	Rendas						
051001	Terrenos	1 007	1 031	1 055	1 080	1 105	0

Município de Lagos

ORÇAMENTO PARA O ANO 2026 - Receita

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual				
			2027	2028	2029	2030	2031 e Seg.
051004	Edifícios	1 000	1 023	1 047	1 072	1 097	0
051099	Outros	643 905	658 715	673 866	689 365	705 221	0
Total do Capítulo Económico 05:		1 197 912	1 225 465	1 253 653	1 282 490	1 311 990	0
06	Transferências correntes						
0601	Sociedades e quase-sociedades não financeiras						
060101	Públicas						
06010199	Outras	2 500 000	2 557 500	2 616 323	2 676 499	2 738 059	0
060102	Privadas	300 000	306 900	313 959	321 181	328 569	0
0603	Administração central						
060301	Estado						
06030101	Fundo de Equilíbrio Financeiro	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	0
06030102	Fundo Social Municipal	1 057 329	1 057 329	1 057 329	1 057 329	1 057 329	0
06030103	Participação fixa no IRS	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	0
06030106	Transferência de competências - Lei nº. 50/2018						
0603010601	Transfer. competências - Lei nº 50/2018 (educação)	3 614 568	3 697 704	3 782 752	3 869 756	3 958 761	0
0603010602	Transfer. competências-Lei nº 50/2018 (saúde)	458 218	468 758	479 540	490 570	501 854	0
0603010603	Transfer.competências- Lei nº 50/2018(ação social)	502 008	513 555	525 367	537 451	549 813	0
0603010609	Transfer. competências - Lei nº 50/2018 (outros)	1 000	1 023	1 047	1 072	1 097	0
06030107	Participação do IVA	1 168 677	1 195 557	1 223 055	1 251 186	1 279 964	0
06030108	Nº3, artº 35º - Lei nº 73/2013 (LFL)	627 153	627 153	627 153	627 153	627 153	0
06030109	IMT Jovem - Compensação DL 48-A/2024	470 000	480 810	491 869	503 182	514 756	0
06030199	Outras						

Município de Lagos

ORÇAMENTO PARA O ANO 2026 - Receita

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual				
			2027	2028	2029	2030	2031 e Seg.
0603019901	Turismo de Portugal	500	500	500	500	500	0
0603019999	Outras	327 849	335 390	343 104	350 996	359 069	0
060306	Estado-Particip.comunit.projectos co-financiados						
06030601	FEDER	614 708	614 708	614 708	614 708	614 708	0
06030602	Fundo de Coesão	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	0
06030603	FSE	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	0
06030604	FEAMP	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	0
06030606	FSUE	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	0
06030607	FEADER	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	0
06030608	PRR NextGeneration EU	360 000	360 000	360 000	360 000	360 000	0
06030609	PRR - IHRU - Apoio ao Acesso à Habitação	846 570	64 570	64 570	64 570	64 570	0
06030610	Portugal 2030	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	0
060307	Serviços e fundos autónomos						
06030701	Transferência de competências - Lei nº. 50/2018	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	0
06030799	Outras	45 000	45 000	45 000	45 000	45 000	0
060309	Serv.fund.autón.-Subsist.prot.famíl.polít.act.EFP	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	0
0605	Administração local						
060501	Continente						
06050101	Municípios	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	0
06050104	Associações de municípios	59 343	59 343	59 343	59 343	59 343	0
Total do Capítulo Económico 06:		12 963 923	12 396 800	12 616 619	12 841 496	13 071 545	0
07	Venda de bens e serviços correntes						

Município de Lagos

ORÇAMENTO PARA O ANO 2026 - Receita

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual				
			2027	2028	2029	2030	2031 e Seg.
0701	Venda de bens						
070108	Mercadorias						
07010801	Habitação social	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	0
07010802	Água	7 517 734	7 690 642	7 867 527	8 048 481	8 233 597	0
07010899	Outros	28 271	28 922	29 588	30 269	30 966	0
070110	Desperdícios, resíduos e refugos						
07011001	Sucata	1 000	1 023	1 047	1 072	1 097	0
07011099	Outros	5 000	5 115	5 233	5 354	5 478	0
070199	Outros	2 112	2 161	2 211	2 262	2 315	0
0702	Serviços						
070208	Serv.sociais,recreativos,culturais e de desporto						
07020801	Serviços sociais	18 208	18 627	19 056	19 495	19 944	0
07020802	Serviços recreativos						
0702080299	Outros	52 000	53 196	54 420	55 672	56 953	0
07020803	Serviços culturais						
0702080399	Outros	36 112	36 943	37 793	38 663	39 553	0
07020804	Serviços desportivos	5 000	5 115	5 233	5 354	5 478	0
070209	Serviços específicos das autarquias						
07020901	Saneamento	14 155	14 481	14 815	15 156	15 505	0
07020902	Resíduos sólidos	1 598 975	1 635 752	1 673 375	1 711 863	1 751 236	0
07020903	Transportes colectivos de pessoas e mercadorias						
0702090302	Transportes escolares	2 000	2 046	2 094	2 143	2 193	0

Município de Lagos

ORÇAMENTO PARA O ANO 2026 - Receita

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual				
			2027	2028	2029	2030	2031 e Seg.
0702090303	Transportes de pessoas e mercadorias	492 570	503 900	515 490	527 347	539 476	0
0702090399	Outros	1 000	1 023	1 047	1 072	1 097	0
07020904	Trabalhos por conta de particulares	31 726	32 456	33 203	33 967	34 749	0
07020905	Cemitérios	77 796	79 586	81 417	83 290	85 206	0
07020906	Mercados e feiras	193 824	198 282	202 843	207 509	212 282	0
07020907	Parques de estacionamento	24 568	25 134	25 713	26 305	26 911	0
07020909	Canídeos e gatídeos	4 064	4 158	4 254	4 352	4 453	0
07020911	Tarifa de disponibilidade	4 616 197	4 722 370	4 830 985	4 942 098	5 055 767	0
07020999	Outros	655 989	671 077	686 512	702 302	718 455	0
070299	Outros	1 000	1 023	1 047	1 072	1 097	0
0703	Rendas						
070301	Habitações						
07030101	Casas de Função	19 711	20 165	20 629	21 104	21 590	0
07030102	Casas de habitação social	639 960	654 680	669 738	685 142	700 901	0
07030103	Outras	1 000	1 023	1 047	1 072	1 097	0
070302	Edifícios	91 403	93 506	95 657	97 858	100 109	0
070399	Outras						
07039999	Outras	638 883	653 578	668 611	683 990	699 722	0
Total do Capítulo Económico 07:		16 771 258	17 156 984	17 551 585	17 955 264	18 368 227	0
08	Outras receitas correntes						
0801	Outras						
080199	Outras						

Município de Lagos

ORÇAMENTO PARA O ANO 2026 - Receita

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual				
			2027	2028	2029	2030	2031 e Seg.
08019901	Indemniz.por deterior,roubo extravio bens patrim.	1 000	1 023	1 047	1 072	1 097	0
08019902	Indem.estrag.prov.outrém viat.outr.equip.aut.local	1 000	1 023	1 047	1 072	1 097	0
08019903	IVA reembolsado	286 000	292 578	299 308	306 193	313 236	0
08019904	IVA Inversão da liquidação	1 000	1 023	1 047	1 072	1 097	0
08019999	Diversas	1 939 902	1 984 520	2 030 164	2 076 858	2 124 626	0
Total do Capítulo Económico 08:		2 228 902	2 280 167	2 332 613	2 386 267	2 441 153	0
Total das Receitas Correntes:		82 256 189	83 282 619	85 132 652	87 025 243	88 961 361	0
09	Venda de bens de investimento						
0901	Terrenos						
090101	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	2 386	2 441	2 498	2 556	2 615	0
090110	Famílias	21 767	22 268	22 781	23 305	23 842	0
0904	Outros bens de investimento						
090401	Sociedades e quase-sociedades não financeiras						
09040101	Equipamento de transporte	3 000	3 069	3 140	3 213	3 287	0
09040102	Maquinaria e equipamento	1 000	1 023	1 047	1 072	1 097	0
09040103	Outros	1 000	1 023	1 047	1 072	1 097	0
090409	Instituições sem fins lucrativos						
09040901	Equipamento de transporte	1 000	1 023	1 047	1 072	1 097	0
09040902	Maquinaria e equipamento	1 000	1 023	1 047	1 072	1 097	0
090410	Famílias						
09041001	Equipamento de transporte	1 000	1 023	1 047	1 072	1 097	0
09041002	Maquinaria e equipamento	1 021	1 045	1 070	1 095	1 121	0

Município de Lagos

ORÇAMENTO PARA O ANO 2026 - Receita

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual				
			2027	2028	2029	2030	2031 e Seg.
09041003	Outros	1 000	1 023	1 047	1 072	1 097	0
	Total do Capítulo Económico 09:	34 174	34 961	35 771	36 601	37 447	0
10	Transferências de capital						
1003	Administração central						
100301	Estado						
10030101	Fundo de Equilibrio Financeiro	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	0
10030105	Nº3, artº 35º - Lei nº 73/2013 (LFL)	627 154	641 579	656 336	671 432	686 875	0
10030106	Transferência de competências - Lei nº. 50/2018	39 947	40 866	41 806	42 768	43 752	0
10030107	Turismo de Portugal	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	0
10030108	Fundo Ambiental	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	0
10030109	1º. Direito- Programa Apoio Acesso Habitação	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	0
10030199	Outras	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	0
100307	Estado-Particip.comunitária project.co-financiados						
10030701	FEDER	91 526	1 000	1 000	1 000	1 000	0
10030702	Fundo de Coesão	61 614	1 000	1 000	1 000	1 000	0
10030704	FEAMP	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	0
10030706	PRR next generation	19 000 000	5 450 000	26 000	26 000	26 000	0
10030707	FEADER	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	0
10030708	PRR - IHRU - Apoio ao Acesso à Habitação	23 752 000	11 500 000	5 000 000	5 000 000	5 000 000	0
10030709	Portugal 2030	1 560 618	1 300 000	300 000	300 000	300 000	0
100308	Serviços e fundos autónomos						
10030801	Transferência de competências - Lei nº.50/2018	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	0

Município de Lagos

ORÇAMENTO PARA O ANO 2026 - Receita

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual				
			2027	2028	2029	2030	2031 e Seg.
10030899	Outras	116 000	116 000	116 000	116 000	116 000	0
	Total do Capítulo Económico 10:	45 256 859	19 058 445	6 150 142	6 166 200	6 182 627	0
13	Outras receitas de capital						
1301	Outras						
130199	Outras	1 090 187	1 090 187	1 090 187	1 090 187	1 090 187	0
	Total do Capítulo Económico 13:	1 090 187	1 090 187	1 090 187	1 090 187	1 090 187	0
15	Reposições não abatidas nos pagamentos						
1501	Reposições não abatidas nos pagamentos						
150101	Reposições não abatidas nos pagamentos	35 651	35 651	35 651	35 651	35 651	0
	Total do Capítulo Económico 15:	35 651	35 651	35 651	35 651	35 651	0
	Total das Receitas de Capital:	46 416 871	20 219 244	7 311 751	7 328 639	7 345 912	0
11	Activos financeiros						
1106	Empréstimos a médio e longo prazos						

Município de Lagos

ORÇAMENTO PARA O ANO 2026 - Receita

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual				
			2027	2028	2029	2030	2031 e Seg.
110610	Famílias	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	0
Total do Capítulo Económico 11:		1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	0
Total das Receitas não Efetivas:		1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	0

Total do Orçamento da Receita:	128 674 060	103 502 863	92 445 403	94 354 882	96 308 273	0
Total das Receitas Correntes:	82 256 189	83 282 619	85 132 652	87 025 243	88 961 361	0
Total das Receitas de Capital:	46 416 871	20 219 244	7 311 751	7 328 639	7 345 912	0
Total das Receitas Efetivas:	128 673 060	103 501 863	92 444 403	94 353 882	96 307 273	0
Total das Receitas Não Efetivas:	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	0
Total do Orçamento da Receita:	128 674 060	103 502 863	92 445 403	94 354 882	96 308 273	0

Município de Lagos

ORÇAMENTO PARA O ANO 2026 - Despesa

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual				
			2027	2028	2029	2030	2031 e Seg.
01	Administração Autárquica						
0101	Assembleia Municipal						
0101 01	Despesas com o pessoal						
0101 0101	Remunerações certas e permanentes						
0101 010106	Pessoal contratado a termo						
0101 01010604	Recrutamento de Pessoal para novos postos de traba	1 021	1 045	1 070	1 095	1 121	0
0101 0102	Abonos variáveis ou eventuais						
0101 010204	Ajudas de custo	512	524	537	550	563	0
0101 010213	Outros suplementos e prémios						
0101 01021303	Senhas de presença	80 451	82 302	84 195	86 132	88 114	0
	Total do Capítulo Económico 01:	81 984	83 871	85 802	87 777	89 798	0
0101 02	Aquisição de bens e serviços						
0101 0201	Aquisição de bens						
0101 020106	Alimentação-Géneros para confeccionar	103	106	109	112	115	0
0101 020108	Material de escritório	1 036	1 060	1 085	1 110	1 136	0
0101 020115	Prémios, condecorações e ofertas	103	106	109	112	115	0
0101 020118	Livros e documentação técnica	1 501	1 536	1 572	1 609	1 647	0
0101 020119	Artigos honoríficos e de decoração	511	523	536	549	562	0
0101 020120	Material de educação, cultura e recreio	103	106	109	112	115	0
0101 020121	Outros bens	2 768	2 832	2 898	2 965	3 034	0
0101 0202	Aquisição de serviços						
0101 020203	Conservação de bens	511	523	536	549	562	0

Município de Lagos

ORÇAMENTO PARA O ANO 2026 - Despesa

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual				
			2027	2028	2029	2030	2031 e Seg.
0101 020209	Comunicações	12 000	12 276	12 559	12 848	13 144	0
0101 020210	Transportes	3 000	3 069	3 140	3 213	3 287	0
0101 020211	Representação dos serviços	1 000	1 023	1 047	1 072	1 097	0
0101 020213	Deslocações e estadas	511	523	536	549	562	0
0101 020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	103	106	109	112	115	0
0101 020215	Formação	3 102	3 174	3 248	3 323	3 400	0
0101 020216	Seminários, exposições e similares	511	523	536	549	562	0
0101 020217	Publicidade	15 157	15 506	15 863	16 228	16 602	0
0101 020219	Assistência técnica	2 659	2 721	2 784	2 849	2 915	0
0101 020220	Outros trabalhos especializados	14 121	14 446	14 779	15 119	15 467	0
0101 020225	Outros serviços	22 895	23 422	23 961	24 513	25 077	0
Total do Capítulo Económico 02:		81 695	83 581	85 516	87 493	89 514	0
0101 06	Outras despesas correntes						
0101 0602	Diversas						
0101 060203	Outras						
0101 06020305	Outras	1 838	1 881	1 925	1 970	2 016	0
Total do Capítulo Económico 06:		1 838	1 881	1 925	1 970	2 016	0
Total das Despesas Correntes:		165 517	169 333	173 243	177 240	181 328	0
Total da Divisão Orgânica 0101:		165 517	169 333	173 243	177 240	181 328	0
0102	Câmara Municipal						
0102 01	Despesas com o pessoal						

Município de Lagos

ORÇAMENTO PARA O ANO 2026 - Despesa

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual				
			2027	2028	2029	2030	2031 e Seg.
0102 0101	Remunerações certas e permanentes						
0102 010101	Titulares órgãos soberania e memb. órgãos autárq.	230 000	235 290	240 702	246 239	251 903	0
0102 010104	Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho						
0102 01010401	Pessoal em funções	1 645 000	1 682 835	1 721 541	1 761 137	1 801 644	0
0102 01010402	Alterações obrigatórias de posicionamento remuner.	8 250	8 440	8 635	8 834	9 038	0
0102 01010403	Alterações facultativas de posicionamento remuner.	50	52	54	56	58	0
0102 01010404	Recrutamento de Pessoal para novos postos trabalho	81 250	83 119	85 031	86 987	88 988	0
0102 010107	Pessoal em regime de tarefa ou avença	50	52	54	56	58	0
0102 010108	Pessoal aguardando aposentação	50	52	54	56	58	0
0102 010109	Pessoal em qualquer outra situação	117 750	120 459	123 230	126 065	128 965	0
0102 010111	Representação	28 750	29 412	30 089	30 782	31 490	0
0102 010112	Suplementos e prémios	7 000	7 161	7 326	7 495	7 668	0
0102 010113	Subsidio de refeição	162 750	166 494	170 324	174 242	178 250	0
0102 010114	Subsídio de férias e de Natal	332 500	340 148	347 972	355 976	364 164	0
0102 010115	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	35 000	35 805	36 629	37 472	38 334	0
0102 0102	Abonos variáveis ou eventuais						
0102 010202	Horas extraordinárias	40 000	40 920	41 862	42 825	43 810	0
0102 010203	Alimentação e alojamento	50	52	54	56	58	0
0102 010204	Ajudas de custo	2 750	2 814	2 879	2 946	3 014	0
0102 010211	Subsídio de turno	15 000	15 345	15 698	16 060	16 430	0
0102 010213	Outros suplementos e prémios						
0102 01021301	Prémios de desempenho	750	768	786	805	824	0

Município de Lagos

ORÇAMENTO PARA O ANO 2026 - Despesa

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual				
			2027	2028	2029	2030	2031 e Seg.
0102 01021303	Senhas de presença	50	52	54	56	58	0
0102 0103	Segurança social						
0102 010303	Subsídio familiar a criança e jovens	7 000	7 161	7 326	7 495	7 668	0
0102 010304	Outras prestações familiares	50	52	54	56	58	0
0102 010305	Contribuições para a segurança social						
0102 01030502	Segurança social do pessoal em RCTFP						
0102 0103050201	Caixa Geral de Aposentações	112 500	115 088	117 736	120 444	123 215	0
0102 0103050202	Segurança Social - Regime geral	207 500	212 273	217 156	222 151	227 261	0
0102 01030503	Outros	50	52	54	56	58	0
0102 010306	Acidentes em serviço e doenças profissionais	100	103	106	109	112	0
0102 010309	Seguros						
0102 01030901	Seguros acidentes trabalho doenças profissionais	195 000	199 485	204 074	208 768	213 570	0
0102 010310	Outras despesas de segurança social						
0102 01031001	Eventualidade Maternidade, paternidade e adopção	500	512	524	537	550	0
	Total do Capítulo Económico 01:	3 229 700	3 303 996	3 380 004	3 457 761	3 537 304	0
0102 02	Aquisição de bens e serviços						
0102 0201	Aquisição de bens						
0102 020102	Combustíveis e lubrificantes						
0102 02010201	Gasolina	100	103	106	109	112	0
0102 02010202	Gasóleo	10 000	10 230	10 466	10 707	10 954	0
0102 02010299	Outros	1 000	1 023	1 047	1 072	1 097	0
0102 020104	Limpeza e higiene	2 000	2 046	2 094	2 143	2 193	0

Município de Lagos

ORÇAMENTO PARA O ANO 2026 - Despesa

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual				
			2027	2028	2029	2030	2031 e Seg.
0102 020107	Vestuário e artigos pessoais	39 657	40 570	41 504	42 459	43 436	0
0102 020108	Material de escritório	60 376	61 765	63 186	64 640	66 127	0
0102 020112	Material de transporte-Peças	5 000	5 115	5 233	5 354	5 478	0
0102 020114	Outro material-Peças	6 501	6 651	6 804	6 961	7 122	0
0102 020115	Prémios, condecorações e ofertas	105 000	107 415	109 886	112 414	115 000	0
0102 020117	Ferramentas e utensílios	1 600	1 637	1 675	1 714	1 754	0
0102 020118	Livros e documentação técnica	600	614	629	644	659	0
0102 020119	Artigos honoríficos e de decoração	5 000	5 115	5 233	5 354	5 478	0
0102 020120	Material de educação, cultura e recreio	1 000	1 023	1 047	1 072	1 097	0
0102 020121	Outros bens	93 347	95 494	97 691	99 938	102 237	0
0102 0202	Aquisição de serviços						
0102 020201	Encargos das instalações	1 000	1 023	1 047	1 072	1 097	0
0102 020202	Limpeza e higiene	1 258 115	1 110 000	1 100 000	1 200 000	1 200 000	1 200 000
0102 020203	Conservação de bens	6 427	6 575	6 727	6 882	7 041	0
0102 020204	Locação de edifícios	59 447	60 815	62 214	63 645	65 109	0
0102 020205	Locação de material de informática	38 048	38 924	39 820	40 736	41 673	0
0102 020208	Locação de outros bens	111 885	114 459	117 092	119 786	122 542	0
0102 020209	Comunicações	30 000	30 690	31 396	32 119	32 858	0
0102 020210	Transportes	30 127	30 820	31 529	32 255	32 997	0
0102 020211	Representação dos serviços	27 026	27 648	28 284	28 935	29 601	0
0102 020212	Seguros	260 000	265 980	272 098	278 357	284 760	0
0102 020213	Deslocações e estadas	23 079	23 610	24 154	24 710	25 279	0

Município de Lagos

ORÇAMENTO PARA O ANO 2026 - Despesa

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual				
			2027	2028	2029	2030	2031 e Seg.
0102 020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	220 000	225 060	230 237	235 533	240 951	0
0102 020215	Formação	9 309	9 524	9 744	9 969	10 199	0
0102 020216	Seminários, exposições e similares	6 550	6 701	6 856	7 014	7 176	0
0102 020217	Publicidade	160 000	163 680	167 445	171 297	175 237	0
0102 020218	Vigilância e segurança	480 000	491 040	502 334	513 888	525 708	0
0102 020219	Assistência técnica	190 000	194 370	198 841	203 415	208 094	0
0102 020220	Outros trabalhos especializados	140 000	143 220	146 515	149 885	153 333	0
0102 020222	Serviços de saúde	41 212	42 160	43 130	44 122	45 137	0
0102 020224	Encargos de cobrança de receitas	10 952	11 204	11 462	11 726	11 996	0
0102 020225	Outros serviços	300 000	306 900	313 959	321 181	328 569	0
Total do Capítulo Económico 02:		3 734 358	3 643 204	3 691 485	3 851 108	3 912 101	1 200 000
0102 03	Juros e outros encargos						
0102 0301	Juros da dívida pública						
0102 030103	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras						
0102 03010302	Empréstimos de médio e longo prazos	520 000	531 960	544 196	556 713	569 518	0
0102 0305	Outros juros						
0102 030502	Outros						
0102 03050201	Despesas diversas	50	52	54	56	58	0
0102 03050202	Juros de mora	4 262	4 361	4 462	4 565	4 670	0
0102 03050299	Outros	50	52	54	56	58	0
0102 0306	Outros encargos financeiros						

Município de Lagos

ORÇAMENTO PARA O ANO 2026 - Despesa

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual				
			2027	2028	2029	2030	2031 e Seg.
0102 030601	Outros encargos financeiros	41 749	42 710	43 693	44 698	45 727	0
Total do Capítulo Económico 03:		566 111	579 135	592 459	606 088	620 031	0
0102 04	Transferências correntes						
0102 0401	Sociedades e quase sociedades não financeiras						
0102 040101	Públicas						
0102 04010101	Empresas públicas municipais e intermunicipais	1 000	1 023	1 047	1 072	1 097	0
0102 040102	Privadas	7 001	7 163	7 328	7 497	7 670	0
0102 0403	Administração central						
0102 040301	Estado	100	103	106	109	112	0
0102 040305	Serviços e fundos autónomos	6 550	6 701	6 856	7 014	7 176	0
0102 0405	Administração local						
0102 040501	Continente						
0102 04050101	Municípios	100	103	106	109	112	0
0102 04050102	Freguesias	130 000	132 990	136 049	139 179	142 381	0
0102 04050104	Associações de municípios	69 706	71 310	72 951	74 629	76 346	0
0102 04050106	Regiões de turismo	25 000	25 575	26 164	26 766	27 382	0
0102 0407	Instituições sem fins lucrativos						
0102 040701	Instituições sem fins lucrativos	584 001	597 434	611 175	732 880	879 771	0
0102 0408	Famílias						
0102 040802	Outras						

Município de Lagos

ORÇAMENTO PARA O ANO 2026 - Despesa

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual				
			2027	2028	2029	2030	2031 e Seg.
0102 04080202	Outras	1 200	1 228	1 257	1 286	1 316	0
	Total do Capítulo Económico 04:	824 658	843 630	863 039	990 541	1 143 363	0
0102 05	Subsídios						
0102 0501	Sociedades e quase-sociedades não financeiras						
0102 050101	Públicas						
0102 05010101	Empresas públicas municipais e intermunicipais	270 000	276 210	282 563	289 062	295 711	0
	Total do Capítulo Económico 05:	270 000	276 210	282 563	289 062	295 711	0
0102 06	Outras despesas correntes						
0102 0602	Diversas						
0102 060201	Impostos e taxas						
0102 06020101	Impostos e taxas pagos pela Autarquia						
0102 0602010199	Outras	106 434	108 882	111 387	113 949	116 570	0
0102 060203	Outras						
0102 06020305	Outras	205 040	209 756	214 581	219 517	224 566	0
	Total do Capítulo Económico 06:	311 474	318 638	325 968	333 466	341 136	0
	Total das Despesas Correntes:	8 936 301	8 964 813	9 135 518	9 528 026	9 849 646	1 200 000
0102 07	Aquisição de bens de capital						
0102 0701	Investimentos						
0102 070101	Terrenos	275 000	30 000	57 413	2 020 000	3 080 000	250 000
0102 070102	Habitacões						
0102 07010202	Aquisição	50 000	10 000	10 000	100 000	100 000	100 000

Município de Lagos

ORÇAMENTO PARA O ANO 2026 - Despesa

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual				
			2027	2028	2029	2030	2031 e Seg.
0102 070103	Edifícios						
0102 07010301	Instalações de serviços	650 000	10 000	10 000	1 500 000	1 855 024	50 000
0102 07010307	Outros	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000
0102 070106	Material de transporte						
0102 07010602	Outro	140 000	20 000	20 000	600 000	300 000	110 000
0102 070107	Equipamento de informática	2 000	2 000	11 000	11 000	11 000	11 000
0102 070108	Software informático	7 000	7 000	7 000	7 000	7 000	7 000
0102 070109	Equipamento administrativo	48 300	21 300	21 300	36 300	36 300	36 300
0102 070110	Equipamento básico						
0102 07011002	Outro	196 300	41 000	41 000	376 000	376 000	276 000
0102 070111	Ferramentas e utensílios	1 000	1 000	5 000	10 000	10 000	10 000
0102 070112	Artigos e objectos de valor	105 500	5 000	5 000	50 000	50 000	50 000
0102 070115	Outros investimentos	10 000	10 000	15 000	15 000	15 000	15 000
0102 0703	Bens de domínio público						
0102 070301	Terrenos e recursos naturais	162 600	72 500	162 500	162 500	162 500	162 500
	Total do Capítulo Económico 07:	1 648 700	230 800	366 213	4 888 800	6 003 824	1 078 800
0102 08	Transferências de capital						
0102 0803	Administração central						
0102 080301	Estado	6 000	6 000	5 000	20 000	20 000	15 000
0102 0805	Administração local						
0102 080501	Continente						
0102 08050102	Freguesias	210 000	650 000	250 000	50 000	50 000	50 000

Município de Lagos

ORÇAMENTO PARA O ANO 2026 - Despesa

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual				
			2027	2028	2029	2030	2031 e Seg.
0102 08050104	Associações de municípios	15 000	35 000	35 000	35 000	35 000	35 000
0102 0807	Instituições sem fins lucrativos						
0102 080701	Instituições sem fins lucrativos	672 500	11 000	11 000	101 000	101 000	101 000
	Total do Capítulo Económico 08:	903 500	702 000	301 000	206 000	206 000	201 000
	Total das Despesas de Capital:	2 552 200	932 800	667 213	5 094 800	6 209 824	1 279 800
	Total da Divisão Orgânica 0102:	11 488 501	9 897 613	9 802 731	14 622 826	16 059 470	2 479 800
0103	Operações Financeiras						
0103 10	Passivos financeiros						
0103 1006	Empréstimos a médio e longo prazos						
0103 100603	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	2 089 864	2 137 931	2 187 104	2 237 408	2 288 869	0
	Total do Capítulo Económico 10:	2 089 864	2 137 931	2 187 104	2 237 408	2 288 869	0
	Total das Despesas não Efetivas:	2 089 864	2 137 931	2 187 104	2 237 408	2 288 869	0
	Total da Divisão Orgânica 0103:	2 089 864	2 137 931	2 187 104	2 237 408	2 288 869	0
	Total do Capítulo Orgânico 01:	13 743 882	12 204 877	12 163 078	17 037 474	18 529 667	2 479 800
02	Dep. de Desenvolvimento Social, Educação e Cultura						
02 01	Despesas com o pessoal						
02 0101	Remunerações certas e permanentes						
02 010104	Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho						
02 01010401	Pessoal em funções	6 090 000	6 230 070	6 373 362	6 519 950	6 669 909	0
02 01010402	Alterações obrigatórias de posicionamento remuner.	25 500	26 087	26 688	27 302	27 930	0
02 01010403	Alterações facultativas de posicionamento remuner.	50	52	54	56	58	0

Município de Lagos

ORÇAMENTO PARA O ANO 2026 - Despesa

Código		Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual				
Class. Org./Económica				2027	2028	2029	2030	2031 e Seg.
02	01010404	Recrutamento de Pessoal para novos postos trabalho	101 250	103 579	105 962	108 400	110 894	0
02	010106	Pessoal contratado a termo						
02	01010601	Pessoal em funções	48 500	49 616	50 758	51 926	53 121	0
02	010107	Pessoal em regime de tarefa ou avença	50	52	54	56	58	0
02	010108	Pessoal aguardando aposentação	50	52	54	56	58	0
02	010109	Pessoal em qualquer outra situação	55 250	56 521	57 821	59 151	60 512	0
02	010111	Representação	6 075	6 215	6 358	6 505	6 655	0
02	010112	Suplementos e prémios	375	384	393	403	413	0
02	010113	Subsidio de refeição	603 750	617 637	631 843	646 376	661 243	0
02	010114	Subsídio de férias e de Natal	1 070 000	1 094 610	1 119 787	1 145 543	1 171 891	0
02	010115	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	65 000	66 495	68 025	69 590	71 191	0
02	0102	Abonos variáveis ou eventuais						
02	010202	Horas extraordinárias	35 000	35 805	36 629	37 472	38 334	0
02	010204	Ajudas de custo	3 000	3 069	3 140	3 213	3 287	0
02	010205	Abono para falhas	19 500	19 949	20 408	20 878	21 359	0
02	010211	Subsídio de turno	11 500	11 765	12 036	12 313	12 597	0
02	010213	Outros suplementos e prémios						
02	01021301	Prémios de desempenho	9 250	9 463	9 681	9 904	10 132	0
02	0103	Segurança social						
02	010303	Subsídio familiar a criança e jovens	6 000	6 138	6 280	6 425	6 573	0
02	010304	Outras prestações familiares	1 500	1 535	1 571	1 608	1 645	0
02	010305	Contribuições para a segurança social						

Município de Lagos

ORÇAMENTO PARA O ANO 2026 - Despesa

Código		Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual				
Class. Org./Económica				2027	2028	2029	2030	2031 e Seg.
02	01030502	Segurança social do pessoal em RCTFP						
02	0103050201	Caixa Geral de Aposentações	256 000	261 888	267 912	274 074	280 378	0
02	0103050202	Segurança Social - Regime geral	685 000	700 755	716 873	733 362	750 230	0
02	01030503	Outros	50	52	54	56	58	0
02	010310	Outras despesas de segurança social						
02	01031001	Eventualidade Maternidade, paternidade e adopção	2 250	2 302	2 355	2 410	2 466	0
Total do Capítulo Económico 01:			9 094 900	9 304 091	9 518 098	9 737 029	9 960 992	0
02	02	Aquisição de bens e serviços						
02	0201	Aquisição de bens						
02	020102	Combustíveis e lubrificantes						
02	02010201	Gasolina	188	193	198	203	208	0
02	02010202	Gasóleo	37 275	38 133	39 011	39 909	40 827	0
02	02010299	Outros	87 542	89 556	91 616	93 724	95 880	0
02	020104	Limpeza e higiene	7 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000
02	020107	Vestuário e artigos pessoais	46 394	47 462	48 554	49 671	50 814	0
02	020108	Material de escritório	11 694	200	200	200	200	200
02	020109	Produtos químicos e farmacêuticos	122 345	67 000	67 000	167 000	167 000	67 000
02	020111	Material de consumo clínico	50	52	54	56	58	0
02	020112	Material de transporte-Peças	7 500	7 673	7 850	8 031	8 216	0
02	020114	Outro material-Peças	1 000	1 023	1 047	1 072	1 097	0
02	020115	Prémios, condecorações e ofertas	38 080	3 200	3 200	3 200	3 200	1 200
02	020116	Mercadorias para venda						

Município de Lagos

ORÇAMENTO PARA O ANO 2026 - Despesa

Código		Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual				
Class. Org./Económica				2027	2028	2029	2030	2031 e Seg.
02	02011603	Outras	14 000	2 000	2 000	2 000	2 000	2 000
02	020117	Ferramentas e utensílios	1 900	1 944	1 989	2 035	2 082	0
02	020118	Livros e documentação técnica	200	205	210	215	220	0
02	020120	Material de educação, cultura e recreio	31 322	600	600	600	600	600
02	020121	Outros bens	936 455	176 600	531 817	976 600	976 600	276 600
02	0202	Aquisição de serviços						
02	020201	Encargos das instalações	50	52	54	56	58	0
02	020202	Limpeza e higiene	143 504	146 805	150 182	153 637	157 171	0
02	020203	Conservação de bens	43 263	44 259	45 277	46 319	47 385	0
02	020204	Locação de edifícios	210 100	210 100	210 100	210 100	210 100	500
02	020205	Locação de material de informática	2 000	2 046	2 094	2 143	2 193	0
02	020208	Locação de outros bens	1 046 715	229 067	1 043 000	1 243 000	1 243 000	115 500
02	020209	Comunicações	127 115	130 039	133 030	136 090	139 221	0
02	020210	Transportes	63 715	5 490	5 490	5 490	5 490	5 490
02	020212	Seguros	5 000	5 115	5 233	5 354	5 478	0
02	020213	Deslocações e estadas	6 673	6 827	6 985	7 146	7 311	0
02	020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	86 252	88 236	90 266	92 343	94 467	0
02	020215	Formação	14 557	5 500	5 500	5 500	5 500	5 500
02	020216	Seminários, exposições e similares	25 000	25 575	26 164	26 766	27 382	0
02	020217	Publicidade	30 841	2 400	2 400	2 400	2 400	0
02	020218	Vigilância e segurança	452 537	29 310	229 310	329 310	329 310	24 310
02	020219	Assistência técnica	25 775	26 368	26 975	27 596	28 231	0

Município de Lagos

ORÇAMENTO PARA O ANO 2026 - Despesa

Código		Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual				
Class. Org./Económica				2027	2028	2029	2030	2031 e Seg.
02	020220	Outros trabalhos especializados	430 000	78 300	478 300	478 300	478 300	78 300
02	020224	Encargos de cobrança de receitas	1 193	1 221	1 250	1 279	1 309	0
02	020225	Outros serviços	1 417 924	559 550	859 550	1 359 550	1 359 550	538 500
Total do Capítulo Económico 02:			5 475 159	2 033 101	4 117 506	5 477 895	5 493 858	1 116 700
02	04	Transferências correntes						
02	0403	Administração central						
02	040301	Estado	535 000	547 305	559 894	572 772	585 946	0
02	040305	Serviços e fundos autónomos	50	52	54	56	58	0
02	0407	Instituições sem fins lucrativos						
02	040701	Instituições sem fins lucrativos	2 149 227	2 198 660	2 249 230	2 400 963	2 653 886	1 171 500
02	0408	Famílias						
02	040802	Outras						
02	04080202	Outras	1 080 021	1 104 862	1 130 274	1 256 271	1 382 866	614 400
Total do Capítulo Económico 04:			3 764 298	3 850 879	3 939 452	4 230 062	4 622 756	1 785 900
02	06	Outras despesas correntes						
02	0602	Diversas						
02	060201	Impostos e taxas						
02	06020101	Impostos e taxas pagos pela Autarquia						
02	0602010199	Outras	5 000	5 115	5 233	5 354	5 478	0
02	060203	Outras						

Município de Lagos

ORÇAMENTO PARA O ANO 2026 - Despesa

Código		Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual				
Class. Org./Económica				2027	2028	2029	2030	2031 e Seg.
02	06020305	Outras	150 412	153 872	157 412	161 033	164 737	1 200
Total do Capítulo Económico 06:			155 412	158 987	162 645	166 387	170 215	1 200
Total das Despesas Correntes:			18 489 769	15 347 058	17 737 701	19 611 373	20 247 821	2 903 800
02	07	Aquisição de bens de capital						
02	0701	Investimentos						
02	070104	Construções diversas						
02	07010406	Instalações desportivas e recreativas	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000
02	070107	Equipamento de informática	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000
02	070108	Software informático	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000
02	070109	Equipamento administrativo	53 250	76 500	76 500	90 000	90 000	90 000
02	070110	Equipamento básico						
02	07011002	Outro	129 100	156 000	156 000	170 000	175 000	180 000
02	070111	Ferramentas e utensílios	20 000	10 000	10 000	150 000	10 000	10 000
02	070112	Artigos e objectos de valor	5 000	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000
Total do Capítulo Económico 07:			232 350	277 500	277 500	445 000	310 000	315 000
02	08	Transferências de capital						
02	0803	Administração central						
02	080301	Estado	100 000	10 000	10 000	250 000	250 000	250 000
02	0807	Instituições sem fins lucrativos						

Município de Lagos

ORÇAMENTO PARA O ANO 2026 - Despesa

Código		Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual				
Class. Org./Económica				2027	2028	2029	2030	2031 e Seg.
02	080701	Instituições sem fins lucrativos	1 145 000	85 000	85 000	435 000	435 000	435 000
Total do Capítulo Económico 08:			1 245 000	95 000	95 000	685 000	685 000	685 000
Total das Despesas de Capital:			1 477 350	372 500	372 500	1 130 000	995 000	1 000 000
Total do Capítulo Orgânico 02:			19 967 119	15 719 558	18 110 201	20 741 373	21 242 821	3 903 800
03	Dep. de Sustentabilidade Ambiental e Urbana							
03	01	Despesas com o pessoal						
03	0101	Remunerações certas e permanentes						
03	010104	Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho						
03	01010401	Pessoal em funções	4 200 000	4 296 600	4 395 422	4 496 517	4 599 937	0
03	01010402	Alterações obrigatórias de posicionamento remuner.	9 000	9 207	9 419	9 636	9 858	0
03	01010403	Alterações facultativas de posicionamento remuner.	50	52	54	56	58	0
03	01010404	Recrutamento de Pessoal para novos postos trabalho	30 000	30 690	31 396	32 119	32 858	0
03	010106	Pessoal contratado a termo						
03	01010604	Recrutamento de Pessoal para novos postos de traba	50	52	54	56	58	0
03	010107	Pessoal em regime de tarefa ou avença	50	52	54	56	58	0
03	010108	Pessoal aguardando aposentação	50	52	54	56	58	0
03	010109	Pessoal em qualquer outra situação	51 500	52 685	53 897	55 137	56 406	0
03	010111	Representação	4 800	4 911	5 024	5 140	5 259	0
03	010112	Suplementos e prémios	82 500	84 398	86 340	88 326	90 358	0
03	010113	Subsidio de refeição	420 000	429 660	439 543	449 653	459 996	0

Município de Lagos

ORÇAMENTO PARA O ANO 2026 - Despesa

Código		Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual				
Class. Org./Económica				2027	2028	2029	2030	2031 e Seg.
03	010114	Subsídio de férias e de Natal	710 000	726 330	743 036	760 126	777 609	0
03	010115	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	80 000	81 840	83 723	85 649	87 619	0
03	0102	Abonos variáveis ou eventuais						
03	010202	Horas extraordinárias	400 000	409 200	418 612	428 241	438 091	0
03	010204	Ajudas de custo	22 500	23 018	23 548	24 090	24 645	0
03	010205	Abono para falhas	5 250	5 371	5 495	5 622	5 752	0
03	010211	Subsídio de turno	17 500	17 903	18 315	18 737	19 168	0
03	010213	Outros suplementos e prémios						
03	01021301	Prémios de desempenho	50	52	54	56	58	0
03	0103	Segurança social						
03	010303	Subsídio familiar a criança e jovens	3 750	3 837	3 926	4 017	4 110	0
03	010304	Outras prestações familiares	2 000	2 046	2 094	2 143	2 193	0
03	010305	Contribuições para a segurança social						
03	01030502	Segurança social do pessoal em RCTFP						
03	0103050201	Caixa Geral de Aposentações	252 500	258 308	264 250	270 328	276 546	0
03	0103050202	Segurança Social - Regime geral	375 000	383 625	392 449	401 476	410 710	0
03	010308	Outras pensões	50	52	54	56	58	0
03	010310	Outras despesas de segurança social						
03	01031001	Eventualidade Maternidade, paternidade e adopção	750	768	786	805	824	0
Total do Capítulo Económico 01:			6 667 350	6 820 709	6 977 599	7 138 098	7 302 287	0
03	02	Aquisição de bens e serviços						
03	0201	Aquisição de bens						

Município de Lagos

ORÇAMENTO PARA O ANO 2026 - Despesa

Código		Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual				
Class. Org./Económica				2027	2028	2029	2030	2031 e Seg.
03	020102	Combustíveis e lubrificantes						
03	02010201	Gasolina	52 000	53 196	54 420	55 672	56 953	0
03	02010202	Gasóleo	510 000	521 730	533 730	546 006	558 565	0
03	02010299	Outros	79 966	81 806	83 688	85 613	87 583	0
03	020104	Limpeza e higiene	71 900	73 554	75 246	76 977	78 748	0
03	020107	Vestuário e artigos pessoais	57 647	58 973	60 330	61 718	63 138	0
03	020108	Material de escritório	4 672	4 780	4 890	5 003	5 119	0
03	020109	Produtos químicos e farmacêuticos	21 998	22 504	23 022	23 552	24 094	0
03	020112	Material de transporte-Peças	120 000	122 760	125 584	128 473	131 428	0
03	020114	Outro material-Peças	56 000	57 288	58 606	59 954	61 333	0
03	020115	Prémios, condecorações e ofertas	500	512	524	537	550	0
03	020116	Mercadorias para venda						
03	02011601	Água	1 300 000	1 500 000	1 500 000	1 500 000	1 500 000	1 500 000
03	02011603	Outras	50	52	54	56	58	0
03	020117	Ferramentas e utensílios	12 308	12 592	12 882	13 179	13 483	0
03	020118	Livros e documentação técnica	370	379	388	397	407	0
03	020120	Material de educação, cultura e recreio	50	52	54	56	58	0
03	020121	Outros bens	500 000	511 500	523 265	535 301	547 613	0
03	0202	Aquisição de serviços						
03	020201	Encargos das instalações	2 582 408	1 700 000	1 000 000	1 700 000	1 700 000	500 000
03	020202	Limpeza e higiene	3 691 155	2 380 000	2 700 000	2 700 000	2 700 000	500 000
03	020203	Conservação de bens	220 000	225 060	230 237	235 533	240 951	0

Município de Lagos

ORÇAMENTO PARA O ANO 2026 - Despesa

Código		Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual				
Class. Org./Económica				2027	2028	2029	2030	2031 e Seg.
03	020204	Locação de edifícios	50	52	54	56	58	0
03	020205	Locação de material de informática	500	512	524	537	550	0
03	020208	Locação de outros bens	197 600	27 500	127 500	127 500	127 500	0
03	020209	Comunicações	68 390	69 963	71 573	73 220	74 905	0
03	020210	Transportes	2 083 745	3 739 000	3 739 000	3 739 000	3 739 000	11 533 700
03	020212	Seguros	50	52	54	56	58	0
03	020213	Deslocações e estadas	2 561	2 620	2 681	2 743	2 807	0
03	020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	125 000	127 875	130 817	133 826	136 904	0
03	020215	Formação	5 929	6 066	6 206	6 349	6 496	0
03	020216	Seminários, exposições e similares	50	52	54	56	58	0
03	020217	Publicidade	5 000	5 115	5 233	5 354	5 478	0
03	020218	Vigilância e segurança	10 000	10 230	10 466	10 707	10 954	0
03	020219	Assistência técnica	82 748	84 652	86 599	88 591	90 629	0
03	020220	Outros trabalhos especializados	1 871 942	1 520 000	1 520 000	1 600 000	1 600 000	1 600 000
03	020225	Outros serviços	1 500 000	1 500 000	1 500 000	1 500 000	1 500 000	1 500 000
Total do Capítulo Económico 02:			15 234 589	14 420 427	14 187 681	15 016 022	15 065 478	17 133 700
03	06	Outras despesas correntes						
03	0602	Diversas						
03	060201	Impostos e taxas						
03	06020101	Impostos e taxas pagos pela Autarquia						
03	0602010101	Taxa de Gestão de Resíduos - TGR	675 000	690 525	706 408	722 656	739 278	170 000
03	0602010199	Outras	210 217	215 052	219 999	225 059	230 236	0

Município de Lagos

ORÇAMENTO PARA O ANO 2026 - Despesa

Código		Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual				
Class. Org./Económica				2027	2028	2029	2030	2031 e Seg.
03	060203	Outras						
03	06020305	Outras	25 521	26 108	26 709	27 324	27 953	0
Total do Capítulo Económico 06:			910 738	931 685	953 116	975 039	997 467	170 000
Total das Despesas Correntes:			22 812 677	22 172 821	22 118 396	23 129 159	23 365 232	17 303 700
03	07	Aquisição de bens de capital						
03	0701	Investimentos						
03	070102	Habitações						
03	07010203	Reparação e beneficiação	50 000	10 000	10 000	100 000	100 000	100 000
03	070103	Edifícios						
03	07010303	Mercados e instalações de fiscalização sanitária	62 500	40 000	30 000	30 000	30 000	30 000
03	07010305	Escolas	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000
03	07010307	Outros	37 500	34 000	64 000	114 000	114 000	114 000
03	070104	Construções diversas						
03	07010406	Instalações desportivas e recreativas	120 000	50 000	50 000	50 000	50 000	50 000
03	07010409	Sinalização e trânsito	80 500	60 000	60 000	60 000	60 000	60 000
03	070106	Material de transporte						
03	07010602	Outro	530 000	10 000	10 000	1 000 000	1 000 000	1 000 000
03	070109	Equipamento administrativo	89 000	20 000	20 000	20 000	20 000	20 000
03	070110	Equipamento básico						
03	07011001	Equipamento de recolha de resíduos	751 500	70 000	70 000	120 000	120 000	120 000
03	07011002	Outro	1 359 700	922 000	1 002 000	1 342 000	2 342 000	1 352 000
03	070111	Ferramentas e utensílios	8 500	5 000	5 000	20 000	25 000	30 000

Município de Lagos

ORÇAMENTO PARA O ANO 2026 - Despesa

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual				
			2027	2028	2029	2030	2031 e Seg.
03	0703	Bens de domínio público					
03	070303	Outras construções e infraestruturas					
03	07030301	Viadutos, arruamentos e obras complementares	60 000	20 000	110 000	110 000	20 000
03	07030302	Sistemas de drenagem de águas residuais	128 000	40 000	40 000	40 000	40 000
03	07030304	Iluminação pública	186 460	0	0	0	0
03	07030305	Parques e jardins	793 265	650 000	670 000	700 000	730 000
03	07030307	Captação e distribuição de água	65 000	85 000	60 000	110 000	20 000
03	07030312	Cemitérios	6 000	6 000	6 000	6 000	6 000
03	07030313	Outros	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000
03	070305	Bens do património histórico, artístico e cultural	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000
Total do Capítulo Económico 07:		4 343 925	2 038 000	2 223 000	3 838 000	4 893 000	3 708 000
Total das Despesas de Capital:		4 343 925	2 038 000	2 223 000	3 838 000	4 893 000	3 708 000
Total do Capítulo Orgânico 03:		27 156 602	24 210 821	24 341 396	26 967 159	28 258 232	21 011 700
04	Dep. de Planeamento e Gestão do Território						
04	01	Despesas com o pessoal					
04	0101	Remunerações certas e permanentes					
04	010104	Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho					
04	01010401	Pessoal em funções	1 285 000	1 314 555	1 344 790	1 375 721	1 407 363
04	01010402	Alterações obrigatórias de posicionamento remuner.	6 750	6 906	7 065	7 228	7 395
04	01010403	Alterações facultativas de posicionamento remuner.	50	52	54	56	58

Município de Lagos

ORÇAMENTO PARA O ANO 2026 - Despesa

Código		Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual				
Class. Org./Económica				2027	2028	2029	2030	2031 e Seg.
04	01010404	Recrutamento de Pessoal para novos postos trabalho	45 750	46 803	47 880	48 982	50 109	0
04	010106	Pessoal contratado a termo						
04	01010604	Recrutamento de Pessoal para novos postos de traba	50	52	54	56	58	0
04	010107	Pessoal em regime de tarefa ou avença	100	103	106	109	112	0
04	010108	Pessoal aguardando aposentação	50	52	54	56	58	0
04	010109	Pessoal em qualquer outra situação	57 000	58 311	59 653	61 026	62 430	0
04	010111	Representação	6 075	6 215	6 358	6 505	6 655	0
04	010113	Subsidio de refeição	92 750	94 884	97 067	99 300	101 584	0
04	010114	Subsídio de férias e de Natal	235 000	240 405	245 935	251 592	257 379	0
04	010115	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	12 500	12 788	13 083	13 384	13 692	0
04	0102	Abonos variáveis ou eventuais						
04	010202	Horas extraordinárias	4 500	4 604	4 710	4 819	4 930	0
04	010204	Ajudas de custo	125	128	131	135	139	0
04	010211	Subsídio de turno	50	52	54	56	58	0
04	010213	Outros suplementos e prémios						
04	01021301	Prémios de desempenho	50	52	54	56	58	0
04	0103	Segurança social						
04	010303	Subsídio familiar a criança e jovens	750	768	786	805	824	0
04	010304	Outras prestações familiares	1 150	1 177	1 205	1 233	1 262	0
04	010305	Contribuições para a segurança social						
04	01030501	Assistência na doença dos funcionários públicos	500	512	524	537	550	0
04	01030502	Segurança social do pessoal em RCTFP						

Município de Lagos

ORÇAMENTO PARA O ANO 2026 - Despesa

Código		Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual				
Class. Org./Económica				2027	2028	2029	2030	2031 e Seg.
04	0103050201	Caixa Geral de Aposentações	71 250	72 889	74 566	76 282	78 037	0
04	0103050202	Segurança Social - Regime geral	135 000	138 105	141 282	144 532	147 857	0
04	01030503	Outros	50	52	54	56	58	0
04	010306	Acidentes em serviço e doenças profissionais	50	52	54	56	58	0
04	010308	Outras pensões	50	52	54	56	58	0
04	010310	Outras despesas de segurança social						
04	01031001	Eventualidade Maternidade, paternidade e adopção	500	512	524	537	550	0
		Total do Capítulo Económico 01:	1 955 100	2 000 081	2 046 097	2 093 175	2 141 332	0
04	02	Aquisição de bens e serviços						
04	0201	Aquisição de bens						
04	020102	Combustíveis e lubrificantes						
04	02010201	Gasolina	50	52	54	56	58	0
04	02010202	Gasóleo	50	52	54	56	58	0
04	02010299	Outros	50	52	54	56	58	0
04	020107	Vestuário e artigos pessoais	806	825	844	864	884	0
04	020108	Material de escritório	2 523	2 582	2 642	2 703	2 766	0
04	020114	Outro material-Peças	50	52	54	56	58	0
04	020115	Prémios, condecorações e ofertas	50	52	54	56	58	0
04	020116	Mercadorias para venda						
04	02011603	Outras	1 000	1 023	1 047	1 072	1 097	0
04	020117	Ferramentas e utensílios	50	52	54	56	58	0
04	020118	Livros e documentação técnica	50	52	54	56	58	0

Município de Lagos

ORÇAMENTO PARA O ANO 2026 - Despesa

Código		Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual				
Class. Org./Económica				2027	2028	2029	2030	2031 e Seg.
04	020120	Material de educação, cultura e recreio	50	52	54	56	58	0
04	020121	Outros bens	2 113	2 162	2 212	2 263	2 316	0
04	0202	Aquisição de serviços						
04	020203	Conservação de bens	200	205	210	215	220	0
04	020204	Locação de edifícios	50	52	54	56	58	0
04	020205	Locação de material de informática	500	512	524	537	550	0
04	020208	Locação de outros bens	10 000	10 230	10 466	10 707	10 954	0
04	020209	Comunicações	7 355	7 525	7 699	7 877	8 059	0
04	020210	Transportes	100	103	106	109	112	0
04	020211	Representação dos serviços	50	52	54	56	58	0
04	020213	Deslocações e estadas	80	82	84	86	88	0
04	020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	153 547	157 079	160 692	164 388	168 169	0
04	020215	Formação	2 970	3 039	3 109	3 181	3 255	0
04	020216	Seminários, exposições e similares	50	52	54	56	58	0
04	020217	Publicidade	7 000	7 161	7 326	7 495	7 668	0
04	020218	Vigilância e segurança	50	52	54	56	58	0
04	020219	Assistência técnica	68 347	69 919	71 528	73 174	74 858	0
04	020220	Outros trabalhos especializados	700 000	716 100	732 571	749 421	766 658	0
04	020225	Outros serviços	23 782	24 329	24 889	25 462	26 048	0
		Total do Capítulo Económico 02:	980 923	1 003 500	1 026 597	1 050 226	1 074 398	0
04	04	Transferências correntes						
04	0408	Famílias						

Município de Lagos

ORÇAMENTO PARA O ANO 2026 - Despesa

Código		Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual				
Class. Org./Económica				2027	2028	2029	2030	2031 e Seg.
04	040802	Outras						
04	04080202	Outras	50	52	54	56	58	0
Total do Capítulo Económico 04:			50	52	54	56	58	0
04	06	Outras despesas correntes						
04	0602	Diversas						
04	060201	Impostos e taxas						
04	06020101	Impostos e taxas pagos pela Autarquia						
04	0602010199	Outras	10 723	10 970	11 223	11 482	11 747	0
04	060203	Outras						
04	06020305	Outras	2 500	2 558	2 617	2 678	2 740	0
Total do Capítulo Económico 06:			13 223	13 528	13 840	14 160	14 487	0
Total das Despesas Correntes:			2 949 296	3 017 161	3 086 588	3 157 617	3 230 275	0
04	07	Aquisição de bens de capital						
04	0701	Investimentos						
04	070102	Habitações						
04	07010201	Construção	16 537 195	14 620 980	7 223 300	0	0	0
04	07010203	Reparação e beneficiação	615 600	100 000	50 000	300 000	300 000	300 000
04	070103	Edifícios						
04	07010301	Instalações de serviços	2 000	10 000	105 000	780 000	0	0
04	07010302	Instalações desportivas e recreativas	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000
04	07010303	Mercados e instalações de fiscalização sanitária	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000

Município de Lagos

ORÇAMENTO PARA O ANO 2026 - Despesa

Código		Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual				
Class. Org./Económica				2027	2028	2029	2030	2031 e Seg.
04	07010305	Escolas	11 384 800	4 341 000	1 715 000	1 050 000	50 000	50 000
04	07010307	Outros	5 457 500	8 056 002	5 697 000	476 000	176 000	176 000
04	070104	Construções diversas						
04	07010406	Instalações desportivas e recreativas	50 000	100 000	100 000	100 000	100 000	100 000
04	07010413	Outros	12 300	30 000	0	0	0	0
04	070109	Equipamento administrativo	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000
04	070110	Equipamento básico						
04	07011002	Outro	1 200	1 000	10 000	10 000	10 000	10 000
04	070115	Outros investimentos	2 523 700	110 000	0	0	0	0
04	0703	Bens de domínio público						
04	070303	Outras construções e infraestruturas						
04	07030301	Viadutos, arruamentos e obras complementares	3 974 000	4 008 700	2 829 209	5 904 210	7 324 210	70 637 101
04	07030302	Sistemas de drenagem de águas residuais	963 000	187 000	50 000	150 000	150 000	150 000
04	07030304	Iluminação pública	477 600	220 000	200 000	300 000	300 000	300 000
04	07030305	Parques e jardins	20 000	5 000	100 000	200 000	200 000	10 000
04	07030307	Captação e distribuição de água	9 497 900	4 272 000	3 960 000	2 300 000	2 400 000	20 000
04	07030312	Cemitérios	66 000	11 000	11 000	11 000	11 000	11 000
04	07030313	Outros	2 678 500	2 386 000	1 810 000	1 460 000	1 460 000	1 460 000
04	070305	Bens do património histórico, artístico e cultural	1 652 000	1 086 000	1 941 000	3 001 000	1 951 000	201 000
		Total do Capítulo Económico 07:	55 934 295	39 565 682	25 822 509	16 063 210	14 453 210	73 446 101
04	11	Outras despesas de capital						
04	1102	Diversas						

Município de Lagos

ORÇAMENTO PARA O ANO 2026 - Despesa

Código		Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual				
Class. Org./Económica				2027	2028	2029	2030	2031 e Seg.
04	110299	Outras	222 762	227 886	233 128	238 490	243 976	0
Total do Capítulo Económico 11:			222 762	227 886	233 128	238 490	243 976	0
Total das Despesas de Capital:			56 157 057	39 793 568	26 055 637	16 301 700	14 697 186	73 446 101
Total do Capítulo Orgânico 04:			59 106 353	42 810 729	29 142 225	19 459 317	17 927 461	73 446 101
05	Dep. de Modernização Administrativa e Financeira							
05	01	Despesas com o pessoal						
05	0101	Remunerações certas e permanentes						
05	010104	Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho						
05	01010401	Pessoal em funções	2 125 000	2 173 875	2 223 875	2 275 025	2 327 351	0
05	01010402	Alterações obrigatórias de posicionamento remuner.	10 500	10 742	10 990	11 243	11 502	0
05	01010403	Alterações facultativas de posicionamento remuner.	50	52	54	56	58	0
05	01010404	Recrutamento de Pessoal para novos postos trabalho	50	52	54	56	58	0
05	010106	Pessoal contratado a termo						
05	01010601	Pessoal em funções	91 000	93 093	95 235	97 426	99 667	0
05	01010604	Recrutamento de Pessoal para novos postos de traba	50	52	54	56	58	0
05	010107	Pessoal em regime de tarefa ou avença	50	52	54	56	58	0
05	010108	Pessoal aguardando aposentação	50	52	54	56	58	0
05	010109	Pessoal em qualquer outra situação	64 000	65 472	66 978	68 519	70 095	0
05	010111	Representação	5 375	5 499	5 626	5 756	5 889	0
05	010113	Subsidio de refeição	171 500	175 445	179 481	183 610	187 834	0

Município de Lagos

ORÇAMENTO PARA O ANO 2026 - Despesa

Código		Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual				
Class. Org./Económica				2027	2028	2029	2030	2031 e Seg.
05	010114	Subsídio de férias e de Natal	380 000	388 740	397 682	406 829	416 187	0
05	010115	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	30 000	30 690	31 396	32 119	32 858	0
05	0102	Abonos variáveis ou eventuais						
05	010202	Horas extraordinárias	75 000	76 725	78 490	80 296	82 143	0
05	010204	Ajudas de custo	75	77	79	81	83	0
05	010205	Abono para falhas	6 375	6 522	6 673	6 827	6 985	0
05	0103	Segurança social						
05	010302	Outros encargos com a saúde	15	16	17	18	19	0
05	010303	Subsídio familiar a criança e jovens	5 500	5 627	5 757	5 890	6 026	0
05	010304	Outras prestações familiares	4 250	4 348	4 449	4 552	4 657	0
05	010305	Contribuições para a segurança social						
05	01030502	Segurança social do pessoal em RCTFP						
05	0103050201	Caixa Geral de Aposentações	180 000	184 140	188 376	192 709	197 142	0
05	0103050202	Segurança Social - Regime geral	155 000	158 565	162 212	165 943	169 760	0
05	010308	Outras pensões	50	52	54	56	58	0
05	010310	Outras despesas de segurança social						
05	01031001	Eventualidade Maternidade, paternidade e adopção	1 000	1 023	1 047	1 072	1 097	0
		Total do Capítulo Económico 01:	3 304 890	3 380 911	3 458 687	3 538 251	3 619 643	0
05	02	Aquisição de bens e serviços						
05	0201	Aquisição de bens						
05	020102	Combustíveis e lubrificantes						
05	02010201	Gasolina	8 830	9 034	9 242	9 455	9 673	0

Município de Lagos

ORÇAMENTO PARA O ANO 2026 - Despesa

Código		Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual				
Class. Org./Económica				2027	2028	2029	2030	2031 e Seg.
05	02010202	Gasóleo	10 000	10 230	10 466	10 707	10 954	0
05	02010299	Outros	500	512	524	537	550	0
05	020104	Limpeza e higiene	500	512	524	537	550	0
05	020107	Vestuário e artigos pessoais	750	768	786	805	824	0
05	020108	Material de escritório	19 194	19 636	20 088	20 551	21 024	0
05	020109	Produtos químicos e farmacêuticos	2 068	2 116	2 165	2 215	2 266	0
05	020112	Material de transporte-Peças	1 000	1 023	1 047	1 072	1 097	0
05	020114	Outro material-Peças	400	410	420	430	440	0
05	020115	Prémios, condecorações e ofertas	50	52	54	56	58	0
05	020116	Mercadorias para venda						
05	02011603	Outras	1 000	1 023	1 047	1 072	1 097	0
05	020117	Ferramentas e utensílios	547	560	573	587	601	0
05	020118	Livros e documentação técnica	1 500	1 535	1 571	1 608	1 645	0
05	020120	Material de educação, cultura e recreio	500	512	524	537	550	0
05	020121	Outros bens	11 509	11 774	12 045	12 323	12 607	0
05	0202	Aquisição de serviços						
05	020201	Encargos das instalações	500	512	524	537	550	0
05	020203	Conservação de bens	10 236	10 472	10 713	10 960	11 213	0
05	020204	Locação de edifícios	16 192	16 565	16 946	17 336	17 735	0
05	020205	Locação de material de informática	1 500	1 535	1 571	1 608	1 645	0
05	020208	Locação de outros bens	1 000	1 023	1 047	1 072	1 097	0
05	020209	Comunicações	60 000	61 380	62 792	64 237	65 715	0

Município de Lagos

ORÇAMENTO PARA O ANO 2026 - Despesa

Código		Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual				
Class. Org./Económica				2027	2028	2029	2030	2031 e Seg.
05	020210	Transportes	500	512	524	537	550	0
05	020213	Deslocações e estadas	2 921	2 989	3 058	3 129	3 201	0
05	020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	2 500	2 558	2 617	2 678	2 740	0
05	020215	Formação	12 807	13 102	13 404	13 713	14 029	0
05	020216	Seminários, exposições e similares	500	512	524	537	550	0
05	020217	Publicidade	28 647	29 306	29 981	30 671	31 377	0
05	020218	Vigilância e segurança	88 508	90 544	92 627	94 758	96 938	0
05	020219	Assistência técnica	34 390	35 181	35 991	36 819	37 666	0
05	020220	Outros trabalhos especializados	1 520 000	1 554 960	1 590 725	1 627 312	1 664 741	0
05	020222	Serviços de saúde	16 172	16 544	16 925	17 315	17 714	0
05	020224	Encargos de cobrança de receitas	395 000	404 085	413 379	422 887	432 614	0
05	020225	Outros serviços	93 000	95 139	97 328	99 567	101 858	0
		Total do Capítulo Económico 02:	2 342 721	2 396 616	2 451 752	2 508 165	2 565 869	0
05	03	Juros e outros encargos						
05	0306	Outros encargos financeiros						
05	030601	Outros encargos financeiros	29 993	30 683	31 389	32 111	32 850	0
		Total do Capítulo Económico 03:	29 993	30 683	31 389	32 111	32 850	0
05	04	Transferências correntes						
05	0401	Sociedades e quase sociedades não financeiras						
05	040102	Privadas	4 000	4 092	4 187	4 284	4 383	0
05	0407	Instituições sem fins lucrativos						

Município de Lagos

ORÇAMENTO PARA O ANO 2026 - Despesa

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual				
			2027	2028	2029	2030	2031 e Seg.
05 040701	Instituições sem fins lucrativos	4 500	4 604	4 710	4 819	4 930	0
Total do Capítulo Económico 04:		8 500	8 696	8 897	9 103	9 313	0
05 06	Outras despesas correntes						
05 0602	Diversas						
05 060201	Impostos e taxas						
05 06020101	Impostos e taxas pagos pela Autarquia						
05 0602010199	Outras	500	512	524	537	550	0
05 060203	Outras						
05 06020302	IVA pago	1 000	1 023	1 047	1 072	1 097	0
05 06020303	Diferenças de câmbio	500	512	524	537	550	0
05 06020305	Outras	500	512	524	537	550	0
Total do Capítulo Económico 06:		2 500	2 559	2 619	2 683	2 747	0
Total das Despesas Correntes:		5 688 604	5 819 465	5 953 344	6 090 313	6 230 422	0
05 07	Aquisição de bens de capital						
05 0701	Investimentos						
05 070107	Equipamento de informática	220 000	100 000	50 000	1 220 000	1 220 000	1 220 000
05 070108	Software informático	285 500	65 000	55 000	150 000	150 000	150 000
05 070109	Equipamento administrativo	5 500	5 500	5 500	5 500	5 500	5 500
05 070110	Equipamento básico						

Município de Lagos

ORÇAMENTO PARA O ANO 2026 - Despesa

Código		Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual				
Class. Org./Económica				2027	2028	2029	2030	2031 e Seg.
05	07011002	Outro	20 000	25 000	25 000	25 000	25 000	25 000
Total do Capítulo Económico 07:			531 000	195 500	135 500	1 400 500	1 400 500	1 400 500
Total das Despesas de Capital:			531 000	195 500	135 500	1 400 500	1 400 500	1 400 500
Total do Capítulo Orgânico 05:			6 219 604	6 014 965	6 088 844	7 490 813	7 630 922	1 400 500
06	Divisão de Museus e Bens Culturais							
06	01	Despesas com o pessoal						
06	0101	Remunerações certas e permanentes						
06	010104	Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho						
06	01010401	Pessoal em funções	564 000	576 972	590 243	603 819	617 707	0
06	01010402	Alterações obrigatórias de posicionamento remuner.	375	384	393	403	413	0
06	01010403	Alterações facultativas de posicionamento remuner.	50	52	54	56	58	0
06	01010404	Recrutamento de Pessoal para novos postos trabalho	50	52	54	56	58	0
06	010106	Pessoal contratado a termo						
06	01010604	Recrutamento de Pessoal para novos postos de traba	50	52	54	56	58	0
06	010107	Pessoal em regime de tarefa ou avença	50	52	54	56	58	0
06	010108	Pessoal aguardando aposentação	50	52	54	56	58	0
06	010109	Pessoal em qualquer outra situação	1 000	1 023	1 047	1 072	1 097	0
06	010111	Representação	1 375	1 407	1 440	1 474	1 508	0
06	010113	Subsidio de refeição	47 250	48 337	49 449	50 587	51 751	0
06	010114	Subsídio de férias e de Natal	95 000	97 185	99 421	101 708	104 048	0

Município de Lagos

ORÇAMENTO PARA O ANO 2026 - Despesa

Código		Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual				
Class. Org./Económica				2027	2028	2029	2030	2031 e Seg.
06	010115	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	8 000	8 184	8 373	8 566	8 764	0
06	0102	Abonos variáveis ou eventuais						
06	010202	Horas extraordinárias	7 500	7 673	7 850	8 031	8 216	0
06	010204	Ajudas de custo	1 000	1 023	1 047	1 072	1 097	0
06	010205	Abono para falhas	13 500	13 811	14 129	14 454	14 787	0
06	0103	Segurança social						
06	010303	Subsídio familiar a criança e jovens	25	26	27	28	29	0
06	010304	Outras prestações familiares	50	52	54	56	58	0
06	010305	Contribuições para a segurança social						
06	01030502	Segurança social do pessoal em RCTFP						
06	0103050201	Caixa Geral de Aposentações	11 500	11 765	12 036	12 313	12 597	0
06	0103050202	Segurança Social - Regime geral	72 500	74 168	75 874	77 620	79 406	0
06	01030503	Outros	50	52	54	56	58	0
06	010310	Outras despesas de segurança social						
06	01031001	Eventualidade Maternidade, paternidade e adopção	250	256	262	269	276	0
		Total do Capítulo Económico 01:	823 625	842 578	861 969	881 808	902 102	0
06	02	Aquisição de bens e serviços						
06	0201	Aquisição de bens						
06	020102	Combustíveis e lubrificantes						
06	02010201	Gasolina	50	52	54	56	58	0
06	02010202	Gasóleo	50	52	54	56	58	0
06	02010299	Outros	50	52	54	56	58	0

Município de Lagos

ORÇAMENTO PARA O ANO 2026 - Despesa

Código		Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual				
Class. Org./Económica				2027	2028	2029	2030	2031 e Seg.
06	020104	Limpeza e higiene	50	52	54	56	58	0
06	020107	Vestuário e artigos pessoais	1 000	1 023	1 047	1 072	1 097	0
06	020108	Material de escritório	10 201	10 436	10 677	10 923	11 175	0
06	020114	Outro material-Peças	50	52	54	56	58	0
06	020115	Prémios, condecorações e ofertas	26 123	26 724	27 339	27 968	28 612	0
06	020116	Mercadorias para venda						
06	02011603	Outras	54 180	55 427	56 702	58 007	59 342	0
06	020117	Ferramentas e utensílios	1 310	1 341	1 372	1 404	1 437	0
06	020118	Livros e documentação técnica	100	103	106	109	112	0
06	020120	Material de educação, cultura e recreio	650	665	681	697	714	0
06	020121	Outros bens	17 533	17 937	18 350	18 773	19 205	0
06	0202	Aquisição de serviços						
06	020201	Encargos das instalações	50	52	54	56	58	0
06	020203	Conservação de bens	20 000	20 460	20 931	21 413	21 906	0
06	020204	Locação de edifícios	50	52	54	56	58	0
06	020205	Locação de material de informática	1 000	1 023	1 047	1 072	1 097	0
06	020208	Locação de outros bens	2 000	2 046	2 094	2 143	2 193	0
06	020209	Comunicações	8 608	8 806	9 009	9 217	9 429	0
06	020210	Transportes	2 519	2 577	2 637	2 698	2 761	0
06	020213	Deslocações e estadas	3 500	3 581	3 664	3 749	3 836	0
06	020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	500	512	524	537	550	0
06	020215	Formação	3 750	3 837	3 926	4 017	4 110	0

Município de Lagos

ORÇAMENTO PARA O ANO 2026 - Despesa

Código		Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual				
Class. Org./Económica				2027	2028	2029	2030	2031 e Seg.
06	020216	Seminários, exposições e similares	10 000	10 230	10 466	10 707	10 954	0
06	020217	Publicidade	10 000	10 230	10 466	10 707	10 954	0
06	020218	Vigilância e segurança	4 210	4 307	4 407	4 509	4 613	0
06	020219	Assistência técnica	27 517	28 150	28 798	29 461	30 139	0
06	020220	Outros trabalhos especializados	120 000	122 760	125 584	128 473	131 428	0
06	020225	Outros serviços	36 412	37 250	38 107	38 984	39 881	0
		Total do Capítulo Económico 02:	361 463	369 789	378 312	387 032	395 951	0
06	06	Outras despesas correntes						
06	0602	Diversas						
06	060201	Impostos e taxas						
06	06020101	Impostos e taxas pagos pela Autarquia						
06	0602010199	Outras	1 241	1 270	1 300	1 330	1 361	0
		Total do Capítulo Económico 06:	1 241	1 270	1 300	1 330	1 361	0
		Total das Despesas Correntes:	1 186 329	1 213 637	1 241 581	1 270 170	1 299 414	0
06	07	Aquisição de bens de capital						
06	0701	Investimentos						
06	070109	Equipamento administrativo	15 000	20 000	20 000	20 000	20 000	20 000
06	070110	Equipamento básico						
06	07011002	Outro	3 500	3 500	3 500	3 500	3 500	3 500
06	070111	Ferramentas e utensílios	4 500	4 500	4 500	4 500	4 500	4 500

Município de Lagos

ORÇAMENTO PARA O ANO 2026 - Despesa

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual				
			2027	2028	2029	2030	2031 e Seg.
06	070112	Artigos e objectos de valor	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000
		Total do Capítulo Económico 07:	24 000	29 000	29 000	29 000	29 000
		Total das Despesas de Capital:	24 000	29 000	29 000	29 000	29 000
		Total do Capítulo Orgânico 06:	1 210 329	1 242 637	1 270 581	1 299 170	1 328 414
07		Divisão Jurídica					
07	01	Despesas com o pessoal					
07	0101	Remunerações certas e permanentes					
07	010104	Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho					
07	01010401	Pessoal em funções	342 000	349 866	357 913	366 145	374 567
07	01010402	Alterações obrigatórias de posicionamento remuner.	1 750	1 791	1 833	1 876	1 920
07	01010403	Alterações facultativas de posicionamento remuner.	50	52	54	56	58
07	01010404	Recrutamento de Pessoal para novos postos trabalho	50	52	54	56	58
07	010106	Pessoal contratado a termo					
07	01010601	Pessoal em funções	36 500	37 340	38 199	39 078	39 977
07	01010604	Recrutamento de Pessoal para novos postos de traba	50	52	54	56	58
07	010107	Pessoal em regime de tarefa ou avença	50	52	54	56	58
07	010108	Pessoal aguardando aposentação	50	52	54	56	58
07	010109	Pessoal em qualquer outra situação	11 000	11 253	11 512	11 777	12 048
07	010111	Representação	1 375	1 407	1 440	1 474	1 508
07	010113	Subsidio de refeição	26 250	26 854	27 472	28 104	28 751

Município de Lagos

ORÇAMENTO PARA O ANO 2026 - Despesa

Código		Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual				
Class. Org./Económica				2027	2028	2029	2030	2031 e Seg.
07	010114	Subsídio de férias e de Natal	65 000	66 495	68 025	69 590	71 191	0
07	010115	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	7 500	7 673	7 850	8 031	8 216	0
07	0102	Abonos variáveis ou eventuais						
07	010202	Horas extraordinárias	1 500	1 535	1 571	1 608	1 645	0
07	010204	Ajudas de custo	50	52	54	56	58	0
07	0103	Segurança social						
07	010303	Subsídio familiar a criança e jovens	2 750	2 814	2 879	2 946	3 014	0
07	010304	Outras prestações familiares	50	52	54	56	58	0
07	010305	Contribuições para a segurança social						
07	01030502	Segurança social do pessoal em RCTFP						
07	0103050201	Caixa Geral de Aposentações	19 000	19 437	19 885	20 343	20 811	0
07	0103050202	Segurança Social - Regime geral	37 500	38 363	39 246	40 149	41 073	0
07	010310	Outras despesas de segurança social						
07	01031001	Eventualidade Maternidade, paternidade e adopção	750	768	786	805	824	0
		Total do Capítulo Económico 01:	553 225	565 960	578 989	592 318	605 951	0
07	02	Aquisição de bens e serviços						
07	0201	Aquisição de bens						
07	020102	Combustíveis e lubrificantes						
07	02010201	Gasolina	1 000	1 023	1 047	1 072	1 097	0
07	02010202	Gasóleo	1 000	1 023	1 047	1 072	1 097	0
07	02010299	Outros	1 000	1 023	1 047	1 072	1 097	0
07	020104	Limpeza e higiene	1 000	1 023	1 047	1 072	1 097	0

Município de Lagos

ORÇAMENTO PARA O ANO 2026 - Despesa

Código		Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual				
Class. Org./Económica				2027	2028	2029	2030	2031 e Seg.
07	020107	Vestuário e artigos pessoais	1 000	1 023	1 047	1 072	1 097	0
07	020108	Material de escritório	2 000	2 046	2 094	2 143	2 193	0
07	020114	Outro material-Peças	1 000	1 023	1 047	1 072	1 097	0
07	020115	Prémios, condecorações e ofertas	1 000	1 023	1 047	1 072	1 097	0
07	020116	Mercadorias para venda						
07	02011603	Outras	1 000	1 023	1 047	1 072	1 097	0
07	020117	Ferramentas e utensílios	1 000	1 023	1 047	1 072	1 097	0
07	020118	Livros e documentação técnica	1 000	1 023	1 047	1 072	1 097	0
07	020120	Material de educação, cultura e recreio	100	103	106	109	112	0
07	020121	Outros bens	1 000	1 023	1 047	1 072	1 097	0
07	0202	Aquisição de serviços						
07	020201	Encargos das instalações	1 000	1 023	1 047	1 072	1 097	0
07	020203	Conservação de bens	1 000	1 023	1 047	1 072	1 097	0
07	020204	Locação de edifícios	1 000	1 023	1 047	1 072	1 097	0
07	020205	Locação de material de informática	1 000	1 023	1 047	1 072	1 097	0
07	020208	Locação de outros bens	1 000	1 023	1 047	1 072	1 097	0
07	020209	Comunicações	8 121	8 308	8 500	8 696	8 897	0
07	020210	Transportes	1 000	1 023	1 047	1 072	1 097	0
07	020213	Deslocações e estadas	1 000	1 023	1 047	1 072	1 097	0
07	020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	25 582	26 171	26 773	27 389	28 019	0
07	020215	Formação	3 821	3 909	3 999	4 091	4 186	0
07	020217	Publicidade	2 000	2 046	2 094	2 143	2 193	0

Município de Lagos

ORÇAMENTO PARA O ANO 2026 - Despesa

Código		Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual				
Class. Org./Económica				2027	2028	2029	2030	2031 e Seg.
07	020218	Vigilância e segurança	100	103	106	109	112	0
07	020219	Assistência técnica	28 537	29 194	29 866	30 553	31 256	0
07	020220	Outros trabalhos especializados	40 951	41 893	42 857	43 843	44 852	0
07	020225	Outros serviços	28 138	28 786	29 449	30 127	30 820	0
Total do Capítulo Económico 02:			157 350	160 973	164 690	168 499	172 386	0
07	06	Outras despesas correntes						
07	0602	Diversas						
07	060201	Impostos e taxas						
07	06020101	Impostos e taxas pagos pela Autarquia						
07	0602010199	Outras	100	103	106	109	112	0
Total do Capítulo Económico 06:			100	103	106	109	112	0
Total das Despesas Correntes:			710 675	727 036	743 785	760 926	778 449	0
07	07	Aquisição de bens de capital						
07	0701	Investimentos						
07	070109	Equipamento administrativo	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000
07	070110	Equipamento básico						
07	07011002	Outro	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000

Município de Lagos

ORÇAMENTO PARA O ANO 2026 - Despesa

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual				
			2027	2028	2029	2030	2031 e Seg.
07	070111	Ferramentas e utensílios	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000
	Total do Capítulo Económico 07:		3 000	3 000	3 000	3 000	3 000
	Total das Despesas de Capital:		3 000	3 000	3 000	3 000	3 000
	Total do Capítulo Orgânico 07:		713 675	730 036	746 785	763 926	781 449
08	Div. Gest de Fund. de Financ., Empreend e Turismo						
08	01	Despesas com o pessoal					
08	0101	Remunerações certas e permanentes					
08	010104	Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho					
08	01010401	Pessoal em funções	159 000	162 657	166 399	170 227	174 143
08	01010402	Alterações obrigatórias de posicionamento remuner.	375	384	393	403	413
08	01010403	Alterações facultativas de posicionamento remuner.	50	52	54	56	58
08	01010404	Recrutamento de Pessoal para novos postos trabalho	50	52	54	56	58
08	010107	Pessoal em regime de tarefa ou avença	50	52	54	56	58
08	010108	Pessoal aguardando aposentação	50	52	54	56	58
08	010109	Pessoal em qualquer outra situação	18 000	18 414	18 838	19 272	19 716
08	010111	Representação	1 375	1 407	1 440	1 474	1 508
08	010113	Subsidio de refeição	15 050	15 397	15 752	16 115	16 486
08	010114	Subsídio de férias e de Natal	33 500	34 271	35 060	35 867	36 692
08	010115	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	2 000	2 046	2 094	2 143	2 193
08	0102	Abonos variáveis ou eventuais					

Município de Lagos

ORÇAMENTO PARA O ANO 2026 - Despesa

Código		Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual				
Class. Org./Económica				2027	2028	2029	2030	2031 e Seg.
08	010202	Horas extraordinárias	11 000	11 253	11 512	11 777	12 048	0
08	010204	Ajudas de custo	4 000	4 092	4 187	4 284	4 383	0
08	010205	Abono para falhas	900	921	943	965	988	0
08	0103	Segurança social						
08	010303	Subsídio familiar a criança e jovens	25	26	27	28	29	0
08	010304	Outras prestações familiares	50	52	54	56	58	0
08	010305	Contribuições para a segurança social						
08	01030502	Segurança social do pessoal em RCTFP						
08	0103050201	Caixa Geral de Aposentações	11 250	11 509	11 774	12 045	12 323	0
08	0103050202	Segurança Social - Regime geral	18 500	18 926	19 362	19 808	20 264	0
08	010310	Outras despesas de segurança social						
08	01031001	Eventualidade Maternidade, paternidade e adopção	250	256	262	269	276	0
		Total do Capítulo Económico 01:	275 475	281 819	288 313	294 957	301 752	0
08	02	Aquisição de bens e serviços						
08	0201	Aquisição de bens						
08	020102	Combustíveis e lubrificantes						
08	02010201	Gasolina	1 000	1 023	1 047	1 072	1 097	0
08	02010202	Gasóleo	1 000	1 023	1 047	1 072	1 097	0
08	02010299	Outros	1 000	1 023	1 047	1 072	1 097	0
08	020104	Limpeza e higiene	1 000	1 023	1 047	1 072	1 097	0
08	020107	Vestuário e artigos pessoais	1 000	1 023	1 047	1 072	1 097	0
08	020108	Material de escritório	1 000	1 023	1 047	1 072	1 097	0

Município de Lagos

ORÇAMENTO PARA O ANO 2026 - Despesa

Código		Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual				
Class. Org./Económica				2027	2028	2029	2030	2031 e Seg.
08	020114	Outro material-Peças	1 000	1 023	1 047	1 072	1 097	0
08	020115	Prémios, condecorações e ofertas	8 349	8 542	8 739	8 940	9 146	0
08	020116	Mercadorias para venda						
08	02011603	Outras	1 000	1 023	1 047	1 072	1 097	0
08	020117	Ferramentas e utensílios	1 000	1 023	1 047	1 072	1 097	0
08	020118	Livros e documentação técnica	2 000	2 046	2 094	2 143	2 193	0
08	020120	Material de educação, cultura e recreio	1 000	1 023	1 047	1 072	1 097	0
08	020121	Outros bens	30 357	31 056	31 771	32 502	33 250	0
08	0202	Aquisição de serviços						
08	020201	Encargos das instalações	1 000	1 023	1 047	1 072	1 097	0
08	020203	Conservação de bens	2 000	2 046	2 094	2 143	2 193	0
08	020204	Locação de edifícios	2 000	2 046	2 094	2 143	2 193	0
08	020205	Locação de material de informática	2 000	2 046	2 094	2 143	2 193	0
08	020208	Locação de outros bens	26 239	26 843	27 461	28 093	28 740	0
08	020209	Comunicações	5 837	5 972	6 110	6 251	6 395	0
08	020210	Transportes	5 000	5 115	5 233	5 354	5 478	0
08	020213	Deslocações e estadas	10 000	10 230	10 466	10 707	10 954	0
08	020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	10 000	10 230	10 466	10 707	10 954	0
08	020215	Formação	4 601	4 707	4 816	4 927	5 041	0
08	020216	Seminários, exposições e similares	5 000	5 115	5 233	5 354	5 478	0
08	020217	Publicidade	50 482	51 644	52 832	54 048	55 292	0
08	020218	Vigilância e segurança	1 000	1 023	1 047	1 072	1 097	0

Município de Lagos

ORÇAMENTO PARA O ANO 2026 - Despesa

Código		Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual				
Class. Org./Económica				2027	2028	2029	2030	2031 e Seg.
08	020219	Assistência técnica	21 846	22 349	22 864	23 390	23 928	0
08	020220	Outros trabalhos especializados	40 739	41 676	42 635	43 616	44 620	0
08	020225	Outros serviços	39 021	39 919	40 838	41 778	42 739	0
Total do Capítulo Económico 02:			277 471	283 858	290 404	297 103	303 951	0
08	06	Outras despesas correntes						
08	0602	Diversas						
08	060201	Impostos e taxas						
08	06020101	Impostos e taxas pagos pela Autarquia						
08	0602010199	Outras	550	563	576	590	604	0
Total do Capítulo Económico 06:			550	563	576	590	604	0
Total das Despesas Correntes:			553 496	566 240	579 293	592 650	606 307	0
08	07	Aquisição de bens de capital						
08	0701	Investimentos						
08	070109	Equipamento administrativo	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000
08	070110	Equipamento básico						
08	07011002	Outro	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000

Município de Lagos

ORÇAMENTO PARA O ANO 2026 - Despesa

Código		Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual				
Class. Org./Económica				2027	2028	2029	2030	2031 e Seg.
08	070111	Ferramentas e utensílios	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000
Total do Capítulo Económico 07:			3 000	3 000	3 000	3 000	3 000	3 000
Total das Despesas de Capital:			3 000	3 000	3 000	3 000	3 000	3 000
Total do Capítulo Orgânico 08:			556 496	569 240	582 293	595 650	609 307	3 000
Total do Orçamento da Despesa:			128 674 060	103 502 863	92 445 403	94 354 882	96 308 273	102 276 901
Total das Despesas Correntes:			61 492 664	57 997 564	60 769 449	64 317 474	65 788 894	21 407 500
Total das Despesas de Capital:			65 091 532	43 367 368	29 488 850	27 800 000	28 230 510	80 869 401
Total das Despesas Efetivas:			126 584 196	101 364 932	90 258 299	92 117 474	94 019 404	102 276 901
Total das Despesas Não Efetivas:			2 089 864	2 137 931	2 187 104	2 237 408	2 288 869	0
Total do Orçamento da Despesa:			128 674 060	103 502 863	92 445 403	94 354 882	96 308 273	102 276 901

ORGÃO EXECUTIVO

Em 22 de dezembro de 2025

ORGÃO DELIBERATIVO

Em 30 de Dezembro de 2025



MUNICÍPIO DE LAGOS

PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS E ATIVIDADES MAIS RELEVANTES

PARA O
ANO FINANCEIRO DE 2026

ORÇAMENTOS	APROVAÇÕES	
	DATAS DAS DELIBERAÇÕES	
	Câmara Municipal	Assembleia Municipal
Inicial		
Revisão – 1ª.....		
“		
Alteração – 1ª.....		
Alteração – 2ª.....		
Alteração – 3ª.....		
“		

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2026

(valores em euros)																									
Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental		Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado	Despesas								Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
																	2026			Anos seguintes					
		Ano / Nº	Ação					Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2027 (e)		2028 (f)	2029 (g)			2030 (h)	2031 e seg. (i)							
11		FUNÇÕES GERAIS - Serviços Gerais Administração Púb																							
11	001	Administração Geral																							
11	001	2018/24		Construção do novo Arquivo Municipal	04	07010301	E	100			DPGT	01/2018	12/2029	0		1 000	1 000		5 000	5 000	300 000		311 000		
11	001	2019/89		Edifícios municipais - Construção de edifício para instalação dos serviços da DASU - inclui projeto	04	07010301	E	100			DPGT	05/2019	12/2029	1		1 000	1 000		5 000	100 000	480 000		586 000		
11	001	2023/2		Aquisição e atualização de software informático	05	070108	O	100			DMAF	01/2023	12/2026	P	660 223	125 000	125 000						785 223		
11	001	2023/31		Aquisição/Expropriação de edifício	0102	07010301	O	100			AA	01/2023	12/2026	P	694 662	550 000	550 000						1 244 662		
11	001	2024/11		DSAU - Material de transporte - Inclui grandes reparações	03	07010602	O	100			DSAU	01/2024	12/2026	P	688 579	375 000	375 000						1 063 579		
11	001	2024/13		DSAU - Equipamento básico	03	07011002	O	100			DSAU	01/2024	12/2026	P	53 696	20 000	20 000						73 696		
11	001	2025/6		Administração Autárquica - Artigos e objetos de valor	0102	070112	O	100			AA	01/2025	12/2026	P	138 196	90 500	90 500						228 696		
11	001	2025/11		DSAU - Material de transporte - Inclui grandes reparações	03	07010602	O	100			DSAU	01/2025	12/2026	P		55 000	55 000						55 000		
11	001	2025/12		DSAU - Equipamento administrativo	03	070109	O	100			DSAU	01/2025	12/2026	P	603	74 000	74 000						74 603		
11	001	2025/13		DSAU - Equipamento básico	03	07011002	O	100			DSAU	01/2025	12/2026	P	23 873	14 500	14 500						38 373		
11	001	2025/14		DSAU - Maquinaria e equipamento diverso - inclui grandes reparações	03	07011002	O	100			DSAU	01/2025	12/2026	P	7 604	480 000	480 000						487 604		
11	001	2025/19		Aquisição e atualização de software informático	05	070108	O	100			DMAF	01/2025	12/2028	0	10 376	10 500	10 500	15 000	5 000				40 876		
11	001	2025/35		Edifícios Municipais - Conservação, reparação, reabilitação e requalificação - inclui SCI e espaços exteriores	04	07010307	E	100			DPGT	01/2025	12/2026	0	31 768	45 000	45 000						76 768		
11	001	2026/1		Aquisição de equipamento informático	0102	070109	O	100			AA	01/2026	12/2031	0		30 500	30 500		5 000	5 000	10 000	10 000	10 000	70 500	
11	001	2026/2		Aquisição e atualização de software informático	0102	07011002	O	100			AA	01/2026	12/2031	0		5 000	5 000		5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	30 000	
11	001	2026/3		Administração Autárquica - Equipamento administrativo	0102	070109	O	100			AA	01/2026	12/2031	0		6 500	6 500		5 000	5 000	15 000	15 000	15 000	61 500	
11	001	2026/4		Administração Autárquica - Equipamento básico	0102	07011002	O	100			AA	01/2026	12/2031	0		27 000	27 000		5 000	5 000	10 000	10 000	10 000	67 000	
11	001	2026/5		Administração Autárquica - Ferramentas e utensílios	0102	070111	O	100			AA	01/2026	12/2031	0		1 000	1 000		1 000	5 000	10 000	10 000	10 000	37 000	
11	001	2026/6		Administração Autárquica - Artigos e objetos de valor	0102	070112	O	100			AA	01/2026	12/2031	0		15 000	15 000		5 000	5 000	50 000	50 000	50 000	175 000	
11	001	2026/7		DDSEC - Equipamento administrativo	02	070109	O	100			DDSE	01/2026	12/2031	0		1 500	1 500		1 500	1 500	15 000	15 000	15 000	49 500	
11	001	2026/8		DDSEC - Equipamento básico	02	07011002	O	100			DDSE	01/2026	12/2031	0		10 500	10 500		1 000	1 000	15 000	20 000	25 000	72 500	
11	001	2026/9		DDSEC - Ferramentas e utensílios	02	070111	O	100			DDSE	01/2026	12/2031	0		20 000	20 000		10 000	10 000	150 000	10 000	10 000	210 000	
11	001	2026/10		DDSEC - Artigos e objetos de valor	02	070112	O	100			DDSE	01/2026	12/2031	0		5 000	5 000		10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	55 000	
11	001	2026/11		DSAU - Material de transporte - Inclui grandes reparações	03	07010602	O	100			DSAU	01/2026	12/2031	0		100 000	100 000		10 000	10 000	1 000 000	1 000 000	1 000 000	3 120 000	
11	001	2026/12		DSAU - Equipamento administrativo	03	070109	O	100			DSAU	01/2026	12/2031	0		5 000	5 000		10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	55 000	
11	001	2026/13		DSAU - Equipamento básico	03	07011002	O	100			DSAU	01/2026	12/2031	0		15 000	15 000		15 000	15 000	15 000	15 000	15 000	90 000	

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2026

(valores em euros)																										
Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas									Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)	
																2026			Anos seguintes							
		Ano / Nº	Ação				Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2027 (e)		2028 (f)	2029 (g)			2030 (h)	2031 e seg. (i)									
11		FUNÇÕES GERAIS - Serviços Gerais Administração Púb																								
11	001	Administração Geral																								
11	001	2026/14		DSAU - Maquinaria e equipamento diverso - inclui grandes reparações	03 07011002	O	100				DSAU	01/2026	12/2031	0		100 000	100 000		10 000	10 000	150 000	150 000	150 000	570 000		
11	001	2026/15		DSAU - Ferramentas e utensílios	03 070111	O	100				DSAU	01/2026	12/2031	0		8 500	8 500		5 000	5 000	20 000	25 000	30 000	93 500		
11	001	2026/16		DPGT - Equipamento administrativo	04 070109	O	100				DPGT	01/2026	12/2031	0		1 000	1 000		1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	6 000		
11	001	2026/17		DPGT - Equipamento básico	04 07011002	O	100				DPGT	01/2026	12/2031	0		1 200	1 200		1 000	10 000	10 000	10 000	10 000	42 200		
11	001	2026/18		DMAF - Aquisição de equipamento informático	05 070107	O	100				DMAF	01/2026	12/2031	0		220 000	220 000		100 000	50 000	1 220 000	1 220 000	1 220 000	4 030 000		
11	001	2026/19		DMAF - Aquisição e atualização de software informático	05 070108	O	100				DMAF	01/2026	12/2031	0		150 000	150 000		50 000	50 000	150 000	150 000	150 000	700 000		
11	001	2026/20		DMAF - Equipamento administrativo	05 070109	O	100				DMAF	01/2026	12/2031	0		5 500	5 500		5 500	5 500	5 500	5 500	5 500	33 000		
11	001	2026/21		DMAF - Equipamento básico	05 07011002	O	100				DMAF	01/2026	12/2031	0		20 000	20 000		25 000	25 000	25 000	25 000	25 000	145 000		
11	001	2026/22		DMBC - Equipamento administrativo	06 070109	O	100				DMBC	01/2026	12/2031	0		10 000	10 000		15 000	15 000	15 000	15 000	15 000	85 000		
11	001	2026/23		DMBC - Equipamento básico	06 07011002	O	100				DMBC	01/2026	12/2031	0		2 500	2 500		2 500	2 500	2 500	2 500	2 500	15 000		
11	001	2026/24		DMBC - Ferramentas e utensílios	06 070111	O	100				DMBC	01/2026	12/2031	0		4 500	4 500		4 500	4 500	4 500	4 500	4 500	27 000		
11	001	2026/25		DMBC - Artigos e objetos de valor	06 070112	O	100				DMBC	01/2026	12/2031	0		1 000	1 000		1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	6 000		
11	001	2026/26		DJ - Equipamento administrativo	07 070109	O	100				DJ	01/2026	12/2031	0		1 000	1 000		1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	6 000		
11	001	2026/27		DJ - Equipamento básico	07 07011002	O	100				DJ	01/2026	12/2031	0		1 000	1 000		1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	6 000		
11	001	2026/28		DJ - Ferramentas e utensílios	07 070111	O	100				DJ	01/2026	12/2031	0		1 000	1 000		1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	6 000		
11	001	2026/29		DGFFET - Equipamento administrativo	08 070109	O	100				DGFF	01/2026	12/2031	0		1 000	1 000		1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	6 000		
11	001	2026/30		DGFFET - Equipamento básico	08 07011002	O	100				DGFF	01/2026	12/2031	0		1 000	1 000		1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	6 000		
11	001	2026/31		DGFFET - Ferramentas e utensílios	08 070111	O	100				DGFF	01/2026	12/2031	0		1 000	1 000		1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	6 000		
11	001	2026/32		Aquisição/expropriação de terrenos	0102 070101	O	100				AA	01/2026	12/2031	0		100 000	100 000		10 000	37 413	1 020 000	1 080 000	50 000	2 297 413		
11	001	2026/33		Aquisição/expropriação de edifício	0102 07010301	O	100				AA	01/2026	12/2031	0		100 000	100 000		10 000	10 000	1 500 000	1 855 024	50 000	3 525 024		
11	001	2026/34		Edifícios Municipais - Conservação, reparação, reabilitação e requalificação- inclui espaços exteriores	03 07010307	A	100				DSAU	01/2026	12/2031	0		23 500	23 500		20 000	50 000	100 000	100 000	100 000	393 500		
11	001	2026/35		Edifícios Municipais - Consevação, reparação, reabilitação e requalificação - inclui SCI e espaços exteriores	04 07010307	E	100				DPGT	01/2026	12/2031	0		86 500	86 500		75 000	50 000	100 000	100 000	100 000	511 500		
11	001	2026/36		Edifícios Municipais - Execução de trabalhos de adaptação às normas técnicas de acessibilidades	04 07010307	E	100				DPGT	01/2026	12/2031	0		35 000	35 000		15 000	10 000	10 000	10 000	10 000	90 000		

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2026

																				(valores em euros)					
Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas									Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
																2026			Anos seguintes						
		Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)				Financiam. não definido (d)	2027 (e)	2028 (f)	2029 (g)		2030 (h)	2031 e seg. (i)												
11		FUNÇÕES GERAIS - Serviços Gerais Administração Púb																							
11	001	Administração Geral																							
11	001	2026/37	Reabilitação de edifício para instalação da Polícia Municipal - inclui projeto e equipamento	04	07010307	E	100				DPGT	01/2026	12/2028	0		15 000	15 000		20 000	200 000	300 000		535 000		
															Totais do Programa 001:	2 309 580	2 973 700	2 973 700		485 000	740 413	6 735 500	5 940 524	3 115 500	22 300 217
															Totais do Objetivo 11:	2 309 580	2 973 700	2 973 700	0	485 000	740 413	6 735 500	5 940 524	3 115 500	22 300 217
12		FUNÇÕES GERAIS - Segurança e Ordem Publicas																							
12	001	Prot.Civil e Luta Contra Incêndios																							
12	001	2024/43	Atribuição de Subsídios - Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Lagos e outros	0102	080701	O	100				AA	01/2024	12/2026	P	31 783	56 500	56 500						88 283		
12	001	2025/45	Atribuição de Subsídios - Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Lagos e outros	0102	080701	O	100				AA	01/2025	12/2026	0		90 000	90 000						90 000		
12	001	2026/38	Segurança pública (Inclui limpeza de ribeiras e protecção de incêndios)	0102	070115	E	100				AA	01/2026	12/2031	0		10 000	10 000		10 000	15 000	15 000	15 000	15 000	80 000	
12	001	2026/39	Serviço de Proteção Civil - Material de transporte - Inclui grandes reparações	0102	07010602	O	100				AA	01/2026	12/2031	0		100 000	100 000		10 000	10 000	500 000	200 000	10 000	830 000	
12	001	2026/40	Serviço de Proteção Civil - Equipamento informático	0102	070107	O	100				AA	01/2026	12/2031	0		1 000	1 000		1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	6 000	
12	001	2026/41	Serviço de Proteção Civil - Software informático	0102	070108	O	100				AA	01/2026	12/2031	0		7 000	7 000		7 000	7 000	7 000	7 000	7 000	42 000	
12	001	2026/42	Serviço de Proteção Civil - Equipamento administrativo	0102	070109	O	100				AA	01/2026	12/2031	0		1 300	1 300		1 300	1 300	1 300	1 300	1 300	7 800	
12	001	2026/43	Serviço de Proteção Civil - Equipamento básico	0102	07011002	O	100				AA	01/2026	12/2031	0		103 300	103 300		10 000	10 000	200 000	200 000	100 000	623 300	
12	001	2026/44	Serviço de Proteção Civil - Maquinaria e equipamento diverso - inclui grandes reparações	0102	07011002	O	100				AA	01/2026	12/2031	0		50 000	50 000		10 000	10 000	150 000	150 000	150 000	520 000	
12	001	2026/45	Atribuição de Subsídios - Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Lagos e outros	0102	080701	O	100				AA	01/2026	12/2031	0		90 000	90 000		10 000	10 000	100 000	100 000	100 000	410 000	
															Totais do Programa 001:	31 783	509 100	509 100		59 300	64 300	974 300	674 300	384 300	2 697 383
12	002	Polícia Municipal																							
12	002	2026/46	Material de transporte - inclui grandes reparações	0102	07010602	O	100				AA	01/2026	12/2031	0		40 000	40 000		10 000	10 000	100 000	100 000	100 000	360 000	
12	002	2026/47	Equipamento informático	0102	070107	O	100				AA	01/2026	12/2031	0		1 000	1 000		1 000	10 000	10 000	10 000	10 000	42 000	
12	002	2026/48	Equipamento Administrativo	0102	070109	O	100				AA	01/2026	12/2031	0		10 000	10 000		10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	60 000	
12	002	2026/49	Equipamento Básico	0102	07011002	O	100				AA	01/2026	12/2031	0		10 000	10 000		10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	60 000	
															Totais do Programa 002:		61 000	61 000		31 000	40 000	130 000	130 000	130 000	522 000
															Totais do Objetivo 12:	31 783	570 100	570 100	0	90 300	104 300	1 104 300	804 300	514 300	3 219 383

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2026

																				(valores em euros)					
Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas									Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
																2026			Anos seguintes						
		Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)				Financiam. não definido (d)	2027 (e)	2028 (f)	2029 (g)		2030 (h)	2031 e seg. (i)												
21				FUNÇÕES SOCIAIS - Educação																					
21 001				Ensino Não Superior																					
21	001	2018/34		Construção da Escola Básica do 1º Ciclo com Jardim-de-Infância - Vila da Luz - inclui equipamento	04	07010305	E	40	60		DPGT	01/2018	12/2026	6	3 615 764	14 500	14 500							3 630 264	
21	001	2019/90		Obras de manutenção e conservação na antiga Escola Gil Eanes - Espaço Jovem	04	07010305	E	100			DPGT	05/2019	12/2026	6	22 782	2 800	2 800							25 582	
21	001	2019/91		Obras de requalificação na Escola das Naus - inclui estudos e projetos	04	07010305	E	20	80		DPGT	05/2019	12/2027	3	1 644 447	10 770 000	10 770 000	2 500 000						14 914 447	
21	001	2021/33		Obras de requalificação e ampliação da Escola EB2,3 Tecnópolis	04	07010305	E	100			DPGT	01/2021	12/2028	1	470 242	220 000	220 000	1 000 000	1 665 000	1 000 000				4 355 242	
21	001	2022/38		Adaptação e reabilitação da nova Escola de Artes e Profissões - 6ª fase	04	07010305	E	100			DPGT	01/2022	12/2027	1		50 000	50 000	601 000						651 000	
21	001	2025/50		Instalações de Energias Renováveis Escola Gil Eanes	04	07010305	O	100			DPGT	01/2025	12/2027	0		20 000	20 000	50 000						70 000	
21	001	2025/57		Reabilitação, conservação e manutenção de Escolas e Jardins de Infância do concelho	04	07010305	E	100			DPGT	01/2025	12/2027	2	7 047	165 000	165 000	25 000						197 047	
21	001	2026/50		Rede Escolas do Concelho - Aquisição de equipamento informático	02	070107	O	100			DDSE	01/2026	12/2031	0		10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000		60 000	
21	001	2026/51		Rede Escolas do Concelho - Aquisição de software informático	02	070108	O	100			DDSE	01/2026	12/2031	0		5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000		30 000	
21	001	2026/52		Rede Escolas do Concelho - Equipamento administrativo	02	070109	O	100			DDSE	01/2026	12/2031	0		20 000	20 000	50 000	50 000	50 000	50 000	50 000		270 000	
21	001	2026/53		Rede Escolas do Concelho - Equipamento básico	02	07011002	O	100			DDSE	01/2026	12/2031	0		20 000	20 000	50 000	50 000	50 000	50 000	50 000		270 000	
21	001	2026/54		Reabilitação, conservação e manutenção de Escolas e Jardins de infância do concelho	03	07010305	A	100			DSAU	01/2026	12/2031	0		5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000		30 000	
21	001	2026/55		Reabilitação, conservação e manutenção de Escolas e Jardins de Infância do concelho	04	07010305	E	100			DPGT	01/2026	12/2031	0		122 500	122 500	65 000	50 000	50 000	50 000	50 000		387 500	
21	001	2026/56		Requalificação da Escola Sophia de Mello Breyner Andresen	04	07010305	E	100			DPGT	01/2026	12/2027	0		20 000	20 000	100 000						120 000	
21	001	2026/57		Agrupamentos Escolares - Transferências para apetrechamento	02	080301	O	100			DDSE	01/2026	12/2031	0		100 000	100 000	10 000	10 000	250 000	250 000	250 000		870 000	
Totais do Programa 001:															5 760 282	11 544 800	11 544 800	4 471 000	1 845 000	1 420 000	420 000	420 000		25 881 082	
Totais do Objetivo 21:															5 760 282	11 544 800	11 544 800	0	4 471 000	1 845 000	1 420 000	420 000	420 000		25 881 082
22				FUNÇÕES SOCIAIS - SAÚDE																					
22 001				Serviços Individuais de Saúde																					
22	001	2023/127		Reabilitação do Centro de Saúde de Lagos	04	07010307	E	5	95		DPGT	03/2023	12/2027	1	103 505	850 000	850 000	500 000						1 453 505	
22	001	2023/128		Construção do Centro de Diagnóstico de Alta Resolução	04	07010307	E	25	75		DPGT	03/2023	12/2028	1	142 181	2 901 000	2 901 000	5 975 002	5 121 000					14 139 183	

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2026

(valores em euros)																									
Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas									Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
																2026			Anos seguintes						
		Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)				Financiam. não definido (d)	2027 (e)	2028 (f)	2029 (g)		2030 (h)	2031 e seg. (i)												
22				FUNÇÕES SOCIAIS - SAÚDE																					
22	001			Serviços Individuais de Saúde																					
22	001	2026/58		Transferência de Capital para o Hospital Terras do Infante - Aquisição de material médico-cirúrgico	0102 080301	O	100			AA	01/2026	12/2031	0		5 000	5 000		5 000	5 000	20 000	20 000	15 000	70 000		
Totais do Programa 001:															245 686	3 756 000	3 756 000		6 480 002	5 126 000	20 000	20 000	15 000	15 662 688	
Totais do Objetivo 22:															245 686	3 756 000	3 756 000	0	6 480 002	5 126 000	20 000	20 000	15 000	15 662 688	
23				FUNÇÕES SOCIAIS - Segurança e Acção Social																					
23	002			Acção Social																					
23	002	2025/59		Atribuição de Subsídios - Associações e Outros	0102 080701	O	100			AA	01/2025	12/2026	P	878 089	435 000	435 000							1 313 089		
23	002	2026/59		Atribuição de Subsídios - Associações e Outros	0102 080701	O	100			AA	01/2026	12/2031	0		1 000	1 000		1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	6 000		
23	002	2026/60		Aquisição de Edifício	0102 07010307	O	100			AA	01/2026	12/2031	0		1 000	1 000		1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	6 000		
Totais do Programa 002:															878 089	437 000	437 000		2 000	2 000	2 000	2 000	2 000	1 325 089	
Totais do Objetivo 23:															878 089	437 000	437 000	0	2 000	2 000	2 000	2 000	2 000	1 325 089	
24				FUNÇÕES SOCIAIS - Habitação e Serviços Colectivos																					
24	001			Habitação																					
24	001	2018/39		Programa de habitação a custos controlados - 2018-2021 - inclui aquisição de terrenos	04 07010203	E	100			DPGT	01/2018	12/2026	6	1 043 114	1 500	1 500							1 044 614		
24	001	2019/95		Reabilitação do parque habitacional municipal - Chinicato e Bensafrim	04 07010203	E	100			DPGT	05/2019	12/2026	6	1 805 006	20 000	20 000							1 825 006		
24	001	2019/96		Reabilitação de moradia no Bairro Operário	04 07010203	E	100			DPGT	05/2019	12/2026	6	68 672	1 000	1 000							69 672		
24	001	2020/115		Programa Municipal de Habitação - Operação de loteamento e edificação habitacional a custos controlados na Urbanização CHESGAL - 104 fogos	04 07010201	E	100			DPGT	05/2020	12/2028	2	367 921	4 109 000	4 109 000		6 355 000	5 701 500				16 533 421		
24	001	2022/44		Programa Municipal de Habitação - Construção de 12 fogos em Lagos - Cerca do cemitério	04 07010201	E	100			DPGT	01/2022	12/2027	2	394 805	1 385 000	1 385 000		10 000					1 789 805		
24	001	2022/45		Programa Municipal de Habitação - Construção de 6 fogos em Barão de São João	04 07010201	E	100			DPGT	01/2022	12/2027	4	332 005	650 000	650 000		10 000					992 005		
24	001	2022/46		Programa Municipal de Habitação - Construção de 51 fogos em Santo Amaro - inclui requalificação de espaço	04 07010201	E	100			DPGT	01/2022	12/2027	1	41 574	2 941 695	2 941 695		4 442 480	1 521 800				8 947 549		
24	001	2023/53		Reabilitação, conservação e manutenção do Parque Habitacional Municipal	04 07010203	E	100			DPGT	01/2023	12/2027	1	16 237	331 600	331 600		10 000					357 837		
24	001	2023/54		Programa Municipal de Habitação - Construção de 24 fogos no Chinicato	04 07010201	E	100			DPGT	01/2023	12/2027	1	47 232	2 537 500	2 537 500		2 122 500					4 707 232		
24	001	2023/55		Programa Municipal de Habitação - Construção de 20 fogos em Bensafrim	04 07010201	E	100			DPGT	01/2023	12/2027	1	46 925	2 306 500	2 306 500		1 421 000					3 774 425		

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2026

(valores em euros)																									
Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas									Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
																2026			Anos seguintes						
		Ano / Nº	Ação				Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2027 (e)		2028 (f)	2029 (g)			2030 (h)	2031 e seg. (i)								
24		FUNÇÕES SOCIAIS - Habitação e Serviços Colectivos																							
24	001	Habitação																							
24	001	2024/58	Programa Municipal de Habitação - Construção de 14 fogos em Bensafrim	04	07010201	E	100			DPGT	01/2024	12/2027	2	45 387	2 372 500	2 372 500		250 000						2 667 887	
24	001	2025/63	Programa Municipal de Habitação - Construção de 2 fogos complementares nos lotes 3.14 e 3.17 do loteamento municipal de Bensafrim	04	07010201	E	100			DPGT	01/2025	12/2027	0		235 000	235 000		10 000						245 000	
24	001	2025/65	Reabilitação, conservação e manutenção do Parque Habitacional Municipal	04	07010203	E	100			DPGT	01/2025	12/2027	4	87 078	211 500	211 500		40 000						338 578	
24	001	2026/61	Aquisição/expropriação de terrenos	0102	070101	O	100			AA	01/2026	12/2031	0		50 000	50 000		10 000	10 000	500 000	1 000 000	100 000		1 670 000	
24	001	2026/62	Programa Municipal de Habitação - Aquisição/Expropriação de edifício	0102	07010202	O	100			AA	01/2026	12/2031	0		50 000	50 000		10 000	10 000	100 000	100 000	100 000		370 000	
24	001	2026/63	Reparação e Beneficiação de Habitação Social Municipal	03	07010203	A	100			DSAU	01/2026	12/2031	0		50 000	50 000		10 000	10 000	100 000	100 000	100 000		370 000	
24	001	2026/64	Reabilitação, conservação e manutenção do Parque Habitacional Municipal	04	07010203	E	100			DPGT	01/2026	12/2031	0		50 000	50 000		50 000	50 000	300 000	300 000	300 000		1 050 000	
Totais do Programa 001:															4 295 956	17 302 795	17 302 795		14 750 980	7 303 300	1 000 000	1 500 000	600 000		46 753 031
24	002	Ordenamento do Território																							
24	002	2008/86	Gestão do Plano de Pormenor - Almádena	04	07030301	E	100			DPGT	01/2008	12/2031	0		38 000	38 000		1 000	1 000	1 000	1 000	2 528 320		2 570 320	
24	002	2008/87	Gestão do Plano de Pormenor - Barão de São João	04	07030301	E	100			DPGT	01/2008	12/2031	0		1 000	1 000		1 000	1 000	1 000	1 000	4 042 147		4 047 147	
24	002	2008/88	Gestão do Plano de Pormenor - Bensafrim	04	07030301	E	100			DPGT	01/2008	12/2031	0		74 500	74 500		1 000	1 000	1 000	1 000	2 382 500		2 461 000	
24	002	2008/89	Gestão do Plano de Pormenor - Espiche	04	07030301	E	100			DPGT	01/2008	12/2031	0		10 000	10 000		1 000	1 000	1 000	1 000	4 906 500		4 920 500	
24	002	2008/90	Gestão do Plano de Pormenor - Portelas	04	07030301	E	100			DPGT	01/2008	12/2031	0		1 000	1 000		1 000	1 000	1 000	1 000	3 787 000		3 792 000	
24	002	2008/91	Gestão do Plano de Pormenor - Sargaçal	04	07030301	E	100			DPGT	01/2008	12/2031	0		1 000	1 000		1 000	1 000	1 000	1 000	3 799 000		3 804 000	
24	002	2008/92	Gestão do Plano de Urbanização da Vila da Luz	04	07030301	E	100			DPGT	01/2008	12/2031	0		1 000	1 000		1 000	1 000	1 000	1 000	9 811 830		9 816 830	
24	002	2009/99	Gestão do Plano de Pormenor - Chinicato	04	07030301	E	100			DPGT	01/2009	12/2031	0		35 000	35 000		1 000	1 000	1 000	1 000	6 756 601		6 795 601	
24	002	2010/113	Gestão do Plano de Urbanização de Odiáxere	04	07030301	E	100			DPGT	01/2010	12/2031	0		1 000	1 000		1 000	1 000	1 000	1 000	10 044 000		10 049 000	
24	002	2013/1	Gestão do Plano de Urbanização de Lagos	04	07030301	E	100			DPGT	01/2013	12/2031	0	98 850	35 000	35 000		1 000	1 000	1 000	1 000	9 994 000		10 131 850	
24	002	2016/36	Gestão do Plano de Urbanização da Meia Praia	04	07030301	E	100			DPGT	01/2016	12/2031	0	69 240	1 000	1 000		1 000	64 209	64 210	5 064 210	11 725 203		16 989 072	
24	002	2017/35	Plano de Mobilidade da Cidade - Inclui rede de ciclovias, percursos pedonais e sinalética	04	07030301	E	50		50	DPGT	01/2017	12/2028	1	38 213	100 000	100 000		530 000	15 000					683 213	
24	002	2020/117	Parque da Cidade - 3ª. Fase	04	07030301	E	100			DPGT	05/2020	12/2026	0		307 500	307 500								307 500	
24	002	2022/53	Valorização e requalificação de espaços e arruamentos diversos	04	07030301	E	100			DPGT	01/2022	12/2027	4	140 786	265 000	265 000		1 000						406 786	
24	002	2022/56	Requalificação das margens da Ribeira de Bensafrim e ligação ao Chinicato - Lagos	04	07030301	E	100			DPGT	01/2022	12/2028	1	27 060	131 500	131 500		400 000	50 000					608 560	
24	002	2022/57	Requalificação do caminho e zonas de estadia do Jardim da Constituição - inclui equipamentos	04	07030301	E	100			DPGT	01/2022	12/2026	6	70 515	5 000	5 000								75 515	

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2026

(valores em euros)																									
Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas								Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)	
																2026			Anos seguintes						
		Ano / Nº	Ação				Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2027 (e)		2028 (f)	2029 (g)			2030 (h)	2031 e seg. (i)								
24		FUNÇÕES SOCIAIS - Habitação e Serviços Colectivos																							
24	002	Ordenamento do Território																							
24	002	2023/64		Parque Urbano de Lagos - Complexo desportivo, de saúde e bem estar	04	07030301	E	100			DPGT	01/2023	12/2027	1	6 445	158 500	158 500		10 000					174 945	
24	002	2024/62		Reabilitação das margens da Ribeira de Bensafrim (Av. dos Descobrimentos) - inclui levantamento topo-hidrográfico	04	07030301	E	100			DPGT	01/2024	12/2027	0		25 000	25 000		10 000					35 000	
24	002	2024/69		Plano integrado da Avenida dos Descobrimentos	04	07030301	E	100			DPGT	01/2024	12/2027	0		25 000	25 000		50 000					75 000	
24	002	2024/70		Execução de muro de contenção para proteção à ciclovia da Ponta da Piedade e execução de passeios de acesso à Praia da D. Ana	04	07030301	E	100			DPGT	01/2024	12/2027	2		140 000	140 000		10 000					150 000	
24	002	2025/68		Valorização e Requalificação de espaços e arruamentos diversos no concelho	04	07030301	E	100			DPGT	01/2025	12/2027	4	268 260	260 000	260 000		10 000					538 260	
24	002	2025/144		Obras de Urbanização do Loteamento Municipal das Calças - inclui estudos e projetos	04	07030301	E	100			DPGT	03/2025	12/2028	1	15 308	110 000	110 000		100 000	1 120 000	4 080 000			5 425 308	
24	002	2026/65		Aquisição/Expropriação de terrenos	0102	070301	O	100			AA	01/2026	12/2031	0		100 100	100 100		10 000	100 000	100 000	100 000	100 000	510 100	
24	002	2026/66		Valorização e Requalificação de espaços e arruamentos diversos	03	07030301	A	100			DSAU	01/2026	12/2031	0		50 000	50 000		10 000	100 000	100 000	100 000	10 000	370 000	
24	002	2026/67		Requalificação urbana e ambiental da Rua da Várzea	04	07030301	E	100			DPGT	01/2026	12/2027	0		49 500	49 500		10 000					59 500	
24	002	2026/68		Requalificação da Travessa da Várzea e Largo de São João - Vila da Luz	04	07030301	E	100			DPGT	01/2026	12/2027	0		45 000	45 000		10 000					55 000	
24	002	2026/69		Requalificação da zona do Porto de Mós - inclui arranjos paisagísticos e estacionamento	04	07030301	E	100			DPGT	01/2026	12/2027	0		50 000	50 000		10 000					60 000	
24	002	2026/70		Requalificação da Praça do Ferro de Engomar	04	07030301	E	100			DPGT	01/2026	12/2027	0		275 000	275 000		175 000					450 000	
24	002	2026/71		Requalificação da Frente Ribeirinha da Praia da Luz - inclui Rua da Calheta	04	07030301	E	100			DPGT	01/2026	12/2027	0		75 000	75 000		10 000					85 000	
24	002	2026/72		Valorização e Requalificação de espaços e arruamentos diversos no concelho	04	07030301	E	100			DPGT	01/2026	12/2031	0		100 500	100 500		10 000	150 000	150 000	150 000	10 000	570 500	
24	002	2026/73		Remodelação de infraestruturas na área do município	04	07030301	E	100			DPGT	01/2026	12/2031	0		100 000	100 000		50 000	50 000	200 000	200 000	200 000	800 000	
24	002	2026/74		Conservação e valorização dos acessos para as praias	04	07030301	E	100			DPGT	01/2026	12/2031	0		50 000	50 000		100 000	100 000	100 000	100 000	100 000	550 000	
24	002	2026/75		Requalificação de mobiliário urbano e sinalética na área do município	04	07030301	E	100			DPGT	01/2026	12/2031	0		50 000	50 000		100 000	100 000	100 000	100 000	100 000	550 000	
24	002	2026/76		Requalificação do sistema viário e mobilidade da cidade	04	07030301	E	100			DPGT	01/2026	12/2031	0		100 000	100 000		100 000	100 000	200 000	200 000	200 000	900 000	
24	002	2026/77		Requalificação do espaço público - Urbanização Dunas Douradas - Meia Praia	04	07030301	E	100			DPGT	01/2026	12/2027	0		50 000	50 000		50 000					100 000	
24	002	2026/78		Requalificação de áreas envolventes à Urbanização CHESGAL	04	07030301	E	100			DPGT	01/2026	12/2027	0		10 000	10 000		20 000					30 000	
Totais do Programa 002:															734 677	2 831 100	2 831 100		1 797 000	1 959 209	5 104 210	6 024 210	70 497 101	88 947 507	

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2026

(valores em euros)																								
Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado	Despesas								Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
																2026			Anos seguintes					
		Ano / Nº	Ação				Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2027 (e)		2028 (f)	2029 (g)			2030 (h)	2031 e seg. (i)							
24				FUNÇÕES SOCIAIS - Habitação e Serviços Colectivos																				
24 003				Saneamento																				
24	003	2016/40		Ampliação, conservação e remodelação de coletores e redes de esgoto	04	07030302	E	100			DPGT	01/2016	12/2026	6	309 562	2 500	2 500						312 062	
24	003	2017/41		Desativação de fossas sépticas coletivas do Ferrel e ligação ao sistema em alta - Espiche / ETAR de Lagos (POSEUR)	04	07030302	E	15		85	DPGT	01/2017	12/2026	6	504 290	2 000	2 000						506 290	
24	003	2017/42		Execução das redes de drenagem Chinicato-Torre, com ligação ao sistema em alta - Odiáxere / ETAR	04	07030302	E	100		85	DPGT	01/2017	12/2027	2	5 480	297 000	297 000		30 000				332 480	
24	003	2018/49		Reabilitação de descarregadores de tempestade - IV e V	04	07030302	E	100			DPGT	01/2018	12/2026	0		10 000	10 000						10 000	
24	003	2019/47		Ampliação, conservação e remodelação de coletores e redes de esgoto	04	07030302	E	100			DPGT	01/2019	12/2026	6	86 986	16 000	16 000						102 986	
24	003	2020/122		Reformul.troço da rede de drenagem águas pluviais na R. Camões - Odiáxere	04	07030302	E	100			DPGT	05/2020	12/2027	1		40 000	40 000		5 000				45 000	
24	003	2020/123		Ampl. da rede de drenagem das águas residuais domésticas pela EM535 até ao Parque Zoológico	04	07030302	E	100			DPGT	05/2020	12/2027	1		155 000	155 000		100 000				255 000	
24	003	2020/124		Exec. rede drenagem das águas pluviais e ligação da rede de dren.águas residuais domésticas, com desativação da fossa coletiva - Urb. Calças - Meia Praia	04	07030302	E	100			DPGT	05/2020	12/2027	1		250 000	250 000		2 000				252 000	
24	003	2022/64		Substituição de rede de coletores na Avenida D. Manuel I	04	07030302	E	100			DPGT	01/2022	12/2026	0		30 000	30 000						30 000	
24	003	2023/67		Conservação e manutenção de estações elevatórias e de tratamento de águas residuais e coletores	03	07030302	A	100			DSAU	01/2023	12/2026	6	80 622	93 000	93 000						173 622	
24	003	2026/79		Equipamento Básico	03	07011002	O	100			DSAU	01/2026	12/2031	0		16 200	16 200		10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	66 200
24	003	2026/80		Execução de ramais domiciliários	03	07030302	A	100			DSAU	01/2026	12/2031	0		5 000	5 000		10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	55 000
24	003	2026/81		Conservação e manutenção de estações elevatórias e de tratamento de águas residuais e colectores	03	07030302	A	100			DSAU	01/2026	12/2031	0		30 000	30 000		30 000	30 000	30 000	30 000	30 000	180 000
24	003	2026/82		Ampliação, conservação e remodelação de colectores e redes de esgoto	04	07030302	E	100			DPGT	01/2026	12/2031	0		160 500	160 500		50 000	50 000	150 000	150 000	150 000	710 500
Totais do Programa 003:															986 940	1 107 200	1 107 200		237 000	100 000	200 000	200 000	200 000	3 031 140
24 004				Abastecimento de Água																				
24	004	2011/114		Ampliação, conservação e remodelação de reservatórios e de redes de água - inclui equipamento	04	07030307	E	100			DPGT	01/2011	12/2026	6	305 324	30 000	30 000						335 324	
24	004	2017/100		Abastecimento de água - Pedragosa e Lagoa da Rosa	04	07030307	E	100			DPGT	05/2017	12/2028	1		64 500	64 500		12 000	200 000				276 500
24	004	2018/55		Rede de abastecimento de água - Vale de Bensafirim/Colégio	04	07030307	E	100		100	DPGT	01/2018	12/2027	1		127 600	127 600		200 000					327 600
24	004	2019/51		Ampliação, conservação e remodelação de reservatórios e redes de água - inclui equipamento	04	07030307	E	100			DPGT	01/2019	12/2026	6	39 930	1 500	1 500							41 430

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2026

(valores em euros)																									
Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas								Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)	
																2026			Anos seguintes						
		Ano / Nº	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2027 (e)	2028 (f)	2029 (g)	2030 (h)	2031 e seg. (i)		
24		FUNÇÕES SOCIAIS - Habitação e Serviços Colectivos																							
24 004		Abastecimento de Água																							
24	004	2020/53		Construção de rede de abastecimento de água no Vale da Lama	04 07030307	E	100				DPGT	01/2020	12/2028	1		110 000	110 000		100 000	10 000				220 000	
24	004	2020/54		Substituição de Condutas de distribuição de água em Bensafrim	04 07030307	E		100			DPGT	01/2020	12/2026	6	393 572	5 300	5 300								398 872
24	004	2020/55		Substituição de condutas de fibrocimento que abastecem as povoações de Espiche e Almádena a partir do Reservatório de Monte Lemos	04 07030307	E	30	70			DPGT	01/2020	12/2027	4	1 201 727	1 300 000	1 300 000		50 000						2 551 727
24	004	2020/56		Conduta de interligação entre os Reservatórios RVII e RVIII do PUMP	04 07030307	E	100				DPGT	01/2020	12/2027	1	11 761	237 500	237 500		350 000						599 261
24	004	2020/57		Ampliação do Reservatório RVII do PUMP	04 07030307	E	100				DPGT	01/2020	12/2027	1	6 888	65 000	65 000		250 000						321 888
24	004	2020/58		Substituição da rede pública de abastecimento de água à Vila de Odiáxere	04 07030307	E	100				DPGT	01/2020	12/2027	0		85 000	85 000		10 000						95 000
24	004	2020/127		Substituição da rede de abast.de água da Cama da Vaca e pavimentação	04 07030307	E	40	60			DPGT	05/2020	12/2026	0	195 444	3 500	3 500								198 944
24	004	2021/50		Reabilitação do Reservatório RXVII - Monte Lemos - Luz	04 07030307	E	100				DPGT	01/2021	12/2027	1	8 450	290 000	290 000		80 000						378 450
24	004	2021/51		Substituição de conduta de abastecimento de água do RI à cidade	04 07030307	E	10	90			DPGT	01/2021	12/2027	2	42 932	850 000	850 000		100 000						992 932
24	004	2022/70		Degradação das células do Reservatório RIII - Torralinha	04 07030307	E	25	75			DPGT	01/2022	12/2027	2	63 063	1 656 000	1 656 000		200 000						1 919 063
24	004	2023/74		Subst. de conduta de abast. de água RI à cidade - troço RI até à R.Vasco da Gama, pela EN 120	04 07030307	E	100				DPGT	01/2023	12/2027	0		86 500	86 500		15 000						101 500
24	004	2024/80		Diminuição de perdas de água no sistema distribuidor do concelho de Lagos	04 07030307	E	20	80			DPGT	01/2024	12/2027	2		2 500 000	2 500 000		2 300 000						4 800 000
24	004	2024/81		Diminuição de perdas de água no sistema distribuidor sob influência do Reserv. RI	04 07030307	E		100			DPGT	01/2024	12/2027	3	75 640	750 000	750 000		100 000						925 640
24	004	2024/83		Substituição de Redes Públicas de distribuição de água na Ameijeira	04 07030307	E	100				DPGT	01/2024	12/2027	0		260 000	260 000		20 000	800 000					1 080 000
24	004	2024/84		Substituição de condutas de abastecimento de água na Estrada das Portelas	04 07030307	E		100			DPGT	01/2024	12/2028	0		20 000	20 000		50 000	250 000					320 000
24	004	2024/85		Substituição de condutas de abastecimento de água na Estrada Monte Judeu	04 07030307	E		100			DPGT	01/2024	12/2028	0		40 000	40 000		10 000	200 000					250 000
24	004	2025/83		Substituição da rede publica de abastecimento de água de Odiáxere - Fase 1 norte da EN125	04 07030307	E	100				DPGT	01/2025	12/2027	0		100 000	100 000		100 000	400 000					600 000
24	004	2025/84		Ampliação, conservação, remodelação e substituição de condutas, reservatórios e de redes de abastecimento de água - inclui projetos e equipamento	04 07030307	E	100				DPGT	01/2025	12/2027	2	84 800	565 500	565 500		75 000						725 300
24	004	2025/145		Construção de rede de abastecimento de água no Sítio do Bemparece	04 07030307	E	100				DPGT	03/2025	12/2027	0		100 000	100 000		50 000						150 000
24	004	2025/146		Construção de sistemas hidráulicos de água para reutilização - inclui projetos	04 07030307	E	100				DPGT	03/2025	12/2030	0		50 000	50 000		100 000	2 000 000	2 000 000	2 000 000			6 150 000
24	004	2026/83		Equipamento Básico	03 07011002	O	100				DSAU	01/2026	12/2031	0		50 000	50 000		10 000	100 000	100 000	1 000 000	10 000		1 270 000

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2026

(valores em euros)																									
Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado	Despesas									Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
																2026			Anos seguintes						
		Ano / N.º	Ação				Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2027 (e)		2028 (f)	2029 (g)			2030 (h)	2031 e seg. (i)								
24		FUNÇÕES SOCIAIS - Habitação e Serviços Colectivos																							
24	004	Abastecimento de Água																							
24	004	2026/84	Aquisição de contadores com telemetria e outros - inclui substituição, instalação e sistema de comunicações	03	07011002	O	100			DSAU	01/2026	12/2031	0		79 000	79 000		10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	129 000		
24	004	2026/85	Sistema de telegestão e comunicações	03	07011002	O	100			DSAU	01/2026	12/2031	0		100 000	100 000		100 000	100 000	100 000	200 000	200 000	800 000		
24	004	2026/86	Execução de ramais domiciliários	03	07030307	A	100			DSAU	01/2026	12/2031	0		5 000	5 000		10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	55 000		
24	004	2026/87	Ampliação, cons., reab. e rem. de reserv. e de captações de redes de água - inclui equip.	03	07030307	A	100			DSAU	01/2026	12/2031	0		60 000	60 000		75 000	50 000	100 000	150 000	10 000	445 000		
24	004	2026/88	Ampliação, conservação, remodelação e substituição de condutas, reservatórios e de redes de abastecimento de água - inclui projetos e equipamento	04	07030307	E	100			DPGT	01/2026	12/2031	0		100 000	100 000		50 000	50 000	200 000	300 000	10 000	710 000		
24	004	2026/89	Reabilitação de reservatórios de água	04	07030307	E	100			DPGT	01/2026	12/2031	0		100 000	100 000		50 000	50 000	100 000	100 000	10 000	410 000		
Totais do Programa 004:															2 429 531	9 791 900	9 791 900		4 477 000	4 230 000	2 620 000	3 770 000	260 000	27 578 431	
24	005	Resíduos Sólidos																							
24	005	2023/76	Aquisição de contentores de deposição de RSU - inclui equipamento	03	07011001	O	100			DSAU	01/2023	12/2026	P	67 327	105 000	105 000							172 327		
24	005	2024/87	Aquisição de contentores de deposição de RSU - inclui equipamento	03	07011001	O	100			DSAU	01/2024	12/2026	P	150 356	33 000	33 000							183 356		
24	005	2024/88	Equipamento básico	03	07011001	O	100			DSAU	01/2024	12/2026	P		37 000	37 000							37 000		
24	005	2025/86	Aquisição de contentores de deposição de RSU e papelarias - inclui equipamento	03	07011001	O	100			DSAU	01/2025	12/2026	P	6 082	80 000	80 000							86 082		
24	005	2025/87	Equipamento básico	03	07011001	O	100			DSAU	01/2025	12/2026	P	30 565	185 000	185 000							215 565		
24	005	2026/90	Maquinaria e equipamento diverso - inclui grandes reparações	03	07011001	O	100			DSAU	01/2026	12/2031	0		251 500	251 500		10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	301 500		
24	005	2026/91	Aquisição de contentores de deposição de RSU e papelarias - inclui equipamento	03	07011001	O	100			DSAU	01/2026	12/2031	0		50 000	50 000		50 000	50 000	100 000	100 000	100 000	450 000		
24	005	2026/92	Equipamento básico	03	07011001	O	100			DSAU	01/2026	12/2031	0		10 000	10 000		10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	60 000		
24	005	2026/93	Instalação de novas ilhas ecológicas - inclui equipamentos e tratamento paisagístico	04	07030313	E	100			DPGT	01/2026	12/2031	0		100 000	100 000		100 000	100 000	1 000 000	1 000 000	1 000 000	3 300 000		
Totais do Programa 005:															254 330	851 500	851 500		170 000	170 000	1 120 000	1 120 000	1 120 000	4 805 830	
24	006	Protecção do Meio Ambiente e Conservação Natureza																							
24	006	2017/58	Requalificação da Ponta da Piedade (CRESC Algarve)	04	07030313	E	40		60	DPGT	01/2017	12/2026	6	4 060 378	20 000	20 000							4 080 378		
24	006	2017/59	Recursos Endógenos e desenvolvimento do turismo ativo Casa do Guarda - Mata de B. S. João	04	07030313	E	100			DPGT	01/2017	12/2027	3	52 925	650 000	650 000		10 000					712 925		
24	006	2019/64	Ampliação do Centro de Recolha Oficial (Canil/Gatil Municipal) - inclui equipamento	04	07010307	E	100			DPGT	01/2019	12/2026	6	310 636	25 000	25 000							335 636		

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2026

(valores em euros)																									
Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas									Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
		Ano / Nº	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			2026			Anos seguintes						
																Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2027 (e)	2028 (f)	2029 (g)	2030 (h)	2031 e seg. (i)		
24																									
24 006																									
FUNÇÕES SOCIAIS - Habitação e Serviços Colectivos																									
Protecção do Meio Ambiente e Conservação Natureza																									
24	006	2019/105		Construção de rotundas na Vila de Odiáxere - Nascente e Poente	04 07030313	E	100				DPGT	05/2019	12/2027	1	30 291	100 000	100 000		10 000						140 291
24	006	2021/68		Requalificação dos trilhos panorâmicos costeiros Lagos-Luz-Burgau	04 07030313	E	100				DPGT	01/2021	12/2027	1	44 209	445 000	445 000		10 000						499 209
24	006	2021/69		Passeio marítimo da Meia-Praia - projeto de intervenção em espaço público	04 07030313	E	100				DPGT	01/2021	12/2028	1	42 189	200 000	200 000		1 346 000	1 600 000					3 188 189
24	006	2022/75		Sistema tecnológico de monitorização e gestão de rega em espaços verdes	03 07011002	O	79		21		DSAU	01/2022	12/2031	6	152 162	225 000	225 000		500 000	500 000	500 000	500 000	500 000		2 877 162
24	006	2022/78		Tratamento das rotundas da EN 125 - Lagos - inclui equipamentos	04 07030313	E	100				DPGT	01/2022	12/2028	0		100 000	100 000		350 000						450 000
24	006	2022/79		Requalificação da rotunda da entrada nascente de Lagos - inclui estudos e escultura	04 07030313	E	100				DPGT	01/2022	12/2027	0		188 500	188 500		50 000						238 500
24	006	2022/81		Estabilização da arriba da Praia do Pinhão	04 07030313	E	100				DPGT	01/2022	12/2027	0		110 000	110 000		100 000						210 000
24	006	2022/84		Viveiro Municipal - obras de conservação e remodelação	04 07010307	E	100				DPGT	01/2022	12/2027	1	9 932	521 500	521 500		25 000						556 432
24	006	2025/89		Conservação e manutenção de espaços verdes - inclui equipamento	03 07030305	O	100				DSAU	01/2025	12/2031	2	525 889	773 265	773 265		600 000	620 000	650 000	650 000	680 000		4 499 154
24	006	2025/98		Cemitério de Animais - Obras de conservação e remodelação	04 07030312	E	100				DPGT	01/2025	12/2026	0		60 000	60 000								60 000
24	006	2025/105		Requalificação, manutenção e conservação de rotundas - Inclui equipamentos	04 07030313	E	100				DPGT	01/2025	12/2026	5	63 630	35 000	35 000								98 630
24	006	2025/147		Instalação de sanitários públicos automáticos - inclui equipamentos	04 070115	E	100				DPGT	03/2025	12/2027	0		329 500	329 500		10 000						339 500
24	006	2026/94		Aquisição/Expropriação de terrenos	0102 070101	O	100				AA	01/2026	12/2031	0		125 000	125 000		10 000	10 000	500 000	1 000 000	100 000		1 745 000
24	006	2026/95		Viveiro Municipal - Obras de conservação e remodelação	03 07010307	A	100				DSAU	01/2026	12/2031	0		2 000	2 000		2 000	2 000	2 000	2 000	2 000		12 000
24	006	2026/96		Viveiro Municipal - Equipamento básico	03 07010307	O	100				DSAU	01/2026	12/2031	0		1 000	1 000		1 000	1 000	1 000	1 000	1 000		6 000
24	006	2026/97		Viveiro Municipal - Obras de conservação e remodelação	04 07010307	E	100				DPGT	01/2026	12/2031	0		1 000	1 000		1 000	1 000	1 000	1 000	1 000		6 000
24	006	2026/98		Aquisição de equipamento de rega	03 07011002	O	100				DSAU	01/2026	12/2031	0		5 000	5 000		5 000	5 000	5 000	5 000	5 000		30 000
24	006	2026/99		Cemitérios - Equipamento básico	03 07011002	O	100				DSAU	01/2026	12/2031	0		1 000	1 000		1 000	1 000	1 000	1 000	1 000		6 000
24	006	2026/100		Cemitérios - Obras de conservação e remodelação	03 07030312	A	100				DSAU	01/2026	12/2031	0		1 000	1 000		1 000	1 000	1 000	1 000	1 000		6 000
24	006	2026/101		Cemitérios - Obras de conservação e remodelação	04 07030312	E	100				DPGT	01/2026	12/2031	0		1 000	1 000		1 000	1 000	1 000	1 000	1 000		6 000
24	006	2026/102		Cemitério de Animais - Equipamento básico	03 07011002	O	100				DSAU	01/2026	12/2031	0		1 000	1 000		1 000	1 000	1 000	1 000	1 000		6 000
24	006	2026/103		Cemitério de Animais - Obras de conservação e remodelação	03 07030312	A	100				DSAU	01/2026	12/2031	0		5 000	5 000		5 000	5 000	5 000	5 000	5 000		30 000
24	006	2026/104		Cemitério de Animais - Obras de conservação e remodelação	04 07030312	E	100				DPGT	01/2026	12/2031	0		5 000	5 000		10 000	10 000	10 000	10 000	10 000		55 000
24	006	2026/105		Centro de Recolha Oficial de Animais - Equipamento básico	0102 07011002	O	100				AA	01/2026	12/2031	0		1 000	1 000		1 000	1 000	1 000	1 000	1 000		6 000

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2026

(valores em euros)																										
Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas									Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)	
																2026			Anos seguintes							
		Ano / Nº	Ação				Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2027 (e)		2028 (f)	2029 (g)			2030 (h)	2031 e seg. (i)									
24				FUNÇÕES SOCIAIS - Habitação e Serviços Colectivos																						
24 006				Protecção do Meio Ambiente e Conservação Natureza																						
24	006	2026/106		Centro de Recolha Oficial de Animais - Obras de conservação e remodelação	03	07010307	A	100			DSAU	01/2026	12/2031	0		1 000	1 000		1 000	1 000	1 000	1 000	1 000		6 000	
24	006	2026/107		Centro de Recolha Oficial de Animais - Obras de conservação e remodelação	04	07010307	E	100			DPGT	01/2026	12/2031	0		5 000	5 000		5 000	5 000	5 000	5 000	5 000		30 000	
24	006	2026/108		Conservação, reab. e manutenção das fontes da cidade - inclui equipamento	03	07030313	A	100			DSAU	01/2026	12/2031	0		10 000	10 000		10 000	10 000	10 000	10 000	10 000		60 000	
24	006	2026/109		Conservação, reab. e manutenção das fontes da cidade - inclui equipamento	04	07030313	E	100			DPGT	01/2026	12/2031	0		10 000	10 000		10 000	10 000	10 000	10 000	10 000		60 000	
24	006	2026/110		Conservação e manutenção de espaços verdes - inclui equipamento	03	07030305	O	100			DSAU	01/2026	12/2031	0		20 000	20 000		50 000	50 000	50 000	50 000	50 000		270 000	
24	006	2026/111		Requalificação, conservação e manutenção de espaços verdes - inclui equipamento	04	07030305	E	100			DPGT	01/2026	12/2031	0		20 000	20 000		5 000	100 000	200 000	200 000	10 000		535 000	
24	006	2026/112		Requalificação da Rotunda da Meia Praia - homenagem Zeca Afonso	04	07030313	E	100			DPGT	01/2026	12/2027	0		20 000	20 000		120 000						140 000	
24	006	2026/113		Requalificação, manutenção e conservação de rotundas - Inclui equipamentos	04	07030313	E	100			DPGT	01/2026	12/2031	0		100 000	100 000		50 000	50 000	150 000	150 000	150 000		650 000	
24	006	2026/114		Percursos pedonais Talefe - Luz e Luz - Burgau	04	07030313	E	100			DPGT	01/2026	12/2027	0		50 000	50 000		100 000						150 000	
24	006	2026/115		Transferência para as Infraestruturas de Portugal para autom.de 3 passagens de nível pedonais na Meia Praia	0102	080301	O	100			AA	01/2026	12/2027	0		1 000	1 000		1 000						2 000	
Totais do Programa 006:															5 292 241	4 168 765	4 168 765		3 402 000	2 985 000	2 105 000	2 605 000	1 545 000		22 103 006	
Totais do Objetivo 24:															13 993 675	36 053 260	36 053 260		0	24 833 980	16 747 509	12 149 210	15 219 210	74 222 101		193 218 945
25				FUNÇÕES SOCIAIS - Serv. Culturais, Recreativos e Re																						
25 001				Cultura																						
25	001	2017/66		Rota das Estações Arqueológicas Romanas (CRESC Algarve)	04	070305	E	30	70		DPGT	01/2017	12/2026	6	412 704	3 000	3 000								415 704	
25	001	2017/67		Muralhas e Torreões da Cidade de Lagos (CRESC Algarve)	04	070305	E	40	60		DPGT	01/2017	12/2026	6	246 461	13 000	13 000								259 461	
25	001	2019/74		Atribuição de subsídios - Associações culturais e outras	02	080701	O	100			DDSE	01/2019	12/2026	P		400 000	400 000								400 000	
25	001	2019/108		Obras de adaptação de edifício para Núcleo Museológico e Polo de Leitura - Barão de São João	04	07010307	E	100			DPGT	05/2019	12/2026	6	134 141	2 000	2 000								136 141	
25	001	2020/87		Requalificação e ampliação do edifício da antiga Escola Conde Ferreira - inclui arranjo urbanístico da Praça de Armas	04	07010307	E	100			DPGT	01/2020	12/2027	1	56 354	305 500	305 500		900 000						1 261 854	
25	001	2020/89		Ampliação do Museu Municipal Dr. José Formosinho - Núcleo de Arqueologia	04	070305	E	40	60		DPGT	01/2020	12/2028	5	2 483 602	1 000 000	1 000 000		800 000	1 590 000					5 873 602	
25	001	2020/90		Ampliação e adaptação do edifício do Pólo de Leitura de Odiáxere a Núcleo Museológico - Centro Interpretativo do Mundo Rural de Odiáxere	04	07010307	E	100			DPGT	01/2020	12/2027	1	28 364	510 000	510 000		450 000						988 364	

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2026

																				(valores em euros)					
Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas									Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
																2026			Anos seguintes						
		Ano / Nº	Ação				Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2027 (e)		2028 (f)	2029 (g)			2030 (h)	2031 e seg. (i)								
25							FUNÇÕES SOCIAIS - Serv. Culturais, Recreativos e Re																		
25 001							Cultura																		
25	001	2021/99		Projeto Escola Ciência Viva - Casa Jardim	04	07010413	E	100			DPGT	03/2021	12/2027	0		12 300	12 300		30 000						42 300
25	001	2022/100		Reabilitação das muralhas e torreões da cidade de Lagos	04	070305	E	100			DPGT	01/2022	12/2031	0		50 000	50 000		50 000	50 000	3 000 000	1 950 000	200 000		5 300 000
25	001	2022/101		Balneário Romano da Praia da Luz - Centro de acolhimento ao visitante	04	070305	E	100	70		DPGT	01/2022	12/2027	4	290 157	425 000	425 000		10 000						725 157
25	001	2022/102		Reabilitação do Forte Ponta da Bandeira	04	070305	E	100			DPGT	01/2022	12/2027	4	47 735	115 000	115 000		150 000						312 735
25	001	2023/92		Construção de edifício da Reserva do Museu de Lagos - inclui equipamento	04	07010307	E	100			DPGT	01/2023	12/2028	0		5 000	5 000		25 000	250 000					280 000
25	001	2023/93		Requalificação e ampliação do Armazém do Espingardeiro	04	07010307	E	100			DPGT	01/2023	12/2027	0		15 000	15 000		5 000						20 000
25	001	2024/104		Valorização das ruínas da Ermida de Santo Amaro	04	070305	E	100			DPGT	01/2024	12/2027	1		20 000	20 000		25 000						45 000
25	001	2025/111		Obras de reabilitação, conservação e requalificação na Biblioteca Municipal	04	07010307	E	100			DPGT	01/2025	12/2026	6	219 627	10 000	10 000								229 627
25	001	2026/116		Biblioteca Municipal - Equipamento administrativo	02	070109	O	100			DDSE	01/2026	12/2031	0		10 000	10 000		10 000	10 000	10 000	10 000	10 000		60 000
25	001	2026/117		Biblioteca Municipal - Equipamento básico	02	07011002	O	100			DDSE	01/2026	12/2031	0		10 000	10 000		10 000	10 000	10 000	10 000	10 000		60 000
25	001	2026/118		Obras de reabilitação, conservação e requalificação na Biblioteca Municipal	04	07010307	E	100			DPGT	01/2026	12/2031	0		75 000	75 000		10 000	10 000	10 000	10 000	10 000		125 000
25	001	2026/119		Centro Cultural - Equipamento administrativo	02	070109	O	100			DDSE	01/2026	12/2031	0		16 750	16 750		10 000	10 000	10 000	10 000	10 000		66 750
25	001	2026/120		Centro Cultural - Equipamento básico	02	07011002	O	100			DDSE	01/2026	12/2031	0		68 600	68 600		75 000	75 000	75 000	75 000	75 000		443 600
25	001	2026/121		Centro Cultural - Conservação, manutenção e reabilitação	03	07010307	O	100			DSAU	01/2026	12/2031	0		10 000	10 000		10 000	10 000	10 000	10 000	10 000		60 000
25	001	2026/122		Centro Cultural - Conservação, manutenção e reabilitação	04	07010307	E	100			DPGT	01/2026	12/2031	0		50 000	50 000		50 000	50 000	50 000	50 000	50 000		300 000
25	001	2026/123		Museu Municipal - Equipamento administrativo	06	070109	O	100			DMBC	01/2026	12/2031	0		5 000	5 000		5 000	5 000	5 000	5 000	5 000		30 000
25	001	2026/124		Museu Municipal - Equipamento básico	06	07011002	O	100			DMBC	01/2026	12/2031	0		1 000	1 000		1 000	1 000	1 000	1 000	1 000		6 000
25	001	2026/125		Museu Municipal - Conservação, manutenção e reabilitação	03	070305	A	100			DSAU	01/2026	12/2031	0		1 000	1 000		1 000	1 000	1 000	1 000	1 000		6 000
25	001	2026/126		Museu Municipal - Conservação, manutenção e reabilitação	04	070305	E	100			DPGT	01/2026	12/2031	0		1 000	1 000		1 000	1 000	1 000	1 000	1 000		6 000
25	001	2026/127		Consevação e valorização das Estações Arqueológicas Urbanas	04	070305	E	100			DPGT	01/2026	12/2028	0		25 000	25 000		50 000	300 000					375 000
25	001	2026/128		Atribuição de Subsídios - Associações Culturais e outras	02	080701	O	100			DDSE	01/2026	12/2031	0		25 000	25 000		25 000	25 000	25 000	25 000	25 000		150 000
25	001	2026/129		Atribuição de Subsídios - Associação Ciência Viva de Lagos	02	080701	O	100			DDSE	01/2026	12/2031	0		10 000	10 000		10 000	10 000	10 000	10 000	10 000		60 000
Totais do Programa 001:															3 919 145	3 194 150	3 194 150		2 713 000	2 408 000	3 218 000	2 168 000	418 000		18 038 295

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2026

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental		Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas									Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)	
		RP	RG					UE	EM	Início	Fim		2026				Anos seguintes										
													Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)			Financiam. não definido (d)	2027 (e)	2028 (f)	2029 (g)	2030 (h)	2031 e seg. (i)					
25		FUNÇÕES SOCIAIS - Serv. Culturais, Recreativos e Re																									
25	002	Desporto, Recreio e Lazer																									
25	002	2020/93		Atribuição de Subsídios - Clubes desportivos	02	080701	O	100			DDSE	01/2020	12/2026	P	251 512	50 000	50 000								301 512		
25	002	2022/106		Atribuição de subsídios - Clubes desportivo	02	080701	O	100			DDSE	01/2022	12/2026	P	379 660	192 000	192 000								571 660		
25	002	2025/122		Atribuição de Subsídios - Clubes Desportivos	02	080701	O	100			DDSE	01/2025	12/2026	0	192 533	368 000	368 000								560 533		
25	002	2025/123		Conservação e manutenção de espaços desportivos no concelho - inclui equipamento	03	07010406	A	100			DSAU	01/2025	12/2026	0		95 000	95 000								95 000		
25	002	2026/130		Instalações desportivas e de lazer - Equipamento básico	02	07011002	O	100			DDSE	01/2026	12/2031	0		15 000	15 000		15 000	15 000	15 000	15 000	15 000		90 000		
25	002	2026/131		Espaço Jovem - Conservação, manutenção e reabilitação	04	07010302	E	100			DPGT	01/2026	12/2031	0		10 000	10 000		10 000	10 000	10 000	10 000	10 000		60 000		
25	002	2026/132		Espaço Jovem - Equipamento administrativo	02	070109	O	100			DDSE	01/2026	12/2031	0		5 000	5 000		5 000	5 000	5 000	5 000	5 000		30 000		
25	002	2026/133		Espaço Jovem - Equipamento básico	02	07011002	O	100			DDSE	01/2026	12/2031	0		5 000	5 000		5 000	5 000	5 000	5 000	5 000		30 000		
25	002	2026/134		Manutenção de espaços de jogos e recreio	02	07010406	E	100			DDSE	01/2026	12/2031	0		10 000	10 000		10 000	10 000	10 000	10 000	10 000		60 000		
25	002	2026/135		Atribuição de Subsídios - Clubes Desportivos	02	080701	O	100			DDSE	01/2026	12/2031	0		100 000	100 000		50 000	50 000	400 000	400 000	400 000		1 400 000		
25	002	2026/136		Conservação e manutenção de espaços desportivos no concelho - inclui equipamento	03	07010406	A	100			DSAU	01/2026	12/2031	0		25 000	25 000		50 000	50 000	50 000	50 000	50 000		275 000		
25	002	2026/137		Conservação, manutenção e reabilitação de espaços desportivos no concelho - inclui equipamento	04	07010406	E	100			DPGT	01/2026	12/2031	0		50 000	50 000		100 000	100 000	100 000	100 000	100 000		550 000		
															Totais do Programa 002:		823 705	925 000	925 000		245 000	245 000	595 000	595 000	595 000		4 023 705
															Totais do Objetivo 25:		4 742 850	4 119 150	4 119 150	0	2 958 000	2 653 000	3 813 000	2 763 000	1 013 000		22 062 000
32		FUNÇÕES ECONÓMICAS - Indústria e Energia																									
32	000	Indústria e Energia																									
32	000	2020/130		Construção de rede de telecomunicações na Torralinha	04	07030313	E	100			DPGT	05/2020	12/2027	1		50 000	50 000		10 000						60 000		
32	000	2020/131		Construção de rede de telecomunicações na Pedra Alçada	04	07030313	E	100			DPGT	05/2020	12/2027	0		50 000	50 000		60 000						110 000		
32	000	2023/110		Iluminação pública nas vias urbanas e rurais - inclui equipamento	04	07030304	E	100			DPGT	01/2023	12/2026	6	47 120	20 000	20 000								67 120		
32	000	2023/113		Áreas de Acolhimento Empresarial de Nova Geração	04	070115	E	25		75	DPGT	01/2023	12/2027	4	3 206 917	2 194 200	2 194 200		100 000						5 501 117		
32	000	2024/121		Iluminação Pública nas vias urbanas e rurais - inclui equipamento	04	07030304	E	100			DPGT	01/2024	12/2027	6	175 505	10 000	10 000		10 000						195 505		
32	000	2025/125		Iluminação Pública nas vias urbanas e rurais - inclui equipamento	03	07030304	A	100			DSAU	01/2025	12/2026	0		55 000	55 000								55 000		
32	000	2025/127		Iluminação Pública nas vias urbanas e rurais - inclui equipamento	04	07030304	E	100			DPGT	01/2025	12/2027	1	12 106	140 000	140 000		10 000						162 106		
32	000	2025/130		Construção/Remodelação de rede de telecomunicações na área do município	04	07030313	E	100			DPGT	01/2025	12/2027	1	6 092	170 000	170 000		10 000						186 092		

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2026

(valores em euros)																									
Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas									Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
																2026			Anos seguintes						
		Ano / Nº	Ação				Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2027 (e)		2028 (f)	2029 (g)			2030 (h)	2031 e seg. (i)								
32		FUNÇÕES ECONÓMICAS - Indústria e Energia																							
32	000	Indústria e Energia																							
32	000	2026/138	Iluminação Pública nas vias urbanas e rurais - inclui equipamento	03	07030304	A	100			DSAU	01/2026	12/2031	0		131 460	131 460							131 460		
32	000	2026/139	Equipamentos e acessórios de iluminação LED	03	07011002	O	100			DSAU	01/2026	12/2031	0		100 000	100 000		50 000	50 000	250 000	250 000	250 000		950 000	
32	000	2026/140	Iluminação Pública nas vias urbanas e rurais - inclui equipamento	04	07030304	E	100			DPGT	01/2026	12/2031	0		50 000	50 000		100 000	100 000	100 000	100 000	100 000		550 000	
32	000	2026/141	Substituição de luminárias por equipamento LED na área do município	04	07030304	E	100			DPGT	01/2026	12/2031	0		106 800	106 800		50 000	50 000	150 000	150 000	150 000		656 800	
32	000	2026/142	Eficiência Energética - Intervenções de natureza diversa - inclui equipamento	04	07030304	E	100			DPGT	01/2026	12/2031	0		150 800	150 800		50 000	50 000	50 000	50 000	50 000		400 800	
32	000	2026/143	Construção/Remodelação de rede de telecomunicações na área do município	04	07030313	E	100			DPGT	01/2026	12/2031	0		280 000	280 000		50 000	50 000	300 000	300 000	300 000		1 280 000	
Totais do Programa 000:															3 447 740	3 508 260	3 508 260		500 000	300 000	850 000	850 000	850 000		10 306 000
Totais do Objetivo 32:															3 447 740	3 508 260	3 508 260	0	500 000	300 000	850 000	850 000	850 000		10 306 000
33		FUNÇÕES ECONÓMICAS - Transportes e Comunicações																							
33	001	Transportes Rodoviários																							
33	001	2019/113	Requalificação urbana de São Sebastião	04	07030301	E	90		10	DPGT	05/2019	12/2027	1	27 243	100 000	100 000		50 000						177 243	
33	001	2020/101	Requalificação do viaduto sobre a estrada da Ponta da Piedade / Avenida das Comunidades Portuguesas	04	07030301	E	100			DPGT	01/2020	12/2027	1		180 000	180 000		271 700						451 700	
33	001	2022/118	Reabilitação de troço da antiga estrada de Burgau	04	07030301	E	100			DPGT	01/2022	12/2027	0		30 000	30 000		200 000						230 000	
33	001	2022/119	Variante Norte da Luz - Ligação EM537/537-1	04	07030301	E	100			DPGT	01/2022	12/2027	0		70 000	70 000		25 000						95 000	
33	001	2022/120	Requalificação da estrada da Ponta da Piedade - troço Praça d'Armas - D. Ana	04	07030301	E	100			DPGT	01/2022	12/2027	0		23 000	23 000		100 000						123 000	
33	001	2024/126	Sinais, Placas Trânsito e Outros	03	07010409	O	100			DSAU	01/2024	12/2026	P	70 516	50 500	50 500								121 016	
33	001	2025/134	Requalificação urbana de São Sebastião- Fase II	04	07030301	E	100			DPGT	01/2025	12/2028	0		50 000	50 000		1 135 000	920 000					2 105 000	
33	001	2025/136	Estrutura viária municipal - inclui pavimentação, beneficiação e conservação	04	07030301	E	100			DPGT	01/2025	12/2027	2	334 035	665 000	665 000		100 000						1 099 035	
33	001	2026/144	Aquisição/expropriação de terrenos para estradas e caminhos municipais	0102	070301	O	100			AA	01/2026	12/2031	0		62 500	62 500		62 500	62 500	62 500	62 500	62 500		375 000	
33	001	2026/145	Mobilidade Urbana - Inclui equipamento	03	07011002	O	100			DSAU	01/2026	12/2031	0		50 000	50 000		150 000	150 000	150 000	150 000	150 000		800 000	
33	001	2026/146	Sinais, Placas Trânsito e Outros	03	07010409	O	100			DSAU	01/2026	12/2031	0		30 000	30 000		60 000	60 000	60 000	60 000	60 000		330 000	
33	001	2026/147	Estrutura viária municipal - inclui pavimentação, beneficiação e conservação	03	07030301	A	100			DSAU	01/2026	12/2031	0		10 000	10 000		10 000	10 000	10 000	10 000	10 000		60 000	
33	001	2026/148	Ligação viária de Espiche - EN125	04	07030301	E	100			DPGT	01/2026	12/2027	0		25 000	25 000		100 000						125 000	
33	001	2026/149	Estrutura viária municipal - inclui pavimentação, beneficiação e conservação	04	07030301	E	100			DPGT	01/2026	12/2031	0		50 000	50 000		100 000	100 000	500 000	1 000 000	100 000		1 850 000	

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2026

																		(valores em euros)								
Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas									Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)+(j)	
		Ano / Nº	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			2026			Anos seguintes							
																Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2027 (e)	2028 (f)	2029 (g)	2030 (h)	2031 e seg. (i)			
33		FUNÇÕES ECONÓMICAS - Transportes e Comunicações																								
33	001	Transportes Rodoviários																								
33	001	2026/150		Pavimentação de vias e arruamentos municipais	04	07030301	E	100			DPGT	01/2026	12/2031	0		50 000	50 000		50 000	50 000	500 000	500 000	150 000	1 300 000		
33	001	2026/151		Requalificação da estrada da Luz-Burgau - inclui corredor pedonal	04	07030301	E	100			DPGT	01/2026	12/2027	0		50 000	50 000		100 000					150 000		
															Totais do Programa 001:	431 794	1 496 000	1 496 000		2 514 200	1 352 500	1 282 500	1 782 500	532 500	9 391 994	
															Totais do Objetivo 33:	431 794	1 496 000	1 496 000	0	2 514 200	1 352 500	1 282 500	1 782 500	532 500	9 391 994	
34		FUNÇÕES ECONÓMICAS - Comércio e Turismo																								
34	001	Mercados e Feiras																								
34	001	2025/139		Mercados Municipais - Equipamento básico	03	07011002	O	100			DSAU	01/2025	12/2027	P	8 128	83 000	83 000		10 000					101 128		
34	001	2025/140		Mercados Municipais - Conservação e manutenção	03	07010303	A	100			DSAU	01/2025	12/2027	0		52 500	52 500		10 000					62 500		
34	001	2026/152		Mercados Municipais - Equipamento administrativo	03	070109	O	100			DSAU	01/2026	12/2031	0		10 000	10 000		10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	60 000		
34	001	2026/153		Mercados Municipais - Equipamento básico	03	07011002	O	100			DSAU	01/2026	12/2031	0		20 000	20 000		50 000	50 000	50 000	50 000	50 000	270 000		
34	001	2026/154		Mercados Municipais - Conservação e manutenção	03	07010303	A	100			DSAU	01/2026	12/2031	0		10 000	10 000		30 000	30 000	30 000	30 000	30 000	160 000		
34	001	2026/155		Mercados Municipais - Conservação e beneficiação	04	07010303	E	100			DPGT	01/2026	12/2031	0		10 000	10 000		10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	60 000		
															Totais do Programa 001:	8 128	185 500	185 500		120 000	100 000	100 000	100 000	100 000	713 628	
															Totais do Objetivo 34:	8 128	185 500	185 500	0	120 000	100 000	100 000	100 000	100 000	713 628	
42		OUTRAS FUNÇÕES - Transferências entre Administração																								
42	000	Administração Autárquica																								
42	000	2024/134		Transferências de Capital para as Juntas de Freguesia	0102	08050102	O	100			AA	01/2024	12/2027	0		200 000	200 000		600 000	200 000				1 000 000		
42	000	2026/156		Transferências de Capital para as Juntas de Freguesia	0102	08050102	O	100			AA	01/2026	12/2031	0		10 000	10 000		50 000	50 000	50 000	50 000	50 000	260 000		
42	000	2026/157		Transferências de Capital para a AMAL	0102	08050104	O	100			AA	01/2026	12/2031	0		5 000	5 000		5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	30 000		
42	000	2026/158		Transferências de capital para Terras do Infante - Associação de Municípios	0102	08050104	O	100			AA	01/2026	12/2031	0		10 000	10 000		30 000	30 000	30 000	30 000	30 000	160 000		
															Totais do Programa 000:		225 000	225 000		685 000	285 000	85 000	85 000	85 000	1 450 000	
															Totais do Objetivo 42:	0	225 000	225 000	0	685 000	285 000	85 000	85 000	85 000	1 450 000	
															Total Geral:	31 849 607	64 868 770	64 868 770	0	43 139 482	29 255 722	27 561 510	27 986 534	80 869 401	305 531 026	

ORGÃO EXECUTIVO

Em 22 de dezembro de 2025

ORGÃO DELIBERATIVO

Em 30 de Dezembro de 2025

Shy

Shy

Johnny any one
Parker

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2026

(valores em euros)																										
Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas									Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)	
																2026			Anos seguintes							
		Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)				Financiam. não definido (d)	2027 (e)	2028 (f)	2029 (g)		2030 (h)	2031 e seg. (i)													
21				FUNÇÕES SOCIAIS - Educação																						
21 001				Ensino Não Superior																						
21	001	2025/5023		Atividades de enriquecimento curricular	02	040701	O	100			DDSE	01/2025	12/2026	0		242 000	242 000								242 000	
21	001	2026/5001		Agrupamentos de Escolas	02	040701	O	100			DDSE	01/2026	12/2031	0		500 000	500 000		200 000	200 000	750 000	750 000	750 000		3 150 000	
21	001	2026/5002		Projeto Viver o Verão - Descobre o Teu Futuro																						
21	001	2026/5002		Projeto Viver o Verão - Descobre o Teu Futuro																						
21	001	2026/5002 1/26		Limpeza e Higiene	02	020104	O	100			DDSE	01/2026	12/2031	0		1 000	1 000		1 000	1 000	1 000	1 000	1 000		6 000	
21	001	2026/5002 2/26		Material de escritório	02	020108	O	100			DDSE	01/2026	12/2031	0		200	200		200	200	200	200	200		1 200	
21	001	2026/5002 3/26		Produtos químicos e farmacêuticos	02	020109	O	100			DDSE	01/2026	12/2031	0		7 000	7 000		7 000	7 000	7 000	7 000	7 000		42 000	
21	001	2026/5002 4/26		Material de educação, cultura e recreio	02	020120	O	100			DDSE	01/2026	12/2031	0		600	600		600	600	600	600	600		3 600	
21	001	2026/5002 5/26		Aquisição - Outros bens	02	020121	O	100			DDSE	01/2026	12/2031	0		5 000	5 000		20 000	20 000	20 000	20 000	20 000		105 000	
21	001	2026/5002 6/26		Formação	02	020215	O	100			DDSE	01/2026	12/2031	0		5 500	5 500		5 500	5 500	5 500	5 500	5 500		33 000	
21	001	2026/5002 7/26		Outros trabalhos especializados	02	020220	O	100			DDSE	01/2026	12/2031	0		4 500	4 500		4 500	4 500	4 500	4 500	4 500		27 000	
21	001	2026/5002 8/26		Aquisição - Outros serviços	02	020225	O	100			DDSE	01/2026	12/2031	0		75 000	75 000		35 000	35 000	35 000	35 000	35 000		250 000	
21	001	2026/5002 9/26		Transferências correntes - Outras	02	04080202	O	100			DDSE	01/2026	12/2031	0		86 000	86 000		45 000	45 000	45 000	45 000	45 000		311 000	
21	001	2026/5003		Atividades de enriquecimento curricular	02	040701	O	100			DDSE	01/2026	12/2031	0		95 000	95 000		95 000	95 000	95 000	95 000	95 000		570 000	
21	001	2026/5004		Apoio à Família- Educação																						
21	001	2026/5004 1/26		Outros trabalhos especializados	02	020220	O	100			DDSE	01/2026	12/2031	0		25 000	25 000		25 000	25 000	25 000	25 000	25 000		150 000	
21	001	2026/5004 2/26		Aquisição - Outros serviços	02	020225	O	100			DDSE	01/2026	12/2031	0		25 000	25 000		25 000	25 000	25 000	25 000	25 000		150 000	
21	001	2026/5004 3/26		Instituições sem fins lucrativos	02	040701	O	100			DDSE	01/2026	12/2026	0		50 000	50 000		25 000	25 000	25 000	25 000	25 000		175 000	
Totais do Programa 001:																1 121 800	1 121 800		488 800	488 800	1 038 800	1 038 800	1 038 800		5 215 800	
21 002				Serviços Auxiliares de Ensino																						
21	002	2025/5020		Atribuição de Bolsas de Estudo	02	04080202	O	100			DDSE	01/2025	12/2026	0		225 000	225 000								225 000	
21	002	2026/5005		Atribuição de Bolsas de Estudo	02	04080202	O	100			DDSE	01/2026	12/2031	0		160 000	160 000		300 000	150 000	360 000	360 000	360 000		1 690 000	
Totais do Programa 002:																385 000	385 000		300 000	150 000	360 000	360 000	360 000		1 915 000	
Totais do Objetivo 21:																0	1 506 800	1 506 800	0	788 800	638 800	1 398 800	1 398 800	1 398 800		7 130 800
23				FUNÇÕES SOCIAIS - Segurança e Acção Social																						
23 002				Acção Social																						
23	002	2024/5005		Apoios a agregados familiares vulneráveis																						
23	002	2024/5005 2/24		Aquisição - Outros bens	02	020121	O	100			DDSE	01/2024	12/2026	P		190 080	190 080								190 080	

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2026

(valores em euros)																									
Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas									Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
																2026			Anos seguintes						
		Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)				Financiam. não definido (d)	2027 (e)	2028 (f)	2029 (g)		2030 (h)	2031 e seg. (i)												
23		FUNÇÕES SOCIAIS - Segurança e Acção Social																							
23	002	Acção Social																							
23	002	2025/5005	Apoios a agregados familiares vulneráveis																						
23	002	2025/5005 1/25	Transferências correntes - Outras	02	04080202	O	100			DDSE	01/2025	12/2026	0		79 000	79 000								79 000	
23	002	2025/5005 2/25	Produtos químicos e farmacêuticos	02	020109	O	100			DDSE	01/2025	12/2026	0		5 000	5 000								5 000	
23	002	2025/5005 3/25	Aquisição - Outros bens	02	020121	O	100			DDSE	01/2025	12/2026	0		468 000	468 000								468 000	
23	002	2025/5006 1/25	Transferências correntes - Outras	02	04080202	O	100			DDSE	01/2025	12/2026	0		50 000	50 000	50 000	50 000	100 000	100 000	100 000			450 000	
23	002	2025/5006 2/25	Produtos químicos e farmacêuticos	02	020109	O	100			DDSE	01/2025	12/2026	0		10 000	10 000	60 000	60 000	60 000	60 000	60 000			310 000	
23	002	2025/5006 3/25	Aquisição - Outros bens	02	020121	O	100			DDSE	01/2025	12/2026	0		150 000	150 000	50 000	50 000	250 000	250 000	250 000			1 000 000	
Totais do Programa 002:															952 080	952 080		160 000	160 000	410 000	410 000	410 000	2 502 080		
Totais do Objetivo 23:															0	952 080	952 080	0	160 000	160 000	410 000	410 000	410 000	2 502 080	
24		FUNÇÕES SOCIAIS - Habitação e Serviços Colectivos																							
24	001	Habitação																							
24	001	2025/5006	Apoio económico para arrendamento privado	02	04080202	O	100			DDSE	01/2025	12/2026	0		65 000	65 000								65 000	
24	001	2026/5007	Apoio económico para arrendamento privado	02	04080202	O	100			DDSE	01/2026	12/2031	0		50 000	50 000	50 000	50 000	100 000	100 000	100 000			450 000	
Totais do Programa 001:															115 000	115 000		50 000	50 000	100 000	100 000	100 000	515 000		
24	003	Saneamento																							
24	003	2025/5017	Saneamento																						
24	003	2025/5017 1/25	Outros trabalhos especializados	03	020220	O	100			DSAU	01/2025	12/2026	0		700 000	700 000								700 000	
24	003	2025/5017 2/25	Outras	03	0602010199	O	100			DSAU	01/2025	12/2026	0		12 000	12 000								12 000	
24	003	2026/5008	Saneamento																						
24	003	2026/5008 1/26	Outros trabalhos especializados	03	020220	O	100			DSAU	01/2026	12/2031	0		300 000	300 000	1 500 000	1 500 000	1 500 000	1 500 000	1 500 000			7 800 000	
24	003	2026/5008 2/26	Outras	03	0602010199	O	100			DSAU	01/2026	12/2031	0		75 000	75 000	150 000	150 000	150 000	150 000	150 000			825 000	
Totais do Programa 003:															1 087 000	1 087 000		1 650 000	1 650 000	1 650 000	1 650 000	1 650 000	9 337 000		
24	004	Abastecimento de Água																							
24	004	2025/5018	Água																						
24	004	2025/5018 1/25	Água	03	02011601	O	100			DSAU	01/2025	12/2026	0		700 000	700 000								700 000	
24	004	2025/5018 2/25	Outras	03	0602010199	O	100			DSAU	01/2025	12/2026	0		53 000	53 000								53 000	
24	004	2026/5009	Água																						

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2026

(valores em euros)																														
Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas									Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)					
																2026			Anos seguintes											
		Ano / Nº	Ação				Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2027 (e)		2028 (f)	2029 (g)			2030 (h)	2031 e seg. (i)													
24		FUNÇÕES SOCIAIS - Habitação e Serviços Colectivos																												
24	004	Abastecimento de Água																												
24	004	2026/5009	1/26	Água	03	02011601	O	100			DSAU	01/2026	12/2031	0		500 000	500 000		1 500 000	1 500 000	1 500 000	1 500 000	1 500 000	8 000 000						
24	004	2026/5009	2/26	Outras	03	0602010199	O	100			DSAU	01/2026	12/2031	0		50 000	50 000		150 000	150 000	150 000	150 000	150 000	800 000						
Totais do Programa 004:																1 303 000	1 303 000		1 650 000	1 650 000	1 650 000	1 650 000	1 650 000	9 553 000						
24	005	Resíduos Sólidos																												
24	005	2025/5019		Resíduos sólidos																										
24	005	2025/5019	1/25	Aquisição - Outros serviços	03	020225	O	100			DSAU	01/2025	12/2026	0		700 000	700 000							700 000						
24	005	2025/5019	2/25	Taxa de Gestão de Resíduos - TGR	03	0602010101	O	100			DSAU	01/2025	12/2026	0		500 000	500 000							500 000						
24	005	2026/5010		Resíduos sólidos																										
24	005	2026/5010	1/25	Aquisição - Outros serviços	03	020225	O	100			DSAU	01/2025	12/2026	0		300 000	300 000		1 500 000	1 500 000	1 500 000	1 500 000	1 500 000	7 800 000						
24	005	2026/5010	2/25	Taxa de Gestão de Resíduos - TGR	03	0602010101	O	100			DSAU	01/2025	12/2026	0		170 000	170 000		170 000	170 000	170 000	170 000	170 000	1 020 000						
Totais do Programa 005:																1 670 000	1 670 000		1 670 000	1 670 000	1 670 000	1 670 000	1 670 000	10 020 000						
24	006	Protecção do Meio Ambiente e Conservação Natureza																												
24	006	2023/5001		Limpeza e manutenção de fontes ornamentais do concelho	03	020220	O	100			DSAU	01/2023	12/2026	0		241 700	241 700							241 700						
24	006	2025/5003		Limpeza urbana	03	020202	O	100			DSAU	01/2025	12/2031	0		2 400 000	2 400 000		2 010 000	600 000	2 003 000	501 000	100 000	7 614 000						
24	006	2025/5004		Limpeza das zonas balneares	03	020202	O	100			DSAU	01/2025	12/2031	0		800 000	800 000		370 000	100 000	400 000	400 000	400 000	2 470 000						
24	006	2025/5007		Limpeza de Edifícios Municipais e Centro de Saúde	0102	020202	O	100			AA	01/2025	12/2031	0		740 000	740 000		1 110 000	1 100 000	1 200 000	1 200 000	1 200 000	6 550 000						
24	006	2026/5011		Limpeza e manutenção de fontes ornamentais do concelho	03	020220	O	100			DSAU	01/2026	12/2031	0		5 000	5 000		20 000	20 000	100 000	100 000	100 000	345 000						
Totais do Programa 006:																4 186 700	4 186 700		3 510 000	1 820 000	3 703 000	2 201 000	1 800 000	17 220 700						
Totais do Objetivo 24:																0	8 361 700	8 361 700	0	8 530 000	6 840 000	8 773 000	7 271 000	6 870 000	46 645 700					
25		FUNÇÕES SOCIAIS - Serv. Culturais, Recreativos e Re																												
25	001	Cultura																												
25	001	2025/5013		Animação de Natal																										
25	001	2025/5013	1/25	Prémios, condecorações e ofertas	02	020115	O	100			DDSE	01/2025	12/2026	0		100	100							100						
25	001	2025/5013	2/25	Locação de outros bens	02	020208	O	100			DDSE	01/2025	12/2026	0		38 321	38 321							38 321						
25	001	2025/5013	3/25	Publicidade	02	020217	O	100			DDSE	01/2025	12/2026	0		100	100							100						
25	001	2025/5013	4/25	Vigilância e segurança	02	020218	O	100			DDSE	01/2025	12/2026	0		100	100							100						
25	001	2025/5013	5/25	Aquisição - Outros serviços	02	020225	O	100			DDSE	01/2025	12/2026	0		100	100							100						

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2026

(valores em euros)																									
Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado	Despesas									Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
																2026			Anos seguintes						
		Ano / Nº	Ação				Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2027 (e)		2028 (f)	2029 (g)			2030 (h)	2031 e seg. (i)								
25				FUNÇÕES SOCIAIS - Serv. Culturais, Recreativos e Re																					
25 001				Cultura																					
25	001	2025/50136/25		Instituições sem fins lucrativos	02 040701	O	100				DDSE	01/2025	12/2026	0		100	100								100
25	001	2025/50137/25		Locação de outros bens	02 020208	O	100				DDSE	01/2025	12/2026	0		91 635	91 635								91 635
25	001	2025/5014		Espetáculo Passagem de Ano																					
25	001	2025/50141/25		Outros bens	02 020121	O	100				DDSE	01/2025	12/2026	0		500	500								500
25	001	2025/50142/25		Locação de outros bens	02 020208	O	100				DDSE	01/2025	12/2026	0		44 034	44 034								44 034
25	001	2025/50143/25		Vigilância e segurança	02 020218	O	100				DDSE	01/2025	12/2026	0		3 690	3 690								3 690
25	001	2025/50144/25		Outros trabalhos especializados	02 020220	O	100				DDSE	01/2025	12/2026	0		1 000	1 000								1 000
25	001	2025/50145/25		Aquisição - Outros serviços	02 020225	O	100				DDSE	01/2025	12/2026	0		92 250	92 250								92 250
25	001	2026/5012		Apoiar o Associativismo Cultural																					
25	001	2026/50121/26		Aquisição - Outros Bens	02 020121	O	100				DDSE	01/2026	12/2031	0		500	500		500	500	500	500	500	500	3 000
25	001	2026/50122/26		Locação de edifícios	02 020204	O	100				DDSE	01/2026	12/2031	0		500	500		500	500	500	500	500	500	3 000
25	001	2026/50123/26		Locação de outros bens	02 020208	O	100				DDSE	01/2026	12/2031	0		500	500		500	500	500	500	500	500	3 000
25	001	2026/50124/26		Vigilância e segurança	02 020218	O	100				DDSE	01/2026	12/2031	0		500	500		500	500	500	500	500	500	3 000
25	001	2026/50125/26		Aquisição - Outros serviços	02 020225	O	100				DDSE	01/2026	12/2031	0		500	500		500	500	500	500	500	500	3 000
25	001	2026/50126/26		Instituições sem fins lucrativos	02 040701	O	100				DDSE	01/2026	12/2031	0		250 000	250 000		150 000	150 000	150 000	150 000	150 000	150 000	1 000 000
25	001	2026/50127/26		Transferências correntes - Outras	02 04080202	O	100				DDSE	01/2026	12/2031	0		500	500		500	500	500	500	500	500	3 000
25	001	2026/50128/26		Outras despesas correntes	02 06020305	O	100				DDSE	01/2026	12/2031	0		500	500		500	500	500	500	500	500	3 000
25	001	2026/5013		XXXVII Feira Concurso Arte Doce																					
25	001	2026/50131/26		Prémios, condecorações e ofertas	02 020115	O	100				DDSE	01/2026	12/2031	0		1 200	1 200		1 200	1 200	1 200	1 200	1 200	1 200	7 200
25	001	2026/50132/26		Mercadorias para venda - Outras	02 02011603	O	100				DDSE	01/2026	12/2031	0		2 000	2 000		2 000	2 000	2 000	2 000	2 000	2 000	12 000
25	001	2026/50133/26		Outros bens	02 020121	O	100				DDSE	01/2026	12/2031	0		3 100	3 100		3 100	3 100	3 100	3 100	3 100	3 100	18 600
25	001	2026/50134/26		Locação de outros bens	02 020208	O	100				DDSE	01/2026	12/2031	0		50 000	50 000		50 000	50 000	50 000	50 000	50 000	50 000	300 000
25	001	2026/50135/26		Transportes	02 020210	O	100				DDSE	01/2026	12/2031	0		5 490	5 490		5 490	5 490	5 490	5 490	5 490	5 490	32 940
25	001	2026/50136/26		Vigilância e segurança	02 020218	O	100				DDSE	01/2026	12/2031	0		17 310	17 310		17 310	17 310	17 310	17 310	17 310	17 310	103 860
25	001	2026/50137/26		Outros trabalhos especializados	02 020220	O	100				DDSE	01/2026	12/2031	0		11 300	11 300		11 300	11 300	11 300	11 300	11 300	11 300	67 800
25	001	2026/50138/26		Aquisição - Outros serviços	02 020225	O	100				DDSE	01/2026	12/2031	0		50 000	50 000		50 000	50 000	50 000	50 000	50 000	50 000	300 000
25	001	2026/50139/26		Transferências correntes - Outras	02 04080202	O	100				DDSE	01/2026	12/2031	0		4 400	4 400		4 400	4 400	4 400	4 400	4 400	4 400	26 400
25	001	2026/501310/26		Outras despesas correntes	02 06020305	O	100				DDSE	01/2026	12/2031	0		700	700		700	700	700	700	700	700	4 200
25	001	2026/5014		Festa Banho 29																					

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2026

																			(valores em euros)						
Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas									Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
																2026			Anos seguintes						
		Ano / Nº	Ação				Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2027 (e)		2028 (f)	2029 (g)			2030 (h)	2031 e seg. (i)								
25		FUNÇÕES SOCIAIS - Serv. Culturais, Recreativos e Re																							
25	001	Cultura																							
25	001	2026/5014	1/26	Locação de outros bens	02 020208	O	100				DDSE	01/2026	12/2031	0		25 000	25 000		25 000	25 000	25 000	25 000	25 000		150 000
25	001	2026/5014	2/26	Vigilância e segurança	02 020218	O	100				DDSE	01/2026	12/2031	0		2 000	2 000		2 000	2 000	2 000	2 000	2 000		12 000
25	001	2026/5014	3/26	Aquisição - Outros serviços	02 020225	O	100				DDSE	01/2026	12/2031	0		33 000	33 000		33 000	33 000	33 000	33 000	33 000		198 000
25	001	2026/5014	4/26	Outros trabalhos especializados	02 020220	O	100				DDSE	01/2026	12/2031	0		1 000	1 000		25 000	25 000	25 000	25 000	25 000		126 000
25	001	2026/5014	5/26	Instituições sem fins lucrativos	02 040701	O	100				DDSE	01/2026	12/2031	0		1 500	1 500		1 500	1 500	1 500	1 500	1 500		9 000
25	001	2026/5014	6/26	Transferências correntes - Outras	02 04080202	O	100				DDSE	01/2026	12/2031	0		3 500	3 500		3 500	3 500	3 500	3 500	3 500		21 000
25	001	2026/5015		7ª. Edição das Marchas Populares																					
25	001	2026/5015	1/26	Outros bens	02 020121	O	100				DDSE	01/2026	12/2031	0		2 000	2 000		2 000	2 000	2 000	2 000	2 000		12 000
25	001	2026/5015	2/26	Locação de outros bens	02 020208	O	100				DDSE	01/2026	12/2031	0		44 000	44 000		20 000	20 000	20 000	20 000	20 000		144 000
25	001	2026/5015	3/26	Vigilância e segurança	02 020218	O	100				DDSE	01/2026	12/2031	0		2 500	2 500		2 500	2 500	2 500	2 500	2 500		15 000
25	001	2026/5015	4/26	Outros trabalhos especializados	02 020220	O	100				DDSE	01/2026	12/2031	0		2 500	2 500		2 500	2 500	2 500	2 500	2 500		15 000
25	001	2026/5015	5/26	Aquisição - Outros serviços	02 020225	O	100				DDSE	01/2026	12/2031	0		24 000	24 000		10 000	10 000	10 000	10 000	10 000		74 000
25	001	2026/5016		Dinamizar a Biblioteca Municipal Dr. Júlio Dantas	02 020225	O	100				DDSE	01/2026	12/2031	0		65 000	65 000		65 000	65 000	65 000	65 000	65 000		390 000
25	001	2026/5017		Animação de Natal																					
25	001	2026/5017	1/26	Prémios, condecorações e ofertas	02 020115	O	100				DDSE	01/2026	12/2031	0		1 000	1 000		2 000	2 000	2 000	2 000		9 000	
25	001	2026/5017	2/26	Locação de outros bens	02 020208	O	100				DDSE	01/2026	12/2031	0		56 500	56 500		27 500	27 500	27 500	27 500		166 500	
25	001	2026/5017	3/26	Publicidade	02 020217	O	100				DDSE	01/2026	12/2031	0		1 400	1 400		2 400	2 400	2 400	2 400		11 000	
25	001	2026/5017	4/26	Vigilância e segurança	02 020218	O	100				DDSE	01/2026	12/2031	0		4 000	4 000		5 000	5 000	5 000	5 000		24 000	
25	001	2026/5017	5/26	Aquisição - Outros serviços	02 020225	O	100				DDSE	01/2026	12/2031	0		20 050	20 050		21 050	21 050	21 050	21 050		104 250	
25	001	2026/5017	6/26	Instituições sem fins lucrativos	02 040701	O	100				DDSE	01/2026	12/2031	0		7 500	7 500		8 500	8 500	8 500	8 500		41 500	
25	001	2026/5017	7/26	Locação de outros bens	02 020208	O	100				DDSE	01/2026	12/2031	0		46 500	46 500		27 500	27 500	27 500	27 500		156 500	
25	001	2026/5018		Espetáculo Passagem de Ano																					
25	001	2026/5018	1/26	Outros bens	02 020121	O	100				DDSE	01/2026	12/2031	0		500	500		1 000	1 000	1 000	1 000	1 000		5 500
25	001	2026/5018	2/26	Locação de outros bens	02 020208	O	100				DDSE	01/2026	12/2031	0		24 000	24 000		20 000	20 000	20 000	20 000	20 000		124 000
25	001	2026/5018	3/26	Vigilância e segurança	02 020218	O	100				DDSE	01/2026	12/2031	0		1 000	1 000		2 000	2 000	2 000	2 000	2 000		11 000
25	001	2026/5018	4/26	Outros trabalhos especializados	02 020220	O	100				DDSE	01/2026	12/2031	0		10 500	10 500		10 000	10 000	10 000	10 000	10 000		60 500
25	001	2026/5018	5/26	Aquisição - Outros serviços	02 020225	O	100				DDSE	01/2026	12/2031	0		30 000	30 000		20 000	20 000	20 000	20 000	20 000		130 000
25	001	2026/5019		Atividades no Centro Cultural																					
25	001	2026/5019	1/26	Material de escritório	02 020108	O	100				DDSE	01/2026	12/2031	0		1 000	1 000							1 000	

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2026

(valores em euros)																											
Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental		Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado	Despesas									Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)	
																	2026			Anos seguintes							
		Total	Financiam. definido														Financiam. não definido	2027	2028	2029	2030	2031 e seg.					
(a)	(b)=(c)+(d)	(c)	(d)					(e)	(f)	(g)	(h)		(i)														
25								FUNÇÕES SOCIAIS - Serv. Culturais, Recreativos e Re																			
25 001								Cultura																			
25	001	2026/50192/26		Outros bens	02	020121	O	100			DDSE	01/2026	12/2031	0		5 000	5 000							5 000			
25	001	2026/50193/26		Locação de outros bens	02	020208	O	100			DDSE	01/2026	12/2031	0		2 500	2 500							2 500			
25	001	2026/50194/26		Transportes	02	020210	O	100			DDSE	01/2026	12/2031	0		1 000	1 000							1 000			
25	001	2026/50195/26		Seminários, exposições e similares	02	020216	O	100			DDSE	01/2026	12/2031	0		5 000	5 000							5 000			
25	001	2026/50196/26		Outros trabalhos especializados	02	020220	O	100			DDSE	01/2026	12/2031	0		130 000	130 000							130 000			
25	001	2026/50197/26		Outros serviços	02	020225	O	100			DDSE	01/2026	12/2031	0		100 000	100 000							100 000			
																Totais do Programa 001:		1 324 380	1 324 380		637 950	637 950	637 950	637 950	544 000	4 420 180	
25 002				Desporto, Recreio e Lazer																							
25	002	2025/5015		Programa de Apoio ao Desporto (PAD)																							
25	002	2025/5015 1/25		Aquisição - Outros serviços	02	020225	O	100			DDSE	01/2025	12/2026	0		350 000	350 000							350 000			
25	002	2025/50152/25		Instituições sem fins lucrativos	02	040701	O	100			DDSE	01/2025	12/2026	0		550 000	550 000							550 000			
25	002	2025/50153/25		Transferências correntes - Outras	02	04080202	O	100			DDSE	01/2025	12/2026	0		7 000	7 000							7 000			
25	002	2026/5020		Programa de Apoio ao Desporto (PAD)																							
25	002	2026/5020 1/25		Aquisição - Outros serviços	02	020225	O	100			DDSE	01/2025	12/2031	0		100 000	100 000		300 000	100 000	300 000	300 000	300 000	1 400 000			
25	002	2026/50202/25		Instituições sem fins lucrativos	02	040701	O	100			DDSE	01/2025	12/2031	0		100 000	100 000		300 000	100 000	150 000	150 000	150 000	950 000			
25	002	2026/50203/25		Transferências correntes - Outras	02	04080202	O	100			DDSE	01/2025	12/2031	0		5 000	5 000		9 000	1 000	1 000	1 000	1 000	18 000			
																Totais do Programa 002:		1 112 000	1 112 000		609 000	201 000	451 000	451 000	451 000	3 275 000	
																Totais do Objetivo 25:		0	2 436 380	2 436 380	0	1 246 950	838 950	1 088 950	1 088 950	995 000	7 695 180
32				FUNÇÕES ECONÓMICAS - Indústria e Energia																							
32 000				Indústria e Energia																							
32	000	2023/5002		Fornecimento de energia elétrica nas instalações municipais	03	020201	O	100			DSAU	03/2023	12/2031	0		2 505 000	2 505 000		1 700 000	500 000	500 000	500 000	500 000	6 205 000			
																Totais do Programa 000:		2 505 000	2 505 000		1 700 000	500 000	500 000	500 000	500 000	6 205 000	
																Totais do Objetivo 32:		0	2 505 000	2 505 000	0	1 700 000	500 000	500 000	500 000	500 000	6 205 000

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2026

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas									Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
		Ano / Nº	Ação													Anos seguintes									
							RP	RG	UE	EM		Início	Fim			Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2027 (e)	2028 (f)	2029 (g)	2030 (h)	2031 e seg. (i)		
33 FUNÇÕES ECONÓMICAS - Transportes e Comunicações																									
33 001 Transportes Rodoviários																									
33	001	2025/5016		Transportes Urbanos A ONDA	03	020210	O	100			DSAU	01/2025	12/2031	0		1 800 000	1 800 000		3 739 000	3 739 000	3 739 000	3 739 000	11 533 700	28 289 700	
Totais do Programa 001:																1 800 000	1 800 000		3 739 000	3 739 000	3 739 000	3 739 000	11 533 700	28 289 700	
Totais do Objetivo 33:																0	1 800 000	1 800 000	0	3 739 000	3 739 000	3 739 000	3 739 000	11 533 700	28 289 700
Total Geral:																0	17 561 960	17 561 960	0	16 164 750	12 716 750	15 909 750	14 407 750	21 707 500	98 468 460

ORGÃO EXECUTIVO

Em 22 de dezembro de 2025

ORGÃO DELIBERATIVO

Em 30 de Dezembro de 2025

~~Sam~~
~~Bill~~

Thy's
Jimmie Young
Paul D

DIVISÃO FINANCEIRA

NOTA JUSTIFICATIVA

- DOTAÇÃO DO CAPITULO 15 "REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS"-

- ✓ A presente dotação foi inscrita no orçamento para o ano económico de 2026 com o valor de 35 651 euros, em virtude de na data da elaboração do mesmo prever-se, à semelhança de anos anteriores, no acerto referente a seguros, a entrega de importâncias estimadas naquele valor.

A Chefe da Divisão Financeira, R.S.



Lina Maria Gomes Ramos Malveiro

Anexos

Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro

Anexo I

Cumprimento do Equilíbrio Orçamental

Artigo 40º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro

A Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua atual redação, que estabelece “O Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais”, estabelece no n.º 1 do artigo 40º que “Os orçamentos das entidades do setor local preveem as receitas necessárias para cobrir todas as despesas”. Acresce ainda o nº 2 do mesmo artigo que “... a receita corrente bruta cobrada deve ser pelo menos igual à despesa corrente acrescida das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazos”.

A previsão orçamental para 2026-2030, por agrupamento da classificação económica é a seguinte:

Receita e Despesa prevista para os anos de 2026-2030

Com base nos elementos previsionais e, de forma a verificar o cumprimento desta disposição

	2026			2027			2028			2029			2030		
	Receita	Despesa	Diferença	Receita	Despesa	Diferença	Receita	Despesa	Diferença	Receita	Despesa	Diferença	Receita	Despesa	Diferença
Corrente	82 256 189	61 492 664	20 763 525	83 282 619	57 997 564	25 285 055	85 132 652	60 769 449	24 363 203	87 025 243	64 317 474	22 707 769	88 961 361	65 788 894	23 172 467
Capital	46 417 871	67 181 396	-20 763 525	20 220 244	45 505 299	-25 285 055	7 312 751	31 675 954	-24 363 203	7 329 639	30 037 408	-22 707 769	7 346 912	30 519 379	-23 172 467
Total	128 674 060	128 674 060	0	103 502 863	103 502 863	0	92 445 403	92 445 403	0	94 354 882	94 354 882	0	96 308 273	96 308 273	0

legal, foram efetuados os seguintes cálculos:

Receita Corrente Bruta $\geq$ Despesa Corrente + Amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazos:

Para o ano 2026:

Regra do equilíbrio orçamental	
Receita Corrente	82 256 189
Despesa Corrente	61 492 664
Saldo Corrente	20 763 525
Amortização média de EMLP	3 491 355
	17 272 170

Para o ano 2027:

Regra do equilíbrio orçamental	
Receita Corrente	83 282 619
Despesa Corrente	57 997 564
Saldo Corrente	25 285 055
Amortização média de EMLP	2 026 655
	23 258 400

Para o ano 2028:

Regra do equilíbrio orçamental	
Receita Corrente	85 132 652
Despesa Corrente	60 769 449
Saldo Corrente	24 363 203
Amortização média de EMLP	912 564
	23 450 639

Para o ano 2029:

Regra do equilíbrio orçamental	
Receita Corrente	87 025 243
Despesa Corrente	64 317 474
Saldo Corrente	22 707 769
Amortização média de EMLP	1 014 368
	21 693 401

Para o ano 2030:

Regra do equilíbrio orçamental	
Receita Corrente	88 961 361
Despesa Corrente	65 788 894
Saldo Corrente	23 172 467
Amortização média de EMLP	579 694
	22 592 773

Verifica-se assim, que o Município de Lagos, atendendo aos valores previstos nos documentos previsionais, **cumpr**e o disposto no referido artigo 40º, ou seja, cumpre a regra do Equilíbrio Orçamental, apresentando um valor de receita corrente superior à despesa corrente acrescida do valor das amortizações médias dos empréstimos de médio e longo prazo durante os anos 2026-2030.

Anexo II

Artigo 44º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro

Quadro Plurianual de Programação Orçamental

O artigo 44º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua atual redação, que estabelece “O Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais” determina, no seu n.º 1 que “... o órgão executivo municipal apresenta ao órgão deliberativo municipal uma proposta de quadro plurianual de programação orçamental, em simultâneo com a proposta de orçamento municipal...”.

Este quadro plurianual deverá definir os limites para a despesa do município, bem como as projeções da receita discriminadas entre as provenientes do Estado e as cobradas pelo município, numa base móvel que abranja os quatro exercícios seguintes.

Para efeitos de apuramento do quadro seguinte, foram utilizados os critérios descritos no relatório que acompanha o orçamento. Salvaguarda-se ainda a possibilidade da existência de alterações orçamentais entre as rubricas em função da execução normal do orçamento, desde que cumpridas as regras previstas no ponto 3.3. do POCAL e que se mantêm em vigor com a implementação do SNC-AP e na regulamentação municipal de execução do orçamento.

Quadro Plurianual de Programação Orçamental 2026-2030

Rubrica	Orçamento	Previsão			
	2026	2027	2028	2029	2030
Receita					
Impostos diretos	42 948 417,00 €	43 936 065,00 €	44 946 430,00 €	45 980 033,00 €	47 037 409,00 €
Taxas, multas e outras penalidades	6 145 777,00 €	6 287 138,00 €	6 431 752,00 €	6 579 693,00 €	6 731 037,00 €
Rendimentos da propriedade	1 197 912,00 €	1 225 465,00 €	1 253 653,00 €	1 282 490,00 €	1 311 990,00 €
Transferências Correntes:					
Orçamento do Estado	7 900 953,00 €	8 043 889,00 €	8 190 112,00 €	8 339 699,00 €	8 492 727,00 €
Fundos Comunitários	1 827 278,00 €	1 045 278,00 €	1 045 278,00 €	1 045 278,00 €	1 045 278,00 €
Outras	3 235 692,00 €	3 307 633,00 €	3 381 229,00 €	3 456 519,00 €	3 533 540,00 €
Venda de Bens e Serviços Correntes	16 771 258,00 €	17 156 984,00 €	17 551 585,00 €	17 955 264,00 €	18 368 227,00 €
Outras receitas correntes	2 228 902,00 €	2 280 167,00 €	2 332 613,00 €	2 386 267,00 €	2 441 153,00 €
Total das Receitas Correntes	82 256 189,00 €	83 282 619,00 €	85 132 652,00 €	87 025 243,00 €	88 961 361,00 €
Venda de Bens de Investimento	34 174,00 €	34 961,00 €	35 771,00 €	36 601,00 €	37 447,00 €
Transferências de Capital:					
Orçamento do Estado	672 101,00 €	687 445,00 €	703 142,00 €	719 200,00 €	735 627,00 €
Fundos Comunitários	44 467 758,00 €	18 254 000,00 €	5 330 000,00 €	5 330 000,00 €	5 330 000,00 €
Outras	117 000,00 €	117 000,00 €	117 000,00 €	117 000,00 €	117 000,00 €
Ativos Financeiros	1 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €
Outras receitas de capital	1 090 187,00 €	1 090 187,00 €	1 090 187,00 €	1 090 187,00 €	1 090 187,00 €
Total das Receitas de Capital	46 382 220,00 €	20 184 593,00 €	7 277 100,00 €	7 293 988,00 €	7 311 261,00 €
Outras Receitas					
Reposições não abatidas no pagamentos	35 651,00 €	35 651,00 €	35 651,00 €	35 651,00 €	35 651,00 €
Total das Outras Receitas	35 651,00 €	35 651,00 €	35 651,00 €	35 651,00 €	35 651,00 €
Total das Receitas	128 674 060,00 €	103 502 863,00 €	92 445 403,00 €	94 354 882,00 €	96 308 273,00 €
Despesa					
Despesas com pessoal	25 986 249,00 €	26 584 016,00 €	27 195 558,00 €	27 821 174,00 €	28 461 161,00 €
Aquisição de bens e serviços	28 645 729,00 €	24 395 049,00 €	26 393 943,00 €	28 843 543,00 €	29 073 506,00 €
Juros e outros encargos	596 104,00 €	609 818,00 €	623 848,00 €	638 199,00 €	652 881,00 €
Transferências Correntes	4 597 506,00 €	4 703 257,00 €	4 811 442,00 €	5 229 762,00 €	5 775 490,00 €
Subsídios	270 000,00 €	276 210,00 €	282 563,00 €	289 062,00 €	295 711,00 €
Outras despesas correntes	1 397 076,00 €	1 429 214,00 €	1 462 095,00 €	1 495 734,00 €	1 530 145,00 €
Total das Despesas Correntes	61 492 664,00 €	57 997 564,00 €	60 769 449,00 €	64 317 474,00 €	65 788 894,00 €
Aquisição de bens de capital	62 720 270,00 €	42 342 482,00 €	28 859 722,00 €	26 670 510,00 €	27 095 534,00 €
Transferências de capital	2 148 500,00 €	797 000,00 €	396 000,00 €	891 000,00 €	891 000,00 €
Passivos financeiros	2 089 864,00 €	2 137 931,00 €	2 187 104,00 €	2 237 408,00 €	2 288 869,00 €
Outras despesas de capital	222 762,00 €	227 886,00 €	233 128,00 €	238 490,00 €	243 976,00 €
Total das Despesas de Capital	67 181 396,00 €	45 505 299,00 €	31 675 954,00 €	30 037 408,00 €	30 519 379,00 €
Total das Despesas	128 674 060,00 €	103 502 863,00 €	92 445 403,00 €	94 354 882,00 €	96 308 273,00 €

Anexo III

Artigo 46º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro

Passivos Contingentes

De acordo com o artigo n.º 46 da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua atual redação, é obrigatório a divulgação dos passivos contingentes, ou seja, de obrigações presentes (legal ou constitutiva) como resultado de acontecimento passado e que ainda não sejam dívida e que não tenham sido reconhecidas como provisões por não ser possível prever se irá conduzir a um pagamento e/ou estimar o seu valor.

Na lista em anexo, encontram-se provisionados processos, os quais foram estimados de forma fiável e existe uma forte probabilidade de conduzir ao seu pagamento.

N.º de Processo	Autor	Pedido	Valor
38/14.0BELLE do TAF de Loulé	ESTORES BANDARRA, LDª	Condenar o ML a pagar à Autora a quantia de €3.908,44 de alegados danos num veículo, que terão sido provocados por roçar em troncos de uma árvore, e pelo aluguer de outro veículo, quantia acrescida de juros de mora.	3 908,44
72/14.0BELLE do TAF de Loulé	COLINA D'ATALAIA- Promoção Imobiliária, Lda	Condenar o ML a pagar à Autora a quantia de €35.784,04, acrescida de juros de mora à taxa legal, vencidos e vincendos, a contar de 28/02/2011, liquidados em €4.184,28 até 31/01/2014. Respeita à não restituição de caução no caso de ligação da rede de águas pluviais à rede pública, no Sítio da Atalaia.	39 968,32
163/19.1BELLE do TAF de Loulé	Lusitânia, Companhia de Seguros, SA	Condenar o ML a pagar à Autora a quantia de €7.275,26 quantia acrescida de juros de mora. Este processo foi apenso ao de Estores Bandarra, Lda.	7 275,26
564/17.0BELLE TAF de Loulé	Futurlagos, EM, SA - Em liquidação	Impugnação judicial em 2017 do Processo de inspeção tributária, no exercício da atividade de 2013.	0,00
810/15.4BELLE - U.O.1 do TAF de Loulé	António José Ramos	Ser declarada a nulidade do acto impugnado (anulação da licença de loteamento titulada pelo alvará n.º 7/94 e revogação da liberação que concedeu a referida licença na reunião de Câmara de 05/01/1989, por se tratar de um ato viciado por erro sobre os pressupostos de facto em virtude da falta de legitimidade do titular) ou, quando assim se não entenda, ser esse acto anulado; Ser o Município de Lagos condenado a restabelecer a situação que existiria caso o acto impugnado não tivesse sido praticado, devendo o processo de loteamento prosseguir os seus trâmites.	0,00
752/11.2BELLE do TAF de Loulé	CESPA PORTUGAL, S.A.	Reconhecer-se o direito da Autora a não lhe ser aplicada a redução de 10% prevista no artigo 22º da Lei nº 55-A/2010, de 31/12; em consequência, condenação do Município a pagar à Autora as quantias retidas a esse título, em várias facturas, relativas ao serviço de manutenção de espaços verdes urbanos, Lote 1 – zona nascente.	0,00
872/24.3BELLE	MAPFRE- SEGUROS GERAIS, SA	Condenação do ML a pagar o valor de € 5.521,87 e juros.	5 521,87
609/22.1.BELLE	MAJA – MANUEL ANTÓNIO & JORGE ALMEIDA – CONSTRUÇÕES, S.A.	Condenação do Município a pagar € 190.876,06, a título de revisão extraordinária de preços, acrescido de juros pela mora	190 876,06
3119/23.6T8PTM	Eva Guimenez Fernandez	Condenação dos réus (Município e co-réu) a pagar à autora a quantia total de € 79.320,78, acrescida de juros de mora	79 320,78
930/20.3BELSB	Massa Insolvente de José António Viegas Gonçalves € 1.568.844,75	Processo de execução cível contra o Município de Lagos para obtenção do pagamento do valor de €1.568.844,75 (um milhão, quinhentos e sessenta e oito mil oitocentos e quarenta e quatro euros e setenta e cinco cêntimos).	553 324,29

Anexo IV

Artigo 46º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro

MEDIDAS ORIENTADORAS DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

Documentos previsionais 2026

Articulado em conformidade com o estabelecido na alínea d) do n.º 1 do art.º 46.º do novo regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, aprovado pela Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na atual redação.

Capítulo I

Âmbito e princípios genéricos

Artigo 1.º

Definição e objeto

O presente articulado estabelece regras e procedimentos complementares e necessários à execução do orçamento em conformidade com a alínea d) do n.º 1 do art.º 46.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro e em reforço das disposições constantes nos pontos 2.9. 3.3 e 8.3.1 do POCAL, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro e que se mantêm em vigor com a implementação do SNC-AP, no SNC-AP, aprovado pelo Decreto-Lei n.º. 192/2015, de 11 de setembro e da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, com as respetivas alterações, Decreto-Lei n.º. 197/99, de 8 de junho e do Decreto-Lei n.º. 111-B/2017, de 31 de agosto (Código dos Contratos Públicos-CCP), na redação atual, constituindo estes diplomas legais, no seu conjunto, o quadro normativo aplicável à execução do Orçamento do Município no ano de 2026, atentos os objetivos de rigor e contenção orçamental.

Artigo 2.º

Execução orçamental

1. Na execução dos documentos previsionais dever-se-á atender aos princípios da utilização racional das dotações aprovadas e da gestão eficiente da tesouraria.

2. Os serviços municipais são responsáveis pela gestão do conjunto dos meios financeiros, afetos às respetivas áreas de atividade, devendo tomar as medidas necessárias à sua otimização e rigorosa utilização, bem como as diligências para o efetivo registo dos compromissos a assumir em obediência à Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (LCPA).

3. A adequação dos fluxos de caixa das receitas às despesas realizadas, de modo a que seja preservado o equilíbrio financeiro, obriga ao estabelecimento das seguintes regras:

- a) Registo, no início do ano económico, de todos os compromissos assumidos de exercícios anteriores que tenham fatura ou documento equivalente associados e não pagos (dívida transitada);
- b) Registo, no início do ano económico, de todos os compromissos assumidos em anos anteriores sem fatura associada;
- c) Registo dos compromissos decorrentes de reescalonamento dos compromissos de anos futuros e dos contratualizados em anos anteriores.

Artigo 3.º

Modificações ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano

1. O Presidente da Câmara Municipal, baseado em critérios de economia, eficácia e eficiência, tomará as medidas necessárias à gestão rigorosa das despesas públicas locais, reorientando através do mecanismo das modificações orçamentais, as dotações disponíveis de forma a permitir uma melhor satisfação das necessidades coletivas, com o menor custo financeiro, no cumprimento estrito do disposto no número 8.3.1 do POCAL e das competências dos órgãos municipais estabelecidas no Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

2. Nos termos da delegação de competências da Câmara Municipal no seu Presidente (Proposta nº. 3/2025, de 04 de novembro de 2025- Edital nº. 353/2025, de 10.11.2025) encontra-se delegada no Presidente da Câmara, a competência para aprovação de alterações orçamentais).

Artigo 4.º

Registo contabilístico

1. Os serviços municipais são responsáveis pela correta identificação da receita, a liquidar e cobrar pela unidade orgânica responsável pela gestão financeira.

2. As faturas ou documentos equivalentes devem dar entrada na Secção de Expediente Geral e, posteriormente, enviados para o Serviço de Conferência de Faturas.
3. As faturas ou documentos equivalentes indevidamente recebidos nos outros serviços municipais terão de ser reencaminhadas para a Secção de Expediente Geral, no prazo máximo de 1 dia útil.
4. Os documentos relativos a despesas urgentes e inadiáveis, devidamente fundamentadas, do mesmo tipo ou natureza cujo valor, isolada ou conjuntamente, não exceda o montante de 10.000,00 €, por mês, devem ser enviados à Secção de Contabilidade, em 24 horas, de modo a permitir efetuar o compromisso até ao 5.º dia útil após a realização da despesa.
5. Os documentos relativos a despesas em que estejam em causa situações de exceção de interesse público ou a preservação da vida humana, devem ser enviados à Secção de Contabilidade em 2 dias úteis, de modo a permitir efetuar o compromisso no prazo de 10 dias após a realização da despesa.
6. Os documentos relativos a despesas referentes às situações descritas em 4 e 5 devem ser acompanhados de nota justificativa suficientemente detalhada para caracterizar e fundamentar a natureza exceção das mesmas.
7. Os documentos, registos, respetivos tratamentos e circuitos da receita e da despesa, são os constantes da Norma de Controlo Interno.

Artigo 5.º

Gestão dos bens móveis e imóveis da Autarquia

1. A Gestão do património municipal executar-se-á nos termos da legislação aplicável, nomeadamente, SNC-AP e do Regulamento de Cadastro e Inventário.
2. As aquisições de bens de investimento efetuam-se de acordo com as Grandes Opções do Plano (GOP's), nomeadamente o Plano Plurianual de Investimentos (PPI) e com base nas orientações do Órgão Executivo, através de requisições externas ou documento equivalente, designadamente contratos, emitidos ou celebrados pelos responsáveis com competência para autorizar despesa, após verificação do cumprimento das normas legais aplicáveis.

Artigo 6.º

Gestão de stocks

1. O stock de bens será um recurso de gestão a usar apenas no estritamente necessário à execução das atividades desenvolvidas pelos serviços.
2. A regra será a de aquisição de bens por fornecimento contínuo, sem armazenagem, ou com um período de armazenagem mínimo.
3. Todos os bens saídos de armazém, afetos a obras por administração direta ou outras atividades municipais, deverão ser objeto de registo no sistema de gestão de stocks, devendo, expressamente, identificar-se o fim a que se destinam.

Capítulo II

Receita orçamental

Secção I

Princípios

Artigo 7.º

Princípios gerais para a arrecadação de receitas

1. Nenhuma receita poderá ser liquidada e arrecadada se não tiver sido objeto de inscrição orçamental adequada, podendo, no entanto, ser cobrada para além dos valores inscritos no Orçamento.
2. As receitas liquidadas e não cobradas até 31 de dezembro devem ser contabilizadas pelas correspondentes rubricas do Orçamento do ano em que a cobrança se efetuar.
3. A liquidação e as cobranças de taxas e outras receitas municipais serão efetuadas de acordo com o disposto nos regulamentos municipais em vigor que estabeleçam as regras a observar para o efeito, bem como os respetivos quantitativos, e demais legislação vigente, designadamente a respeitante à matéria procedimental prevista na Lei Geral Tributária, no Código de Processo e Procedimento Tributário e restante legislação aplicável.

4. Em conformidade com o n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 53-E/2006, de 29 de dezembro, na redação atual, poderá proceder-se à atualização do valor das taxas com base no indexante regulamentarmente previsto.

Secção II

Entrega das receitas cobradas

Artigo 8.º

Cobranças pelos serviços municipais

1. As receitas cobradas pelos diversos serviços municipais darão entrada, em regra, na Tesouraria, no próprio dia da cobrança até à hora estabelecida para o encerramento das operações.
2. Quando se trate dos serviços externos, a receita referente a cobranças feitas por entidade diversa do tesoureiro, deverá ser depositada, pelos serviços designados para o efeito, na conta bancária aprovada em deliberação de Câmara.
3. Nos casos referidos no número anterior, a entidade depositante deve no primeiro dia útil imediato ao do depósito, efetuar a entrega, na Secção de Controlo e Cobrança, dos comprovativos de depósito, para efeitos de emissão das guias de recebimento e respetiva contabilização.

Artigo 9º.

Reembolsos e restituições

1. Nos termos do ponto 3 da NCP 26- Contabilidade e Relato Orçamental, restituição corresponde à devolução ao devedor do montante total ou parcial por este já pago, quando a entidade pública tenha liquidado indevidamente a receita em causa ou aquela liquidação se revele excessiva face a um facto superveniente ou ainda quando se verifique que não a deveria ter recebido, no caso de autoliquidação, ou quando por erro do devedor este a tenha pago em excesso.
2. Nos termos e para efeitos do cumprimento da norma atrás referida é concedida autorização prévia genérica para emissão de reembolsos e restituições sempre que seja necessário.

Capítulo III

Despesa orçamental

Secção I

Princípios e regras

Artigo 10º.

Princípios gerais para a realização da despesa

1. Na execução do orçamento da despesa devem ser respeitados os princípios e regras definidos no POCAL, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, na parte não revogada, no SNC-AP, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, na Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua redação atual, e ainda as normas legais disciplinadoras dos procedimentos necessários à aplicação da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro), constantes do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, com as respetivas alterações.
2. Nenhum compromisso pode ser assumido sem que tenham sido cumpridas cumulativamente as seguintes condições:
 - a) Verificada a conformidade legal e a regularidade financeira da despesa, nos termos da lei, designadamente, o respeito pelos procedimentos relativos à contratação pública;
 - b) Registado previamente à realização da despesa no sistema informático de apoio à execução orçamental;
 - c) Emitido um número de compromisso válido e sequencial que é refletido na requisição externa ou documento equivalente.
3. Nenhum compromisso pode ser assumido sem que se assegure a existência de fundos disponíveis.
4. As despesas só podem ser cabimentadas, comprometidas, autorizadas e pagas, se estiverem devidamente justificadas e tiverem cobertura orçamental, ou seja, no caso dos investimentos, se estiverem inscritas no Orçamento e no PPI, com dotação igual ou superior ao valor do cabimento e compromisso e no caso das restantes despesas, se o saldo orçamental na rubrica respetiva for igual ou superior ao valor do encargo a assumir.

Artigo 11.º.

Tramitação dos processos de despesa

1. Em 2026, os serviços responsáveis devem utilizar, obrigatoriamente, a plataforma eletrónica para todas as aquisições de bens, serviços, empreitadas ou concessões quer tenham contrato de fornecimento contínuo ou não.
2. A aplicação do n.º anterior poderá ser dispensada, apenas, quando seja adotado o procedimento de ajuste direto e consulta prévia, nos termos do art.º 115.º, n.º 1, al. g), do CCP.
3. Em cada informação prévia apresentada deve estar justificada a necessidade de realização da despesa.
4. Cumprida à unidade orgânica responsável pela contratação pública realizar e coordenar toda a tramitação administrativa dos processos aquisitivos prévios à contratação, em articulação com os respetivos serviços requisitantes.
5. Para efeitos do referido no número anterior, cada unidade orgânica ou serviço equiparado, responsabilizar-se-á pela definição exata das características técnicas específicas, nomeadamente, dos bens, serviços, ou empreitadas a adquirir, as quais constarão do caderno de encargos a elaborar pela Divisão de Contratação Pública.

Artigo 12.º.

Gestão de contratos

1. Sem prejuízo do disposto no n.º 4 do artigo anterior, compete a cada uma das unidades requisitantes a gestão dos contratos em vigor.
2. As questões relacionadas com a execução dos contratos, como as eventuais modificações, incumprimentos contratuais, apuramento de responsabilidades ou aplicação de penalidades, entre outras, devem ser remetidas à Divisão Jurídica para que esta assegure a competente análise com vista à tramitação adequada.

Artigo 13.º.

Conferência e registo da despesa

1. A conferência e registo, inerentes à realização de despesas efetuadas pelos serviços municipais, deverão obedecer ao conjunto de normas e disposições legais aplicáveis e às regras de instrução de processos sujeitos a fiscalização prévia do Tribunal de Contas.
2. A conferência e registo referidos no número anterior serão efetuados pela unidade orgânica responsável pela gestão financeira.

Secção II

Autorização da despesa e pagamentos

Artigo 14.º.

Competências

1. São competentes para autorizar despesas, nos termos do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, quando digam respeito à execução do Orçamento, do Plano Plurianual de Investimentos e das Atividades Mais Relevantes da Câmara Municipal, as seguintes entidades:
 - a) Sem limite, a Câmara Municipal;
 - b) Presidente da Câmara:
 - até 748.196,85€, no uso de competência delegada pela Câmara municipal em sua reunião realizada em 07/11/2025- Edital nº. 353/2025, de 10.11.2025;
 - até 150.000,00€, no uso da competência prevista na al. a) do n.º 1 do art.º 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho;
 - c) Vice-Presidente – até 50.000,00€, no uso de competência delegada pelo Senhor Presidente da Câmara, por despacho exarado em 14/11/2025 - Edital nº. 355/2025, de 17/11/2025;
 - d) Vereadores a tempo inteiro – até 5.000,00€, no uso de competência delegada pelo Senhor Presidente da Câmara, por despacho exarado em 14/11/2025 - Edital nº. 355/2025, de 17/11/2025.

2. Compete ao Presidente da Assembleia Municipal, nos termos do n.º 2 do art.º 30.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, autorizar a realização de despesas orçamentadas, independentemente do valor, relativas ao orçamento de funcionamento da Assembleia Municipal, comunicando o facto, para os devidos efeitos legais, incluindo os correspondentes procedimentos administrativos, ao Presidente da Câmara Municipal.
3. Sem prejuízo do disposto nos números anteriores, a competência para autorizar o pagamento de todas as despesas, independentemente da entidade que as autorizou, é do Presidente da Câmara Municipal nos termos da alínea h) do n.º 1 do art.º 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.
4. A competência referida no n.º anterior foi subdelegada na Chefe da Divisão Financeira, em regime de substituição, nos termos do despacho emitido em 17 de dezembro de 2025 - (Edital nº 395/2025).

Artigo 15.º

Assunção de compromissos plurianuais

1. Para efeitos do previsto na alínea c) do n.º 1 do art.º 6.º e n.º 4 do artigo 16.º, ambos da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e do art.º 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, na redação atual é concedida autorização prévia genérica, favorável, à assunção de compromissos plurianuais, nos casos e condições seguintes:
 - a) Resultem de projetos ou ações constantes das Opções do Plano; ou
 - b) Os seus encargos não excedam o limite de 500.000,00 € (quinhentos mil euros) em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contração e o prazo de execução de três anos;
 - c) Resultem de reprogramações financeiras decorrentes de acordos de pagamentos, quando legalmente admissíveis, e alterações ao cronograma físico de investimentos.
2. A assunção de compromissos plurianuais a coberto da autorização prévia (anexo às presentes medidas orientadoras de execução orçamental) prevista no número anterior, só poderá fazer-se quando, para além das condições previstas, sejam respeitadas as regras e procedimentos previstos na Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e cumpridos os demais requisitos legais de execução de despesas, sem prejuízo do previsto no art.º 9.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho.

Artigo 16º.

Autorizações assumidas

1. Consideram-se autorizadas na data do seu vencimento e desde que os compromissos assumidos estejam em conformidade com as regras e procedimentos previstos na LCPA e no Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, as seguintes despesas:

- a) Vencimentos e salários;
- b) Subsídio familiar – crianças e jovens;
- c) Gratificações, pensões de aposentação e outras;
- d) Suplementos remuneratórios;
- e) Encargos de empréstimos;
- f) Encargos bancários;
- g) Rendas;
- h) Contribuições e impostos, reembolsos e quotas ao Estado ou organismos seus dependentes;
- i) Água, saneamento, recolha de resíduos urbanos, recolha seletiva, serviços de limpeza, energia elétrica, combustíveis;
- j) Comunicações telefónicas, eletrónicas e postais;
- k) Prémios de seguros;
- l) Refeições escolares;
- m) Quaisquer outros encargos que resultem de contratos legalmente celebrados e que garantem o funcionamento normal dos serviços.

2. Consideram-se igualmente autorizados os pagamentos às diversas entidades por Operações de Tesouraria.

Secção III

Celebração e formalização de contratos e protocolos

Artigo 17º.

Protocolos e contratos interadministrativos

1. Os protocolos e contratos interadministrativos que configurem responsabilidades financeiras para a Autarquia, deverão obter informação prévia da existência de saldo e fundos disponíveis da unidade orgânica responsável pela gestão financeira para efeitos de reconhecimento da respetiva despesa.
2. Competirá à unidade orgânica responsável pela gestão financeira proceder aos registos contabilísticos adequados à execução dos protocolos e contratos interadministrativos referidos no ponto anterior.
3. Nos termos e para efeitos do disposto na alínea k), do nº 1 do artigo 25º, do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, fica a Câmara Municipal autorizada a celebrar, com as Juntas de Freguesia do concelho, contratos de delegação de competências e de acordos de execução, designadamente, em matéria de investimentos previstos nas Grandes Opções do Plano para 2026.

Capítulo IV

Disposições finais

Artigo 18º.

Dúvidas sobre a execução do Orçamento

As alterações às medidas orientadoras resultantes de dúvidas suscitadas na execução do Orçamento e na aplicação ou interpretação das mesmas serão aprovadas pela Câmara Municipal e Assembleia Municipal.

ANEXO I

“Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (LCPA) – Compromissos plurianuais”

Determina o nº 1 do artº 6º da Lei nº. 8/2012, de 21 de fevereiro, na redação atual, que *“a assunção de compromissos plurianuais, independentemente da sua forma jurídica, incluindo novos projetos de investimento ou a sua reprogramação, contratos de locação, acordos de cooperação técnica e financeira com os municípios e parcerias público-privadas, está sujeita a autorização prévia da assembleia municipal, quando envolvam entidades da administração local.”*

O Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 junho, na redação atual, que veio estabelecer os procedimentos necessários à aplicação da LCPA, refere no seu art.º 12º que *“... a autorização prévia para a assunção de compromissos plurianuais ou a sua reprogramação pelo órgão deliberativo competente pode ser conferida aquando da aprovação das Grandes Opções do Plano, excetuando-se os casos em que a reprogramação dos compromissos plurianuais implique aumento de despesa.”*

Assim, nos termos e para os efeitos da norma legal acima referida e por analogia ao disposto no art.º 22º. do Decreto-Lei nº. 197/99, de 8 de junho, na redação atual, é dada autorização prévia genérica, para a assunção dos compromissos plurianuais inscritos no Plano Plurianual de Investimentos e no mapa das Atividades mais Relevantes (documentos que constituem as GOP).

Por motivos de simplificação e celeridade processuais, é dada ainda, autorização genérica para a assunção de compromissos plurianuais que não estão incluídos nas GOP, no caso dos encargos que não excedam o limite de 500.000,00 € em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contratação e o prazo de execução de três anos.

Anexo V

Artigo 46º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro

Mapa de Entidades Participadas pelo Município

A alínea c) do n.º 2 do artigo 46º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro na sua atual redação, que estabelece “O Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais” determina que o orçamento municipal deverá incluir, “... para além dos mencionados em legislação especial, os seguintes anexos:

...

c) Mapa das entidades participadas pelo município, identificadas pelo respetivo número de identificação fiscal, incluindo a respetiva percentagem de participação e o valor correspondente.”

Entidades Participadas

Método de contabilização	Designação da Entidade	NIF	Morada	Capital Social	Participação	% Controlo		Tipo
						Direto	Indireto	
Empresa municipal - integrada na consolidação de contas	Lagos-Em-Forma - Gestão Desportiva, EM,SA	507 725 077	Complexo Desportivo Municipal - 8600-324 Lagos	250 000,00	1 926 320,63	100%		Capital Social
Participação minoritária registada pelo MEP	Águas do Algarve, S.A.	505 176 300	Rua do Repouso nº 10 - 8000-302 Faro	29 230 875,00	1 013 630,00	3,40%		Ações
Participação minoritária registada pelo MEP	Algar, S.A.	503 600 270	Rua Cândido Guerreiro nº 43 3º Fº - 8000-302 Faro	7 500 000,00	253 310,00	3,38%		Ações
Participação minoritária registada pelo MEP	Centro de Ciência Viva de Lagos	507 869 923	Rua Dr. Faria e Silva, nº 34 - 8600 Lagos	50 579,79	12 864,15	33,33%		Participação
Participação minoritária registada pelo MEP	Terras do Infante - Associação de Municípios	504 821 369	Edifício Paços do Concelho Sec. XXI - 8600-293 Lagos	743 360,65	359 598,04	33,33%		Participação
Participação por realizar no capital social, registada de acordo com indicação do SATAPOCAL	Fundo de Apoio Municipal	513 319 182	Rua Tenente Espanca, n.º 20 - 1050 - 223 Lisboa	650 000 000,00	1 046 812,50	0,036%		Participação

Demonstrações Financeiras Previsionais

2026

MUNICÍPIO DE LAGOS		
Balanço Previsional		Valores em €
Rubricas	Notas	Período
		31/12/2026
ATIVO		
Ativo não corrente		
Ativos fixos tangíveis	5	261 280 545,99
Propriedades de investimento	8	1 688 862,55
Ativos intangíveis	3	230 594,89
Ativos biológicos		
Participações financeiras	18/20	6 027 474,59
Devedores por empréstimos bonificados e subsídios reembolsáveis	22.1	164,92
Acionistas/sócios/associados		
Diferimentos		
Outros ativos financeiros		
Ativos por impostos diferidos		
Cientes, contribuintes e utentes		
Outras contas a receber		
		269 227 642,94
Ativo corrente		
Inventários	10	511 934,47
Ativos biológicos		
Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis	22.1	1 224 895,35
Devedores por empréstimos bonificados e subsídios reembolsáveis		
Cientes, contribuintes e utentes	22.2	1 764 033,64
Estado e outros entes públicos	22.5	133 022,82
Acionistas/sócios/associados		
Outras contas a receber	22.7	3 347 356,82
Diferimentos	22.3	548 558,29
Ativos financeiros detidos para negociação		
Outros ativos financeiros		
Ativos não correntes detidos para venda		
Caixa e depósitos	1.2	40 563 369,75
		48 093 171,14
Total do Ativo		317 320 814,08

MUNICÍPIO DE LAGOS		
Balanço Previsional		Valores em €
Rubricas	Notas	Período
		31/12/2026
PATRIMÓNIO LÍQUIDO		
Património/Capital		136 525 350,47
Ações (quotas) próprias		
Outros instrumentos de capital próprio		
Prémios de emissão		
Reservas		12 996 045,40
Resultados transitados		104 684 252,50
Ajustamentos em ativos financeiros		1 636 916,21
Excedentes de revalorização		
Outras variações no Património Líquido		45 596 983,07
Resultado líquido do período	22.8	2 784 690,42
Dividendos antecipados		
Interesses que não controlam		
Total do Património Líquido		304 224 238,07
PASSIVO		
Passivo não corrente		
Provisões	15	1 030 865,21
Financiamentos obtidos	7	8 479 059,90
Fornecedores de investimentos		
Responsabilidades por benefícios pós-emprego		
Diferimentos		
Passivos por impostos diferidos		
Fornecedores		
Outras contas a pagar	22.6	19 612,12
		9 529 537,23
Passivo corrente		
Credores por transferências e subsídios não reembolsáveis concedidos		-
Fornecedores		-
Adiantamentos de clientes, contribuintes e utentes	22.2	45 471,50
Estado e outros entes públicos	22.5	263 704,29
Acionistas/sócios/associados		
Financiamentos obtidos	7	267 830,00
Fornecedores de investimentos		
Outras contas a pagar	22.6	774 723,13
Diferimentos	22.3	2 215 309,86
Passivos financeiros detidos para negociação		
Outros passivos financeiros		
Total do Passivo		3 567 038,78
Total do Património Líquido e Passivo		317 320 814,08

MUNICÍPIO DE LAGOS		
Demonstração dos Resultados por Natureza Previsional		Valores em €
RENDIMENTOS E GASTOS	Notas	Período
		31/12/2026
Impostos, contribuições e taxas	22.9	49 094 194,00
Vendas	22.10	5 141 189,25
Prestações de serviços e concessões	22.10	4 699 517,84
Rendimentos/Gastos imputados de entidades controladas, associadas e empreendimentos conjuntos	22.16	1 197 912,00
Transferências e subsídios correntes obtidos	22.11	12 963 923,00
Variações nos inventários da produção		
Trabalhos para a própria entidade		
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	10	- 2 172 230,00
Fornecimentos e serviços externos	22.14	- 30 471 874,00
Gastos com pessoal	19	- 20 699 060,00
Transferências e subsídios concedidos	22.13	- 7 980 110,00
Prestações sociais		
Imparidade de inventários e ativos biológicos (perdas/reversões)		
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)		
Provisões (aumentos/reduções)	9	67 025,78
Imparidade de investimentos não depreciables/amortizáveis (perdas/reversões)		
Aumentos/reduções de justo valor		
Outros rendimentos	22.12	2 228 902,00
Outros gastos	22.15	- 3 140 455,56
Resultados antes de depreciações e gastos de financiamento		10 928 934,31
Gastos/reversões de depreciação e amortização	3/5/8	- 7 426 571,89
Imparidade de investimentos depreciables/amortizáveis (perdas/reversões)		
Resultado operacional (antes gastos de financiamento)		3 502 362,42
Juros e rendimentos similares obtidos		-
Juros e gastos similares suportados	22.17	- 717 672,00
Resultado antes de impostos		2 784 690,42
Imposto sobre o rendimento		
Resultado líquido do período		2 784 690,42

MUNICÍPIO DE LAGOS		
Demonstração dos Fluxos de Caixa Previsional		Valores em €
Rubricas	Notas	Período
		31/12/2026
<u>Fluxos de caixa das atividades operacionais</u>		
Recebimentos de clientes		11 733 015,68
Recebimentos de contribuintes		57 934 901,09
Recebimentos de transferências e subsídios correntes		7 559 068,73
Recebimentos de utentes		
Pagamentos a fornecedores		- 20 619 686,10
Pagamentos ao pessoal		- 12 359 552,26
Pagamentos a contribuintes / Utentes		-
Pagamentos de transferências e subsídios		- 6 926 943,63
Pagamentos de prestações sociais		
Caixa gerada pelas operações		37 320 803,51
Recebimento do imposto sobre o rendimento		
Pagamento do imposto sobre o rendimento		
Outros recebimentos		6 769 029,35
Outros pagamentos		- 17 759 255,11
Fluxos de caixa das atividades operacionais (a)		26 330 577,75
<u>Fluxos de caixa das atividades de investimento</u>		
Pagamentos respeitantes a:		-
Ativos fixos tangíveis		- 1 283 923,82
Ativos intangíveis		- 39 086,94
Propriedades de investimento		-
Investimentos financeiros		-
Outros ativos		-
Recebimentos respeitantes a:		-
Ativos fixos tangíveis		3 677,03
Ativos intangíveis		-
Propriedades de investimento		111 843,97
Investimentos financeiros		-
Outros ativos		-
Subsídios ao investimento		84 661,40
Transferências de capital		2 399 648,10
Juros e rendimentos similares		-
Dividendos		-
Fluxos de caixa das atividades de investimento (b)		1 276 819,74
<u>Fluxos de caixa das atividades de financiamento</u>		
Recebimentos respeitantes a:		
Financiamentos obtidos		
Realizações de capital e de outros instrumentos de capital		
Cobertura de prejuízos		
Doações		
Outras operações de financiamento		
Pagamentos respeitantes a:		
Financiamentos obtidos		- 1 153 905,94
Juros e gastos similares		- 290 849,99
Dividendos		
Reduções de capital e de outros instrumentos de capital		
Outras operações de financiamento		
Fluxos de caixa das atividades de financiamento (c)		- 1 444 755,93
Variação de caixa e seus equivalentes (a+b+c)		26 162 641,56
Efeito das diferenças de câmbio		
Caixa e seus equivalentes no início do período		33 091 497,95
Caixa e seus equivalentes no fim do período		40 563 369,75

MUNICÍPIO DE LAGOS		
Demonstração dos Fluxos de Caixa Previsional		Valores em €
Rubricas	Notas	Período
		31/12/2026
CONCILIAÇÃO ENTRE CAIXA E SEUS EQUIVALENTES E SALDO DE GERÊNCIA		
Caixa e seus equivalentes no início do período		33 091 497,95
- Equivalentes a caixa no início do período		- 12 167 712,33
+ Parte do saldo de gerência que não constitui equivalentes de caixa		12 167 712,33
- Variações cambiais de caixa no início do período		
= Saldo da gerência anterior		33 091 497,95
De execução orçamental		33 017 091,68
De operações de tesouraria		74 406,27
Caixa e seus equivalentes no fim do período		40 563 369,75
- Equivalentes a caixa no fim do período		- 10 859 418,53
+ Parte do saldo de gerência que não constitui equivalentes de caixa		10 859 418,53
- Variações cambiais de caixa no fim do período		
= Saldo para a gerência seguinte		40 563 369,75
De execução orçamental		40 464 799,56
De operações de tesouraria		98 570,19

Mapa de Pessoal

2026

MAPA DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE LAGOS – 2026

PREÂMBULO

Nos termos da legislação em vigor, [n.º 4 do art.º 29.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas – LTFP – aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugado com a alínea a) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro], o Mapa de Pessoal, a aprovar pela Assembleia Municipal, é elaborado anualmente tendo em conta (art.ºs 28.º a 31.º da LTFP):

- 1) A missão, as atribuições, a estratégia e os objetivos superiormente fixados, bem como as competências das unidades orgânicas;
- 2) A previsão das necessidades de recursos humanos para fazer face ao Plano de Atividades a aprovar;
- 3) Os limites definidos pelo Orçamento apresentado para esse ano.

Para cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 93/2021, de 09 de novembro, que procede à fixação de um suplemento remuneratório com fundamento no exercício de funções em condições de penosidade e insalubridade, o presente Mapa de Pessoal identifica, ainda, o número de assistentes operacionais das diversas áreas funcionais passíveis de atribuição do referido suplemento por, habitualmente, exercerem atividades nas áreas definidas no artigo 2.º do mesmo diploma, mediante reconhecimento de níveis altos, médios ou baixos de penosidade e insalubridade, consoante a avaliação de riscos efetuada.

Nessa conformidade, o **MAPA DE PESSOAL PARA 2026** foi elaborado com base na identificação e caracterização global dos postos de trabalho, em função da carreira/categoria, da área funcional e do perfil de competências transversais da respetiva categoria, tendo como pressupostos essenciais:

- ✓ A eficácia da racionalização e maximização do potencial dos recursos humanos da autarquia para fazer face à multidisciplinaridade das atividades a desenvolver;
- ✓ A agilização da rotatividade interna dos trabalhadores para uma gestão mais flexível e eficaz dos recursos humanos;
- ✓ A valorização do desenvolvimento de competências e motivação dos trabalhadores cujas habilitações literárias / profissionais, extravasem claramente o conteúdo do posto de trabalho que ocupam e que sejam adequadas à satisfação das necessidades permanentes dos serviços;
- ✓ A disponibilidade económica do município;
- ✓ O cumprimento das competências e atribuições dos serviços nos termos da lei.

NOTA EXPLICATIVA

A) NATUREZA DO MAPA DE PESSOAL

Sendo o Mapa de Pessoal um instrumento de **gestão previsional** que permite fazer a ponte entre a atividade a executar anualmente, as competências e atribuições municipais e os recursos humanos disponíveis, a sua elaboração teve em consideração:

1. Os fluxos de entradas (contratação na sequência da conclusão de procedimentos concursais e de recurso a reservas de recrutamento ativas, bem como integração de trabalhadores em regime de mobilidade entre órgãos e serviços e, ainda regresso da situação de licença sem remuneração) e de saídas (aposentações e reformas, conclusão sem sucesso do período experimental, denúncias e rescisões de contrato, assim como consolidações de mobilidades ou conclusão com sucesso de período experimental noutras entidades e falecimentos), ocorridos / a ocorrer em 2025, ou previsíveis ao longo de 2026, os quais determinam o número de postos de trabalho vagos;
2. Os trabalhadores em exercício de funções em regime de comissão de serviço, em mobilidade para outros órgãos ou serviços, em situação de licença sem remuneração com duração inferior a um ano ou em frequência de formação específica para acesso/ingresso em carreira especial, bem como os trabalhadores em exercício de funções em regime de mobilidade intercategorias ou intercarreiras e a previsão de novas situações que visem a flexibilização e polivalência dos recursos humanos disponíveis, as quais determinam o número de postos de trabalho cativos;
3. Os trabalhadores ao serviço à data da elaboração do Mapa de Pessoal, as suas competências, o seu potencial de desenvolvimento e o reajuste da área funcional de exercício de funções sempre que necessário e possível, por recurso a mobilidade na categoria;
4. A duração e data de termo das situações de Licença Sem Remuneração que pode influenciar o número de postos de trabalho ocupados, cativos ou vagos;
5. A previsão de trabalhadores em exercício de funções em 31 de dezembro de 2026 e, consequentemente, dos postos de trabalho ocupados nessa data.

Face ao exposto, o total de postos de trabalho identificados no Mapa de Pessoal resulta essencialmente de dois fatores: por um lado, a estimativa de entradas e saídas de trabalhadores e, por outro, a necessidade de flexibilização do Mapa de Pessoal de modo

a gerir de forma eficiente os recursos existentes, sem comprometer o cumprimento das competências e atribuições dos serviços, sempre que possível, através da otimização e valorização dos recursos humanos existentes.

Desta constatação resulta que **o Mapa de Pessoal não se confunde com o efetivo municipal, nem mesmo o número de postos de trabalho previstos, com o número de postos de trabalho ocupados**, uma vez que, pelas suas competências e habilitações, e pela polivalência inerente ao conteúdo funcional das categorias, um mesmo trabalhador pode, ao longo do ano e dadas as necessidades de recursos humanos identificadas, ser enquadrado noutra posto de trabalho que se encontre disponível.

Pode, ainda, verificar-se que existem postos de trabalho “virtualmente” ocupados, que são considerados “**cativos**”, os quais refletem a garantia de retorno à carreira/categoria e área funcional de origem, de trabalhadores que se encontrem nas situações identificadas no ponto 2. podendo, em alguns casos, um mesmo trabalhador “ocupar,” em simultâneo, dois postos de trabalho: um cativo na carreira/categoria de origem, e outro ocupado na categoria/cargo de exercício efetivo de funções.

B) CRITÉRIOS DE HARMONIZAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DO MAPA DE PESSOAL

Analizados os pressupostos orientadores da elaboração do Mapa de Pessoal para 2026, foram considerados os critérios de harmonização e atualização abaixo discriminados, os quais determinaram o aumento ou a redução do número de postos de trabalho identificados nas diversas situações, categorias e áreas de atividade.

- Vacatura de postos de trabalho anteriormente ocupados por trabalhadores cujo vínculo com a Autarquia cessou definitivamente;
- Manutenção dos postos de trabalho quando se trate de trabalhadores relativamente aos quais seja necessário salvaguardar o egresso à sua categoria de origem;
- Não consideração da eventualidade de regresso de trabalhadores em situação de licença sem remuneração sem contacto com o município há mais de três anos, prevendo-se o eventual regresso daqueles cujo termo da licença se preveja até 31.12.2026;
- **Eliminação dos postos de trabalho** previstos na categoria de Assistente Operacional (Museografia e Turismo) por terem vagado todos os postos de trabalho anteriormente ocupados, na decorrência da aposentação ou falecimento

dos trabalhadores que os proviam, e por se tratar de uma categoria cuja atividade desenvolvida se reveste de grau de complexidade superior ao do conteúdo funcional inerente ao dos Assistentes Operacionais, não se justificando novas contratações para estes postos de trabalho.

- **Adição de postos de trabalho** em algumas áreas técnicas e funcionais em face das necessidades de reforço de recursos humanos através de contratação ou de mobilidade nas suas diversas modalidades, de forma a permitir, por um lado, uma maior flexibilidade na gestão de pessoal e, por outro, a melhoria dos serviços prestados aos cidadãos, pelo que salientamos o reforço dos seguintes postos de trabalho:

- 1) 1 Técnico Superior (Biologia);
- 2) 2 Técnico Superior (Conservação e Restauro) – *a termo resolutivo certo*;
- 3) 2 Técnico Superior (Educação Física e Desporto);
- 4) 1 Técnico Superior (Geografia);
- 5) 1 Técnico Superior (Gestão, Ciências Económicas e Financeiras) – *a termo resolutivo certo*;
- 6) 1 Técnico Superior (Mediação de Atendimento);
- 7) 1 Técnico Superior (Programação, Dinamização e Gestão Cultural);
- 8) 1 Técnico Superior (Qualidade) – *a termo resolutivo certo*;
- 9) 4 Assistente Técnico (Animação Socioeducativa);
- 10) 6 Assistente Técnico (Área Administrativa);
- 11) 1 Assistente Técnico (Audiovisuais, Acústica e Logística);
- 12) 3 Assistente Técnico (Museografia e Turismo);
- 13) 16 Assistente Operacional (Ação Educativa);
- 14) 1 Assistente Operacional (Armazéns);
- 15) 1 Assistente Operacional (Atendimento Telefónico);
- 16) 2 Assistente Operacional (Jardinagem);
- 17) 2 Assistente Operacional (Manutenção do Espaço Público);
- 18) 2 Assistente Operacional (Serralharia);
- 19) 2 Assistente Operacional (Transportes Ligeiros).

MAPA DE PESSOAL 2026

- Quadro Resumo -

Carreira	Categoria/Cargo	Postos de Trabalho											
		Comissão de Serviço/ Regime de Substituição			Designação		Tempo Indeterminado				Termo Resolutivo		
		Previstos	Ocupados	Livres	Previstos	Ocupados	Previstos	Ocupados	Livres	Cativos	Previstos	Ocupados	Livres
	Dirigentes Intermédios *	46	28	18									
	Coordenador Municipal de Proteção Civil	1	1										
	Chefe / Coordenador de Equipa				5	1							
Técnico Superior	Técnico Superior						233	166	30	37	19	13	6
Assistente Técnico	Coordenador Técnico						28	18	10				
	Assistente Técnico						360	331	10	18			
Assistente Operacional	Encarregado Geral Operacional						1		1				
	Encarregado Operacional						27	25	1	1			
	Assistente Operacional						690	586	86	18	25	1	24
Pessoal Docente	Educador de Infância						1	1					
Enfermeiros	Enfermeiro						1	1					
Especialista de Sistemas e Tecnologias de Informação	Especialista de Sistemas e Tecnologias de Informação						7	4	3				
Técnico de Sistemas e Tecnologias de Informação	Técnico de Sistemas e Tecnologias de Informação						5	4	1				
Polícia Municipal	Graduado-Coordenador						1	1					
	Agente Graduado/Ag. Graduado Pr.						69	10	57	2			
	Agente Municipal (1.ª, 2.ª CL./Estagiário)												
Fiscal Municipal	Fiscal						13	4	9				
	Chefe de Serviços de Administração Escolar						1	1					
	Encarregado de Movimento (Chefe de Tráfego)												
TOTAIS		47	29	18	5	1	1437	1152	208	76	44	14	30

* Inclui Comandante Municipal de Polícia

MAPA DE PESSOAL 2026

					Contrato de Trabalho em Funções Públicas								Comissão de Serviço / Regime de Substituição			
					Tempo Indeterminado				Termo Resolutivo			Designação				
CARREIRA	CATEGORIA/CARGO	Suplemento de Insalubridade e Penosidade	ATRIBUIÇÕES / COMPETÊNCIAS / ATIVIDADES	ÁREA DE FORMAÇÃO ACADÉMICA OU PROFISSIONAL	Previstos	Ocupado	Cativo	Vagos	Previstos	Ocupado	Vagos	Previstos	Ocupados	Previstos	Ocupado	Vagos
Dirigentes Intermédios					0	0	0	0	0	0	0	0	0	46	28	18
n.a	Diretor de Departamento		Definir os objetivos de atuação da unidade orgânica que dirige, tendo em conta os objetivos estratégicos estabelecidos; orientar, controlar e avaliar o desempenho e a eficiência dos serviços, tendo em vista a execução dos planos de atividades e a prossecução dos resultados a alcançar; garantir a coordenação das atividades e a qualidade técnica do trabalho produzido, o cumprimento dos prazos e a eficaz prestação do serviço, tendo em conta a satisfação do interesse dos/as destinatários/as; gerir com rigor e eficiência os recursos humanos, patrimoniais e tecnológicos afetos à unidade orgânica, otimizando os meios e adotando medidas que permitam simplificar e acelerar procedimentos e promover a aproximação aos cidadãos, à sociedade e aos serviços públicos; acompanhar e motivar os/as trabalhadores/as e proporcionando-lhes os conhecimentos e aptidões profissionais adequados ao exercício das suas funções; divulgar junto dos trabalhadores os documentos internos e as normas de procedimento a adotar, bem como debater e prestar esclarecimentos sobre as ações a desenvolver para o cumprimento dos objetivos do serviço, de forma a garantir o empenho e a responsabilização de todos; orientar a sua atividade de acordo com os princípios de gestão dos titulares de cargos dirigentes previstos no ROML.		0	0	0	0	0	0	0	0	0	4	3	1
n.a.	Chefe de Divisão		Definir os objetivos de atuação da divisão que dirige, alinhando-os com os objetivos do departamento de que depende, se aplicável, ou de acordo com as orientações superiores, caso se encontre na dependência do Executivo; gerir com rigor e eficiência os recursos humanos, patrimoniais e tecnológicos afetos à unidade orgânica, otimizando os meios e adotando medidas que permitam simplificar e acelerar procedimentos e promover a aproximação aos cidadãos, à sociedade e aos serviços públicos; assegurar a qualidade técnica do trabalho produzido e garantir o cumprimento dos prazos e a eficaz prestação do serviço; efetuar o acompanhamento profissional no local de trabalho, apoiando e motivando os/as trabalhadores/as e proporcionando-lhes os conhecimentos e aptidões profissionais adequados ao exercício das suas funções; divulgar junto dos trabalhadores os documentos internos e as normas de procedimento a adotar pelo serviço, bem como debater e prestar esclarecimentos sobre as ações a desenvolver para o cumprimento dos objetivos do serviço, de forma a garantir o empenho e a responsabilização de todos; proceder de forma objetiva à avaliação do mérito dos/as trabalhadores/as e identificar as necessidades de formação específicas dos mesmos; promover o controlo da assiduidade e o cumprimento do período normal de trabalho; orientar a sua atividade de acordo com os princípios de gestão dos titulares de cargos dirigentes previstos no ROML.		0	0	0	0	0	0	0	0	0	18	14	4
n.a.	Comandante Municipal de Polícia / Dirigente Intermédio de 1.º Grau		Dirigir, coordenar e monitorizar as atividades do Serviço de Polícia Municipal; ditar as ordens e instruções consideradas convenientes para o melhor funcionamento dos serviços; exercer o comando sobre todo o pessoal do serviço, mediante as estruturas hierárquicas estabelecidas; representar, quando aplicável, o Serviço de Polícia Municipal perante autoridades e organismos; promover a vigilância dos edifícios municipais, que por razões especiais não possa ser garantida por outros meios e ou seja superiormente determinada; promover a fiscalização do cumprimento da lei, regulamentos, posturas e orientações superiores; cumprir qualquer outra função que lhe seja atribuída pelo ordenamento jurídico ou por determinação do Presidente da Câmara, sendo-lhe aplicáveis, supletivamente, as competências e atribuições cometidas aos titulares de cargos de direção intermédia de 1.º grau, com as necessárias adaptações.		0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0

MAPA DE PESSOAL 2026

					Contrato de Trabalho em Funções Públicas								Comissão de Serviço / Regime de Substituição			
					Tempo Indeterminado				Termo Resolutivo			Designação				
CARREIRA	CATEGORIA/CARGO	Suplemento de Insalubridade e Penosidade	ATRIBUIÇÕES / COMPETÊNCIAS / ATIVIDADES	ÁREA DE FORMAÇÃO ACADÉMICA OU PROFISSIONAL	Previstos	Ocupado	Cativo	Vagos	Previstos	Ocupado	Vagos	Previstos	Ocupados	Previstos	Ocupado	Vagos
n.a.	Adjunto do Comando / Dirigente Intermédio de 2.º Grau		Coadjuvar o Comandante Municipal de Polícia na coordenação, planeamento e supervisão das atividades atribuídas ao serviço; gerir os recursos humanos, patrimoniais e tecnológicos, otimizando os meios e adotando medidas que permitam simplificar e acelerar procedimentos e promover a aproximação aos cidadãos, à sociedade e aos serviços públicos; são-lhe aplicáveis, supletivamente, as competências e atribuições cometidas aos titulares de cargos de direção intermédia de 2.º grau, com as necessárias adaptações.		0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0
n.a.	Coordenador Principal		Coadjuvar o Chefe de Divisão de que depende hierarquicamente, se aplicável, ou de acordo com as orientações superiores, caso se encontre na dependência do Executivo; coordenar e monitorizar as atividades e gerir com rigor e eficiência os recursos humanos, patrimoniais e tecnológicos afetos à unidade orgânica que dirige, sendo-lhe aplicáveis, supletivamente, as competências e atribuições cometidas aos titulares de cargos de direção intermédia de 2.º grau, com as necessárias adaptações.		0	0	0	0	0	0	0	0	0	22	9	13
Coordenador Municipal de Proteção Civil					0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0
n.a.	Coordenador Municipal de Proteção Civil		Dirigir o Serviço Municipal de Proteção Civil; acompanhar e apoiar as operações de proteção e socorro que ocorram na área do concelho; promover a elaboração dos planos prévios de intervenção com vista à articulação de meios, face a cenários previsíveis; promover reuniões periódicas de trabalho sobre matérias de proteção e socorro; dar parecer sobre os materiais e equipamentos mais adequados à intervenção operacional no município; comparecer no local das ocorrências sempre que as circunstâncias o aconselhem; convocar e coordenar o Centro de Coordenação Operacional Municipal, nos termos previstos no Sistema Integrado de Operações de Proteção e Socorro; manter uma permanente articulação com o comandante operacional previsto no SIOPS.		0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0
Chefe / Coordenador de Equipa					0	0	0	0	0	0	0	5	1	0	0	0
n.a.	Chefe de Equipa Multidisciplinar		Coordenar o desenvolvimento das atividades da equipa multidisciplinar, no âmbito das funções e competências que lhe foram atribuídas e garantir a qualidade técnica do trabalho produzido; gerir os recursos humanos, patrimoniais e tecnológicos e o cumprimento dos prazos estabelecidos para a eficaz prestação do serviço.		0	0	0	0	0	0	0	2	1	0	0	0
n.a.	Coordenador da Equipa de Projeto		Coordenar o desenvolvimento das atividades da equipa de projeto, no âmbito das funções e competências que lhe foram atribuídas e garantir a qualidade técnica do trabalho produzido; gerir os recursos humanos, patrimoniais e tecnológicos e o cumprimento dos prazos estabelecidos para a eficaz prestação do serviço.		0	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0	0

MAPA DE PESSOAL 2026

					Contrato de Trabalho em Funções Públicas								Comissão de Serviço / Regime de Substituição			
					Tempo Indeterminado				Termo Resolutivo			Designação				
CARREIRA	CATEGORIA/CARGO	Suplemento de Insalubridade e Penosidade	ATRIBUIÇÕES / COMPETÊNCIAS / ATIVIDADES	ÁREA DE FORMAÇÃO ACADÊMICA OU PROFISSIONAL	Previstos	Ocupado	Cativo	Vagos	Previstos	Ocupado	Vagos	Previstos	Ocupados	Previstos	Ocupado	Vagos
Técnico Superior Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica no âmbito da sua formação académica ou especialização, visando fundamentar e preparar a decisão, competindo-lhe, genericamente:					233	166	37	30	19	13	6	0	0	0	0	0
Técnico Superior	Técnico Superior (Administração Pública e Políticas do Território)		Elaborar, autonomamente ou em grupo, pareceres e projetos com diversos graus de complexidade utilizando uma perspetiva interdisciplinar em áreas como: planeamento local e urbano, planeamento físico e cultural, políticas públicas e urbanismo, sustentabilidade, transportes e infraestruturas, e lazer e turismo; prestar apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos serviços, conjugando os instrumentos de planeamento e gestão territorial, com fatores ambientais, sociais e económicos; utilizar os Sistemas de Informação Geográfica para analisar e interpretar o território e apresentar propostas de otimização dos recursos disponíveis, tendo em vista a gestão eficiente do território municipal e suas infraestruturas e equipamentos.	Administração Pública e Políticas do Território	2	0	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0
Técnico Superior	Técnico Superior (Antropologia)		Elaborar, autonomamente ou em grupo, pareceres e projetos com diversos graus de complexidade e executar outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços, representando o órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores.	Antropologia	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
Técnico Superior	Técnico Superior (Área Jurídica)		Estudar, planear e elaborar, tendo por base os conhecimentos decorrentes da sua formação académica e o inerente enquadramento legal ou regulamentar, pareceres e informações de caráter técnico-jurídico, nos assuntos da competência do município; proceder ao estudo de diplomas legais e sua repercussão na vida do município; elaborar, autonomamente ou em grupo, pareceres, projetos e regulamentos com diversos graus de complexidade e executar outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.	Direito / Solicitadoria	13	9	4	0	3	3	0	0	0	0	0	0
Técnico Superior	Técnico Superior (Arqueologia)		Elaborar pareceres técnicos, na área da arqueologia, no âmbito das obras particulares e das obras municipais a implementar em área com presumível sensibilidade arqueológica; acompanhar os trabalhos arqueológicos executados por empresas de especialidade, tanto no âmbito municipal como privado, fiscalizando que a sua execução corresponde ao estabelecido no caderno de encargos e auxiliando tecnicamente as equipas quando necessário; executar ou coordenar a execução de trabalhos específicos no âmbito da arqueologia; colaborar na elaboração de projetos no âmbito do Património Histórico e Cultural; elaborar, autonomamente ou em grupo, pareceres e projetos com diversos graus de complexidade e executar outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.	Arqueologia	4	3	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0

MAPA DE PESSOAL 2026

					Contrato de Trabalho em Funções Públicas									Comissão de Serviço / Regime de Substituição		
					Tempo Indeterminado				Termo Resolutivo			Designação				
CARREIRA	CATEGORIA/CARGO	Suplemento de Insalubridade e Penosidade	ATRIBUIÇÕES / COMPETÊNCIAS / ATIVIDADES	ÁREA DE FORMAÇÃO ACADÉMICA OU PROFISSIONAL	Previstos	Ocupado	Cativo	Vagos	Previstos	Ocupado	Vagos	Previstos	Ocupados	Previstos	Ocupado	Vagos
Técnico Superior	Técnico Superior (Arquitetura)		Emitir pareceres relativos a processos na área da respetiva especialidade, incluindo o planeamento urbanístico, bem como sobre a qualidade e adequação de projetos para licenciamento de obras de construção ou de outras operações urbanísticas; colaborar na organização de processos de candidatura a financiamentos comunitários ou outros; colaborar na definição de propostas de estratégia, de metodologia e de desenvolvimento para as intervenções urbanísticas e arquitetónicas; coordenar e fiscalizar a execução de obras; articular a sua atividade com outros profissionais, nomeadamente nas áreas do planeamento do território, arquitetura paisagista, reabilitação social e urbana e engenharia; executar outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.	Arquitetura	18	12	3	3	2	0	2	0	0	0	0	0
Técnico Superior	Técnico Superior (Arquitetura Paisagista)		Emitir pareceres relativos a processos na área da respetiva especialidade, incluindo matéria que respeite ao equilíbrio ecológico e visual em termos do planeamento do território e da paisagem, tendo em consideração aspetos biológicos, estéticos, arquitetónicos, históricos, sociais, de qualidade de vida e de sustentabilidade económica; projetar espaços públicos e estruturas verdes, estudar o equipamento mobiliário e obras de arte a implementar e realizar estudos de integração paisagística; articular a sua atividade com outros profissionais, nomeadamente nas áreas do planeamento do território, arquitetura, reabilitação social e urbana e engenharia; executar outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.	Arquitetura Paisagista	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Técnico Superior	Técnico Superior (Arquivo)		Estabelecer e aplicar critérios de gestão de documentos; avaliar e organizar a documentação de fundos públicos e privados com interesse administrativo, probatório e cultural; orientar e elaborar instrumentos de descrição da documentação; apoiar o utilizador, orientando na pesquisa de registos e documentos apropriados; promover ações de difusão, a fim de tornar acessíveis as fontes; executar ou dirigir os trabalhos tendo em vista a conservação e restauro de documentos; supervisionar o pessoal afeto à função de apoio técnico de arquivista; executar outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.	Ciências Documentais	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Técnico Superior	Técnico Superior (Assessoria de Administração)		Elaborar, autonomamente ou em grupo, pareceres e projetos com diversos graus de complexidade e executar outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços, representando o órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores.	Assessoria de Administração	2	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Técnico Superior	Técnico Superior (Belas Artes)		Elaborar, autonomamente ou em grupo, pareceres e projetos com diversos graus de complexidade e executar outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços, representando o órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores.	Belas Artes / Artes Visuais	2	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Técnico Superior	Técnico Superior (Biologia)		Elaborar, autonomamente ou em grupo, pareceres e projetos com diversos graus de complexidade e executar outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços, incluindo as de educação ambiental, biodiversidade, economia circular, desenvolvimento sustentável, alterações climáticas e outras da sua área de especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores.	Biologia	2	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

MAPA DE PESSOAL 2026

					Contrato de Trabalho em Funções Públicas									Comissão de Serviço / Regime de Substituição		
				Tempo Indeterminado				Termo Resolutivo			Designação					
CARREIRA	CATEGORIA/CARGO	Suplemento de Insalubridade e Penosidade	ATRIBUIÇÕES / COMPETÊNCIAS / ATIVIDADES	ÁREA DE FORMAÇÃO ACADÉMICA OU PROFISSIONAL	Previstos	Ocupado	Cativo	Vagos	Previstos	Ocupado	Vagos	Previstos	Ocupados	Previstos	Ocupado	Vagos
Técnico Superior	Técnico Superior (Biblioteca e Documentação)		Estabelecer e aplicar critérios de organização e funcionamento dos serviços; selecionar, classificar e indexar documentos sob a forma textual, sonora, visual ou outra, adaptando sistemas de tratamento automático ou manual; definir procedimentos de recuperação e exploração de informação; apoiar e orientar o utilizador dos serviços; promover ações de difusão, a fim de tornar acessíveis as fontes de informação primária, secundária e terciária; coordenar e supervisionar os recursos humanos e materiais necessários às atividades a desenvolver e proceder à avaliação dos resultados; executar outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.	Biblioteca e Documentação	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Técnico Superior	Técnico Superior (Comunicação Social, Relações Públicas e Publicidade)		Elaborar autonomamente ou em grupo, estudos e pareceres que fundamentem e preparem a decisão; participar no planeamento e desenvolvimento de estratégias de comunicação interna e externa; organizar e operacionalizar eventos e campanhas de promoção institucional, bem como a informação municipal destinada a divulgação; conceber, produzir e selecionar elementos de comunicação gráfica, escrita, visual ou multimédia, necessários para a relação com os públicos em operações informativas e promocionais, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores; conceber e finalizar campanhas de publicidade e cooperar com os diferentes meios de comunicação social; executar outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.	Comunicação Social, Relações Públicas e Publicidade, Design de Comunicação/Gráfico ou licenciaturas afins com especial relevância	7	6	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
Técnico Superior	Técnico Superior (Conservação e Restauro)		Colaborar no planeamento, concepção e melhoria das condições de conservação e restauro do património municipal; proceder a estudos e aplicação de novos métodos e tecnologias na área de conservação e restauro; proceder à análise do estado de conservação / degradação das peças, diagnosticando as suas causas e decidindo o tipo de intervenção adequada; executar trabalhos especializados diversos nas áreas de conservação, estabilização e recuperação / restauro e no aproveitamento de novas tecnologias de tratamento de imagem; zelar pela correta manutenção do equipamento à sua guarda; orientar tecnicamente outro pessoal de conservação e restauro; elaborar, autonomamente ou em grupo, pareceres e projetos com diversos graus de complexidade e executar outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.	Conservação e Restauro	3	1	0	2	2	2	0	0	0	0	0	0
Técnico Superior	Técnico Superior (Educação Especial e Reabilitação)		Avaliar e proceder ao diagnóstico do perfil e desenvolvimento psicomotor dos indivíduos / grupos junto dos quais atua; aplicar técnicas de habilitação e reabilitação psicomotora em populações especiais ou de risco; planear, implementar e avaliar, autonomamente ou em grupo, pareceres e projetos com diversos graus de complexidade e executar outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.	Educação Especial e Reabilitação	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Técnico Superior	Técnico Superior (Educação Física e Desporto)		Planear, organizar e desenvolver projetos que promovam a atividade física, desportiva e de recreação para as várias camadas da população; promover e/ou acompanhar as atividades de enriquecimento curricular e os projetos desenvolvidos na área escolar; desenvolver projetos na área do associativismo desportivo e promover a articulação das atividades com os clubes, coletividades e associações; monitorizar o estado de conservação e manutenção dos parques infantis, juvenis e polidesportivos e zelar pelas respetivas condições de segurança; elaborar, autonomamente ou em grupo, pareceres e projetos com diversos graus de complexidade e executar outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.	Educação Física e Desporto / Ciências do Desporto	7	7	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

MAPA DE PESSOAL 2026

					Contrato de Trabalho em Funções Públicas									Comissão de		
					Tempo Indeterminado				Termo Resolutivo			Designação		Serviço / Regime de Substituição		
CARREIRA	CATEGORIA/CARGO	Suplemento de Insalubridade e Penosidade	ATRIBUIÇÕES / COMPETÊNCIAS / ATIVIDADES	ÁREA DE FORMAÇÃO ACADÉMICA OU PROFISSIONAL	Previstos	Ocupado	Cativo	Vagos	Previstos	Ocupado	Vagos	Previstos	Ocupados	Previstos	Ocupado	Vagos
Técnico Superior	Técnico Superior (Engenharia Agrária / Agrónoma)		Elaborar, promover e acompanhar a elaboração de estudos e projetos no domínio da sua atuação, salvaguardando a sustentabilidade da produção e a conservação do ambiente; promover o ordenamento paisagístico, a construção e gestão de espaços verdes (de recreio, lazer, desportivos e pedagógicos) e a salvaguarda da floresta; acompanhar e apreciar tecnicamente atividades adjudicadas externamente; elaborar pareceres e projetos com diversos graus de complexidade e executar outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.	Engenharia Agrária / Agrónoma	2	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Técnico Superior	Técnico Superior (Engenharia Alimentar / Nutrição)		Proceder ao controlo da qualidade alimentar das refeições escolares; elaborar ementas escolares; implementar sistemas de qualidade e segurança alimentar e acompanhar e apoiar tecnicamente as equipas que efetuam manipulação de alimentos; desenvolver ações de sensibilização/informação à comunidade escolar; elaborar, autonomamente ou em grupo, pareceres e projetos com diversos graus de complexidade e executar outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.	Engenharia Alimentar / Nutrição	3	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Técnico Superior	Técnico Superior (Engenharia do Ambiente)		Promover o desenvolvimento equilibrado e sustentável da problemática ambiental numa perspetiva integrada (ecológica, social, ecológica e tecnológica) procedendo ao planeamento, conceção, gestão, operação, manutenção, controlo e monitorização de sistemas bem como de preservação, conservação e recuperação do ambiente; elaborar pareceres e projetos com diversos graus de complexidade e executar outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.	Engenharia do Ambiente	9	3	3	3	0	0	0	0	0	0	0	0
Técnico Superior	Técnico Superior (Engenharia Civil)		Elaborar informações e pareceres e executar atividades de apoio geral ou especializado na área de engenharia civil; elaborar projetos internos nas especialidades de edifícios, infraestruturas rodoviárias, infraestruturas públicas de drenagem e de abastecimento de água; preparar os elementos necessários para o lançamento de empreitadas, nomeadamente elaborar programas de concurso e caderno de encargos; acompanhar e apreciar tecnicamente os projetos adjudicados ao exterior, nas especialidades de edifícios, infraestruturas rodoviárias, infraestruturas públicas de drenagem e de abastecimento de água e recolha de pareceres, internos e/ou externos, referentes a outras especialidades; elaborar informações e pareceres sobre projetos no âmbito das obras particulares/operações urbanísticas e das obras municipais; fiscalizar obras particulares e loteamentos; realizar vistorias técnicas; coordenar equipas multidisciplinares na área da fiscalização de obras e loteamentos particulares; elaborar, autonomamente ou em grupo, pareceres e projetos com diversos graus de complexidade e executar outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.	Engenharia Civil	20	12	5	3	2	0	2	0	0	0	0	0

MAPA DE PESSOAL 2026

					Contrato de Trabalho em Funções Públicas								Comissão de Serviço / Regime de Substituição			
					Tempo Indeterminado				Termo Resolutivo			Designação		Previstos	Ocupado	Vagos
CARREIRA	CATEGORIA/CARGO	Suplemento de Insalubridade e Penosidade	ATRIBUIÇÕES / COMPETÊNCIAS / ATIVIDADES	ÁREA DE FORMAÇÃO ACADÉMICA OU PROFISSIONAL	Previstos	Ocupado	Cativo	Vagos	Previstos	Ocupado	Vagos	Previstos	Ocupados			
Técnico Superior	Técnico Superior (Engenharia Eletrotécnica)		Elaborar, promover e acompanhar estudos e projetos de telecomunicações e de eletricidade, executar projetos de instalações elétricas e eletrônicas, telefônicas e de gás; elaborar planos de manutenção preventiva de redes de distribuição de energia elétrica em baixa tensão, das instalações elétricas em edifícios e equipamentos municipais e garantir a coordenação e execução das ações de manutenção/reparação das mesmas; efetuar a preparação de documentos e elaborar programas de concurso e cadernos de encargos para procedimentos de aquisição de bens e serviços; realizar vistorias e emitir relatórios para receções provisórias/definitivas; coordenar, na parte de especialidade, os apoios logísticos e operacionais a eventos culturais, desportivos e outros; elaborar pareceres e projetos com diversos graus de complexidade e executar outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.	Engenharia Eletrotécnica	2	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
Técnico Superior	Técnico Superior (Engenharia Mecânica)		Desempenhar funções no âmbito de projetos, análise, conceção, fabrico, automação e robótica, controlo de qualidade, manutenção e desenvolvimento dos mais variados equipamentos e sistemas; organizar e gerir processos de produção, participando na execução ou na eventual fiscalização das obras e dos equipamentos associados; promover a gestão de recursos energéticos; elaborar pareceres e projetos com diversos graus de complexidade e executar outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.	Engenharia Mecânica	4	2	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0
Técnico Superior	Técnico Superior (Engenharia Química)		Desempenhar funções no âmbito do controlo da Qualidade da Água reportando a informação ao regulador (ERSAR); acompanhar e implementar o Plano de Segurança da Qualidade da Água (PCQA); elaborar, autonomamente ou em grupo, pareceres e projetos com diversos graus de complexidade e executar outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.	Engenharia Química	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Técnico Superior	Técnico Superior (Engenharia Topográfica)		Planear e executar plantas para apoio a trabalhos de engenharia e ordenamento do território; estabelecer, observar e coordenar redes de apoio topográfico a levantamentos e implantações; planear e executar as operações topográficas no sector da construção civil e obras públicas nomeadamente implantação e controlo de obras; executar medições topográficas de monitorização de infraestruturas; organizar as operações de campo e elaborar memórias descritivas e relatórios circunstanciados dos trabalhos efetuados; elaborar informações e pareceres sobre projetos no âmbito das obras particulares/operações urbanísticas e das obras municipais; elaborar, autonomamente ou em grupo, pareceres e projetos com diversos graus de complexidade e executar outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.	Engenharia Topográfica	3	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Técnico Superior	Técnico Superior (Geografia)		Elaborar, autonomamente ou em grupo, pareceres e projetos com diversos graus de complexidade no âmbito do ordenamento do território e planeamento sectorial ou integrado; operar com software de sistemas de gestão de bases de dados e com software SIG, aplicando os métodos e os procedimentos inerentes à geocodificação, aquisição e organização de dados geográficos; administrar os dados (alfanuméricos e cartográficos) dos projetos SIG e realizar operações de análise e modelação de dados geográficos, tendentes à resolução de situações concretas; executar outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.	Geografia / Engenharia Geográfica	5	2	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0

MAPA DE PESSOAL 2026

					Contrato de Trabalho em Funções Públicas								Comissão de Serviço / Regime de Substituição			
				Tempo Indeterminado				Termo Resolutivo			Designação					
CARREIRA	CATEGORIA/CARGO	Suplemento de Insalubridade e Penosidade	ATRIBUIÇÕES / COMPETÊNCIAS / ATIVIDADES	ÁREA DE FORMAÇÃO ACADÉMICA OU PROFISSIONAL	Previstos	Ocupado	Cativo	Vagos	Previstos	Ocupado	Vagos	Previstos	Ocupados	Previstos	Ocupado	Vagos
Técnico Superior	Técnico Superior (Gestão, Ciências Económicas e Financeiras)		Elaborar, autonomamente ou em grupo, pareceres e projetos com diversos graus de complexidade no âmbito das diferentes áreas dos serviços; assegurar a aplicação dos procedimentos técnicos e administrativos necessários à elaboração, aplicação e atualização dos instrumentos gerais de gestão no âmbito das diversas áreas de atuação municipais; garantir a execução dos procedimentos técnicos inerentes à gestão de projetos/atividades de natureza diversa bem como à contratação pública, desde a identificação das necessidades, seleção de critérios, desenvolvimento de processos de aquisição e respetivas peças procedimentais, e acompanhamento da execução dos mesmos; recolher, selecionar e preparar a informação contabilística e financeira de forma a permitir a elaboração de planos de atividade, orçamentos operacionais e financeiros; proceder a análises numéricas, estatísticas e outras que apoiem a elaboração de estudos económicos e de gestão; recolher, selecionar e preparar a informação patrimonial.	Economia, Gestão, Matemáticas Aplicadas e licenciaturas afins com especial relevância	24	19	3	2	3	3	0	0	0	0	0	0
Técnico Superior	Técnico Superior (Gestão e Dinamização de Serviços Educativos)		Garantir a gestão dos estabelecimentos de ensino a cargo do município (apetrechamento, manutenção e recursos humanos) em colaboração com os restantes intervenientes; assegurar a monitorização e atualização da Carta Educativa; gerir os processos referentes a ação social escolar, transporte escolar e atribuição de bolsas de estudo; diagnosticar necessidades de intervenção tendo em vista a promoção da cidadania, da participação, da autonomia, da inclusão e do desenvolvimento pessoal, social e cultural nas várias faixas etárias e propor, implementar, acompanhar e avaliar programas, projetos, campanhas e atividades de cariz educativo formal e não formal a dinamizar nos diversos equipamentos, quer municipais, quer sob gestão municipal.	Ciências da Educação, Ciências Sociais e Humanas, Gestão e licenciaturas afins com especial relevância	10	8	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Técnico Superior	Técnico Superior (Gestão Social e Desenvolvimento Comunitário)		Identificar problemáticas sociais e comunitárias, elaborar, planificar, implementar, gerir e avaliar planos, programas, projetos e atividades adequadas à intervenção social, comunitária, educativa e habitacional com públicos intergeracionais diferenciados (infância, juventude, adultez e velhice). Promover a capacitação de indivíduos em situação de risco, exclusão, fragilidade social e das minorias para a autonomia e integração social e comunitária. Fortalecer uma cultura de cidadania e de inclusão dos sujeitos, grupos e populações. Promover o estudo dos factos e fenómenos que, pela sua natureza, podem influenciar a vivência de trabalhadores da autarquia e dos cidadãos em geral e desenvolver projetos e atividades que minimizem os respetivos impactos; assegurar o atendimento técnico dos trabalhadores, cidadãos e entidades; executar outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.	Ciências Sociais / Gestão / Psicologia / Serviço Social / Sociologia / Outra com experiência relevante na área	30	26	3	1	3	2	1	0	0	0	0	0
Técnico Superior	Técnico Superior (História)		Elaborar e desenvolver, autonomamente ou em grupo, pareceres e projetos com diversos graus de complexidade designadamente no âmbito da gestão e preservação do património histórico-cultural e literário; investigar, criar conteúdos e difundir a história municipal; registar em suporte fotográfico ou outro eventos que decorram da atividade municipal e possam constituir, no futuro, documentos históricos; gerir a fototeca municipal e legendar e complementar textualmente imagens antigas do município; executar outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.	História	7	5	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0
Técnico Superior	Técnico Superior (História da Arte)		Elaborar, autonomamente ou em grupo, pareceres e projetos com diversos graus de complexidade e executar outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços, representando o órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores.	História da Arte	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0

MAPA DE PESSOAL 2026

					Contrato de Trabalho em Funções Públicas										Comissão de Serviço / Regime de Substituição		
					Tempo Indeterminado				Termo Resolutivo			Designação					
CARREIRA	CATEGORIA/CARGO	Suplemento de Insalubridade e Penosidade	ATRIBUIÇÕES / COMPETÊNCIAS / ATIVIDADES	ÁREA DE FORMAÇÃO ACADÊMICA OU PROFISSIONAL	Previstos	Ocupado	Cativo	Vagos	Previstos	Ocupado	Vagos	Previstos	Ocupados	Previstos	Ocupado	Vagos	
Técnico Superior	Técnico Superior (História do Livro)		Elaborar, autonomamente ou em grupo, pareceres e projetos com diversos graus de complexidade e executar outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços, representando o órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores.	História do Livro	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Técnico Superior	Técnico Superior (Línguas e Literaturas Modernas - Estudos Portugueses)		Elaborar, autonomamente ou em grupo, pareceres e projetos com diversos graus de complexidade e executar outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços, representando o órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores.	Línguas e Literaturas Modernas - Estudos Portugueses	4	1	1	2	0	0	0	0	0	0	0	0	
Técnico Superior	Técnico Superior (Marketing e Promoção Turística)		Conceber e implementar estratégias de marketing e de promoção turística e colaborar na elaboração dos respetivos planos de atividades; operacionalizar modelos de gestão turística e políticas de comunicação, divulgação e captação de interesse, atratividade e investimento interno e externo; interpretar as tendências de evolução do consumo no turismo, face à oferta e à procura do mercado, conceber e promover diferentes serviços e produtos e coordenar as atividades de promoção dos mesmos; gerir a informação e a respetiva autenticidade e integrá-la de forma eficaz nas aplicações informáticas de suporte à atividade e meios de comunicação a utilizar; integrar equipas de trabalho ou investigação especializada e elaborar pareceres e projetos com diversos graus de complexidade e executar outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços; monitorizar a atividade turística junto dos agentes económicos locais e população residente; elaborar relatórios técnicos envolvendo os principais indicadores da atividade turística do território municipal, os impactos da atividade turística nos agentes económicos locais e população residente.	Marketing, Marketing e Promoção Turística, Gestão de Atividades Turísticas e outras licenciaturas afins com especial relevância	2	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Técnico Superior	Técnico Superior (Mediação de Atendimento)		Acolher os cidadãos com base em procedimentos e técnicas adequadas e, de forma responsável e profissional, diagnosticar as suas necessidades; Assegurar a mediação no âmbito do atendimento digital especializado, informando sobre os serviços disponíveis, apoiando na reflexão sobre os mesmos e na sua correta utilização e concretização; Conhecer aprofundadamente os serviços prestados em áreas especializadas e respetivas condições/pré-requisitos; Dominar as aplicações e plataformas internas e externas utilizados no atendimento, garantindo a execução de todos os procedimentos inerentes ao mesmo e o acompanhamento e/ou resolução dos pedidos ou o devido encaminhamento; Conhecer as especificidades dos públicos-alvo para, de modo perspicaz, assertivo e com sensibilidade e consciência cultural, comunicar de forma estratégica e ajustada com os diferentes cidadãos, assegurando a sua satisfação; Executar outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores.	Turismo, Desenvolvimento e Ciências Humanas e Sociais	6	6	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	

MAPA DE PESSOAL 2026

					Contrato de Trabalho em Funções Públicas									Comissão de Serviço / Regime de Substituição		
					Tempo Indeterminado				Termo Resolutivo			Designação				
CARREIRA	CATEGORIA/CARGO	Suplemento de Insalubridade e Penosidade	ATRIBUIÇÕES / COMPETÊNCIAS / ATIVIDADES	ÁREA DE FORMAÇÃO ACADÉMICA OU PROFISSIONAL	Previstos	Ocupado	Cativo	Vagos	Previstos	Ocupado	Vagos	Previstos	Ocupados	Previstos	Ocupado	Vagos
Técnico Superior	Técnico Superior (Medicina Veterinária)		Colaborar na inspeção higio-sanitária e controlo higio-sanitário das instalações para alojamento de animais, dos produtos de origem animal e dos estabelecimentos comerciais ou industriais onde se abatam, preparem, produzam, transformem, fabriquem, conservem, armazenem ou comercializem animais ou produtos de origem animal e seus derivados; emitir parecer nos termos da legislação vigente sobre as instalações e estabelecimentos referidos; notificar de imediato as doenças de declaração obrigatória e adotar medidas de profilaxia determinadas pela autoridade sanitária veterinária nacional sempre que sejam detetados casos de doenças de caráter epizootico; elaborar pareceres e projetos com diversos graus de complexidade e executar outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.	Medicina Veterinária	2	2	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0
Técnico Superior	Técnico Superior (Mobilidade e Transportes)		Promover a execução das atividades inerentes à gestão da rede de transportes urbanos "A Onda"; elaborar, autonomamente ou em grupo, pareceres e projetos com diversos graus de complexidade e executar outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços, representando o órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores.	Gestão de Transportes	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Técnico Superior	Técnico Superior (Património Cultural e Arqueológico)		Zelar pela salvaguarda, valorização, preservação e conservação do património arqueológico, histórico e artístico; elaborar, autonomamente ou em grupo, estudos, projetos e pareceres com diversos graus de complexidade e executa outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços, bem como promover as diligências necessárias tendo em vista a classificação de monumentos, conjuntos e sítios junto da Administração do Património Cultural.	Património Cultural ou Património Cultural e Arqueológico	2	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
Técnico Superior	Técnico Superior (Programação, Dinamização e Gestão Cultural)		Assegurar a elaboração de um plano integrado de programação e dinamização cultural no município, tendo em conta o tecido cultural e potenciando o apoio e integração de projetos no âmbito do associativismo cultural; zelar pela inventariação, salvaguarda e divulgação do património cultural municipal e local; Detetar oportunidades de desenvolvimento de projetos culturais de natureza diversa (artes performativas e visuais, património e indústrias culturais e criativas), de acordo com os diferentes públicos e objetivos; Garantir o acompanhamento transversal dos projetos culturais, desde a ideia à sua concretização, passando pela identificação prévia dos recursos físicos, técnicos e humanos indispensáveis à sua realização, bem como pela abertura e gestão contratual ao longo do seu desenvolvimento.	Mediação Cultural, Gestão Cultural, Artes do Espetáculo, Educação Artística, Ciências da Educação, Estudos Culturais, Comunicação, Humanidades, Sociologia, ou licenciaturas afins com especial relevância	3	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Técnico Superior	Técnico Superior (Psicologia)		Efetuar estudos e desenvolver projetos em áreas como recursos humanos, apoio social, educativo e cultural; promover a resolução de problemas de adaptação e readaptação social dos indivíduos, grupos ou comunidades; detetar as necessidades da comunidade educativa, com o fim de propor a realização de ações de prevenção e medidas adequadas; identificar as necessidades de ocupação de tempos livres promovendo e apoiando atividades de índole cultural, educativa e recreativa; elaborar pareceres e projetos com diversos graus de complexidade e executar outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.	Psicologia	10	6	0	4	0	0	0	0	0	0	0	0

MAPA DE PESSOAL 2026

					Contrato de Trabalho em Funções Públicas								Comissão de Serviço / Regime de Substituição			
					Tempo Indeterminado				Termo Resolutivo			Designação				
CARREIRA	CATEGORIA/CARGO	Suplemento de Insalubridade e Penosidade	ATRIBUIÇÕES / COMPETÊNCIAS / ATIVIDADES	ÁREA DE FORMAÇÃO ACADÊMICA OU PROFISSIONAL	Previstos	Ocupado	Cativo	Vagos	Previstos	Ocupado	Vagos	Previstos	Ocupados	Previstos	Ocupado	Vagos
Técnico Superior	Técnico Superior (Qualidade)		Desenvolver funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica, que fundamentem e preparem a decisão; promover o desenvolvimento do sistema de gestão da qualidade e a melhoria contínua do desempenho dos serviços municipais, de acordo com as políticas definidas, assegurando, nomeadamente, a coordenação: das atividades conducentes à definição dos objetivos estratégicos municipais, seu alinhamento e desdobramento para os serviços, respetiva monitorização e concretização; o desenvolvimento do plano anual de auditorias internas e externas, respetivos relatórios, contraditórios e ações de melhoria; a avaliação da satisfação dos clientes; a avaliação dos fornecedores; a revisão do sistema de gestão; a dinamização do sistema de informação e de comunicação interna e externa nos aspetos relevantes para a gestão da qualidade. Elaborar, autonomamente ou em grupo, pareceres e projetos com diversos graus de complexidade e executar outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.	Qualidade	1	0	1	0	1	1	0	0	0	0	0	0
Técnico Superior	Técnico Superior (Recursos Florestais)		Colaborar na elaboração execução, gestão e atualização dos Planos Municipais de Defesa da Floresta Contra Incêndios; organizar e compilar informação relativa aos incêndios florestais na área do município e elaborar os respetivos relatórios; colaborar e apoiar técnica e logisticamente a Comissão Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios e garantir a divulgação o Índice Diário de Risco de Incêndio Florestal; participar nas tarefas de planeamento e ordenamento dos espaços rurais do Município e nas questões de proteção civil; acompanhar os Programas de Ação previstos no Plano de Defesa da Floresta.	Recursos Naturais e Florestais	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Técnico Superior	Técnico Superior (Recursos Humanos)		Supervisiona e realiza um conjunto de atividades na área da gestão de recursos humanos, nomeadamente ao nível de: definição de perfis de competências, diagnóstico de necessidades de recursos humanos e elaboração de mapa de pessoal, recrutamento e seleção de trabalhadores, desenvolvimento e motivação dos recursos humanos, tanto ao nível de políticas salariais como de formação e rotatividade interna.	Recursos Humanos e outras licenciaturas afins com especial relevância	5	5	0	0	2	2	0	0	0	0	0	0
Técnico Superior	Técnico Superior (Relações Internacionais)		Recolher informações sobre a realidade política, económica e cultural dos diferentes países e regiões, com os quais o município mantém relações; estudar, elaborar pareceres e apresentar propostas de atuação sobre assuntos relacionados com esses países ou regiões e providenciar a elaboração dos respetivos acordos; acompanhar os processos referentes à participação do município em organismos e reuniões internacionais de natureza política, económica e cultural; acompanhar o funcionamento de outras organizações a que o município não pertença mas cuja atividade tenha interesse; executar outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.	Relações Internacionais	2	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Técnico Superior	Técnico Superior (Segurança e Saúde no Trabalho)		Propor, organizar, desenvolver, coordenar e controlar programas e atividades de prevenção e proteção contra os riscos profissionais no contexto da segurança e saúde do trabalho, designadamente: desenvolver processos de identificação de perigos, avaliação e controlo de riscos profissionais; promover a informação e formação dos trabalhadores; participar na organização do trabalho; gerir o processo de atribuição de equipamento de proteção individual; dinamizar processos de consulta e de participação dos trabalhadores; acompanhar as atividades inerentes aos serviços de medicina do trabalho; acompanhar os processos de acidente de trabalho e assistência aos trabalhadores; elaborar pareceres e projetos com diversos graus de complexidade e executar outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.	Segurança e Saúde no Trabalho	2	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0

MAPA DE PESSOAL 2026

					Contrato de Trabalho em Funções Públicas									Comissão de Serviço / Regime de Substituição		
					Tempo Indeterminado				Termo Resolutivo			Designação				
CARREIRA	CATEGORIA/CARGO	Suplemento de Insalubridade e Penosidade	ATRIBUIÇÕES / COMPETÊNCIAS / ATIVIDADES	ÁREA DE FORMAÇÃO ACADÊMICA OU PROFISSIONAL	Previstos	Ocupado	Cativo	Vagos	Previstos	Ocupado	Vagos	Previstos	Ocupados	Previstos	Ocupado	Vagos
Técnico Superior	Técnico Superior (Urbanismo)		Elaborar pareceres no âmbito das operações urbanísticas; elaborar, autonomamente ou em grupo, projetos de loteamento, infraestruturas e equipamentos; elaborar pareceres e participar em projetos relacionados com a mobilidade urbana; desenvolver e aplicar métodos e técnicas inovadoras e eficazes de planeamento e gestão sustentável de territórios urbanos; desenvolver e aplicar processos de monitorização e avaliação de projetos, programas e planos; realizar diagnósticos territoriais, auditorias urbanas e formulação de estratégias de intervenção no território; elaborar, autonomamente ou em grupo, pareceres e projetos com diversos graus de complexidade e executar outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.	Urbanismo	5	3	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0

MAPA DE PESSOAL 2026

					Contrato de Trabalho em Funções Públicas									Comissão de Serviço / Regime de Substituição		
					Tempo Indeterminado				Termo Resolutivo			Designação				
CARREIRA	CATEGORIA/CARGO	Suplemento de Insalubridade e Penosidade	ATRIBUIÇÕES / COMPETÊNCIAS / ATIVIDADES	ÁREA DE FORMAÇÃO ACADÉMICA OU PROFISSIONAL	Previstos	Ocupado	Cativo	Vagos	Previstos	Ocupado	Vagos	Previstos	Ocupados	Previstos	Ocupado	Vagos
Coordenador Técnico					28	18	0	10	0	0	0	0	0	0	0	0
Assistente Técnico	Coordenador Técnico (Área Administrativa)		Exerce, com relativo grau de autonomia e responsabilidade, funções de chefia técnica e administrativa de assistentes técnicos afetos a áreas administrativas e por cujos resultados é responsável; realiza atividades de programação e organização do trabalho do pessoal que coordena, seguindo orientações e diretivas superiores, nomeadamente as relativas ao pessoal, contabilidade, expediente, património e aprovisionamento e outras de apoio instrumental; executa trabalhos de natureza técnica e administrativa de maior complexidade.	Administrativa	27	17	0	10	0	0	0	0	0	0	0	0
Assistente Técnico	Coordenador Técnico (Tesoureiro)		Exerce, com relativo grau de autonomia e responsabilidade, funções de chefia técnica e administrativa do pessoal afeto à atividade de tesouraria, por cujos resultados é responsável; realiza atividades de programação e organização do trabalho do pessoal que coordena, seguindo orientações e diretivas superiores, incumbindo-lhe genericamente: efetuar todo o movimento de liquidação de despesas e cobrança de receitas; proceder a levantamentos e depósitos, conferências, registos e pagamentos ou recebimentos em cheque ou numerário.	Tesoureiro	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Assistente Técnico Exerce, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, funções de natureza executiva e de aplicação de métodos e processos, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços, requerendo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos obtidos através de curso do ensino secundário ou equivalente, na área respetiva, competindo-lhe, entre outras as seguintes tarefas:					360	331	18	10	0	0	0	0	0	0	0	0
Assistente Técnico	Assistente Técnico (Animação Sociocultural)		Colaborar no diagnóstico e análise de situações de risco e áreas de intervenção sob as quais atuar, relativas ao grupo alvo e ao seu meio envolvente; planear e implementar em conjunto com a equipa técnica multidisciplinar, projetos de intervenção sócio-comunitária; planear, organizar, promover e avaliar atividades de caráter educativo, cultural, desportivo, social, lúdico e recreativo, em contexto institucional, na comunidade, tendo em conta o serviço em que está integrado e as necessidades do grupo e dos indivíduos, com vista a melhorar a sua qualidade de vida e a qualidade da sua inserção e interação social; executar suportes materiais de apoio à prossecução de atividades de cariz lúdico-recreativo.	Animação Sociocultural	2	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Assistente Técnico	Assistente Técnico (Animação Socioeducativa)		Intervir diretamente com as crianças, promovendo o seu desenvolvimento integral em conformidade com o estabelecido em articulação com a educadora ou coordenadora do estabelecimento de ensino de educação pré-escolar; Planear, desenvolver e avaliar atividades de animação socioeducativa, sob orientação da educadora ou coordenadora do estabelecimento, considerando a faixa etária das crianças, valorizando prioritariamente os seus interesses e iniciativas, com vista ao cumprimento dos objetivos definidos e do plano de atividades, tendo como principais finalidades o bem-estar, a ludicidade e usufruto das mesmas; Transmitir ao responsável pedagógico informações relativas às vivências individuais e coletivas das crianças, à sua participação nas diversas atividades, às decisões tomadas e á ocorrência de eventuais situações anómalas, bem como o de assegurar a tramitação de mapas, ofícios, avisos, registos de assiduidade às refeições ou outros documentos; Garantir o cumprimento do horário das atividades de apoio à família, assegurando o acompanhamento das crianças durante os períodos de refeições, nos recreios, nas rotinas diárias (higiene das crianças, na arrumação e higienização dos materiais)na dinamização e vigilância de recreios, na dinamização das atividades de animação. Orientar e dinamizar as atividades nas interrupções letivas, entre estas as saídas ao exterior /visitas, conforme definido pelo agrupamento e pelos serviços municipais; Colaborar no atendimento aos encarregados de educação.	Animação Socioeducativa	25	23	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0

MAPA DE PESSOAL 2026

					Contrato de Trabalho em Funções Públicas								Comissão de Serviço / Regime de Substituição			
					Tempo Indeterminado				Termo Resolutivo			Designação		Previstos	Ocupado	Vagos
CARREIRA	CATEGORIA/CARGO	Suplemento de Insalubridade e Penosidade	ATRIBUIÇÕES / COMPETÊNCIAS / ATIVIDADES	ÁREA DE FORMAÇÃO ACADÊMICA OU PROFISSIONAL	Previstos	Ocupado	Cativo	Vagos	Previstos	Ocupado	Vagos	Previstos	Ocupados			
Assistente Técnico	Assistente Técnico (Área Administrativa)		Elaborar informações, ofícios, atas, contratos, editais, certidões e demais expediente; executar tarefas de registo, processamento, monitorização, organização de processos, arquivo de correspondência, secretariado, atendimento do público e outras tarefas de suporte administrativo, designadamente, em áreas como a jurídica, de recursos humanos, contabilidade, aprovisionamento, contratação, licenciamento, cultura, educação, ação social, ambiente e serviços urbanos, entre outras.	Administrativa	256	244	12	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Assistente Técnico	Assistente Técnico (Arqueologia)		Prestar apoio logístico e assegurar a verificação de sítios arqueológicos; executar tarefas de registo nos trabalhos de terreno e processar em base de dados relatórios técnico-científicos das intervenções no Município; garantir o transporte de material arqueológico entre laboratórios de entidades externas e a reserva provisória de arqueologia da Câmara Municipal; proceder ao registo fotográfico de trabalhos de terreno e gabinete; realizar outras tarefas não especificadas, inerentes à área de trabalho em causa.	Arqueologia	2	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
Assistente Técnico	Assistente Técnico (Audiovisuais, Acústica e Logística)		Prestar apoio logístico e protocolar no âmbito dos eventos a realizar; efetuar o registo e tratamento de imagem fotográfica e de vídeo em interiores e exteriores; editar imagem e som e informatizar os conteúdos audiovisuais nos vários suportes para futura utilização; prestar assistência técnica nas áreas de comunicação, produção de espetáculos, imagem e som; assegurar tarefas diversas inerentes ao bom funcionamento do serviço e zelar pela conservação de equipamentos e materiais utilizados no desenvolvimento das suas atividades.	Audiovisuais, Acústica e Logística	5	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Assistente Técnico	Assistente Técnico (Biblioteca e Documentação)		Realizar tarefas, recorrendo a sistemas manuais ou automatizados, relacionadas com a aquisição, o registo, a catalogação, a cotação, o armazenamento de espécies documentais, a gestão de catálogos, os serviços de atendimento, de empréstimo e de pesquisa bibliográfica, assim como a preparação de instrumentos de difusão, aplicando normas de funcionamento de bibliotecas e serviços de documentação de acordo com métodos e procedimentos previamente estabelecidos.	Biblioteca e Documentação	8	8	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Assistente Técnico	Assistente Técnico (Conservação e Restauro)		Participar no diagnóstico do estado de conservação e na identificação histórica, técnica e material dos bens culturais a intervir; aplicar medidas de conservação preventiva; executar procedimentos de conservação e restauro; participar na produção de documentação técnica.	Conservação e Restauro	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Assistente Técnico	Assistente Técnico (Construção Civil)		Recolher e reportar superiormente, informações e factos, que sustentem a análise de situações relativas a processos de licenciamento de obras, entre outros; verificar e controlar as autorizações e licenças para a execução dos trabalhos, bem como o nível de cumprimento dos regulamentos municipais e demais legislação aplicável nos locais alvo de visita, promovendo o conhecimento das matérias em causa e o cumprimento das disposições aplicáveis.	Construção Civil	7	7	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Assistente Técnico	Assistente Técnico (Desenho de Construção Civil, Medição e Orçamento)		Ler e interpretar projetos, desenhos, croquis e outras informações técnicas e efetuar as respetivas medições e orçamentação; efetuar desenhos para a realização de projetos de obra; acompanhar a preparação e execução de obras e participar nos processos de verificação de erros ou omissões; realizar outras tarefas não especificadas, inerentes à área de trabalho em causa.	Desenho de Construção Civil / Medição Orçamentista	4	1	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0
Assistente Técnico	Assistente Técnico (Design Gráfico)		Desenvolver materiais de comunicação regularmente utilizados pelo Município para promover serviços, atividades e eventos disponibilizados à população residente e demais públicos; proceder à conceção e maquetização de objetos gráficos bi e tridimensionais, através de meios eletrónicos, bem como à conceção, tratamento e difusão da informação em suportes digitais; assegurar tarefas diversas inerentes ao bom funcionamento do serviço e zelar pela conservação de equipamentos e materiais utilizados no desenvolvimento das suas atividades.	Design Gráfico	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

MAPA DE PESSOAL 2026

					Contrato de Trabalho em Funções Públicas								Comissão de Serviço / Regime de Substituição			
					Tempo Indeterminado				Termo Resolutivo			Designação				
CARREIRA	CATEGORIA/CARGO	Suplemento de Insalubridade e Penosidade	ATRIBUIÇÕES / COMPETÊNCIAS / ATIVIDADES	ÁREA DE FORMAÇÃO ACADÉMICA OU PROFISSIONAL	Previstos	Ocupado	Cativo	Vagos	Previstos	Ocupado	Vagos	Previstos	Ocupados	Previstos	Ocupado	Vagos
Assistente Técnico	Assistente Técnico (Informação)		Organizar e atualizar bases de dados utilizadas nas atividades de divulgação; distribuir, por correio eletrónico, informação relevante aos trabalhadores da organização; elaborar relatórios estatísticos sobre a difusão de notícias respeitantes à organização nos diversos meios de comunicação social; recolher elementos previamente tratados para resposta a pedidos de informação de entidades diversas; recolher e compilar informação referente à programação cultural, desportiva e recreativa e respetiva remetida a entidades externas; colaborar na elaboração e ilustração de publicações e documentos de carácter informativo e zelar pela conservação de equipamentos e materiais utilizados no desenvolvimento das atividades do serviço.	Informação	3	2	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
Assistente Técnico	Assistente Técnico (Museografia e Turismo)		Prestar apoio administrativo, logístico e protocolar no âmbito da atividade dos equipamentos museológicos e/ou culturais; realizar trabalhos de tratamento e conservação do espólio museográfico; colaborar nas atividades de promoção turística e na montagem de exposições; acolher e prestar informações aos visitantes; executar e colaborar nos trabalhos superiormente planificados.	Museografia e Turismo	30	26	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Assistente Técnico	Assistente Técnico (Proteção Civil)		Prestar apoio administrativo e operacional no levantamento, previsão, avaliação e prevenção de riscos e em campanhas de sensibilização; prestar apoio na deteção de situações de risco suscetíveis de acionar meios de proteção civil e nas operações de socorro em caso de acidente, incidente ou catástrofe/calamidade; acompanhar os trabalhos de silvicultura preventiva e promover a articulação da atividade dos sapadores florestais; elaborar informações, relatórios e recolher, compilar e atualizar informação necessária ao bom funcionamento do serviço; efetuar contactos com entidades, prestar informações no âmbito da proteção civil e zelar pela correta gestão, conservação e utilização de equipamentos e materiais.	Proteção Civil	5	2	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0
Assistente Técnico	Assistente Técnico (Relações Públicas)		Colaborar na preparação das visitas de representantes de diversas entidades e acompanhá-las; prestar apoio a entrevistas e conferências de imprensa; elaborar informação noticiosa; colaborar na análise de opinião através de inquéritos e sondagens; classificar, arquivar, gerir e produzir informação necessária à atividade do serviço e ou à documentação técnica produzida; efetuar contactos com entidades e prestar informações específicas no âmbito das atividades das diversas áreas; proceder ao registo, consulta e tratamento informático de dados; estabelecer contactos com os serviços, tendo em vista a dinamização da difusão da informação noticiosa decorrente dos mesmos; datilografar documentos e suportes inerentes à respetiva atividade e zelar pela correta gestão, conservação e utilização de equipamentos à sua guarda.	Relações Públicas	2	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Assistente Técnico	Assistente Técnico (Revitalização do Património)		Executar trabalhos diversos na área de especialização, bem como de design gráfico do património museológico e catalogação do Centro de Documentação Histórica e zelar pela correta gestão, conservação e utilização de equipamentos à sua guarda.	Revitalização do Património	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Assistente Técnico	Assistente Técnico (Secretariado)		Apoiar o secretariado ao chefe ou dirigente do serviço, coordenar a agenda, marcando audiências e reuniões; estabelecer contactos telefónicos com outras entidades; assegurar o secretariado das reuniões, preparando e distribuindo os documentos necessários à condução dos trabalhos; proceder à recolha de dados e elaborar as correspondentes estatísticas; assegurar a compilação de informações de serviço que fundamentem as decisões dos responsáveis; organizar os ficheiros e arquivos e mantê-los atualizados; proceder ao aprovisionamento do material necessário ao funcionamento dos serviços da área de atividade em que se integra; assegurar a receção e expedição da correspondência.	Secretariado	6	4	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0

MAPA DE PESSOAL 2026

					Contrato de Trabalho em Funções Públicas									Comissão de		
					Tempo Indeterminado				Termo Resolutivo			Designação		Serviço / Regime de Substituição		
CARREIRA	CATEGORIA/CARGO	Suplemento de Insalubridade e Penosidade	ATRIBUIÇÕES / COMPETÊNCIAS / ATIVIDADES	ÁREA DE FORMAÇÃO ACADÉMICA OU PROFISSIONAL	Previstos	Ocupado	Cativo	Vagos	Previstos	Ocupado	Vagos	Previstos	Ocupados	Previstos	Ocupado	Vagos
Assistente Técnico	Assistente Técnico (Telecomunicações de Emergência)		Efetuar o atendimento das chamadas de socorro e proceder ao acionamento e acompanhamento dos meios de acordo as normas estabelecidas, utilizando as plenas potencialidades dos meios e redes de telecomunicações ao seu dispor; registrar os pedidos de socorro nas fichas de ocorrência e elaborar relatórios e demais documentos relativos à situação operacional; prestar as informações e esclarecimentos ou efetuar os encaminhamentos necessários à resolução das situações de emergência, mantendo o contacto com os diferentes intervenientes do teatro de operações; garantir a passagem de informação relevante acerca das operações em curso, aquando das mudanças de turno; assegurar a difusão de avisos, comunicados e informações de acordo com as normas em vigor; efetuar, por solicitação superior, outras funções inerentes ao funcionamento da central municipal; proceder à verificação e comunicação de anomalias dos equipamentos à sua guarda e zelar pela sua correta utilização e conservação.	12.º Ano	2	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0

MAPA DE PESSOAL 2026

					Contrato de Trabalho em Funções Públicas								Comissão de Serviço / Regime de Substituição			
				Tempo Indeterminado				Termo Resolutivo			Designação					
CARREIRA	CATEGORIA/CARGO	Suplemento de Insalubridade e Penosidade	ATRIBUIÇÕES / COMPETÊNCIAS / ATIVIDADES	ÁREA DE FORMAÇÃO ACADÊMICA OU PROFISSIONAL	Previstos	Ocupado	Cativo	Vagos	Previstos	Ocupado	Vagos	Previstos	Ocupados	Previstos	Ocupado	Vagos
Encarregado Geral Operacional					1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
Encarregado Geral Operacional	Encarregado Geral Operacional		Exerce funções de chefia do pessoal da carreira de assistente operacional e de coordenação geral de todas as tarefas realizadas pelo pessoal afeto aos setores de atividade sob sua supervisão, designadamente: elabora relatórios periódicos sobre o grau de execução das atividades que são da sua responsabilidade em articulação com o plano de atividades; propõe a aquisição de máquinas e equipamentos necessários e adequados ao eficiente e eficaz funcionamento do respetivo setor, sendo também responsável pela sua manutenção; coordena as propostas dos encarregados operacionais relativas ao pessoal afeto ao serviço sob sua responsabilidade.		1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
Encarregado Operacional					27	25	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0
Assistente Operacional	Encarregado Operacional	até 9 postos de trabalho	Exerce funções de coordenação dos assistentes operacionais afetos ao seu setor de atividade, por cujos resultados é responsável; realiza tarefas de programação, organização e controlo dos trabalhos a executar pelo pessoal sob sua coordenação, nomeadamente: responsabiliza-se pela afetação dos trabalhadores que supervisiona às diferentes obras em execução, coordenando-os no exercício das suas atividades; reúne-se periodicamente com o seu superior hierárquico, ao qual dá conhecimento do andamento das obras e de eventuais irregularidades, planeando com este o trabalho a efetuar e recebendo deste diretrizes que devem orientar o trabalho; desloca-se às obras que lhe estão adstritas, observando o seu andamento e providenciando a resolução de qualquer problema; procede à inventariação das faltas e entradas de serviço do pessoal, regista e calendariza os pedidos de férias, com vista a assegurar o bom funcionamento das obras em execução, participando e descrevendo acidentes de trabalho.		27	25	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0
Assistente Operacional					690	586	18	86	25	1	24	0	0	0	0	0
Assistente Operacional	Assistente Operacional (Ação Educativa)		Prestar apoio à atividade administrativa e de gestão escolar e à atividade docente de âmbito curricular e de enriquecimento do currículo; exercer tarefas de enquadramento e acompanhamento de crianças e jovens; prestar apoio específico a crianças e jovens portadores de deficiência; acompanhar as crianças nas atividades educativas e/ou lúdicas, proporcionando-lhes ambiente adequado e controlar essas atividades; vigiar as crianças durante o repouso e na sala de aula; prestar apoio nos diferentes equipamentos escolares (cozinha, biblioteca, reprografia e outros); acompanhar as crianças nos transportes, nos recreios, nos passeios e visitas de estudo; assegurar a correta utilização, limpeza e conservação das instalações à sua guarda, bem como do material e equipamento didático necessário ao desenvolvimento educativo; executar tarefas de arrumação, distribuição e outras não especificadas.	Ação Educativa	225	218	5	2	15	1	14	0	0	0	0	0

MAPA DE PESSOAL 2026

					Contrato de Trabalho em Funções Públicas									Comissão de		
					Tempo Indeterminado				Termo Resolutivo			Designação		Serviço / Regime de Substituição		
CARREIRA	CATEGORIA/CARGO	Suplemento de Insalubridade e Penosidade	ATRIBUIÇÕES / COMPETÊNCIAS / ATIVIDADES	ÁREA DE FORMAÇÃO ACADÉMICA OU PROFISSIONAL	Previstos	Ocupado	Cativo	Vagos	Previstos	Ocupado	Vagos	Previstos	Ocupados	Previstos	Ocupado	Vagos
Assistente Operacional	Assistente Operacional (Ação Educativa / Área Alimentar)		Prestar apoio à atividade administrativa e de gestão escolar e à atividade docente de âmbito curricular e de enriquecimento do currículo, de entre as quais: vigiar e acompanhar crianças e alunos durante o repouso, recreio, nas atividades educativas e/ou lúdicas, em sala de aula ou nos transportes escolares; prestar apoio específico a crianças e jovens portadores de deficiência; preparar géneros alimentares para confeção e/ou preparar e guarnecer pratos e travessas; exercer outras funções específicas dos diferentes equipamentos escolares (cozinha, biblioteca, reprografia e outros); assegurar a correta utilização, limpeza e conservação das instalações à sua guarda, bem como do material e equipamento necessário ao desenvolvimento das atividades; executar tarefas de arrumação, distribuição e outras não especificadas.		0	0	0	0	10	0	10	0	0	0	0	0
Assistente Operacional	Assistente Operacional (Ambiente)	até 1 posto de trabalho	Prestar apoio na identificação, caracterização e requalificação de situações de degradação ambiental e de infrações nesta área; apoiar a operacionalização de programas de monitorização e controlo da qualidade geral do ambiente: água e saneamento, solos, gestão de resíduos, ar e ruído; participar na implementação de sistemas de qualidade ambiental; apoiar programas de prevenção contra incêndios florestais; promover a utilização de energias renováveis; executar outras tarefas de apoio, em geral, aos fiscais e técnicos superiores.	Ambiente	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Assistente Operacional	Assistente Operacional (Área Administrativa)		Assegurar o contacto entre os serviços; transmitir mensagens; proceder ao levantamento e depósito de valores; prestar informações verbais ou telefónicas; transportar máquinas, artigos de escritório e documentação diversa entre gabinetes; assegurar a vigilância de instalações e acompanhar os visitantes aos locais pretendidos; numerar correspondência; proceder à venda de senhas para utilização das instalações; zelar pelo asseio, limpeza e conservação de instalações e verificar as condições de segurança antes de proceder ao seu encerramento; executar trabalhos de natureza administrativa de complexidade média-baixa, atendimento ao público e outras tarefas não especificadas.	Área Administrativa	15	7	1	7	0	0	0	0	0	0	0	0
Assistente Operacional	Assistente Operacional (Área Alimentar)		Confeccionar refeições, doces e pastelaria; preparar e guarnecer pratos e travessas; elaborar ementas de refeições; efetuar trabalhos de escolha, pesagem e preparação de géneros a confeccionar; orientar e colaborar nos trabalhos de limpeza e arrumo das loiças, utensílios e equipamentos da cozinha; orientar e colaborar na limpeza da cozinha e zonas anexas; zelar pela correta utilização, limpeza e manutenção dos equipamentos à sua guarda.	Cozinheiro / Ajudante de Cozinha	51	45	1	5	0	0	0	0	0	0	0	0
Assistente Operacional	Assistente Operacional (Armazéns)		Receber, armazenar e fornecer, contra requisição, o material disponível em armazém; registar as entradas e saídas dos materiais; determinar os saldos, registá-los e enviar periodicamente aos serviços competentes toda a documentação necessária à contabilização das operações subsequentes; zelar pelas boas condições de armazenagem dos materiais e pela correta utilização, limpeza e manutenção dos equipamentos à sua guarda, procedendo, quando necessário, à reparação dos mesmos.	Armazéns	7	6	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Assistente Operacional	Assistente Operacional (Atendimento Telefónico)		Estabelecer ligações telefónicas para o exterior e transmitir aos telefones internos chamadas recebidas; prestar informações, dentro do seu âmbito; registar o movimento de chamadas e anotar, sempre que necessário, as mensagens que respeitam a assuntos de serviço, transmitindo-as por escrito ou oralmente; garantir o atendimento, monitorização e encaminhamento da linha municipal de proteção civil, ativando os meios necessários à sua adequada resolução; zelar pela conservação do material à sua guarda.	Atendimento Telefónico	6	4	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0

MAPA DE PESSOAL 2026

					Contrato de Trabalho em Funções Públicas								Comissão de Serviço / Regime de Substituição			
					Tempo Indeterminado				Termo Resolutivo			Designação				
CARREIRA	CATEGORIA/CARGO	Suplemento de Insalubridade e Penosidade	ATRIBUIÇÕES / COMPETÊNCIAS / ATIVIDADES	ÁREA DE FORMAÇÃO ACADÊMICA OU PROFISSIONAL	Previstos	Ocupado	Cativo	Vagos	Previstos	Ocupado	Vagos	Previstos	Ocupados	Previstos	Ocupado	Vagos
Assistente Operacional	Assistente Operacional (Audiovisuais e Logística)		Prestar apoio logístico e protocolar no âmbito dos eventos a realizar; efetuar o registo e tratamento de imagem fotográfica e de vídeo em interiores e exteriores; editar imagem e som e informatizar os conteúdos audiovisuais para nos vários suportes para futura utilização; prestar assistência nas áreas de comunicação, imagem e som; assegurar tarefas diversas inerentes ao bom funcionamento do serviço e zelar pela correta utilização, manutenção e limpeza dos equipamentos à sua guarda.	Audiovisuais e Logística	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
Assistente Operacional	Assistente Operacional (Bate-Chapas)	até 1 posto de trabalho	Fabricar, montar e reparar peças de carroçaria e outras peças componentes dos veículos automóveis; medir, traçar e marcar referências no material; zelar pela correta utilização dos equipamentos à sua guarda, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.	Bate-Chapas	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Assistente Operacional	Assistente Operacional (Bem-estar Animal)	até 6 postos de trabalho	Proceder à recolha de animais cuidando dos que se encontrem internados no canil municipal; garantir a correta utilização das instalações e equipamentos utilizados, procedendo, quando necessário, à sua manutenção e reparação; efetuar a higienização das instalações, zelando pela sua boa conservação; integrar as brigadas de desinfeção e auxiliar o veterinário municipal.	Bem-estar Animal	6	5	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
Assistente Operacional	Assistente Operacional (Biblioteca, Arquivo e Documentação)		Registar, descrever, organizar, cotar e acondicionar documentos, em qualquer suporte; participar na avaliação, seleção, aquisição e eliminação de documentos; participar na construção de inventários, catálogos, guias e índices; apoiar os utilizadores/clientes das unidades documentais na pesquisa de informação; participar na organização de serviços de atendimento e de empréstimo, bem como na participação de ações de difusão da informação, tais como publicações, exposições ou visitas de estudo; participar em tarefas de gestão de recursos, gestão de projetos e gestão da qualidade, em unidades documentais; zelar pela correta utilização, manutenção e limpeza dos equipamentos/instalações à sua guarda.	Biblioteca, Arquivo e Documentação	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Assistente Operacional	Assistente Operacional (Cabouqueiro / Serventia de Pedreiro)	até 8 postos de trabalho	Executar tarefas de apoio na montagem de estruturas, abrindo, para o efeito, caboucos e fazendo a remoção com materiais de limpeza; zelar pela correta utilização dos equipamentos à sua guarda, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos; apoiar a atividade do pedreiro quando necessário.	Cabouqueiro / Serventia de Pedreiro	12	11	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Assistente Operacional	Assistente Operacional (Calceteiro)	até 2 postos de trabalho	Revestir e reparar pavimentos, justapondo e assentando paralelepípedos, cubos ou outros sólidos de pedra; zelar pela correta utilização dos equipamentos à sua guarda, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.	Calceteiro	7	3	0	4	0	0	0	0	0	0	0	0
Assistente Operacional	Assistente Operacional (Canalização)	até 21 postos de trabalho	Executar todos os procedimentos necessários à montagem de canalizações destinadas ao transporte de água ou esgotos; executar redes de distribuição de água e respetivos ramais de ligação, assentando tubagens e acessórios necessários; executar outros trabalhos similares ou complementares dos descritos; zelar pela correta utilização dos equipamentos à sua guarda, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.	Canalização	21	17	1	3	0	0	0	0	0	0	0	0
Assistente Operacional	Assistente Operacional (Carpintaria)		Executar trabalhos em diversos tipos de madeira e montá-los e, caso necessário, efetuar os acabamentos no local a que se destinam; proceder à transformação de peças a partir de uma estrutura velha para uma nova e repará-las; zelar pela correta utilização dos equipamentos à sua guarda, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.	Carpintaria	6	5	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
Assistente Operacional	Assistente Operacional (Cemitérios)	até 4 postos de trabalho	Proceder à abertura e aterro de sepulturas, ao depósito e ao levantamento dos restos mortais; cuidar das diversas áreas do cemitério que lhe está atribuído; zelar pela correta utilização, limpeza e manutenção dos equipamentos à sua guarda.	Cemitérios	4	3	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0

MAPA DE PESSOAL 2026

					Contrato de Trabalho em Funções Públicas								Comissão de Serviço / Regime de Substituição			
					Tempo Indeterminado				Termo Resolutivo			Designação				
CARREIRA	CATEGORIA/CARGO	Suplemento de Insalubridade e Penosidade	ATRIBUIÇÕES / COMPETÊNCIAS / ATIVIDADES	ÁREA DE FORMAÇÃO ACADÊMICA OU PROFISSIONAL	Previstos	Ocupado	Cativo	Vagos	Previstos	Ocupado	Vagos	Previstos	Ocupados	Previstos	Ocupado	Vagos
Assistente Operacional	Assistente Operacional (Eletricidade)		Instalar, conservar e reparar circuitos e aparelhagem elétrica, dando cumprimento às especificações técnicas que lhes sejam inerentes; cumprir com as disposições legais relativas às instalações de que trata; localizar e determinar as deficiências de instalação ou de funcionamento, utilizando, se for o caso disso, aparelhos de deteção e de medida; zelar pela correta utilização, limpeza e manutenção dos equipamentos à sua guarda, procedendo, quando necessário, à reparação dos mesmos.	Eletricidade	13	11	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0
Assistente Operacional	Assistente Operacional (Eletricidade Auto)		Instalar, conservar, reparar e afinar a aparelhagem e circuitos elétricos de veículos automóveis e similares; executar as tarefas fundamentais de electricista, direcionadas para as instalações elétricas de veículos automóveis; localizar e determinar as deficiências de instalação e de funcionamento, procedendo às respetivas substituições ou reparações; ensaiar os diversos circuitos e aparelhagens e realizar as afinações necessárias ao seu correto funcionamento; zelar pela correta utilização, limpeza e manutenção dos equipamentos à sua guarda, procedendo, quando necessário, à reparação dos mesmos.	Eletricidade Automóvel	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Assistente Operacional	Assistente Operacional (Estações Elevatórias de Tratamento e Depuradoras)	6 postos de trabalho	Efetuar a vistoria dos equipamentos de bombagem ou outros eletromecânicos, procedendo à sua manutenção; procede à limpeza dos filtros de acordo com as normas técnicas aconselhadas; verificar as condições de higiene da estação, zelando pela sua correta manutenção e conservação; executar outros trabalhos afins não especificados.	Estações Elevatórias de Tratamento ou Depuradoras	6	4	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0
Assistente Operacional	Assistente Operacional (Impressão de Artes Gráficas)		Executar os procedimentos necessários à composição e impressão gráfica, bem como os acabamentos necessários à sua reprodução; selecionar e combinar o material tipográfico a utilizar; conceber e preparar a disposição tipográfica; aplicar conhecimentos das técnicas de reprodução a várias cores; zelar pela correta utilização, limpeza e manutenção dos equipamentos à sua guarda, procedendo, quando necessário, à reparação dos mesmos.	Impressão de Artes Gráficas	2	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
Assistente Operacional	Assistente Operacional (Jardinagem)	até 19 postos de trabalho	Proceder à cultura e cultivo de flores, árvores ou outras plantas, zelando pelo seu correto desenvolvimento, manutenção e conservação; proceder à sementeira, plantação, transplantação, enxertia, rega, proteção contra intempéries e tratamentos fitossanitários; semear relvados em parques ou jardins públicos e proceder à limpeza e conservação de arruamentos e canteiros; operar com diversos instrumentos manuais ou mecânicos necessários à realização das tarefas inerentes à função de jardinagem; zelar pela correta utilização, limpeza e manutenção dos equipamentos sob a sua guarda, procedendo à afinação e reparação dos mesmos, quando necessário.	Jardinagem	21	20	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Assistente Operacional	Assistente Operacional (Lavagem de Viaturas)	1 posto de trabalho	Limpar e lavar viaturas; zelar pela correta utilização, limpeza e manutenção dos equipamentos à sua guarda, procedendo, quando necessário, à sua reparação.	Lavagem de Viaturas	2	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
Assistente Operacional	Assistente Operacional (Leitura de Consumos)		Efetuar a leitura de contadores nas casas dos consumidores relativos aos consumos de água, transferindo os dados para o sistema informático que procede ao tratamento dos mesmos para emissão de faturas; zelar pela correta utilização, limpeza e manutenção dos equipamentos/viaturas à sua guarda, procedendo, se necessário, à sua reparação.	Leitura de Consumos	11	8	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0
Assistente Operacional	Assistente Operacional (Limpeza de Coletores)	até 3 postos de trabalho	Executar trabalhos de desobstrução e limpeza de coletores, sarjetas e seus ramais e de fossas; zelar pela correta utilização, limpeza e manutenção dos equipamentos à sua guarda, procedendo, se necessário, à sua reparação.	Limpeza de Coletores	3	2	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
Assistente Operacional	Assistente Operacional (Limpeza Urbana)	até 80 postos de trabalho	Proceder à remoção de lixo e equiparados, varredura e limpeza de ruas, limpeza de sarjetas, lavagem das vias públicas, limpeza de espaços públicos, remoção de lixeiras e extirpação de ervas; zelar pela correta utilização dos equipamentos à sua guarda, procedendo, se necessário, à sua manutenção e reparação.	Limpeza Urbana	80	62	0	18	0	0	0	0	0	0	0	0

MAPA DE PESSOAL 2026

					Contrato de Trabalho em Funções Públicas									Comissão de Serviço / Regime de Substituição		
					Tempo Indeterminado				Termo Resolutivo			Designação				
CARREIRA	CATEGORIA/CARGO	Suplemento de Insalubridade e Penosidade	ATRIBUIÇÕES / COMPETÊNCIAS / ATIVIDADES	ÁREA DE FORMAÇÃO ACADÊMICA OU PROFISSIONAL	Previstos	Ocupado	Cativo	Vagos	Previstos	Ocupado	Vagos	Previstos	Ocupados	Previstos	Ocupado	Vagos
Assistente Operacional	Assistente Operacional (Lubrificador)	até 1 posto de trabalho	Proceder à lubrificação por pressão e ou gravidade dos pontos de máquinas ou equipamentos onde haja atrito, utilizando ferramentas apropriadas, óleos e massa lubrificantes com vista à conservação e normal funcionamento; efetuar outros trabalhos simples de manutenção; zelar pela correta utilização, limpeza e manutenção dos equipamentos à sua guarda, procedendo, quando necessário, à sua reparação.	Lubrificador	2	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
Assistente Operacional	Assistente Operacional (Manutenção do Espaço Público)	até 3 postos de trabalho	Executar pequenas obras por administração direta no espaço público e zelar pelo bom estado do espaço público, assegurando a sua manutenção e reparação, tanto na vertente de circulação rodoviária e pedonal como de estacionamento; efetuar intervenções de recuperação e conservação ligeira na rede viária, incluindo obras de reparação e asfaltamento das vias municipais; zelar pela correta utilização, limpeza e manutenção dos equipamentos à sua guarda, procedendo, quando necessário, à reparação dos mesmos.	Manutenção do Espaço Público	9	9	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Assistente Operacional	Assistente Operacional (Máq. Pesadas e Veículos Especiais / Viaturas de Pesados)	até 31 postos de trabalho	Conduzir máquinas pesadas de movimentação de terras, guas ou veículos destinados à limpeza urbana ou recolha de lixo, manobrando também sistemas hidráulicos ou mecanismos complementares das viaturas; assegurar o bom estado de funcionamento das viaturas, procedendo à sua limpeza e zelando pela sua manutenção e lubrificação podendo executar pequenas reparações; conduzir veículos de elevada tonelagem, proceder ao transporte de diversos materiais destinados ao abastecimento das obras de execução, bem como de produtos sobranes das mesmas; conduzir outras viaturas para as quais esteja legalmente habilitado; zelar pela correta utilização dos equipamentos à sua guarda, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.	Máquinas Pesadas e Veículos Especiais / Viaturas de Pesados	38	36	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0
Assistente Operacional	Assistente Operacional (Marcenaria)		Fabricar, montar, transformar e reparar móveis de madeira, utilizando ferramentas manuais ou mecânicas; zelar pela correta utilização, limpeza e manutenção dos equipamentos à sua guarda, procedendo, quando necessário, à sua reparação.	Marcenaria	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Assistente Operacional	Assistente Operacional (Mecânica)	até 3 postos de trabalho	Detetar avarias mecânicas; reparar, afinar, montar e desmontar os órgãos de viaturas ligeiras e pesadas a gasolina, diesel, ou outras, bem como outros equipamentos motorizados ou não; executar outros trabalhos de mecânica geral; proceder à manutenção e controlo de máquinas e motores; zelar pela correta utilização, limpeza e manutenção dos equipamentos à sua guarda, procedendo, quando necessário, à reparação dos mesmos.	Mecânica	9	7	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0
Assistente Operacional	Assistente Operacional (Mercados e Feiras)	até 2 postos de trabalho	Receber, arrumar e controlar todos os bens e equipamentos afetos aos mercados e feiras, observando o cumprimento das funções atribuídas pelos regulamentos dos mercados e feiras; zelar pela correta utilização, limpeza e manutenção dos equipamentos à sua guarda, procedendo, quando necessário, à reparação dos mesmos.	Mercados e Feiras	6	5	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
Assistente Operacional	Assistente Operacional (Montagem Elétrica)	até 2 postos de trabalho	Colaborar na montagem, conservação e reparação de instalações elétricas e equipamentos de baixa tensão; executar instalações simples de baixa tensão ou substituir órgãos de utilização corrente nas instalações de baixa tensão; executar cálculos e projetos para instalação elétrica e quadros elétricos de baixa tensão e proceder à sua montagem; realizar ensaios e medidas de deteção e reparação de avarias nos equipamentos e instalações elétricas; zelar pela correta utilização e manutenção dos equipamentos à sua guarda, procedendo, quando necessário, à sua reparação.	Montagem Elétrica	2	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0

MAPA DE PESSOAL 2026

					Contrato de Trabalho em Funções Públicas								Comissão de Serviço / Regime de Substituição			
					Tempo Indeterminado				Termo Resolutivo			Designação				
CARREIRA	CATEGORIA/CARGO	Suplemento de Insalubridade e Penosidade	ATRIBUIÇÕES / COMPETÊNCIAS / ATIVIDADES	ÁREA DE FORMAÇÃO ACADÊMICA OU PROFISSIONAL	Previstos	Ocupado	Cativo	Vagos	Previstos	Ocupado	Vagos	Previstos	Ocupados	Previstos	Ocupado	Vagos
Assistente Operacional	Assistente Operacional (Pedreiro)	até 3 postos de trabalho	Aparelhar pedra em grosso; executar alvenaria de pedra, tijolo ou blocos de cimento e o respetivo reboco; proceder ao assentamento de manilhas, tubos e cantarias; executar muros e estruturas simples, com ou sem armaduras; executar outros trabalhos similares ou complementares dos descritos; zelar pela correta utilização, limpeza e manutenção dos equipamentos à sua guarda, procedendo, quando necessário, à reparação dos mesmos.	Pedreiro	10	3	0	7	0	0	0	0	0	0	0	0
Assistente Operacional	Assistente Operacional (Pintura)		Aplicar camadas de tinta, verniz ou outros produtos afins, principalmente sobre superfícies de estuque, reboco, madeira e metal, para as proteger; criar determinados efeitos ornamentais, quando necessário; zelar pela correta utilização, limpeza e manutenção dos equipamentos à sua guarda, procedendo, quando necessário, à reparação dos mesmos.	Pintura	10	9	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Assistente Operacional	Assistente Operacional (Pintura Auto)		Executar a pintura de carroçaria de automóveis, de outros veículos e de máquinas, utilizando materiais, ferramentas e equipamentos específicos; zelar pela correta utilização, limpeza e manutenção dos equipamentos à sua guarda, procedendo, quando necessário, à reparação dos mesmos.	Pintor de Automóveis	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
Assistente Operacional	Assistente Operacional (Proteção Civil)		Atuar preventivamente na deteção de situações de risco suscetíveis de acionar meios de proteção civil e participar em ações de sensibilização e informação às populações nesse âmbito; prestar apoio em operações de socorro em caso de acidente/incidente grave ou catástrofe/calamidade dele resultante; assegurar tarefas diversas inerentes ao bom funcionamento do serviço; zelar pela correta utilização, manutenção e limpeza dos equipamentos à sua guarda.	Proteção Civil	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Assistente Operacional	Assistente Operacional (Serralharia)		Construir e aplicar na oficina estruturas metálicas ligeiras; interpretar desenhos e outras especificações técnicas; zelar pela correta utilização, limpeza e manutenção dos equipamentos à sua guarda procedendo, quando necessário, à reparação dos mesmos.	Serralharia / Serralharia Civil	9	9	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Assistente Operacional	Assistente Operacional (Serviços Gerais)	até 4 postos de trabalho	Controlar a entrada e saída de pessoas e bens, assegurar a limpeza e conservação das instalações; colaborar nos trabalhos auxiliares de montagem, desmontagem e conservação de equipamentos; auxiliar a execução de cargas e descargas; executar tarefas de arrumação, distribuição e outras não especificadas, de caráter manual e exigindo esforço físico e conhecimentos práticos; zelar pelo material e equipamento à sua guarda.	Serviços Gerais	45	31	1	13	0	0	0	0	0	0	0	0
Assistente Operacional	Assistente Operacional (Topografia)		Efetuar tarefas de apoio à execução dos trabalhos do topógrafo; fixar e posicionar determinados alvos para que o topógrafo possa marcar um alinhamento, desobstruindo a linha de visão quando necessário; efetuar medições e proceder ao transporte, limpeza e manutenção do material; executar outras tarefas não especificadas.	Auxiliar de Topografia	2	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Assistente Operacional	Assistente Operacional (Torneiro)	até 1 posto de trabalho	Operar, regular e vigiar tornos automáticos ou semiautomáticos de corte, efetuar o desbaste e acabamento de peças metálicas, podendo operar outras máquinas-ferramentas; zelar pela correta utilização e manutenção dos equipamentos verificando o andamento do trabalho, a mudança das ferramentas, e efetuando os ajustes necessários de acordo com as especificações técnicas, tendo em vista a correta produção das peças; efetuar a limpeza e conservação das máquinas-ferramentas, executando nomeadamente as lubrificações e reposições de níveis de óleo, tendo em conta a preservação do ambiente.	Torneiro	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Assistente Operacional	Assistente Operacional (Trânsito e Sinalização)	até 1 posto de trabalho	Proceder à manutenção da sinalização nas vias públicas; detetar e sinalizar viaturas abandonadas; zelar pelo bom estado de conservação das vias municipais e do espaço público, efetuando a sua reparação e manutenção.	Trânsito e Sinalização	11	9	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0

MAPA DE PESSOAL 2026

					Contrato de Trabalho em Funções Públicas									Comissão de Serviço / Regime de Substituição		
					Tempo Indeterminado				Termo Resolutivo			Designação				
CARREIRA	CATEGORIA/CARGO	Suplemento de Insalubridade e Penosidade	ATRIBUIÇÕES / COMPETÊNCIAS / ATIVIDADES	ÁREA DE FORMAÇÃO ACADÊMICA OU PROFISSIONAL	Previstos	Ocupado	Cativo	Vagos	Previstos	Ocupado	Vagos	Previstos	Ocupados	Previstos	Ocupado	Vagos
Assistente Operacional	Assistente Operacional (Transportes Coletivos)		Conduzir autocarros para transporte de passageiros, tendo em atenção a comodidade e segurança das pessoas; colaborar na carga e descarga de bagagens; assegurar o bom estado de funcionamento do veículo, procedendo à sua limpeza e zelando pela sua manutenção e lubrificação, podendo executar pequenas reparações; pode conduzir outras viaturas para as quais esteja legalmente habilitado.	Transportes Coletivos	16	16	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Assistente Operacional	Assistente Operacional (Transportes Ligeiros)	até 1 posto de trabalho	Conduzir viaturas ligeiras para transporte de bens e pessoas, tendo em atenção a segurança dos utilizadores e dos bens; receber e entregar expediente ou encomendas; zelar pela correta utilização e manutenção das viaturas que lhe forem atribuídas.	Transportes Ligeiros	9	8	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0

MAPA DE PESSOAL 2026

					Contrato de Trabalho em Funções Públicas								Comissão de Serviço / Regime de Substituição				
					Tempo Indeterminado				Termo Resolutivo			Designação					
CARREIRA	CATEGORIA/CARGO	Suplemento de Insalubridade e Penosidade	ATRIBUIÇÕES / COMPETÊNCIAS / ATIVIDADES		ÁREA DE FORMAÇÃO ACADÊMICA OU PROFISSIONAL	Previstos	Ocupado	Cativo	Vagos	Previstos	Ocupado	Vagos	Previstos	Ocupados	Previstos	Ocupado	Vagos
Carreiras Especiais / Subsistentes / Não Revistas						98	26	2	70	0	0	0	0	0	0	0	0
Pessoal Docente	Educador de Infância		Exercer as suas funções com responsabilidade profissional e autonomia técnica e científica, incumbindo-lhe, genericamente: planear, organizar e preparar as atividades letivas dirigidas à turma ou grupo de alunos nas áreas disciplinares ou matérias que lhe sejam distribuídas; conceber, aplicar, corrigir e classificar os instrumentos de avaliação das aprendizagens; elaborar recursos e materiais didático-pedagógicos e participar na respetiva avaliação; promover, organizar e participar em todas as atividades complementares, curriculares e extracurriculares, incluídas no plano de atividades ou projeto educativo da escola, dentro e fora do recinto escolar; organizar, assegurar e acompanhar as atividades de enriquecimento curricular dos alunos; acompanhar e orientar as aprendizagens dos alunos, em colaboração com os pais e encarregados de educação; facultar orientação e aconselhamento em matéria educativa e social dos alunos, em colaboração com os serviços especializados de orientação educativa.		Educador de Infância	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Enfermeiros	Enfermeiro		Desempenhar, com autonomia técnico-científica, funções no âmbito da sensibilização para a saúde pública, comunitária e social, entre outras de apoio geral ou especializado e inerentes ao exercício da atividade de enfermagem; proceder ao diagnóstico de necessidades e participar da conceção, proposta e implementação de programas e projetos de prevenção da doença e promoção da saúde ao longo do ciclo de vida (tanto em idade escolar, como na média e terceira idade); intervir no âmbito da resposta à emergência social e participar de ações que visem articular as diferentes redes e cuidados de saúde entre outros; colaborar na implementação de projetos e programas locais e/ou interinstitucionais de impacto municipal.		Enfermagem	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Especialista de Sistemas e Tecnologias de Informação	Especialista de Sistemas e Tecnologias de Informação		Exercer, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas, de estudo, planeamento, calendarização, avaliação e aplicação de boas práticas, métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentem e preparem a decisão no âmbito dos sistemas e tecnologias de informação (STI); elaborar, autonomamente ou em grupo, estudos e pareceres no âmbito de STI; gerir e/ou participar em projetos de desenvolvimento, implementação ou evolução de sistemas e tecnologias de informação; planear, coordenar e executar atividades de gestão, administração, monitorização, manutenção, formação e apoio à utilização de STI, garantindo o seu bom funcionamento e a segurança da informação tratada e armazenada por estes; representar o órgão ou serviço em matérias relacionadas com STI tomando opções de índole técnica enquadradas por diretivas ou orientações superiores.		Licenciatura ou grau académico superior inserido (como principal ou secundária) na área de estudo n.º 48 Informática do grupo 4 Ciências, Matemática e Informática da CNAEF (n.º 2 do art.º 8.º do Decreto-Lei n.º 88/2023, de 10/10)	7	4	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0
Técnico de Sistemas e Tecnologias de Informação	Técnico de Sistemas e Tecnologias de Informação		Exercer funções de natureza essencialmente executiva, de aplicação de boas práticas, métodos e processos, com base em orientações e instruções estabelecidas, de grau médio de complexidade, na área de sistemas e tecnologias de informação; participar em projetos de desenvolvimento, implementação ou evolução de sistemas e tecnologias de informação; apoiar a execução de atividades de gestão, administração, monitorização, manutenção, formação e apoio à utilização de sistemas e tecnologias de informação, garantindo o seu bom funcionamento e a segurança da informação tratada e armazenada por estes.		Nível 4 ou superior do QNQ, nos termos do ponto 48 Informática da área 4 Ciências, Matemática e Informática da CNAEF, do CNQ (n.º 1 do art.º 9.º do Decreto-Lei n.º 88/2023, de 10/10)	5	4	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
Polícia Municipal	Graduado-Coordenador		Coordenar, planear, orientar e supervisionar as atividades e os recursos humanos afetos ao serviço de Polícia Municipal, tendo como fim a operacionalização do mesmo, segundo as orientações e diretivas do comando.		12º Ano de Escolaridade ou equivalente ou graduado das Forças de Segurança	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

MAPA DE PESSOAL 2026

					Contrato de Trabalho em Funções Públicas								Comissão de Serviço / Regime de Substituição			
					Tempo Indeterminado				Termo Resolutivo			Designação				
CARREIRA	CATEGORIA/CARGO	Suplemento de Insalubridade e Penosidade	ATRIBUIÇÕES / COMPETÊNCIAS / ATIVIDADES	ÁREA DE FORMAÇÃO ACADÉMICA OU PROFISSIONAL	Previstos	Ocupado	Cativo	Vagos	Previstos	Ocupado	Vagos	Previstos	Ocupados	Previstos	Ocupado	Vagos
Polícia Municipal	Agente Graduado Pr. / Agente Graduado / Agente Municipal de 1.ª Classe / Agente Municipal de 2.ª Classe / Estagiário		Exercer funções de polícia administrativa na área de jurisdição do Município, de acordo com diretrizes superiores e nos termos do Regulamento do serviço, nomeadamente: fiscalização do cumprimento dos regulamentos municipais e das normas de âmbito nacional ou regional cuja competência caiba ao Município; aplicação efetiva das decisões das autoridades municipais; vigilância de espaços públicos ou abertos ao público, designadamente de áreas circundantes de escolas, em coordenação com as forças de segurança; vigilância nos transportes urbanos locais, em coordenação com as forças de segurança; intervenção em programas destinados à ação das polícias junto das escolas ou de grupos específicos de cidadãos; guarda de edifícios e equipamentos públicos municipais, ou outros temporariamente à sua responsabilidade; regulação e fiscalização do trânsito rodoviário e pedonal na área de jurisdição municipal.	12.º Ano de Escolaridade ou equivalente	69	10	2	57	0	0	0	0	0	0	0	0
Carreira Especial de Fiscalização	Fiscal		Obter todas as informações de interesse para os serviços onde está afeto, através de observação direta no local; informar os processos que lhe são distribuídos; fiscalizar os trabalhos realizados na via pública por empresas concessionárias e outras, de acordo com as normas legais e regulamentares, efetuando as medições necessárias; verificar e acompanhar as autorizações e licenças concedidas; verificar e informar acerca do estado de conservação de prédios municipais e outros; elaborar autos de notícia, de contraordenação ou transgressão por infração das normas legais e regulamentares.	Fiscalização	13	4	0	9	0	0	0	0	0	0	0	0
Outros	Chefe de Serviços de Adm. Escolar		Participar no conselho administrativo e, na dependência da direcção executiva da escola, coordenar toda a actividade administrativa nas áreas da gestão de recursos humanos, da gestão financeira, patrimonial e de aquisições e da gestão do expediente e arquivo; Dirigir e orientar o pessoal afecto ao serviço administrativo no exercício diário das suas tarefas; Exercer todas as competências delegadas pela direcção executiva; Propor as medidas tendentes à modernização e eficiência e eficácia dos serviços de apoio administrativo; Preparar e submeter a despacho do órgão executivo da escola ou do agrupamento de escolas todos os assuntos respeitantes ao funcionamento da escola; Assegurar a elaboração do projecto de orçamento, de acordo com as linhas traçadas pela direcção executiva; Coordenar, de acordo com as orientações do conselho administrativo, a elaboração do relatório de conta de gerência.		1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
					1437	1152	76	208	44	14	30	5	1	47	29	18

Plano de Formação

2026

ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO	2
2. ENQUADRAMENTO LEGAL	3
3. METODOLOGIA DE IDENTIFICAÇÃO DE NECESSIDADES DE FORMAÇÃO	3
4. PLANO DE AÇÃO	4
5. FORMAÇÃO IDENTIFICADA	4
6. RECURSOS FÍSICOS	6
7. RECURSOS DIDÁTICOS	6
8. PROGRAMAÇÃO FÍSICA	7
9. PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	7
10. AVALIAÇÃO DA FORMAÇÃO	7

1. INTRODUÇÃO

Desde 2002, o Município de Lagos tem vindo a implementar Planos de Formação, reconhecendo que a qualificação e o desenvolvimento contínuo dos trabalhadores são fundamentais para assegurar a qualidade, eficácia e inovação dos serviços prestados aos cidadãos. Neste enquadramento, é elaborado o Plano de Formação 2026.

Sendo 2026 um ano de transição para um novo ciclo político, a estratégia municipal incide na melhoria da eficiência interna e na consequente elevação da eficácia dos serviços, reforçando a capacidade de resposta ao munícipe, promovendo boas práticas e integrando tecnologias emergentes para apoiar a gestão e a tomada de decisão.

O Plano de Formação 2026 resulta da identificação de necessidades estratégicas efetuada em articulação com os dirigentes, alinhando a capacitação dos recursos humanos com os objetivos municipais e com o desenvolvimento de competências a considerar no SIADAP 2026.

As principais áreas de formação dirigem-se a:

- **Dirigentes municipais e Executivo** – liderança estratégica;
- **Técnicos superiores e assistentes técnicos** – Código dos Contratos Públicos, tecnologias de informação, aplicações informáticas e gestão do território;
- **Assistentes operacionais** – higiene e segurança no trabalho e melhoria de metodologias;
- **Pessoal não docente dos agrupamentos de escolas** – relacionamento e apoio aos alunos;
- **Novos trabalhadores** – ações de acolhimento e integração;
- **Formação transversal**, incluindo competências informáticas, ética e deontologia, trabalho em equipa, avaliação e desenvolvimento de competências no âmbito do SIADAP, e atendimento e gestão de conflitos;
- **Formação de carácter obrigatório.**

Destaca-se a colaboração da CI-AMAL – Comunidade Intermunicipal do Algarve, entidade formadora certificada, que apoia a implementação das ações e o enquadramento de grande parte da formação em candidaturas ao Fundo Social Europeu.

No âmbito do artigo 48.º, n.º 5, da Lei 66-B/2007, na redação aplicável ao ciclo avaliativo de 2026, torna-se obrigatória a identificação de uma competência a desenvolver através de formação ministrada exclusivamente na plataforma NAU AP. Persistem, contudo, limitações de acesso para alguns trabalhadores, tendo sido solicitado ao INA, I.P. o estudo de alternativas viáveis.

As formações identificadas individualmente e que não permitam constituir grupos não integram o Plano, podendo ser autorizadas mediante oferta formativa disponível e fundamentação do respetivo dirigente sobre a sua relevância para o desempenho funcional e para projetos estratégicos associados.

Nota: Para efeitos do presente documento, o termo “trabalhador” e outros em que predomine um dos géneros na grafia deve ser entendido como abrangendo todos os géneros.

2. ENQUADRAMENTO LEGAL

O regime de formação profissional na Administração Pública, previsto no artigo 1.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, é aplicável a todos os trabalhadores que exercem funções públicas. O Plano de Formação 2026 enquadra-se neste regime, encontrando-se igualmente alinhado com o Decreto-Lei n.º 86-A/2016, de 29 de dezembro, que define o Regime da Formação Profissional na Administração Pública.

Nos termos do n.º 3 do artigo 12.º do referido diploma, aplicável à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 173/2019, de 13 de dezembro, o Plano de Formação Profissional, devidamente orçamentado, integra o ciclo de gestão dos órgãos e serviços e constitui parte integrante do respetivo plano de atividades.

3. METODOLOGIA DE IDENTIFICAÇÃO DE NECESSIDADES DE FORMAÇÃO

A Divisão de Recursos Humanos, através do Serviço de Formação, promoveu a recolha de informação relativa às necessidades de formação dos serviços municipais, com vista à elaboração do Plano de Formação 2026. Para o efeito, foi solicitado a todos os dirigentes que identificassem as necessidades formativas das respetivas Unidades Orgânicas, de acordo com as responsabilidades previstas no Regulamento Orgânico do Município de Lagos e considerando as competências e atividades atribuídas a cada equipa. Deveriam ainda indicar as ações de formação estratégicas a integrar no Plano.

O processo foi conduzido mediante o envio de um **Guião de Entrevista** para preenchimento, complementado pela realização de **12 reuniões individuais** entre os dirigentes e a equipa da Divisão de Recursos Humanos / Serviço de Formação. Estas reuniões permitiram reforçar a importância do alinhamento entre as necessidades de formação, a estratégia organizacional e os objetivos e atividades planeadas para 2026.

Concluída esta fase, a Divisão de Recursos Humanos / Serviço de Formação procedeu à análise dos guiões e das entrevistas, dando início à elaboração do Plano de Formação 2026.

4. PLANO DE AÇÃO

Entre Setembro e Novembro, procedeu-se às várias atividades conducentes à elaboração da proposta do Plano de Formação 2026

Setembro

Envio aos dirigentes por correio eletrónico do Guião de Entrevista para preenchimento das necessidades organizacionais

Outubro

Reuniões individuais entre dirigentes e Divisão de Recursos Humanos / Serviço de Formação

Outubro e Novembro

Análise e tratamento da informação recolhida/elaboração da proposta do Plano de Formação 2026

5. FORMAÇÃO IDENTIFICADA

Apreciada a informação prestada pelos dirigentes e recursos financeiros disponíveis, priorizou-se a formação a integrar no Plano de Formação 2026, distribuída por áreas chave e públicos-alvo específicos.

FORMAÇÃO DE CARÁTER OBRIGATÓRIO

CURSOS	Nº.	ESTIMATIVA DE CUSTOS
Formação contínua para motoristas de Veículos pesados de mercadorias para renovação do Certificado de Aptidão para Motorista (CAM) – mercadorias – 35 horas	2 participantes	500€
Formação contínua para motoristas de veículos pesados de passageiros para renovação do Certificado de Aptidão para Motorista (CAM)	3 participantes	750€
Formação complementar para motoristas de transporte coletivo de crianças - TCC Renovação	3 participantes	900€
Condução da categoria BE - reboque	3 participantes	900€

FORMAÇÃO PARA DIRIGENTES MUNICIPAIS E EXECUTIVO

CURSOS	Nº.	ESTIMATIVA DE CUSTOS
Formação Ação “Liderança Estratégica”	1	15 000€
GEPAL	6 participantes	7 500€

FORMAÇÃO PARA TÉCNICOS SUPERIORES E ASSISTENTES TÉCNICOS

CURSOS		Nº.	ESTIMATIVA DE CUSTOS
Código dos Contratos Públicos	Aquisição de bens e serviços	1	4 600€
	Empreitadas de obras públicas	1	4 600€
	Responsabilidade financeira na contratação pública	1	2 300€
	Limites e controlo dos acumulados art 113 e 22	1	2 300€
	Código dos Contratos Públicos	1	6 900€
AIRC	AIRC-SNC	1	4 280€
	AIRC-SGA	1	6 420€
	AIRC-SGF	1	2 140€
Gestão do Território	Alterações RJUE	1	6 900€
	Alterações Lei dos Solos/RJIT	1	4 600€
	Alterações Reg. Jur. da Avaliação de Impacte Ambiental (AIA) e diplomas conexos	1	2 300€
	Fiscalização (no âmbito do novo regime)	1	2 300€
SNC	Classificação económica das receitas e despesas publicas - autarquias locais	2	2 300€

FORMAÇÃO PARA ASSISTENTES OPERACIONAIS

CURSOS		Nº.	ESTIMATIVA DE CUSTOS
Trabalhos em altura no acesso a estruturas e resgate - UFCD 9278 – 25H – nível 2		1	2 250€
Movimentação, manobra e operação de plataformas elevatórias - UFCD 8388 – 50H – nível 2		1	2 250€
Ergonomia e movimentação manual de cargas - UFCD 8986 – 25H – nível 2/nível 4		1	2 250€
Cuidados na saúde mental - UFCD 6579 – 25H – nível 4		1	2 250€
Higiene e segurança alimentar e sistema HACCP (Hazard Analysis Critical Control Points) – UFCD 2659 – nível 2			(a frequentar com pessoal não docente em exercício de funções nos agrupamentos de escolas)

FORMAÇÃO PARA PESSOAL NÃO DOCENTE EM EXERCÍCIO DE FUNÇÕES NOS AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS

CURSOS		Nº.	ESTIMATIVA DE CUSTOS
Financiada	O papel do pessoal não docente na escola inclusiva	2	1 800€
	Contenção Física (Seminário)	2	2 550€
	Higiene e segurança alimentar e sistema HACCP (Hazard Analysis Critical Control Points) – UFCD 2659 – 25H – nível 2	1	2 250€
	Resolução problemas com alunos	2	--
	Gestão de conflitos e Assertividade	2	--
	Liderança, Motivação e Gestão de Equipas nos Serviços Públicos	1	--

FORMAÇÃO DE ACOLHIMENTO E INTEGRAÇÃO DE NOVOS/AS TRABALHADORES/AS

	CURSOS	Nº.	ESTIMATIVA DE CUSTOS
Financiada	Módulo: Qualidade (Seminário)	1	115€
	Módulo: Ética e deontologia profissional (Seminário)	4	3 840€
	Módulo: Abordagem inicial à Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas e às Metodologias de Avaliação do Desempenho	5	--
	Módulo: Introdução ao Código do Procedimento Administrativo (CPA) e à Modernização Administrativa e Regime Jurídico das Autarquias Locais	3	--
	Módulo: Sensibilização em Segurança e Saúde no Trabalho	3	--

FORMAÇÃO TRANSVERSAL

	CURSOS	Nº.	ESTIMATIVA DE CUSTOS
Financiada	MyDoc Win: Perfil Regular (Seminário)	2	8.560€
	Gestão Colaborativa com ferramentas Microsoft Office 365	4	6 900€
	City as a platform	1	5 000€
	Inteligência Artificial na Administração Pública: Produtividade e inovação (Seminário)	1	Interna
	Ética e Cultura de Integridade nas Organizações (Seminário)	2	1 920€
	Ações de Team Building	5	7 500€
	Gestão de conflitos e Assertividade	2	--
	Avaliação de Desempenho SIADAP para Avaliadores – Impacto das alterações do D.L. n.º 12/2024	3	--

6. RECURSOS FÍSICOS

As ações de formação serão ministradas nas salas existentes nos vários equipamentos municipais, tais como:

- Paços do Concelho Séc. XXI;
- Centro Cultural de Lagos;
- Biblioteca Municipal.

7. RECURSOS DIDÁTICOS

O material de apoio considerado pelo formador como essencial para o sucesso da aprendizagem será disponibilizado a todos os formandos, antes, durante ou após as ações formativas, no suporte mais adequado. Contudo, visando a redução do consumo de papel e do desgaste de equipamentos, será privilegiado, sempre que possível, o envio do referido material por correio eletrónico.

8. PROGRAMAÇÃO FÍSICA

O cronograma do Plano de Formação 2026 será ajustado ao longo do ano, tendo em conta a disponibilidade dos serviços e dos trabalhadores para a frequência das ações formativas, eventuais alterações legislativas, a disponibilidade dos formadores internos — conciliada com as suas atividades profissionais — e o calendário de abertura de candidaturas para formação financiada.

9. PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA

O presente Plano de Formação será executado através da dotação orçamental prevista nos documentos previsionais para 2026 e mediante parcerias com entidades formadoras credenciadas que disponibilizem formação financiada.

10. AVALIAÇÃO DA FORMAÇÃO

No final das ações de formação, será realizada a avaliação da satisfação dos formandos, de acordo com os modelos de questionários disponibilizados pelas entidades formadoras.

Decorridos três a seis meses após a conclusão da formação, proceder-se-á à avaliação da sua eficácia, com o objetivo de aferir a transferência dos conhecimentos adquiridos para o desempenho do trabalhador e para o funcionamento do serviço.

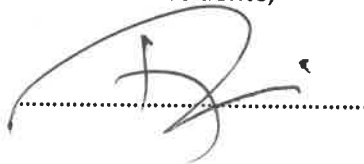
Município de Lagos

GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO PARA O ANO ECONÓMICO DE 2026

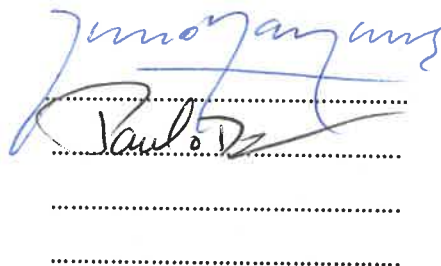
ENCERRAMENTO

O presente documento e seus anexos foram aprovados na reunião da Câmara Municipal de Lagos, realizada no dia 22 de dezembro de 2025.

O Presidente,



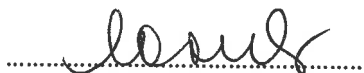
Os Vereadores:



TERMO DE APROVAÇÃO FINAL

As Grandes Opções do Plano e Orçamento para o ano económico de 2026, que antecederam, mereceram aprovação por (2) MAIORIA, da Assembleia Municipal (1) ordinária em sua sessão ordinária do dia 29 de dezembro de 2025, 2ª REUNIÃO - 30/12/2025.

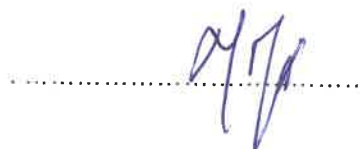
O Presidente,



O 1º. Secretário,



O 2º. Secretário,



(1) - Ordinária, ou extraordinária; (2) - Unanimidade, ou maioria